



Diário OFICIAL Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11264 | 105 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Procuradoria Geral do Estado	07

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	07
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	09
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	10
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	23
Secretaria da Educação e do Esporte	23
Secretaria da Fazenda	49
Secretaria da Saúde	55

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	86
Secretaria da Segurança Pública	89
Secretaria de Infraestrutura e Logística	100
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	101
Receita Estadual do Paraná	103

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	104
------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Everton Luiz Da Costa Souza Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Louise da Costa e Silva Garnica Nestor Bragagnolo	Secretária Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Rogério Helias Carboni Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Augustinho Zucchi Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Wagner Mesquita de Oliveira Francisco Jose Batista da Costa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 12.218

Transfere função de gestão da SESP para a SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.686.928-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, 1 (uma) função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-10, com a respectiva titular, servidora SANDRA MARQUES CORREA LEAL, RG nº 3.849.338-8.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a função de gestão pública retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CRA/AM*

103056/2022

DECRETO Nº 12.219

Nomeações para cargos em comissão e designação para função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.347.484-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designado de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargo em comissão e função de gestão pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

TIAGO DE OLIVEIRA, RG nº 6.624.819-4, Assistente – Símbolo FG-11, ficando exonerado, a partir de 30 de junho de 2022, VALERIO TEIXEIRA GUERREIRO, RG nº 9.130.530-5;

AMILTON DOS SANTOS, RG nº 4.419.549-6, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerado TIAGO DE OLIVEIRA, RG nº 6.624.819-4.

Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALESSANDRO BURKO LOPES, RG nº 6.825.187-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 8-C, da Casa Civil, ficando exonerado AMILTON DOS SANTOS, RG nº 4.419.549-6.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

103058/2022

DECRETO Nº 12.220

Designações do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.463.581-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, de acordo com a Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, para exercerem funções de desenvolvimento rural, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

EMERSON GERSTEMBERGER, RG nº 8.160.408-8, Coordenador Regional de Projetos – Símbolo FDR-5, ficando exonerado MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA, RG nº 10.838.236-8;

CARINE INES SCHROTER BACH SCHARAN, RG nº 14.674.573-3, Coordenador Regional de Projetos – Símbolo FDR-5, ficando exonerado GUILHERME KOERICH, RG nº 15.361.469-5; e

MARCOS CAMPOS DE OLIVEIRA, RG nº 10.838.236-8, Assistente – Símbolo FDR-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

103061/2022

DECRETO Nº 12.221

Nomeação para cargo em comissão da SECC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.473.570-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, KARINA MUNIZ VIANA, RG nº 12.312.473-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, ficando exonerado, a partir de 13 de setembro de 2022, IGOR HALTER ANDRADE, RG nº 363725301/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, de 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

103062/2022

DECRETO Nº 12.222

Exonera, a pedido, GUILHERME BRUNO, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.472.811-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2022, GUILHERME BRUNO, RG nº 9.916.391-7, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103064/2022

DECRETO Nº 12.223

Exonera ROSALDO BONNET, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.472.602-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 06 de setembro de 2022, ROSALDO BONNET, RG nº 1.690.451-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103065/2022

DECRETO Nº 12.224

Torna sem efeito e designa para função de gestão pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.481.930-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a designação de HILARIO PIRES DO PRADO, RG nº 7.239.958-4, para a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-13, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, efetivada pelo Decreto nº 11.943, de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, MEIRYANE DE OLIVEIRA, RG nº 8.229.180-6, para exercer, a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-13, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

103068/2022

DECRETO Nº 12.225

Designações para funções de gestão pública da SEJUF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.474.379-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho:

LUCIANA MARA FINGER, RG nº 7.297.266-0, Chefe de Divisão – Símbolo FG-5, ficando exonerado, a pedido, ALISON ADALBERTO BATISTA, RG nº 8.259.539-2;

RICKYN LUIS DE OLIVEIRA, RG nº 8.294.667-5, Assistente – Símbolo FG-10, ficando exonerada LUCIANA MARA FINGER, RG nº 7.297.266-0;

IUNES JOSÉ DE OLIVEIRA, RG nº 5.325.445-4, Assistente – Símbolo FG-13, ficando exonerado RICKYN LUIS DE OLIVEIRA, RG nº 8.294.667-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103071/2022

DECRETO Nº 12.226

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.463.956-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANGELICA ALBERGONI DE CASTRO, RG nº 10.481.840-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerada, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2022, ANA CAROLINA PEREIRA, RG nº 13.498.707-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

103073/2022

DECRETO Nº 12.227

Nomeação para cargo em comissão da SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.483.129-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARIANE CAMILA SOARES FRANÇA, RG nº 12.400.843-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerada IDIONARA MARINA BORTOLOSSI, RG nº 8.027.433-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

103075/2022

DECRETO Nº 12.228

Nomeações para cargos em comissão da Controladoria Geral do Estado – CGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.478.904-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, da Controladoria Geral do Estado – CGE:

WILLIAN DE FARIA, RG nº 8.483.534-0, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerado BRUNO CAMBI GUIMARÃES BARROS, RG nº 34.717.569-7;

KARINE GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 9.767.877-4, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerado WILLIAN DE FARIA, RG nº 8.483.534-0;

JULLIO HENRIQUE KARAM BUZETTO, RG nº 12.616.813-6, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada KARINE GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 9.767.877-4;

VICTOR AUGUSTO ALBACH FAGUNDES, RG nº 13.662.921-2, Assistente – Símbolo 5-C, ficando exonerado JULLIO HENRIQUE KARAM BUZETTO, RG nº 12.616.813-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

103076/2022

DECRETO Nº 12.229

Nomeações para cargos do PALCOPARANÁ e da SECC

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.465.216-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALINE GONÇALVES CAMPOS ASSIS, RG nº 99.975.107-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Serviço Social Autônomo PALCOPARANÁ, ficando exonerado, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2022, FERNANDO BARROS, RG nº 11.045.028-1.

Art. 2º Ficam nomeadas, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura:

PAULA GONÇALVES DO CARMO, RG nº 12.457.803-5, Chefe de Núcleo de Comunicação Social Setorial – Símbolo DAS-6, ficando exonerada ALINE GONÇALVES CAMPOS ASSIS, RG nº 99.975.107-0;

FERNANDA GABRIELE MARTINS, RG nº 9.938.905-2, Assistente – Símbolo 3-C, ficando exonerada PAULA GONÇALVES DO CARMO, RG nº 12.457.803-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

JOÃO EVARISTO DEBIASI
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

103077/2022

DECRETO Nº 12.230

Nomeações de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991 e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.388.384-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, os seguintes representantes da Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial - AFECE:

I – BRUNA EZIDRO CASTRO, RG nº 12.413.605-9, Conselheira Titular, em substituição a MAIRA TAVARES DE OLIVEIRA; e

II – DAVID WALID DA ROSA, RG nº 13.008.209-2, Conselheiro Suplente, em substituição a LUCILENE REGINA MARQUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103079/2022

DECRETO Nº 12.231

Nomeações de membros para o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 20.094, de 19 de dezembro de 2019 e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.284.549-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI, RG nº 9.177.970-6, para integrar o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, como representante titular, da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição a EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO.

Art. 2º Fica nomeado GUSTAVO SIMIÃO BITZER, RG nº 9.851.914-9, para integrar o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, como representante suplente, da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição a RAPHAEL GOMES BRASIL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103080/2022

DECRETO Nº 12.232

Nomeia membros para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com o Decreto 2.405, de 15 de setembro de 2015, considerando no contido no protocolado nº 19.340.246-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho: I – JOÃO PAULO REIS RIBEIRO, RG nº 10.823.894-1, Membro Suplente, em substituição a AMELIA CABRAL ALESSI.

Art. 2º Ficam nomeadas para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, representantes da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte: I – DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA, RG nº 4.331.389-4, Membro Titular, em substituição a ELIANA DE FATIMA E SILVA VIEIRA; e II – MARLI APARECIDA CASPROV CORCINI, RG nº 3.660.129-9, Membro Suplente, em substituição a DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103083/2022

DECRETO Nº 12.233

Nomeações de membros para integrar o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com o Decreto nº 8.335, de 27 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 19.338.066-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA, RG nº 39.977.676-X, para integrar o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ, como membro titular representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em substituição a PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN.

Art. 2º Fica nomeado DANIEL ALVES PEREIRA, RG nº 22.454.419-X, para integrar o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná - CEMVEJ, como membro suplente representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em substituição a LUIS GUSTAVO ANABUK.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103085/2022

DECRETO Nº 12.234

Nomeações de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 9.579, de 22 de março de 1.991 e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.407.747-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, os seguintes representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes:

I – LENISE ROSSETO DA SILVA, RG nº 2.031.837-6, Conselheira Titular, em substituição a JHONATHAN BRAGHINI; e

II – JEAN RENATO COLAÇO, RG nº 7.285.361-0, Conselheiro Suplente, em substituição a LENISE ROSSETO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103086/2022

DECRETO Nº 12.235

Nomeia membro para o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 11.070, de 16 de março de 1995, tendo em vista o contido no protocolado nº 19.395.979-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR, JOÃO PAULO REIS RIBEIRO, RG nº 10.823.894-1, como membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, em substituição a ANA ZAICZUK RAGGIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGERIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103087/2022

DECRETO Nº 12.236

Nomeação de membros titular e suplente para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR, instituído pela Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual,

tendo em vista o contido no protocolado nº 19.477.971-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, as seguintes representantes da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho:

I – ELAINE CRISTINA LIMA SCANTAMBURLO, RG nº 8.153.283-4, Conselheira Titular, em substituição a FERNANDA HERBERLE; e

II – VERA LUCIA ORTEGA LUTKE, RG nº 931.524-1, Conselheira Suplente, em substituição a PAULO DE SOUZA ROLIM FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

103088/2022

DECRETO Nº 12.237

Transfere função de gestão pública da CASA CIVIL para SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a transferência efetivada pelo Decreto nº 12.125, de 01 de setembro de 2022, da Secretaria de Estado da Saúde para a Casa Civil, de 1 (uma) função de gestão pública de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar – Símbolo FG-10, retornando a função de gestão pública para a estrutura de origem com o atual ocupante MARCIO LUIZ ALBUQUERQUE, RG nº 4191025-9.

Art. 2º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2022, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, 1 (uma) função de gestão pública de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar – Símbolo FG-10, com o respectivo titular MARCIO LUIZ ALBUQUERQUE, RG nº 4191025-9, alterando a denominação da função para Assistente.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a função retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

103090/2022

DECRETO Nº 12.238

Dispõe sobre transferência de Oficial Superior da PMPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.448.836-0,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOPM JOSÉ RENATO MICRUTE, RG nº 5.112.743-9, para a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, passando a condição de adido, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe do COPOM/CPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

103091/2022

DECRETO Nº 12.239

Retifica o Decreto nº 12.170, de 13 de setembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.428.170-6,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto nº 12.170, de 13 de setembro de 2022, a fim de constar que a exoneração de EDUARDA BITENCOURT RAMOS, RG nº 12.951.632-1, é a partir de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

103092/2022

DECRETO Nº 12.240

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, HELOISA CRISTINA NASS, RG nº 9.447.581-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103093/2022

DECRETO Nº 12.241

Torna sem efeito a nomeação de JOÃO VITOR MERLO para cargo em comissão do DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.485.250-9,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de JOÃO VITOR MERLO, RG nº 12.918.160-5, para o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, efetivada pelo Decreto nº 11.819, de 28 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

103094/2022

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

19.504.093-1/22 - “Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 19.504.093-1, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE. Em 21/09/22”. (Enc. proc. à GRHS/CC, em 21/09/22).

103035/2022

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL DIVERSOS

18.538.982-0/22 De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 18.538.982-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional do servidor **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA**, RG nº 6.444.739-4, junto à Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento. **PUBLIQUE-SE**. EM 21/09/2022.

103033/2022

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 187/2022-PGE

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de estudo de viabilidade e regulamentação do negócio jurídico processual em matéria tributária e para análise da possibilidade de realização de negócio jurídico processual para redução de honorários advocatícios nos casos de autorização genérica

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, pela Lei Complementar nº 195, de 28 de abril de 2016 e pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho destinado a elaborar estudo de viabilidade e regulamentação do negócio jurídico processual em matéria tributária e para análise da possibilidade de realização de negócio jurídico processual para redução de honorários advocatícios nos casos de autorização genérica.

Art. 2º. Designar os Procuradores do Estado, **AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELHO BARRETO**, RG 4.936.543-8/PR, **PEDRO DE NORONHA DA COSTA BISPO**, RG 1.451.093-1/PR, **TAÍS LAVEZO FERREIRA DE ALMEIDA**, RG 13.540.987-1/PR e **GUSTAVO HENRIQUE RAMOS FADDA**, RG 13.539.922-1/PR, para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho instituído no art. 1º.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

102061/2022

DELIBERAÇÃO Nº 64/2022 – CSPGE

Protocolo: 18.489.714-8 – 21/22-CSPGE.

Interessado: Mohamad Ali Awada Sobrinho e Newton Kazumi Toy.

Assunto: Proposta de acordo – autos 0007001-86.2012.8.16.0004.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1156ª sessão ordinária virtual do dia 15 de setembro de 2022, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

por **aceitar o acordo proposto**/anuído por todos os réus, exceto quanto ao item “d” da proposta juntada no evento 19, fls. 59, do presente

protocolo, cabendo aos requeridos o pagamento dos honorários sucumbenciais, por força do princípio da causalidade, na forma determinada pela sentença.

Curitiba, em 15 de setembro de 2022.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Marcelo Cesar Maciel
Conselheiro-Relator

101808/2022

PORTARIA Nº 028/2022-PGE

Lotar servidores públicos da Procuradoria-Geral do Estado em Curitiba

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. IV do art. 6º da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE

Art.1º Lotar os servidores públicos conforme quadro abaixo, na Procuradoria-Geral do Estado em Curitiba:

NOME	Nº RG	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Albonei Mariza de Castro Coelho	2.066.416-9	Agente de Execução	Grupo de Recursos Humanos Setorial
Anselmo Salomon	71.08.725-5	Administrador	Diretoria-Geral
Bruno Batista Scrock	13.085.543-1	Assistente	Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação
Carolina Michalszyszyn	7.234.990-3	Agente de Execução	Diretoria-Geral
Débora Nunes Cavalheiro	9.017.745-1	Contador	Coordenadoria de Assuntos Fiscais - CAF
Lidia Romanowski	6.409.926-4	Administrador	Grupo Administrativo Setorial - GAS
Laudir Rodrigues	788.766-2	Cargo em Comissão	Diretoria-Geral
Mirelle Frigo Gonçalves Santana da Silva	12.917.906-6	Contador	Coordenadoria de Assuntos Fiscais - CAF

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.
Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Izabel Cristina Marques
Diretora-Geral

101771/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 15571 16/09/2022

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
194171439	MARCIA REGINA CAMARGO STURM	41831154	1	FUNSAUDE	
194330030	MARIA CHRISTINA BERTI DE SA CORDOVA	8138079	1	FUNSAUDE	
192835712	ALINE CLEA DOS SANTOS MARTINS SCHMIDT	50982033	1	SEED	
193678807	MARIA HELENA RODRIGUES DE MATTOS	14684204	2	SEED	
193350925	SILVANA MARIA LOPES FACHIN	57348330	1	SEED	

101330/2022

Resolução Conjunta SEAP/SEDEST nº 4/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador, de 29 de agosto de 2022 (protocolo nº 18.492.927-9), o contido na Lei 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e o disposto no Protocolo nº 19.438.351-7.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo IV da Resolução Conjunta SEAP/SEDEST nº 3, de 9 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.257, de 12 de setembro de 2022 na parte que concedeu Progressão por Titulação, em duas referências salariais pelo critério de Tempo e Titulação, ao servidor Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar o que segue:

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	De		Para	
						CI	Ref.	CI	Ref.
Amauri Simão Pampuch	22007777	1	QPPE	IAT	AP	I	04	I	06

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Evertton Luiz da Costa Souza

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

102076/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEJUF Nº. 13/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e o **Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, e considerando:

I. a necessidade de constituir Comissão responsável pela condução dos procedimentos de audiência pública, pertinente a licitação para o registro de preços, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo referente à administração, gerenciamento, emissão, distribuição, fornecimento e recarga de cartão magnético/eletrônico para a implementação do Programa Estadual de Transferência de Renda – PETR;

II. o disposto no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007; e

III. o contido no Protocolo nº 19.479.080-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores da SEAP e da SEJUF, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da Audiência Pública, que será responsável pela condução dos procedimentos da audiência pública, pertinente a licitação para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo referente à administração, gerenciamento, emissão, distribuição, fornecimento e recarga de cartão magnético/eletrônico para a implementação do Programa Estadual de Transferência de Renda – PETR;

MEMBROS DA COMISSÃO	SERVIDOR(A)		RG Nº	ÓRGÃO/DEPTº
	Presidente	Marcia Wagner Assumpção Cucatto	3.507.479-1	SEAP/DECON
	Membros	Josiane Olga Dominick Abruk Fagundes	6.712.795-1	SEAP/DECON
		Andrea Ferreira Camargo	5.119.373-3	SEAP/DECON
	Membros Equipe Técnica	Jefferson Souza	2.110.281.48-8	SEJUF
		Michele Cristina Ribeiro	6.483.462-2	SEJUF
		Tamara Zazera Rezende	9.178.514-5	SEJUF
		Paula Cristina Calsavara	7.097.797-4	SEJUF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102190/2022

PARANAPREVIDÊNCIA**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os **Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998,

CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130983/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.272.103-2. Segurado: SERGIO HOLOLOB KONOWALENKO, RG 5.474.907-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: FLAVIA KONOWALENKO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2841.86. Total do Benefício R\$ 2841.86

Ato n.130985/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.348.885-4. Segurado: WASHINGTON LUIZ DE SOUZA, RG 4.167.758-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário:

HENRIQUETA HELENA DALMARCO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 7456.92. Total do Benefício R\$ 7456.92

Ato n.130986/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.400.128-2. Segurado: CELSO LUIZ KRONBAUER, RG 5.222.049-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: APARECIDA CRISTINA MARIA KRONBAUER, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2807.68; JULIA MARIA KRONBAUER, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2807.68. Total do Benefício R\$ 5615.36

Ato n.130989/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.406.890-5. Segurado: DANIEL RAMOS DA SILVEIRA, RG 3.489.758-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARISA GRACIOLA DA SILVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5615.36. Total do Benefício R\$ 5615.36

Ato n.130991/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.422.660-8. Segurado: ANA MARIA GUIMARAES PEREIRA, RG 838.447-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DANIEL JOSE PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2271.41. Total do Benefício R\$ 2271.41

Ato n.130992/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.420.775-1. Segurado: JOEL SCHELING ZACHARKIM, RG 1.531.201-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: RUTH DOS SANTOS ZACHARKIM, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7242.39. Total do Benefício R\$ 7242.39

Ato n.130993/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.084.750-0. Segurado: RODOLPHO SORIA SANTOS, RG 368.141-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA JOSE MACHADO SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3730.20. Total do Benefício R\$ 3730.20

Ato n.131000/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.207.775-3. Segurado: CELSO RODRIGUES SILVA, RG 3.037.196-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VERA LUCIA RODRIGUES, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 1748.42. Total do Benefício R\$ 1748.42

Curitiba, 14 de setembro de 2022

99873/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130994/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.161.752-5. Segurado: CELSO CARNEIRO DO AMARAL, RG 404.170-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c arts. 5º e 19 da LC 233/21, e Art. 33 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Tema nº 732 - STJ - Resolução 32/2021 - Conselho de Administração. Beneficiário: THIAGO LORRAN GUERRA MACHADO - MENOR SOB GUARDA, Cota 50%, Valor R\$ 12411.78; HELENA BEATRIZ COLONHESI DO AMARAL, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 12411.78. Total do Benefício R\$ 24823.56

Ato n.131005/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.418.422-0. Segurado: MIGUEL HATSUO KIMURA, RG 780.644-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: KEIKO YOSHINO KIMURA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4742.36. Total do Benefício R\$ 4742.36

Ato n.131006/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.114.934-3. Segurado: ALENE SIMOES DE OLIVEIRA, RG 8.675.732-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VANESSA SIMÕES DA CRUZ, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 356.16; FLÁVIA SIMÕES DA CRUZ, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 356.16. Total do Benefício R\$ 712.32

Ato n.131007/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.416.967-1. Segurado: ALCIDES DE PAULA, RG 649.662-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: AUREA VIEIRA DE PAULA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2515.92. Total do Benefício R\$ 2515.92

Ato n.131008/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.416.967-1. Segurado: ALCIDES DE PAULA, RG 649.662-8 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: AUREA VIEIRA DE PAULA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5880.94. Total do Benefício R\$ 5880.94

Ato n.131009/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.394.847-2. Segurado: MARCOS DOMINGOS VERTERB FARIA, RG 3.146.344-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SALETE LOVATO FARIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2421.94. Total do Benefício R\$ 2421.94

Ato n.131010/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.357.227-8. Segurado: ALESSANDRA DE SOUZA ALVES, RG 7.363.602-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: GELSON ANTONIO ALVES JUNIOR, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 406.58; MARIA TERESA DE SOUZA ALVES, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 406.58; GELSON ANTONIO ALVES, Cônjuge, Cota 33.34%, Valor R\$ 406.70. Total do Benefício R\$ 1219.86

Ato n.131011/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.402.354-5. Segurado: PAULO AUGUSTO DE SOUZA, RG 3.386.763-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: IRACEMA AMER DE MORAES SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6000.61. Total do Benefício R\$ 6000.61

Ato n.131012/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.273.288-3. Segurado: VALDIR APARECIDO GUESSO DOS SANTOS, RG 12.568.726-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: VITÓRIA NOVAIS GUESSO DOS SANTOS, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 1113.42; ROSIMARA RIBEIRO DE NOVAIS GUESSO, Cônjuge, Cota 33.34%, Valor R\$ 1113.76; RAISSA NOVAIS GUESSO DOS

SANTOS, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 1113.42. Total do Benefício R\$ 3340.60

Ato n.131015/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.438.434-3. Segurado: DIOMAR AMILTON FRAXINO, RG 172.500-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JUPIRA VASCONCELLOS FRAXINO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5870.77. Total do Benefício R\$ 5870.77

Ato n.131018/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.422.180-0. Segurado: NEWTON RODRIGUES, RG 1.021.109-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA EDNA CARBONE RODRIGUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2180.55. Total do Benefício R\$ 2180.55

Ato n.131019/22, Pensão por morte, Protocolo 0.019.344.986-7. Segurado: ALICE BARAUS DE OLIVEIRA, RG 339.324-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ERACILDES ANTUNES DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1004.60. Total do Benefício R\$ 1004.60

Curitiba, 15 de setembro de 2022

100387/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

DESPACHO DIREÇÃO GERAL

Ref.: Protocolo 19.270.142-2

I. Tendo em vista os elementos constantes do presente protocolado, mormente a Informação nº 714/2022 da Área Jurídica, em observância aos princípios da moralidade e da vedação do enriquecimento sem causa, **Reconheço** o débito no valor de **R\$ 199,71 (cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos)** a favor do servidor Mauro Cesar Wosniaki, referente ao abastecimento do veículo oficial Amarok, Placas AWD-1383, em São Luiz do Purunã – Balsa Nova/PR, na data de 23 de julho de 2022, em face das dificuldades havidas pelo condutor do veículo em utilizar o Sistema Prime, cujo pagamento será processado em caráter indenizatório;

II. Determino ao Grupo Administrativo Setorial (GAS) que adote as providências necessárias no propósito de dar conhecimento a todos os servidores das normas que tratam da correta utilização do sistema de gerenciamento de abastecimento de veículos oficiais, em especial a Instrução Normativa nº 008/2021, de 2 de setembro de 2021, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial (Deto), e especialmente no momento que o condutor retirar o veículo;

III. Ao Grupo Orçamentário Financeiro Setorial (Gofs) para serem ultimadas as medidas acerca do pagamento indenizatório ora versado.

IV. Cumpra-se.

V. Publique-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Richardson de Souza,
Diretor Geral.

102172/2022

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 212, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 19.212.112-4, **RESOLVE**: autorizar a servidora Andressa Martinello, dp Sindicato Rural de Renascença, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Renascença Fica cancelada a portaria nº 098, de 15 de abril de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

101877/2022

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 209, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 19.453.901-0, **RESOLVE**: autorizar o servidor Douglas Nakadomari, da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Loanda. Fica revogada a portaria nº 166 de 27 de julho de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

102188/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 002

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

102043/2022

Superintendência Geral de
Tecnologia e Ensino Superior

PLANO DE

TRABALHO ANUAL DO AGENTE DE COMPLIANCE – NICS/SETI

2022

1. Introdução:

Em atendimento a Resolução CGE nº 55/2021, que institui a elaboração do Plano de Trabalho Anual para os agentes de NICS, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE, foi preparado o presente Plano de Trabalho para o Agente de *Compliance* – NICS – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Considerando que, de acordo o artigo 2º, inciso VII da Resolução CGE nº 55/2021, Plano de Trabalho “é a ferramenta utilizada para alcançar os objetivos /propósitos do órgão ou entidade, através da organização e sistematização das informações relevantes”, cabe aos agentes setoriais definirem seus campos de atuação para o exercício de 2022, de maneira que fortaleça as coordenadorias da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE e os pilares do Programa de Integridade e *Compliance*¹.

1.1. Órgão ou entidade:

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) tem como objetivo coordenar, implementar e executar políticas e diretrizes nas áreas da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior que possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade paranaense.

A SETI tem o compromisso de investir no aprimoramento das universidades estaduais por meio de programas e projetos estratégicos de governo e de interesse da sociedade, bem como no fomento das atividades da área de ciência, tecnologia e inovação.

Ainda, controla e fiscaliza o funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior e as atividades de pesquisa e experimentação tecnológica relativa ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos.

2. Objetivos

Estruturar o planejamento de trabalho anual, a ser conduzido pelo agente de *compliance* nessa entidade, com vistas a atender às exigências legais, à cultura organizacional e às metodologias desenvolvidas pela CGE, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de riscos, auxiliar na gestão do órgão ou entidade e disseminar a cultura de ética e integridade.

3. Legislação

Legislação	Súmula	Observações
Constituição Federal CE	-	Art. 74 – Finalidades do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União.
Constituição Estadual do Paraná CE	-	Art. 78 – Finalidades do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado do Paraná.
Lei Estadual 6.174/1970 L 6.174/70	Estatuto do Servidor Público do	

¹ Suporte da alta administração, avaliação de riscos, código de ética e conduta, controles internos, transparência, treinamento e comunicação, canais de denúncias, investigações internas, due diligence, auditoria e monitoramento

Lei Estadual 17.745/2013 L 17.745/13	Paraná Cria a Co ntr ol ad ori a G er al do Es ta do .	Art. 6º – finalidades da CGE/PR.
Lei Estadual 19.848/2019 L 19.848/19	Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.	Art. 2º – Composição do Poder Executivo. Art. 4º – Competências dos Secretários de Estado. Art. 8º – Órgãos essenciais da Governadoria. Art. 13 – Composição básica e finalidades da CGE. Anexo III – Estrutura organizacional da CGE.
Lei Estadual 19.857/2019 L 19.857/19	Institui o Programa de Integridade e <i>Compliance</i> da Administração Pública Estadual e dá outras providências.	Art. 2º – Objetivos do Programa. Art. 3º – Deveres do Órgão.
Decreto Estadual 2902/2019	Regulamenta o	Art. 3º – Competência do Programa. Art. 4º – Pilares do Programa.

[illegible]

[illegible]

6.1. Atividades Programadas

6.1.1 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade 1.1	Validação da lista geral de riscos.
Processo	Encaminhar a lista geral de risco para a Coordenadoria de Integridade e <i>Compliance</i> , para a validação do coordenador
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019
Prazos	Janeiro e fevereiro
Investimento	30 horas

6.1.2 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
-------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade 1.2	Entrevista com a alta administração.
Processo	Agendar reunião com o Superintendente para coletar o impacto dos riscos através da sua percepção.
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019
Prazos	Março
Investimento	3 horas

6.1.3 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
-------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade 1.3	Elaboração do Plano de Integridade
Processo	Elaboração do Plano de Integridade com a matriz de risco, a frequência e o impacto referente aos riscos encontrados na Superintendência, juntamente com as soluções de mitigações para os riscos mais críticos.
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019

Prazos	Maio e junho
Investimento	80 horas

6.1.4 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A		O	N	D
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---

Atividade 1.4	Validação do Plano de Integridade
Processo	Encaminhar o Plano de Integridade para a Coordenadoria de Integridade e <i>Compliance</i> , para a validação do coordenador
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019
Prazos	Julho
Investimento	4 horas

6.1.5 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade 2.1	Entrega do Plano de Integridade para a alta administração.
Processo	Agendar reunião com o Superintendente para a entrega do Plano de Integridade.
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019
Prazos	Agosto
Investimento	2 horas

6.1.6 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
-------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade 3.1	Reunião com o Superintendente
Processo	Agendar reunião com o Superintendente para identificação dos responsáveis pelos riscos de cada pasta.
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019
Prazos	Agosto
Investimento	3 horas

6.1.7 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade 3.2	Reunião com os responsáveis pelos riscos identificados.
Processo	Agendar reunião com o gestor de cada pasta para discutir a melhor forma de mitigar o risco encontrado.
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019.
Prazos	Setembro
Investimento	20 horas

6.1.8 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade 3.3	Elaboração do Plano de Ação.
Processo	Elaborar o plano de ação com todos os requisitos que serão necessários para mitigação dos riscos encontrados na Superintendência.
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019.
Prazos	Outubro
Investimento	80 horas

6.1.9 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 4.1	Controle documental											
Processo	As ações dos responsáveis pelos riscos serão documentadas e enviadas por e-mail para o agente de Compliance que irá acompanhar e solicitar os documentos adequados para o monitoramento											
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019.											
Prazos	Outubro, novembro e dezembro											
Investimento	140 horas											

6.1.10 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 4.2	Acompanhamento pela Planilha de Monitoramento.											
Processo	O monitoramento será feito por planilha que será preenchida com cada passo da execução do Plano e será utilizada regularmente, pois através dela será realizado o acompanhamento das ações, mediante controle em porcentagem das informações ali contidas											
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019.											
Prazos	Novembro e dezembro											
Investimento	120 horas											

6.1.11 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 4.3	Validação da Planilha de Monitoramento											
Processo	A planilha de monitoramento deverá ser enviada à Coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE por e-protocolo, onde deverá constar a assinatura do Superintendente para que o mesmo tenha ciência do andamento do Programa.											
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019.											
Prazos	Novembro e dezembro											
Investimento	2 horas											

6.1.12 Cronograma de execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 4.4	Encaminhamento para a CGE											
Processo	A planilha de monitoramento deverá ser enviada à Coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE, acompanhada dos documentos que comprovam o cumprimento das ações de mitigação dos riscos.											
Motivação	Conforme artigo 3º, da Lei 19.857 de 29 de Maio de 2019.											
Prazos	Dezembro											
Investimento	10 horas											

7. Considerações Finais

Até a presente data o mapa de riscos está sendo finalizado pela CGE para posterior entrega do plano de integridade. Este documento contempla as ações do Agente de Compliance da SETI para o exercício de 2022. Ressalte-se, contudo, que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de novas demandas, devendo ser incluídas neste plano a fim de promover adequado controle e transparência às atividades desenvolvidas por este órgão.

UEL

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 084/2022; **RESOLVE:**

1. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionadas:

3576 - 06/09/2022 - MARCIA TESHIMA - (CESA) - RG 0001929385/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo Diretor do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos, durante o período de 17/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3577 - 06/09/2022 - MARCELA MARIA BARACAT - (CCS) - RG 0017916415/SP - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretora da Farmácia Universitária, durante o período de 16/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3578 - 06/09/2022 - ULISSES DE PADUA PEREIRA - (CCA) - RG 11365623/MG - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Hospital Veterinário, durante o período de 17/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3579 - 06/09/2022 - EDMILSON LENARDÃO - (CECA) - RG 81664633/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3580 - 06/09/2022 - ROGERIO ZANETTI GOMES - (CECA) - RG 35158448/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3581 - 06/09/2022 - LAURA TADDEI BRANDINI - (CCH) - RG 127637008/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3582 - 06/09/2022 - RENATA GROSSI - (CCB) - RG 40064494/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretora da Clínica Psicológica, durante o período de 17/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3583 - 06/09/2022 - ROSANE SUELY ALVARES LUNARDELLI - (CECA) - RG 0014023488/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Vice-Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3584 - 06/09/2022 - JOSE MIGUEL ARIAS NETO - (CCH) - RG 2051121/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro acima citado, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3585 - 06/09/2022 - FERNANDO KULAITIS - (CCH) - RG 62164115/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Vice-diretor do Centro acima citado, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3586 - 06/09/2022 - SILVANO CESAR DA COSTA - (CCE) - RG 38105124/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas acima, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3587 - 06/09/2022 - INES CRISTINA DE BATISTA FONSECA - (CCA) - RG 0016178387/SP - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretora do Centro acima citado, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3588 - 06/09/2022 - PATRICIA MENDES PEREIRA - (CCA) - RG 0019959939/SP - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3589 - 06/09/2022 - ORLANDO MENDES FOGAÇA JUNIOR - (CEFE) - RG 31335450/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro acima citado, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3590 - 06/09/2022 - MIGUEL BELINATI PICCIRILLO - (CESA) - RG 72111818/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3591 - 06/09/2022 - JOSE FERNANDO MANGILI JUNIOR - (CTU) - RG 0188275666/SP - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3592 - 06/09/2022 - ELOISA RAMOS RIBEIRO RODRIGUES - (CTU) - RG 49647263/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.

3593 - 06/09/2022 - JOÃO ANTONIO CYRINO ZEQUI - (CCB) - RG 85369296/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro de Ciências Biológicas, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3594 - 06/09/2022 - ADRIANO LUIZ DA COSTA FARINASSO - (CCS) - RG 64660551/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3595 - 06/09/2022 - ANDREA NAME COLADO SIMÃO - (CCS) - RG 62267364/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretora do Centro acima citado, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3596 - 06/09/2022 - MARSELLE NOBRE DE CARVALHO - (CCS) - RG 2465533/PA - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro acima citado, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3597 - 06/09/2022 - ALAN SALVANY FELINTO - (CCE) - RG 69245528/PR - Conceder licença com vencimentos, para promover campanha eleitoral de sua candidatura ao Cargo de Diretor do Centro de Ciências Exatas acima, durante o período de 30/08/2022 até a divulgação do resultado do pleito.
3598 - 06/09/2022 - CLAUDEMIR ZUCARELI - (CCA) - RG 61321276/PR - Determinar que passe a prestar serviços junto ao Escritório de Apoio ao Pesquisador da UEL na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 10/06/2022 a 09/06/2026.
3599 - 06/09/2022 - EDUARDO DE OLIVEIRA - (CCB) - RG 70875861/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022
3600 - 06/09/2022 - DACENIL ROMILDO DA SILVA - (HU) - RG 40382933/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 27/08/2022 a 25/09/2022
3601 - 06/09/2022 - MARLI CARDOSO MARTINS PINGE - (CCB) - RG 0119823822/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 05/09/2022 a 19/09/2022
3602 - 06/09/2022 - MARLI CARDOSO MARTINS PINGE - (CCB) - RG 0119823822/SP - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 20/09/2022 a 18/12/2022
3603 - 06/09/2022 - ANDRÉ LUIS DA SILVA - (MUSEU) - RG 99855568/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 05/09/2022 a 19/09/2022
3604 - 06/09/2022 - VALERIA QUEIROZ FURTADO - (CCB) - RG 101258769/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 02/09/2022 a 30/11/2022
3605 - 06/09/2022 - OLEGNA DE SOUZA GUEDES - (CESA) - RG 98353658/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022
3606 - 06/09/2022 - SUELY DE SOUZA SANTOS - (HU) - RG 54502982/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 05/09/2022 a 03/11/2022
3607 - 06/09/2022 - FERNANDA PEGORARO DE GODOI MELO - (HU) - RG 60552240/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 20/09/2022 a 19/10/2022
3608 - 06/09/2022 - MARIA RAFAELA CONDE GONZALEZ - (CCS) - RG 0002256325/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022
3609 - 06/09/2022 - SILVIA CLAY GOMES MAGALHÃES - (HU) - RG 60892709/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022
3610 - 06/09/2022 - ALEXANDRE FIGARO MOREIRA - (HU) - RG 0039513226/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 26/09/2022 a 25/10/2022
3611 - 06/09/2022 - CLAUDIO CESAR PEREIRA - (PCU) - RG 82179780/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022
3612 - 06/09/2022 - ELIZABETH MARIA DOS SANTOS - (PROAF) - RG 0001393478/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 16/09/2022 a 15/10/2022
3613 - 06/09/2022 - JOCELIA ROSA DA SILVA VITACHI - (HU) - RG 50743683/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022
3614 - 06/09/2022 - ADRIANA FELIX PESSOA - (HU) - RG 52962102/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022
3615 - 06/09/2022 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - (HU) - RG 34738432/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 20/09/2022 a 19/10/2022
3616 - 06/09/2022 - DINAH ROGERIO VIEIRA - (HU) - RG 0039875489/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022
3617 - 06/09/2022 - MARIA JOSE SPARÇA SALLES - (CCB) - RG 43543938/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022
3618 - 06/09/2022 - LIGIA FAHL FONSECA - (CCS) - RG 11025323/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 30/08/2022 a 27/11/2022
3619 - 06/09/2022 - SILVANA SALINO RAMOS - (CCH) - RG 53699332/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 10/09/2022 a 23/11/2022

3620 - 06/09/2022 - MAURENIA NIELSEN - (HU) - RG 0001606722/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022
3621 - 06/09/2022 - JOSIANE LELIS RODRIGUES - (PCU) - RG 97915458/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022
3622 - 06/09/2022 - JOSE CLAUDETE MENDES PEREIRA - (ATI) - RG 36343516/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022
3623 - 06/09/2022 - DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA KRELING - (CC) - RG 44801817/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 24/09/2022 a 22/12/2022
3624 - 06/09/2022 - ANGELA MARIA FERREIRA FALLEIROS - (CCB) - RG 43078240/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 24/09/2022 a 22/12/2022
3625 - 06/09/2022 - MARCOS DE CASTRO FALLEIROS - (CCE) - RG 30090640/PR - Conceder licença especial, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, no período de 24/09/2022 a 22/12/2022
3626 - 06/09/2022 - ADRIANA APARECIDA SPINOSA - (HU) - RG 99855509/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de 01/02/1990 a 21/06/1992.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari
Pró-Reitor de Recursos Humanos
PORTARIA 3794 19 SET 2022

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº. 83 de 10/06/2022;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei Estadual nº 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no Despacho de Autorização Governamental de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 18.043;

Considerando o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no diário Oficial nº. 10.991, que autorizou a concessão das Promoções e Progressões de todas as carreiras do poder Executivo pendentes do exercício de 2019, 2020 e 2021, e daqueles que cumpriram os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2022; **R E S O L V E**

I. Promover, conforme o disposto no Artigo 12º, inciso II, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o seguinte docente:

PRO-CESSO	CHAPA	NOME	RG	LOTACÃO	DE	P A R A
19.481.558-1	0512190	ELIESER BOTELHO MANHAS JUNIOR	44362562/PR	CCE	AD D	A C A

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari
Pró-Reitor de Recursos Humanos
PORTARIA 3795 19 SET 2022

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº. 83 de 10/06/2022;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o artigo 54, parágrafo 1º e incisos, da Lei Federal nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando o artigo 4º da Lei Estadual nº. 9.663/91;

Considerando a sentença proferida no Mandado de Segurança nº 20.599-8, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na qual restou reconhecida a autonomia à Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução nº. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no Despacho de Autorização Governamental de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 18.043;

Considerando o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no diário Oficial nº. 11.249, que autorizou a concessão das Promoções e Progressões de todas as carreiras do poder Executivo pendentes do exercício de 2019, 2020 e 2021, e daqueles que cumpriram os requisitos legais e regulamentares durante o exercício de 2022; **R E S O L V E**

I. Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial dos seguintes docentes:

PRO-CESSO	CHAPA	NOME	RG	LOTAÇÃO	DE	PARA
19.174.523-0	0202195	BARBARA CRISTINA MARQUES	68762707/PR	CLCH	AD C	AD D
19.496.872-8	0510609	EDMILSON LENARDÃO	81664633/PR	CECA	AD C	AD D
19.421.940-7	1331999	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	44734516/PR	CESA	AS B	AS C
19.074.67	2003392	TELMA	132892	CLCH	AC	AC

9-8		MACIEL DA SILVA	571/PR		A	B
-----	--	-----------------	--------	--	---	---

Publique-se e cumpra-se
Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

102027/2022

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 083/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados e nomeados no mês de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **ADRIANO TORRES ANTONUCCI** – Contrato nº 221/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 15/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ALESSANDRO MARINELLI DE OLIVEIRA** – Contrato nº 212/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 10/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA** – Contrato nº 132/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 01/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ALEXSANDRO ELEOTÉRIO PEREIRA DE SOUZA** – Contrato nº 194/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ALINE REGINA DAS NEVES** – Contrato nº 180/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até o retorno da professora Tânia Lobo Muniz ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **ALLAN PATRICK DE SOUZA DOMINGOS** – Contrato nº 178/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até o retorno da professora Maria Clara de Freitas ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **ANA CRISTINA DA SILVA AMADO** – Contrato nº 200/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 05/08/2022 até 06/01/2023.

Nome: **ANDRE DE SOUZA SANTOS** – Contrato nº 201/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 05/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ANDRÉ SAMPAIO FERREIRA** – Contrato nº 210/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 10/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ANGÉLICA LYRA DE ARAÚJO** – Contrato nº 189/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até o retorno da professora Angela Maria de Sousa Lima ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **ANTONIO LUCIO BARIZON FILHO** – Contrato nº 151/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 02/08/2022 até o retorno da professora Ana Luísa Boavista Lustosa Cavalcante ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **BRUNA PADILHA DE OLIVEIRA** – Contrato nº 174/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até o retorno da professora Soraia Chafic El Kfoury Salerno ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **BRUNO MARSON MALAGODI** – Contrato nº 160/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **CAMILA APARECIDA PIO** – Contrato nº 170/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até o retorno da professora Marleide Rodrigues da Silva Perrude ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **CÂNDICE DA SILVA QUINCOSSES** – Contrato nº 198/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 05/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **CARLA FERNANDA TIROLI** – Contrato nº 159/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **CARLOS ALBERTO BUENO DOS REIS JUNIOR** – Contrato nº 138/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 08/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **CLAUDIA DE FARIA BARBETA** – Contrato nº 133/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 01/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **CLAUDINEY JOSE DE SOUSA** – Contrato nº 168/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 03/08/2022 até o retorno do professor Gilmar Aparecido Altran ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **CRISTIANI BALDO DA ROCHA** – Contrato nº 152/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.870,35 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **DAYENNE KAROLINE CHIMITI PELEGRINI** – Contrato nº 134/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 01/08/2022 até o retorno da professora Sílvia Márcia Ferreira Meletti ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **DEIVID ALEX DOS SANTOS** – Contrato nº 183/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até o retorno da professora Sílvia Márcia Ferreira Meletti ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **DENISE BATISTA PINTO** – Contrato nº 224/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 18/08/2022 até o retorno da professora Marta Dantas da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **ELIAS BORGES DA SILVA** – Contrato nº 147/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 01/08/2022 até o retorno do professor Paulo Antonio Liboni ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **ERIC FERREIRA DOS SANTOS** – Contrato nº 153/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **FABIANA FONTANA MEDEIROS** – Contrato nº 169/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **FLAVIA TRONCON ROSA** – Contrato nº 139/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.870,35 - Período: 01/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **FLÁVIO BENTO** – Contrato nº 203/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 08/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **FRANCELE PEREIRA NASCIMENTO** – Contrato nº 197/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 05/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **GABRIEL TADA BERTELLI** – Contrato nº 163/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até o retorno da professora Ana Claudia Barbosa da Silva Roosli ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **GIANNA KELREN WALDRICH BISCA RECHE** – Contrato nº 148/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **GILBERTO FERNANDES JUNIOR** – Contrato nº 135/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 01/08/2022 até o retorno do professor Pedro Paula da Silva Ayrosa ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **GLAUCIENE IZALTINA TASSI** – Contrato nº 154/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA** – Contrato nº 155/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até o retorno do professor Angelo Spoladore ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **HELENIZE FERREIRA LIMA LEACHI** – Contrato nº 171/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **JACQUES HARUO FUKUSHIGUE CHIBA** – Contrato nº 199/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 05/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **JACQUES HENRIQUE DIAS** – Contrato nº 140/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 01/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **JERRI AUGUSTO DA SILVA** – Contrato nº 156/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **JOYCE CRISTINA CLARO MENOTI** – Contrato nº 141/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 01/08/2022 até o retorno do professor Leandro Ricardo Altamari ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **JULHO ZAMARIAM** – Contrato nº 215/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 10/08/2022 até o retorno da professora Maria Renata da Cruz Duran ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **JULIANA CARVALHO PAVÃO** – Contrato nº 185/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 04/08/2022 até o retorno da professora Sílvia Regina Tacla ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **JULIANA FERNANDES LANÇA** – Contrato nº 213/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 10/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **JULIANA FERNANDES LANÇA** – Contrato nº 214/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 10/08/2022 até o retorno da professora Sérgio Henrique Geresul ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **LEONARDO APARECIDO SANTOS SILVA** – Contrato nº 204/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 08/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **LETÍCIA FIGUEIRA MOUTINHO KULAITIS** – Contrato nº 222/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 15/08/2022 até o retorno da professora Daniela Vieira dos Santos ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **LETICIA VIDIGAL** – Contrato nº 173/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até o retorno da professora Marilize Cristina Bonafini Steinle ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **LIGIA BITTENCOURT FERRAZ DE CAMARGO** – Contrato nº 208/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 09/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **LUANA PAGANO PERES MOLINA** – Contrato nº 195/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 05/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **LUCAS FRANCO CARMONA** – Contrato nº 182/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **LUCIANA CARINA JOLY** – Contrato nº 216/2022, Função: Professor

Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 10/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **LUCIANE DO PRADO CARNEIRO** – Contrato nº 157/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 02/08/2022 até o retorno do professor Rogerio Zanetti Gomes ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **MAGNO ROGERIO GOMES** – Contrato nº 145/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 01/08/2022 até o retorno do professor Sérgio Carlos de Carvalho ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **MARCELL ALYSSON BATISTI LOZOVVOY** – Contrato nº 146/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MARCELO GONÇALVES** – Contrato nº 166/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MARCIELLY CRISTINA MORESCO** – Contrato nº 196/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 05/08/2022 até o retorno da professora Zilda Aparecida Freitas de Andrade ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **MARCIO TEIXEIRA** – Contrato nº 165/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MARIA CAROLINE MARTINS DE ARAÚJO** – Contrato nº 176/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MARIA FERNANDA ALVES TOMIOTTO** – Contrato nº 187/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 04/08/2022 até o retorno da professora Valdete de Oliveira Mrtvi ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **MARIANA COSTA DO NASCIMENTO** – Contrato nº 191/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MARIANA ESPIGA MAIOLI** – Contrato nº 209/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 09/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MARILIA FERRARI CONCHON** – Contrato nº 158/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MICHELLE POPENGA GERAIM MONTEIRO** – Contrato nº 161/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **MORGANA CLAUDIA DA SILVA** – Contrato nº 207/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 08/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **NATÁLIA CARVALHO LEME** – Contrato nº 142/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 01/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **NATHALIA MARTINS BELEZE** – Contrato nº 202/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 05/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **NATHÁLIA TAVARES BELLATO SPAGIARI** – Contrato nº 167/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **NERIANE HIJANO** – Contrato nº 181/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **NICOLE CALDAS PAN** – Contrato nº 175/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.870,35 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **NILCEIA REGINA FERREIRA DOMINONI** – Contrato nº 188/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **OSVALDO INAREJOS FILHO** – Contrato nº 137/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 01/08/2022 até o retorno da professora Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **PAULO HENRIQUE RODRIGUES** – Contrato nº 177/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **POLLYANA LOPES DUTRA RIBEIRO** – Contrato nº 227/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 31/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **PRISCILLA FAJARDO VALENTE PEREIRA** – Contrato nº 162/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **RAFAEL GUILLARDI ARMELIN** – Contrato nº 143/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 01/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **RAFAEL MOLARI** – Contrato nº 219/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 11/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **RAFAEL PÉTTA DAUD** – Contrato nº 211/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 10/08/2022 até o retorno da professora Marta Regina Gimenez Favaro ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **RAFAELA DE LEMOS LEPRE** – Contrato nº 144/2022, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R\$ 2.131,30 - Período: 01/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **RAPHAEL DONADIO PITTA** – Contrato nº 226/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 23/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **REBECA LOUZADA MACEDO** – Contrato nº 190/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **RENATA CALHEIROS ZARELLI** – Contrato nº 192/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 04/08/2022 até o retorno da professora Mirelle Neme Buzalaf ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **RENATA VIEIRA MEDA** – Contrato nº 225/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 19/08/2022 até o retorno do professor Cesar Bessa ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **RICARDO DA SILVA SOUZA** – Contrato nº 186/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **RICARDO VIGNOTO FERNANDES** – Contrato nº 193/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.870,35 - Período: 04/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **RODRIGO BISCHOFF BELLI** – Contrato nº 220/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 12/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ROSANA SOHAILA TEIXEIRA MOREIRA** – Contrato nº 218/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 10/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **ROZENILDA LUZ OLIVEIRA DE MATOS** – Contrato nº 205/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 08/08/2022 até o retorno da professora Maria Ruth Sartori da Silva ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **SANDRA REGINA DE ABREU PIRES** – Contrato nº 223/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 15/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **SEILA CIBELE SITTA PRETO** – Contrato nº 179/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 05/08/2022 até o retorno da professora Camila Santos Doubek Lopes ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **SILVANA CARDOSO DE SOUZA** – Contrato nº 164/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **THAIS BENTO FARIA** – Contrato nº 136/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 01/08/2022 até o retorno da professora Eliane Cleide da Silva Czernisz ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **THIAGO GRANJA BELIEIRO** – Contrato nº 150/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **VÂNIA REGINA BARBOSA FLAUZINO MACHADO** – Contrato nº 206/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 08/08/2022 até 01/07/2023.

Nome: **VINÍCIUS COLUSSI BASTOS** – Contrato nº 149/2022, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 02/08/2022 até o retorno da professora Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/07/2023.

Nome: **WALQUIRIA BATISTA DE ANDRADE** – Contrato nº 172/2022, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 03/08/2022 até 01/07/2023.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari – Pró-Reitor de Recursos Humanos.

102030/2022

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022 de 10/06/2022; R E S O L V E: Tornar público a retificação do extrato publicado no Diário Oficial nº 11.242/2022 do dia 18/08/2022; referente as admissões e Prorrogações em julho e agosto de 2022 dos docentes contratados em Regime Especial- regidos pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005; Para constar, que o término do Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato nº 165/2022 é 28/02/2023 e não como constou.,

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altamari – Pró-Reitor de Recursos Humanos

102034/2022

UEM

P O R T A R I A Nº 668/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 128/2016-PRH, publicado no DOE edição 9.751, de 29/07/2016; Considerando o Decreto Estadual nº 12.157/2022, publicado no DOE em 09/09/2022;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado Márcio Pires, portador do R.G. 7.564.780-8/PR aprovado em concurso público, para tomar Posse do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná na classe de Professor Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 20 de setembro de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-Reitor.

101918/2022

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA R Nº 2022.454: Na publicação da Portaria R nº 2022.454 publicado no Diário Oficial nº 11233 de 05/08/2022, em sua data. Onde se lê: 01/07/2022. Leia-se: 01/08/2022.

Maria de Lourdes Massucato Cerri
Chefe da Divisão de Provimento

101836/2022

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 1013/2022 de 01/09/2022. Art. 1º - Exonerar o agente universitário, **Clérís Mauro Schafaschek**, RG nº 14.199.634-7, do cargo de Encarregado da Seção Administrativa do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-3, **a partir de 01 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente ao servidor constante na Portaria nº 817/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1014/2022 de 01/09/2022. Art. 1º - Nomear o agente universitário, **Clérís Mauro Schafaschek**, RG nº 14.199.634-7, para o cargo de Coordenador Local de Processos Seletivos do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-3, **a partir 01 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1015/2022 de 01/09/2022. Art. 1º - Exonerar a docente, **Viviani Yoshinaga Carlos**, RG nº 11.143.749-1, do cargo de Coordenadora Local de Processos Seletivos do *Campus* de Apucarana, simbologia FA-3, **a partir de 16 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 322/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1016/2022 de 01/09/2022. Art. 1º - Exonerar a pedido, **Ana Cristina Zanna Cathcart**, RG nº 13.106.413-6, do cargo de Secretária Geral da Reitoria, simbologia DA-4, **a partir de 16 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 316/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1017/2022 de 01/09/2022. Art. 1º - Exonerar a docente, **Jusely Maria Machado Bark**, RG nº 3.847.045-0, do cargo de Coordenadora Local de Processos Seletivos do *Campus* de Curitiba I, simbologia FA-3, **a partir de 01 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 432/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1018/2022 de 01/09/2022. Art. 1º - Nomear o docente, **Aluisio de Almeida Andriolli**, RG nº 3.586.290-0, para o cargo de Coordenador Local de Processos Seletivos do *Campus* de Curitiba I, simbologia FA-3, **a partir 01 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1021/2022 de 02/09/2022. Art. 1º - Exonerar a agente universitária, **Juciene Cachione Franco dos Santos**, RG nº 6.589.844-6, do cargo de Encarregada pelos Serviços de Malote, Correios e Gestão de Acesso ao Sistema Eprotocolo vinculados à Reitoria do *Campus* de Curitiba II, simbologia FA-3, **a partir de 09 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 739/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1022/2022 de 02/09/2022. Art. 1º - Nomear a agente universitária, **Juciene Cachione Franco dos Santos**, RG nº 6.589.844-6, para o cargo de Chefe da Divisão de Registro de Diplomas vinculada à Diretoria de Registro de Diplomas da PROGRAD, simbologia FA-2, **a partir 09 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1023/2022 de 02/09/2022. Art. 1º - Exonerar a docente, **Kelly Cristina Benjamim Viana**, RG nº 13.502.544-5, do cargo de Assistente Técnica do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-3, **a partir de 01 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 788/2020 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1026/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Exonerar, **Larissa Colussi Bueno**, RG nº 10.751.455-4, do cargo de Assessora Técnica vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF, simbologia DA-4, **a partir de 30 de setembro de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente a servidora constante na Portaria nº 154/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1027/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Exonerar a pedido o docente, **Everton Carlos Crema**, RG nº 12.993.455-7, do cargo de

Encarregado da Seção de Ensino do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-3, **a partir de 19 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente ao servidor constante na Portaria nº 146/2021 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1028/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Exonerar a pedido o docente, **José Antônio Demétrio**, RG nº 2.179.285-3, do cargo de Coordenador de Curso de Graduação em Geografia do *Campus* de Paranavai, **a partir de 31 de agosto de 2022. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a designação referente ao servidor constante na Portaria nº 334/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Portaria nº 1029/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear o agente universitário, **Marcelo Luis Hostins**, RG nº 5.053.652-1, para o cargo de Responsável pela Frota do *Campus* Curitiba I, simbologia FA-3, **a partir 01 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1030/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear a docente, **Valéria Aparecida Schena**, RG nº 8.954.282-0, para o cargo de

Encarregada da Seção Administrativa do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-3, **a partir 01 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1031/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear, **Luana Cristhine Oliveira Barbosa**, RG nº 11.058.686-8, para o cargo de Secretária Geral da Reitoria, simbologia DA-4, **a partir 17 de agosto de 2022, com as seguintes atribuições:** I – Apoio técnico-administrativo para o funcionamento da Reitoria; II – Proceder à elaboração de documentos; III – Manutenção de arquivos, fichários eletrônicos ou não, livros, registros, controles, protocolos, cadastros e tudo o mais que for atinente ao serviço, conforme relacionado no Regimento Geral da Unespar, Subseção IV – Da Secretária Geral, art. 14.

Portaria nº 1032/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear a docente, **Kelly Cristina Benjamim Viana**, RG nº 13.502.544-5, para o cargo de Encarregada da Seção de Ensino do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-3, **a partir 20 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1033/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear a docente, **Edilaine Valéria Destefani Cunha**, RG nº 6.319.541-3, para o cargo de Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia do *Campus* de Paranavai, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, **a partir 31 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1034/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear a docente, **Carine Maria Senger**, RG nº 12.498.624-9, para o cargo de Coordenadora Local de Processos Seletivos do *Campus* de Apucarana, simbologia FA-3, **a partir 08 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1035/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear a agente universitária, **Vanessa Henriques Veloso**, RG nº 16.234.860-4, para o cargo de Coordenadora de Serviços de Biblioteca do *Campus* de União da Vitória, simbologia FA-2, **a partir 01 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1036/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear a docente, **Larissa Maruiti**, RG nº 6.498.627-9, para o cargo de Coordenação Local da Comissão Central de Concurso Vestibular do *Campus* de Apucarana, simbologia FA-3, **a partir 25 de agosto de 2022.**

Portaria nº 1037/2022 de 05/09/2022. Art. 1º - Nomear, **Itayana Senger Specalski**, RG nº 10.384.118-6, para o cargo de Encarregada da Seção Técnica Administrativa de Licitações do *Campus* de Campo Mourão, simbologia FA-3, **a partir 16 de agosto de 2022.**

Saete Paulina Machado Sirino - REITORIA

102166/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público

as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 1046/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Gustavo de Souza Matias** RG nº 10.xxx.791-9, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus*

de Paranaguá, a partir de 01/09/2022.

Portaria nº 1047/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário Nível Médio, **Vinicius Gabriel Frank Saldanha** RG nº 12.xxx.289-7, Contrato de Regime Especial – CRES,

firmado com a Reitoria- Escritório Operacional – Curitiba, **a partir de 29/08/2022.**

Portaria nº 1048/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rogério Silveira Tonet** RG nº 3.xxx.829-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus*

de Campo Mourão, **a partir de 31/08/2022.**

Portaria nº 1049/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Denise Fernanda Santos Gaspar Paraízo** RG nº 7.xxx.396-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES,

firmado com o do *Campus* de Paranavai, **a partir de 04/09/2022.**

Portaria nº 1050/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Josimari de Brito Morigi** RG nº 10.xxx.357-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do

Campus de Campo Mourão, **a partir de 02/09/2022.**

Portaria nº 1051/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Taissa Vieira Lozano Burci** RG nº 9.xxx.443-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do

Campus de Apucarana, **a partir de 05/09/2022.**

Portaria nº 1052/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Bruno Marcelino de Oliveira**

RG nº 12.xxx.399-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do

Campus de Curitiba I, a partir de 05/10/2022.

Portaria nº 1053/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Jefferson de Moura Saraiva** RG nº 14.xxx.059-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do

Campus de Campo Mourão, a partir de 08/09/2022.

Portaria nº 1054/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Lucas César Frediani Sant'Ana** RG nº 13.xxx.466-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do

Campus de Campo Mourão, a partir de 08/09/2022.

Portaria nº 1055/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Fernanda Martinez Tarran** RG nº 8.822.378-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 347/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 29/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1056/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Amanda Crispim Ferreira Valério** RG nº 8.xxx.940-0, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 331/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 09/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1057/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Thiago Praça Teixeira** RG nº 7.xxx.514-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021 – PSS, Edital de Resultado Final nº 016/2021 – PSS e Edital de Convocação nº 334/2022 – PROGESP, para *Campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 15/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1058/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Claudia Lopes Pontara** RG nº 4.xxx.028-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021 – PSS, Edital de Resultado Final nº 016/2021 – PSS e Edital de Convocação nº 313/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 22/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1059/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Simone de Fátima Colman Martins** RG nº 6.xxx.645-5/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 344/2022 – PROGESP, para *Campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 17/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1060/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Fernanda Tonholi Sasso Curanishi** RG nº 8.xxx.231-7/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021 – PSS, Edital de Resultado Final nº 016/2021 – PSS e Edital de Convocação nº 338/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranavai, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 16/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1061/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Ricardo Gomes Ramos** RG nº 6.xxx.934-6/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 336/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 17/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1062/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Ana Paula Bellenzier** RG nº 14.xxx.881-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 357/2022 – PROGESP, para *Campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 17/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1063/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Renan Augusto Moraes Conceição** RG nº 9.xxx.119-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 351/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 19/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1064/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Ricardo Henrique Bueno** RG nº 9.xxx.711-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 335/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 22/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1065/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Victor**

Galindo de Mello RG nº 10.xxx.472-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 346/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 22/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1066/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Márcio Henrique de Almeida Soares** RG nº 10.xxx.694-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 361/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 22/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1067/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Fabiola Grasielle Zappiello** RG nº 7.xxx.215-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 333/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 22/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1068/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Elisabete Cristina Pereira Eches** RG nº 8.xxx.206-6/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 332/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 12/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1069/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Daniel Polimeni Maireno** RG nº 6.xxx.374-6/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 348/2022 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 24/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1070/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Nataly Patricia da Lapa Conforte** RG nº 6.xxx.174-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 358/2022 – PROGESP, para *Campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 23/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1071/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o Agente Universitário Nível Médio, **Gustavo Fujimori da Silva**, RG nº 10.XXX.787-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 280/2022 – PROGESP, para o *Campus* de Paranavai, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para Técnico Administrativo, regime de trabalho de

40 horas, pelo período de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Portaria nº 1072/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o Agente Universitário Nível Médio, **Braian Felipe Fernandes da Silva**, RG nº 10.XXX.433-3/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 321/2022 – PROGESP, para o *Campus* de Curitiba I, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para Técnico Administrativo, regime de

trabalho de 40 horas, pelo período de 15/08/2022 a 14/08/2023.

Portaria nº 1073/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar a Agente Universitária Nível Médio, **Emiliana dos Santos Correa**, RG nº 39.XXX.960-9/SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 329/2022 – PROGESP, para o *Campus* de Paranavai, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para Técnico Administrativo, regime de trabalho de

40 horas, pelo período de 17/08/2022 a 16/08/2023.

Portaria nº 1074/2022 de 09/09/2022. Art. 1º - Contratar o Agente Universitário Nível Médio, **Josiel da Silva Braga**, RG nº 9.XXX.950-6/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 337/2022 – PROGESP, para o *Campus* de Curitiba II, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para Técnico Administrativo, regime de trabalho de

40 horas, pelo período de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Portaria nº 1098/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Sávio Bueno** RG nº 13.xxx.549-1/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 373/2022 – PROGESP, para *Campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 20 horas, pelo período

de 26/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1099/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **João Carlos Dias Furtado** RG nº 5.xxx.759-1/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021 – PSS, Edital de Resultado Final nº 016/2021 – PSS e Edital de Convocação nº 340/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranavai, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 22/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1100/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Marla Michelle Nascimento Portela do Prado** RG nº 34.xxx.108-6/SP, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 364/2022 – PROGESP, para *Campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40

horas, pelo período de 29/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1101/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Aline Roberta Tacon Dambros** RG nº 9.xxx.235.442-3/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 370/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 01/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1102/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **José Victor de Lara** RG nº 12.xxx.333-3/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 376/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de

22/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1103/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o Agente Universitário **Nível Médio, Jefferson Meira dos Santos**, RG nº 10.XXX.564-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 371/2022 – PROGESP, para o *Campus* de Campo Mourão, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para Técnico Administrativo, regime de

trabalho de 40 horas, pelo período de 29/08/2022 a 28/08/2023.

Portaria nº 1104/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Gislaini Bezerra** RG nº 10.xxx.178-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 378/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Graduado, regime de trabalho de 20 horas, pelo período

de 30/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1105/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Rogério Silveira Tonet** RG nº 3.xxx.829-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 345/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de

01/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1106/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Bruno Rafael Mariotti** RG nº 14.xxx.075-1/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 381/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 06/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1107/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Josimari de Brito Morigi** RG nº 10.xxx.357-5/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 387/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 05/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1108/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Doris Beraldo** RG nº 6.xxx.196-7/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021 – PSS, Edital de Resultado Final nº 016/2021 – PSS e Edital de Convocação nº 374/2022 – PROGESP, para *Campus* de Curitiba I, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 30/08/2022

a 31/12/2022.

Portaria nº 1109/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Karina Beatriz dos Santos Ferreira da Rocha** RG nº 12.xxx.352-0/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 366/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranaguá, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de

20 horas, pelo período de 01/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1110/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Tiago Luiz Ferrazza** RG nº 10.xxx.068-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 369/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranaguá, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de

01/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1111/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Rodrigo Souza da Costa** RG nº 6.xxx.246-8/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 356/2022 –

PROGESP, para *Campus* de Paranaguá, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo

período de 17/08/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1112/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Jefferson de Moura Saraiva** RG nº 14.xxx.059-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 389/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranaguá, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo

período de 12/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1113/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Suzanne Laís Santana Miranda** RG nº 15.xxx.812-0/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 363/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranaguá, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 20 horas,

pelo período de 09/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1114/2022 de 13/09/2022. Art. 1º - Contratar o professor **Laio Forti Thomaz** RG nº 15.xxx.233-3/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 372/2022 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 19/09/2022

a 31/12/2022.

Portaria nº 1118/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Contratar a Agente Universitária **Nível Médio, Naura Nathalie Sousa Santos da Silva**, RG nº 12.XXX.961-6/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 020/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 029/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 393/2022 – PROGESP, para o *Campus* de Apucarana, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para Técnico Administrativo,

regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 12/09/2022 a 11/09/2023.

Portaria nº 1119/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-24 horas** da professora **Janisley Fontini Razera**, RG nº 7.XXX.396-5/PR, na função de Professor Colaborador, Especialista, lotada no *Campus* de Campo Mourão, a partir de 06/09/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1120/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** do professor **Matheus Theodorovitz Prust**, RG nº 15.XXX.419-6/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotada no *Campus* de Curitiba II, a partir de 01/08/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos

financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1121/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Rosângela Silva dos Santos**, RG nº 16.XXX.317-7/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotada no *Campus* de Campo Mourão, a partir de 17/08/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1122/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Fabiola Grasielle Zappello**, RG nº 7.XXX.215-0/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotada no *Campus* de Apucarana, a partir de 23/08/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos

financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1123/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Laysmara Carneiro Edoardo**, RG nº 9.XXX.441-4/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotada no *Campus* de Paranavaí, a partir de 02/05/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos

financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1124/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Eloisa Paula de Oliveira**, RG nº 5.XXX.816-0/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotada no *Campus* de Campo Mourão, a partir de 03/08/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos

financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1125/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Fernanda Tonholli Sasso Curanishi**, RG nº 8.XXX.231-7/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotada no *Campus* de Paranavaí, a partir de 01/09/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos

financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1126/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** do professor **Rogério Silveira Tonet**, RG nº 3.xxx.829-9/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de Campo Mourão, a partir de 02/09/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a

partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1127/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Nataly Patrícia da Lapa Conforte**, RG nº 6.xxx.174-0/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *Campus* de Curitiba I, a partir de 24/08/2022. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos

financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 1128/2022 de 15/09/2022. Art. 1º - Contratar a professora **Merly Palma Ferreira** RG nº 9.xxx.512-0/PR, aprovada no Processo Seletivo

Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2020 – PSS, Edital de Resultado Final nº 022/2020 – PSS e Edital de Convocação nº 403/2022 – PROGESP, para *campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 14/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1129/2022 de 15/09/2022. Art. 1º – Contratar o professor **Leonardo Aparecido Santos Silva** RG nº 8.xxx.787-2/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 399/2022 – PROGESP, para *campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 13/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1130/2022 de 15/09/2022. Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Caroline Elizabel Blaszkowski** RG nº 9.XXX.616-0-7/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o

Campus de União da Vitória, a partir de 02/10/2022.

Portaria nº 1131/2022 de 15/09/2022. Art. 1º – Contratar a professora **Jamile Santos de Souza** RG nº 12.xxx.790-0/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 379/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranaguá, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Especialista, regime de trabalho de 20 horas,

pelo período de 09/09/2022 a 31/12/2022.

Portaria nº 1141/2022 de 19/09/2022. Art. 1º – Contratar o professor **Murillo Vetroni Barros** RG nº 42.xxx.692-6/SP, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 – PSS e Edital de Convocação nº 349/2022 – PROGESP, para *Campus* de Paranaguá, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 01/09/2022 a 31/12/2022.

Salete Paulina Machado Sirino – REITORA

102196/2022

RESOLUÇÃO Nº 077/2022 - CAD/UNESPAR

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR** e **REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o inciso I do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho; **considerando** o disposto no §1º do art. 2º e art. 21, ambos do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021, que aprova o regulamento do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo; **considerando** o Decreto nº 10.764 de 11 de abril de 2022 que promove alterações no Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021, especialmente no que diz respeito às orientações do Departamento de Arquivo Público - DEAP/SEAP, normas para gestão documental, compreendendo a implantação, administração e controle referente às atividades de arquivamento e eliminação de documentos físicos ou digitais relativos às atividades-meio, observada a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e, normativas exaradas pelo CONARQ; **considerando** o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.360, de 23 de Abril de 2018, que determina aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual implementar ações de governança digital; **considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.988.627-8; **considerando** a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (3.ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento para utilização do Sistema eProtocolo no âmbito da Universidade Estadual do Paraná e outras providências, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavai, em 15 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da UNESPAR

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 077/2022 – CAD/UNESPAR REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E-PROTOCOLO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento estabelece as normativas internas de utilização do Sistema eProtocolo no âmbito da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021, para tramitação de processos administrativos, bem como para a prática de atos processuais e administrativos a serem seguidos, obrigatoriamente, por usuários internos e externos.

§1º A Universidade Estadual do Paraná, passará a utilizar o Sistema eProtocolo Digital de forma obrigatória.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º As seguintes definições são adotadas por esta Resolução:

I- Documento Digital: documento armazenado sob a forma eletrônica e codificado em dígitos binários, podendo ser:

- a) Nato-digital: produzido originariamente em meio eletrônico;
- b) Digitalizado: obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital.

II - Usuário Interno: pessoa natural, agentes públicos; vinculados a UNESPAR;

III- Usuário Externo: pessoa natural não vinculada à UNESPAR que mediante cadastro prévio, está autorizada a ter acesso ao eProtocolo para a prática de atos processuais administrativos em nome próprio ou na qualidade de representante de pessoa jurídica ou de pessoa natural;

IV- Assinatura Eletrônica simples: inserida no processo mediante acesso ao sistema e-protocolo por senha própria do usuário, e que permite identificar o seu signatário;

a) assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admita pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, nos termos § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

b) assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

V- Processo sigiloso: o acesso às informações do processo é restrito aos servidores com habilitação para tanto, a ser concedida pelos Gerenciadores de Acesso;

VI- Tramitação: movimento do protocolo de um local a outro, interno ou externo a universidade através do sistema eletrônico;

VII- Processo: sequência de atividades e tarefas ordenadas com o objetivo de chegar a um resultado final esperado;

VIII- Protocolo: ato que registra a entrada de documentos nas modalidades: protocolo físico ou protocolo digital;

IX- Interessado: todos os legitimados como interessados no processo administrativo, compreendendo:

- a) pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;
- b) aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
- c) as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
- d) as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos coletivos ou interesses difusos.

e) usuários externos que não possuem vínculo funcional;

X- Comprovante do interessado: documento comprobatório de criação do protocolo;

XI- Documento não protocolado: documento que não necessita de cadastramento para fins de formalização do eProtocolo deverão tramitar, no âmbito das unidades internas da Universidade, por meio de Módulo de Documento, disponível no sistema do eProtocolo.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA

Art. 3º O acesso ao Sistema ocorrerá mediante a utilização de chave de acesso e senha pessoal.

§1º Cabe à Reitoria e aos *Campi* designarem setores próprios de protocolo nas Unidades e Subunidades para suporte à Comunidade Acadêmica.

§2º O público externo terá acesso ao Sistema eProtocolo por meio do endereço: <https://www.unespar.edu.br/e-protocolo-digital>, que está disponibilizado no site da Universidade, o qual irá direcionar o usuário na qualidade de "cidadão" mediante cadastramento prévio no endereço eletrônico do eProtocolo e respectiva senha, sob a sua responsabilidade, para então poder praticar os atos eletronicamente, acessar processos, incluir protocolos, assim como enviar eletronicamente documentos digitais.

§3º É de responsabilidade do usuário a conferência do recibo eletrônico de protocolo, assim como a consulta ao sistema, a fim de visualizar os documentos constantes do processo.

§4º A responsabilidade pela orientação e digitalização dos processos pelo usuário externo que não possuir acesso à internet fica ao encargo da Chefia de Gabinete do *campus* de modo a garantir o direito de inclusão digital.

Art. 4º Considera-se indisponibilidade do Sistema ao público externo a impossibilidade de acesso para cadastro de usuários, para inclusão de protocolos ou documentos, e para a consulta à íntegra dos autos eletrônicos.

§1º A indisponibilidade será aferida pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação – Celepar.

§2º Eventuais erros de transmissão ou recepção de dados, não imputáveis às falhas do protocolo eletrônico, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações ou prazos.

CAPÍTULO IV

DOS ATOS, DAS ASSINATURAS, DO SIGILO E DOS PROCESSOS

Seção I

Das Assinaturas

Art. 5º Todos os atos administrativos que autorizem ou efetivem a realização de despesa e emissão de notas fiscais eletrônicas, nos atos de transferência e de registro de bens imóveis, pareceres jurídicos, bem como os que classifiquem documentos como sigilosos, necessitam de assinatura mediante uso de certificadora digital conforme previsão da Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

§1º Incluem-se nessa modalidade, dentre outros, documentos destinados à comunicação de fatos ou atos que possam ser analisados pelo destinatário que impliquem em contraditório ou interesse de terceiros.

§2º Os demais atos, bem como os despachos de mero encaminhamento e nas hipóteses legais de atos em anonimato podem ser assinados no formato de assinatura eletrônica simples.

Seção II

Do Sigilo

Art. 6º Ao inserir o documento no Processo Administrativo Estadual (PAE), seja ele digitalizado ou nato-digital, o usuário deverá informar se o tipo de documento é ostensivo ou sigiloso.

Parágrafo único. A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso aos servidores autorizados e aos interessados no processo observarão os termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e das demais normas vigentes.

Seção III

Dos Processos Físicos

Art. 7º Os processos físicos que ainda necessitam tramitar serão digitalizados conforme os critérios estabelecidos na presente norma, passando a processos híbridos.

Art. 8º A área de protocolo providenciará a digitalização do processo, conforme os critérios técnicos estabelecidos nesta norma, e apensará, após a última folha do processo, o Termo de Encerramento de Trâmite Físico de Processo.

§1º A digitalização será de competência da unidade detentora do processo.

§2º Os processos tratados no *caput* receberão, obrigatoriamente, um Termo de Encerramento de Trâmite Físico e de Abertura de Processo Eletrônico.

§3º Este documento deverá ser produzido e assinado eletronicamente no sistema, constando como primeiro documento do processo eletrônico e último documento do processo físico.

§4º Após o procedimento de criação do Termo de Abertura de Processo Eletrônico, a tramitação e a juntada de novos documentos dar-se-ão exclusivamente em meio eletrônico.

§5º É vedado o cadastro de novo processo para processos físicos que passarão a híbridos.

§6º A parte física do processo híbrido que se formar, será mantida com a área detentora que o custodiara até que seja possível, e autorizado, seu envio físico à Seção de Protocolo e Arquivo.

§7º Em caso de constatação de divergência legal na classificação do documento físico, o servidor responsável pela digitalização/assinatura deverá dar a classificação correta ao documento eletrônico e requerer ao Setor de Protocolo e Arquivo que proceda com a reclassificação do documento físico.

§8º O setor de digitalização deverá registrar eventuais inconsistências nos documentos processos físicos e notificar a parte interessada para promover ao saneamento e sua digitalização, para depois serem vinculados ao protocolo digital e sua respectiva guarda pelo órgão, mediante utilização de arquivo físico próprio e termo de guarda de Arquivo Físico.

Art. 9º É vedada a eliminação de processos físicos no todo ou em parte, mesmo após a sua digitalização.

§1º O servidor que proceder à eliminação não autorizada, conforme legislação específica, desfigurar ou destruir indevidamente documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social, estará sujeito, além de responsabilização na área administrativa, penal e civil.

§2º É responsabilidade do servidor que assinará eletronicamente os documentos digitalizados, manter a classificação original do documento físico.

Seção IV

Do Acesso ao Processo

Art. 10. Como regra geral, os processos em trâmite no Sistema eProtocolo têm natureza pública, podendo ser acessados por qualquer interessado devidamente cadastrado, resguardados os direitos do titular dos dados e os princípios previstos na Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018, regulamentada, no âmbito da Administração Pública Estadual, pelo Decreto nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Nos casos de documentos com restrição de acesso ou sigilo, conforme a legislação em vigor, no momento da digitalização a área responsável deverá inseri-los e classificá-los individual e sequencialmente aos demais.

Seção V

Dos Atos de Comunicação

Art. 11. Os atos de comunicação serão realizados, preferencialmente, na seguinte ordem:

I - mediante mensagem enviada por meio de correio eletrônico, com confirmação de leitura;

II - mediante remessa do feito, por via eletrônica, à caixa de processos do interessado;

III - mediante remessa por via postal, com aviso de recebimento;

IV - pessoalmente, mediante aposição de data e assinatura do destinatário no instrumento ou expediente, ou através de lavratura de termo em livro próprio, se houver;

V - por edital publicado em Diário Oficial.

Seção VI

Das Prioridades

Art. 12. Terão prioridade na tramitação, nos termos do artigo 5º da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, os processos administrativos em que figure como parte ou interessado:

I - pessoa com idade igual ou superior a oitenta anos;

II - pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;

III - pessoa com deficiência, física ou mental;

IV - pessoas com doenças graves, nos termos da Lei.

CAPÍTULO V

DA GUARDA E DA PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Art. 13. Os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente (Lei n. 12.682, de 9 de julho de 2012).

Art. 14. Decorrido o prazo de guarda na unidade, todos os processos físicos (impressos), arquivados ou não, deverão ser submetidos para a Seção de Protocolo e Arquivo, a qual irá remeter à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, de acordo com a tabela de temporalidade aprovada pelo Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná, nos termos do art. 2º, §2º do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021.

Parágrafo único. Em caso de processo físico, verificar a necessidade de digitalização, e o local de origem do protocolo providenciará a digitalização conforme os critérios técnicos estabelecidos nesta norma, e apensará, após a última folha do processo, o Termo de Encerramento de Trâmite Físico de Processo.

Art. 15. A preservação de documentos físicos, quando se tratar de documento inserido por usuário externo, deverá ser aplicado prazo mínimo de 5 (cinco) anos, salvo se outra norma estabelecer prazo maior.

Art. 16. Os temas relacionados ao arquivamento e eliminação de documentos são de responsabilidade do Departamento de Arquivo Público-DEAP da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, mediante emissão de informações, orientações técnicas e da aprovação dos Manuais de Gestão de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos.

§1º O prazo de preservação de documentos deverá observar a Tabela de Temporalidade, seja ela atividade fim ou atividade meio, sendo estes após aprovação do DEAP, sendo:

I - aos documentos relativos às Atividades-meio deve-se aplicar o disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado;

II - aos documentos relativos às Atividades-fim da Universidade Estadual do Paraná deve-se aplicar o disposto nos Manuais, Tabelas de Temporalidade e Códigos de Classificação de Documentos, devidamente aprovados pelo DEAP/SEAP.

CAPÍTULO VI DOS GESTORES LOCAIS

Art. 17. Os diretores de *campus* serão considerados gestores locais natos, podendo delegar, por meio de Portaria, tais atribuições como alterar protocolos e reprocessar o volume do processo para o local selecionado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18. Estabelecer que, no âmbito interno da Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, a partir da publicação desta normativa, somente será admitida a abertura de protocolos administrativos mediante a utilização do sistema e-Protocolo no formato digital, conforme art.1º, §1º.

Art. 19. Os protocolos físicos registrados em data anterior a 15 de setembro de 2022, que por sua natureza necessitem ser tramitados em formato digital poderão ser convertidos do formato físico para o digital, ficando a cargo da unidade demandante a conversão.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão analisados de acordo com o Decreto Estadual nº 7.304/2021 e com a legislação pertinente.

Art. 21. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

102199/2022

RESOLUÇÃO Nº 078/2022 - CAD/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o inciso IX Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho; **considerando** a Resolução nº 022/2021 – COU/UNESPAR referente à PLOA/2022; **considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.314.085-8; **considerando** a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (3.ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Suplementação para o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

Art. 2º O valor total da suplementação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de recursos próprios da Universidade.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, em 15 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da UNESPAR

1021203/2022

RESOLUÇÃO Nº 079/2022 - CAD/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o inciso II e VI Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho; **considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.348.233-3; **considerando** a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (3.ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contrato de prestação de serviços de orientação e acompanhamento pedagógico de projetos aos profissionais do magistério e professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, entre o Município de Curitiba e o *campus* Curitiba II da Unespar, que tem como objeto a prestação de serviços de orientação e acompanhamento pedagógico de 34 (trinta e quatro) projetos educacionais, de autoria dos profissionais do magistério e professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, conforme o Edital de Credenciamento n.º 02/2022.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, em 15 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da UNESPAR

102204/2022

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de setembro de 2022:

276-PRORH, de 21-9-2022: Concede promoção de classe à docente Edina Aparecida Cabral Buhner, RG n.º 4.487.544-6, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

277-PRORH, de 21-9-2022: Concede promoção de classe ao docente Luciano Pavan Rossi, RG n.º 6.020.618-0, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

102186/2022

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3075/2022-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora LIGIANE DE LOURDES DA SILVA, RG nº 12.763.824-1, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 04-03-2009 a 03-03-2014, a serem usufruídos no período de 21 de outubro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 3080/2022-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor JORGE DA SILVA GIULIAN, RG nº 14.844.654-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 07-08-2006 a 06-08-2011, a serem usufruídos no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3081/2022-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor JULIO PACHECO

MONTEIRO NETO, RG nº 1.114.564-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao decênio – 01-08-2009 a 31-07-2019, a serem usufruídos no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023.

PORTARIA Nº 3082/2022-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora SONIA DE LUCENA MIORANZA, RG nº 8.389.437-7, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 08-06-2008 a 07-06-2013, a serem usufruídos no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3083/2022-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor MAURO CARLOS AGNER BUSATO, RG nº 5.654.683-9, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 01-03-2005 a 28-02-2010, a serem usufruídos no período de 21 de setembro a 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3084/2022-GRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor GILSON BASSO, RG nº 3.451.604-9, lotado no Campus de Francisco Beltrão, referente ao quinquênio – 02-05-2006 a 01-05-2011, a serem usufruídos no período de 26 de setembro a 25 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3127/2022-GRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor CLÉRIO PLEIN, RG nº 9.631.197-4, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao decênio – 12-05-2003 a 11-05-2013, a serem usufruídos no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023.

PORTARIA Nº 3140/2022-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor NEWTON TAVARES ESCOCARD DE OLIVEIRA, RG nº 12.534.667-7, lotado no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 11-07-2013 a 10-07-2018, a serem usufruídos nos períodos: 02(dois) meses de 01 de outubro a 30 de novembro de 2022; 01(um) mês de 01 a 30 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 3141/2022-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora ADRIANE DE CASTRO MARTINEZ, RG nº 5.032.000-6, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 02-05-2002 a 01-05-2007, a serem usufruídos no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3142/2022-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor ROGERIO LUIS RIZZI, RG nº 3.367.843-6, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 03-04-2000 a 02-04-2005, a serem usufruídos no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 3143/2022-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor MARCOS NESTOR STEIN, RG nº 5.027.479-9, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 23-03-2011 a 22-03-2016, a serem usufruídos no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 3144/2022-GRE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Licença Sabática – 12(doze) meses, ao Professor GILMEI FRANCISCO FLECK, RG nº 10.974.662-2, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 08-08-2006 a 07-08-2020, a ser usufruída no período de 10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2023.

102100/2022

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL

PORTARIA Nº 074/2022 - DGC

DATA: 20 de setembro de 2022.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 47/2022.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 47/2022, sendo objeto a aquisição de Bicicleta Ergométrica Vertical Profissional e Aparelho Profissional Elíptico, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física/Clinica de Fisioterapia instalada na Unioeste Campus de Cascavel.

Gestor do Contrato: Rodrigo Daniel Genske, RG: 6.517.646-7.

Fiscal do Contrato: Telmo Biasotto, RG: 4.968.439-8.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ

Diretor Geral do Campus de Cascavel

102124/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRED

PORTARIA Nº 108/2022

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, Decreto nº 7842 de 25/03/2013 e Lei 19848 de 03/05/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o artigo 247 de Lei 6174 de 16/11/1970, licença especial ao servidor Milton de Almeida Barbosa, RG nº 13.475.133-9, protocolo nº 19.404.370-8, período aquisitivo de 28/01/2013 a 27/01/2018, com fruição entre 13/10/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2022.

DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB

Diretor Geral em exercício

Paraná Edificações

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA DO PERÍODO AQUISITIVO)

101960/2022

PORTARIA Nº 111/2022

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013, Instrução Normativa nº 004/2021, publicada no diário oficial de 13/10/2021, e ainda, considerando as informações que fazem parte do protocolo nº 18.896.599-7

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Rescisão Unilateral ao CA 3860/2021-GMS, cujo objeto é “execução de serviços comuns de engenharia de reparos no Batalhão de Polícia Rodoviária, no município de Curitiba, Paraná, sendo a detentora do CA a empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA;

Art.2º Encaminhar à Gerência de Licitação, Contratos e Convênios-GLCC/PRED, para a formalização da rescisão unilateral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Dan Felipe Rocha Drummond Ayub

Diretor Geral em exercício

Paraná Edificações

Republicado por incorreção no ano do contrato correto

CA 3860/2021 e não como constou

101796/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 0240/2022 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores contratados pela CLT, a partir das datas informadas no anexo, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência N.º 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

“363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e §2.º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em 02 de setembro 2022

VINICIUS MENDONÇA NEIVA
DIRETOR-GERAL
RES.º 5.678/2021-GS/SEED

101319/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.864/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 453/2022 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Padre Ponciano José de Araújo – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pedro Siqueira Cortes, 381, no Município de Palmas, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obtém a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 610/2019, de 14/02/2019 e Parecer n.º 642/2019 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2020.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2030.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

102160/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED**RESOLUÇÃO N.º 5.833/2022 – GS/SEED**

Súmula: Aplica penalidade à empresa Birigui Joias Comércio Ltda. nos Autos n.º 51/2021.

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Paraná em seu Art. 90, Parágrafo único, pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, as Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a Informação n.º 916/2022 – PRC/PGE (fls. 109-128, mov. 39) e acatando na íntegra o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (fls. 86-103, mov. 33), e sua Complementação (fls. 130-135, mov. 41), dos Autos n.º 51/2021, protocolado n.º 18.377.557-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar à empresa Birigui Joias Comércio Ltda., CNPJ n.º 44.432.987/0001-99, a penalidade de Advertência e Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor máximo admissível para os lotes 03, 07 e 08 do Pregão Eletrônico n.º 1358/2017 – SEED, com fulcro na Lei Estadual n.º 15.608, de 2007, Arts 150, incisos I e II, 151 e 152, inciso III, e especialmente no disposto no item 11, subitens 11.1, alíneas “a” e “b”, 11.2, 11.3 e 11.4, alínea “d”, do Edital do Pregão supra.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Publique-se e intime-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

102021/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.276/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, e o Parecer n.º 421/2022 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Antônio dos Três Reis de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Santa Helena, 42, no Município e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obtém a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4860/2018, de 15/10/2018 e Parecer n.º 3507/2018 – CEF/SEED, com

vigência até 17/04/2022.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida no período de 18/04/2022 a 17/04/2032.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 17/04/2032.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

101672/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 3/2022 – SEED/CEE/PR

Súmula: Altera a composição da Comissão Mista instituída pela Resolução Conjunta n.º 2/2021 – SEED/CEE.

O Secretário de Estado da Educação e do Esporte e o Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Resolução GS/SEED n.º 5.339, de 16 de setembro de 2022, e o contido no protocolo n.º 18.085.269-7,

RESOLVEM:

Art. 1.º Designar a servidora Eliane Cristina Depetris, RG n.º 6.883.006-0, CPF n.º 026.315.699-03, para compor a Comissão Mista que visa à implementação de estudos com o objetivo de construir e implantar um Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica do Paraná, em substituição à servidora Claudia Camargo Saldanha.

Art. 2.º Excluir da referida Comissão Mista a servidora Denise Maria de Mattos Pereira, tendo em vista o disposto no art 5.º do Regulamento Interno Anexo à Resolução GS/SEED n.º 5.339, de 2022.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

João Carlos Gomes
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná

101908/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.809 /2022 - GS/SEED

Súmula: ARQUIVAMENTO.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174/70 e Art. 126 e Lei n.º 20.656/2021, considerando o contido no Protocolado n.º 18.415.992-9,

RESOLVE

Art. 1.º ARQUIVAR o presente processo administrativo disciplinar em face ao CHRISTIAN CARLOS KUHN, RG Nº 9.235.911-5, professor QPM, LF 01, lotado no município de Marechal Cândido Rondon, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Toledo, conforme artigo 96, §2º da Lei 20.65/2021, em virtude do pedido de exoneração do referido servidor, com as devidas baixas dos apontamentos da sua ficha funcional.

Art. 2.º Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

101799/2022

RESOLUÇÃO N.º 5810/2022 - GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174/70 e Art. 126 e Lei n.º 20.656/2021, considerando o contido no Protocolado n.º 18.339.955-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, com fulcro no art. 291, III, c/c o artigo 293, III, da Lei n.º 6.174/70, ao servidor LUCIANO COBARI DO NASCIMENTO, RG n.º 5.767.277-3, QPM, LF 01, lotado no Colégio Estadual Wilson Joffe, município e Núcleo Regional de Educação de Cascavel, por ser agente infracionário do artigo 279, incisos III e IV e artigo 285, inciso IV, ambos da Lei 6174/70, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 2.º Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Art. 3.º Ao GRHS/SEED para providências.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva
DIRETOR-GERAL/SEED
Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

101804/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.839/2022 – GS/SEED

Súmula: Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 3654 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, com fundamento nas Leis Estaduais n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e n.º 20.656, de 03 de agosto de 2021, e considerando o contido no Protocolo n.º 19.173.968-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Karen Cristina Oro Niehues - RG n.º 4.150.333-5, Alexandra Mônica Steinbach - RG n.º 5.744.497-5 e Sílvia Augusto Basse - RG n.º 5.580.679-9, todos do Quadro Próprio do Magistério, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, atribuídas à servidora **ELIANE MARIA LUNARDI**, R.G. n.º 5.885.422-0, professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, Linhas Funcional 97 e 98, lotada e em exercício no Colégio Estadual do Campo Alberto Santos Dumont – Ens. Fund. e Médio, município de Ramlândia, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu/PR, por, em tese, infringir o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná – Lei n.º 6.174/70, Art. 279, incisos III, IV, V, VI, VII e XVII, proceder o que é proibido no Art. 285, incisos II, III e XIX e transgredir o Art. 293, inciso V, alíneas “d” e “j”. Se assim configurado a servidora estará sujeita às penalidades previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c Art. 293, incisos I ao V da Lei n.º 6.174 de 1970.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

101735/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.840/2022 – GS/SEED

Súmula: Substitui membros.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Art. 126 e 132, ambos da Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, considerando o contido no Protocolo n.º 18.256.932-1.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Olinda Soares Fernandes de Jesus**, RG. n.º 7.277.029-3, servidora da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao servidor **Sérgio Aguiar Silva**, RG n.º 3.122.342-3, designado por meio da Resolução n.º 5.014/2022 – GS/SEED, de 22 de agosto de 2022 GS/SEED.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

101733/2022

RESOLUÇÃO N.º 5842/2022 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174/70 e Art. 126 e Lei n.º 20.656/2021, considerando o contido no Protocolo n.º 18.267.183-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a penalidade de REPRENSÃO, com fundamento no artigo 291, inciso II c/c o artigo 293, inciso II, da Lei 6174/70, ao servidor IDEVAN OLÁRIO DOS SANTOS, RG n.º 6.453.083-6, QPM, LF 05, lotado no Colégio Estadual Pedro Carli, município de Guarapuava, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, por ser agente infrator do Artigo 279, inciso III da Lei 6174/70, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 2.º Publique-se e intime-se pessoalmente o servidor, intimados da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Art. 3.º Ao GRHS/SEED para providências.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

101809/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.853/2022 – GS/SEED

Súmula: Arquivamento de Sindicância PSS

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 19 de maio de 2005, Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolo n.º 19.041.906-1,

RESOLVE:

Art. 1 – ARQUIVAR os Autos n.º 64/2022 – NRE Cornélio Procópio, Sindicância – PSS, com fulcro no Artigo 125, inciso IV, alínea “a” da Lei n.º 20.656/2021, considerando a insuficiência de provas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

101835/2022

RESOLUÇÃO N.º 5870/2022 – GS/SEED

Súmula: *Instaura Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica.*

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 2945 – GS/SEED, de 01 de junho de 2022, com fundamento nas Leis Estaduais n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no Protocolo n.º 16.695.573-4.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Jorge Luis dos Santos**, inscrita no RG sob o número 5.038.820-4, **Mara Cristina Barboim Lopes Alves**, inscrita no RG n.º 4.622.928-2 e **Gilberto Bonfim**, inscrito no RG n.º 5.318.195-3, todos em exercício no Núcleo Regional da Educação de Ivaiporã, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor **GILBERTO DE FREITAS AGUIAR**, RG n.º 3.047.195-3, CPF n.º 438.472.189-72, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – Q.P.M., L.F. 01 e 21, lotado no Colégio Estadual Maria Francisca de Souza, município de Barra do Jacaré, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho/PR. Supostamente o servidor deixou de comparecer ao trabalho, após retornar de licença para o pleito eleitoral, deixando de cumprir com os deveres de Assiduidade, Pontualidade, Lealdade e respeito às instituições administrativas a que serve, observância das normas legais regulamentares e deixar de comparecer ao trabalho às horas ordinárias e extraordinárias quando convocado e de forma proibitiva, deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada; Ainda, em tese, apresentou conduta descrita no Art. 293, inciso V, alínea “h” referente a lesão dos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público. Infringindo também, supostamente, os preceitos éticos específicos do Magistério de amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal. Desta forma, alega-se que o funcionário do Estado descumpriu os artigos 279, em seus incisos I, II, V, VI, XVII; artigo 285, incisos XV e art. 293, inciso V, alínea “h”, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, agravados, em conformidade com o art. 94, inciso II e III, alíneas “g”, da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021. Em tese, ainda maculou a Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976, nos artigos 5º, incisos I e 82, inciso I, alínea “F”.

Art. 2.º Caso sejam comprovadas as irregularidades mencionadas no Art. 1.º desta Resolução, o servidor estará sujeito a uma das sanções previstas nos incisos I a VI do art. 291, combinado com os incisos I a V do art. 293, da Lei n.º 6.174, de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102219/2022

RESOLUÇÃO N.º 5.736/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2773/2022, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro de Educação Infantil Espaço Interação, situado na Rua Taquara, 257, no Município e NRE de Apucarana, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Centro Educacional Infantil Espaço Interação Ltda. e foi criada pela Ata n.º 01/2021, datada de 10/11/2021, e a entidade mantenedora da instituição de ensino foi constituída pelo Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE n.º 41210380318, em 16/11/2021, com CNPJ 44260.914/0001-67.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento da Educação Infantil, desde 01/01/2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

RESOLUÇÃO N.º 5.868/2022 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer n.º 2849/2022, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Laura Marezze Martinelli, situado na Avenida Iêdo Marques, 115, no Município e NRE de Apucarana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi criada pela Lei Municipal n.º 007/2019, datada de 09/01/2019.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta da Educação Infantil, é pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

102267/2022

RESOLUÇÃO N.º 5876/2022 – GS/SEED

Súmula: *Instauração de Sindicância PSS.*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 18 de maio de 2005, Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado n.º 18.361.853-9.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JORGE LUIS DOS SANTOS, RG n.º 5.038.820-4, CÉLIA REGINA DE MORAES, RG N.º 4.091.964-3, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, atribuídas ao servidor LUAN OLIVEIRA SOUSA, RG n.º 15.913.038-0, professor, contratado pelo Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado (PSS), em serviço no Colégio Estadual do Paraná e no Colégio e Colégio Estadual Xavier da Silva, todos no município de Curitiba, Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por agir em tese, com atitudes inadequadas pela rede social whatsapp em relação a aluna, a época dos fatos, no Colégio Estadual Ângelo Volpato, ainda no município de Curitiba e Núcleo do mesmo município, assim supostamente infringindo os deveres de urbanidade, discrição, lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir, observância das normas legais e regulamentares e proceder na vida pública e privada de forma a dignificar sempre a função pública, e infringindo ainda, em tese, as proibições de valer-se da função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da mesma e valer da sua função para melhor desempenhar atividade estranha às suas funções, ou para lograr qualquer proveito, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, incorrendo em incontinência pública e escandalosa, e deixou de obedecer aos princípios vigentes na Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, assim agindo violou supostamente os dispostos no artigo 279, Incisos III, IV, V, VI, XIV; Incisos IV e XXI do artigo 285 e Artigo 293, Inciso V, alínea “c”, todos da Lei n.º 6.174, de 1970 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, e o que prevê seu contrato de trabalho, na Cláusula Sétima, nos itens: III, IV, V, VI, XII; Cláusula Oitava, nos itens: III e XVII e violou o disposto no item 3.2, do Edital 47/2020, ao qual foi inscrito. Se assim for configurado o servidor estará sujeito as penalidades previstas no Art. 17 da Lei Complementar 108 de 2005, c/c com o Art. 293, I ao V da Lei 6174 de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná e na Cláusula Nona de seu Contrato de Trabalho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102220/2022

RESOLUÇÃO N.º 5879/2022 – GS/SEED

Súmula: *Sobrestar Processo Administrativo Disciplinar*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º

5.678/2021-GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, fulcro na Lei n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970 e Lei n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021 e considerando, ainda, o contido no Protocolado n.º 18.089.515-9,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Artigo 179 da Lei n.º 20.656 de 03 de agosto de 2021, enquanto aguarda a análise das questões referentes às condições laborativas da servidora Marínes Terezinha Goetz Kaefer Meith, RG n.º 3.873.279-0-PR, pela Divisão de Perícia Médica (DPM), conforme contido no referido protocolado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

102221/2022

RESOLUÇÃO N.º 5880/2022 – GS/SEED

Súmula: *Substituição de Membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar*

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 2945– GS/SEED, de 01 de junho de 2022, com fundamento nas Leis Estaduais n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no Protocolado n.º 19.356.504-2.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ANGELA CRISTINA RUIZ, RG 3.523.933-2 e MARCELO JOSÉ DE CASTILHO, RG. 4.971.489-0, ambos servidores da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, em exercício na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, em Curitiba para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar como membros em substituição aos servidores Elaine Cristina Nascimento, RG 5.925.571-1 e João Antonio Fernandes da Costa, RG 3.481.300-0 designados pela Resolução n.º 5.018/2022-GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.244, em 22/08/2022. A substituição se faz necessária tendo em vista o remanejamento de servidores desta Secretaria para outros Órgãos Públicos.

Art. 2º – Designar a servidora Angela Cristina Ruiz, RG 3.523.933-2, como secretária da Comissão.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

DIRETOR-GERAL/SEED

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102224/2022

RESOLUÇÃO N.º 5882/2022 – GS/SEED

Súmula: *Determinar o aditamento da resolução n.º 5015/2022 – GS/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 22 de agosto de 2022, edição n.º 11244.*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 18 de maio de 2005, Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado n.º 19.241.104-1

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Gustavo Borges Munhão, RG N.º 10.115.136-0, Fabíola Heil de Araújo Barros, RG N.º 6.849.273-4 e Marjorie Aparecida Bueno Felipetto, RG N.º 4.984.836-6, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Apucarana-PR para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, atribuídos à servidor João Rodrigues da Silva Filho, RG n.º 8.934.546-4, professor da disciplina de Língua Portuguesa, contratado pelo Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado (PSS), em exercícios de suas atribuições no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, por agir em tese, em desrespeito ao que estabelece os Artigos 279, incisos VI e XVII e Art. 285, inciso XV, ambos da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná. Se assim for configurado o servidor estará sujeito as penalidades previstas no Art. 17 da Lei Complementar 108 de 2005, c/c com o Art. 293, I ao V da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102225/2022

RESOLUÇÃO N.º 5883/2022 – GS/SEED

Súmula: *Rescisão Contrato pelo Regime Especial, via Processo Seletivo Simplificado - PSS.*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 – GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e Lei Complementar n.º 108, de

18 de maio de 2005, considerando o contido no **Protocolado nº 19.004.271-5, Autos nº 057/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado celebrando entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná e o servidor **Marcus Ricardo Sobrinho Sales**, RG nº 13.444.948-9, contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, em exercício nos C.E.C.M – Sebastião Saporski – EFM, no município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba, com fulcro no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, c/c Artigo 279, inciso I e VI, e Artigo 285, inciso XV, da Lei nº 6.174 de 20 de novembro de 1970 cláusula sétima, c/c com a cláusula nona do Contrato de Trabalho.

Art. 2º - O presentes Autos foi objeto do Processo de Sindicância no C.E.C.M-

Sebastião Saporski – EFM, município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

Art. 3º Publique-se e intime-se pessoalmente o funcionário, ficando o defensor dativo, Sra. Taciane Baratto – RG nº 5.379.947-7, intimado da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Art. 4º - Após, ao GRHS para providências.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED

Delegação de Competência de Diretor-Geral

102229/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/2022 *
* PORTARIA N. 00070/22 *

*
OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO
000736535-7	01	TEREZINHA GUIMARAES DE MORAI	PN12-73	EDUCACAO ESPECIAL	CARLOS DE CAMPOS, E E-EF
001032018-6	01	ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA	PN12-75	QUIMICA	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M
001281619-7	01	ANTONIO ALTAIR DE MIRANDA	PN13-85	MATEMATICA	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS
001615426-1	01	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	PN12-75	GEOGRAFIA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS
001802881-6	99	MARIA SUSANA LEDESMA BLANCO	PN12-72	MATEMATICA	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M
001820889-0	90	OSVALDO MARQUES DA SILVA	PN12-75	GEOGRAFIA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M P
001971761-5	01	DALMO CAVALHEIRO	AE01-12	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	LAJEADO, C E DO C DO-EF M
002154177-0	01	MARIA REGINA PRYJMA	PN12-75	PORTUGUES	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS
003145160-4	01	MARCIA HELENA CARDOSO FERRE	PN13-82	CIENCIAS	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS
003167937-0	01	MABEL CHRISTINA MAZIERO ARRI	PN13-84	EDUCACAO FISICA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS
003214234-6	02	MARLOVA MORETTI MARQUES	PN12-75	MATEMATICA	RUI BARBOSA, C E-EF M
003247773-9	21	MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	PN13-76	EDUCACAO FISICA	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESPORTE
003339289-3	02	EDNO MARIANO DOS SANTOS	PN13-85	MATEMATICA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS
003476071-3	01	CELSO JURANDIR STORA	PN12-75	SOCIOLOGIA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS
003636305-3	01	REGINA LINHARES	PN12-75	EDUCACAO FISICA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS
003732484-1	90	ELIAS DE AGUIAR	PN11-60	EDUCACAO ARTISTICA	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF
003887133-0	02	MARCIA REGINA TONINI	PN12-75	INGLES	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA
004023447-0	02	TANIA ELISA BOLDRINI	PN13-86	EDUCACAO ARTISTICA	CEEBJA LARANJEIRAS DO SUL-EF M
004301032-8	01	FABIOLA ERNANI DA SILVA	PN12-75	PORTUGUES	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS
004343122-6	01	WILSON EGER	PN13-79	SOCIOLOGIA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS
004343122-6	02	WILSON EGER	PN12-72	SOCIOLOGIA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS
004490517-5	02	LUZANETE DA SILVA PRESA	PN12-75	INGLES	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS
004727380-3	01	ADRIANE MICHELE COSTA ROSADA	PN12-75	MATEMATICA	DURVAL SEIFERT, E E-EF
004756317-8	54	ROSIMARA PEREIRA DE CARVALHO	PN12-75	BIOLOGIA	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M
004797793-2	02	MARLENE RIBEIRO DE CASTRO MU	PN13-79	PEDAGOGO	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS
004854792-3	01	CRISTIANE FRANCO BOGDAN	PN12-65	HISTORIA	IPIRANGA, C E C-M-EF M
004854792-3	02	CRISTIANE FRANCO BOGDAN	PN12-65	HISTORIA	IPIRANGA, C E C-M-EF M
004918717-3	01	SONIA VALERIA ARREBOLA POLAQ	PN12-75	EDUCACAO ESPECIAL	NOVO CAMINHAR, E-EI EF MOD EDUC ESP
004939717-8	02	ELIANE MAIRA BELLONI	PN13-86	PORTUGUES	JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF
005085132-0	97	CLEUSA ROBERTO RODRIGUES	PN12-75	CIENCIAS	JOSE DE MATTOS LEAO, C E-EF M
005141919-7	01	ELIANE APARECIDA DE FREITAS	PN12-75	MATEMATICA	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS
005186105-1	01	SIMONE TEREZINHA RUBBO GIACO	PN12-75	HISTORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA
005619856-3	01	MARIA APARECIDA DO AMARAL	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N
005798270-5	02	GRAZIELA REGINA MALAGHINI LO	PN12-75	INGLES	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS
006090274-7	01	LUCIA CRISTINA HEUKO DA SILV	PN12-75	PORTUGUES	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M
006099934-1	01	SERGIO LUIZ CARBONERA	PN13-86	GEOGRAFIA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M
006192827-8	01	RAFAELA ALESSANDRA DOMINGOS	PN12-75	MATEMATICA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS
006192827-8	02	RAFAELA ALESSANDRA DOMINGOS	PN12-75	FISICA	PAULA GOMES, C E-EF M PROFIS
006400527-8	01	HELENA APARECIDA DA SILVA	PN12-75	PEDAGOGO	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS
006761918-8	01	LUCIANA DE SALES	PN13-82	PORTUGUES	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M
008323541-1	02	LENI APARECIDA ARAUJO LAGE X	PN12-75	PORTUGUES	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA
009317370-8	01	CLAUDIA SIMONE GROLLI	PN12-75	EDUCACAO FISICA	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF
009317370-8	02	CLAUDIA SIMONE GROLLI	PN12-75	EDUCACAO FISICA	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
009377202-4	01	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CURITIBA - LOCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/2022

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101768/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
* PORTARIA N. 00071/22 *

*
OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004498955-7	MARIA DOS ANJOS GRANGEIRO DA SI	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
004498955-7	MARIA DOS ANJOS GRANGEIRO DA SI	03	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
006221384-1	ROBSON ANTONIO DESIDERA	01	PNI3-79	EQUIPE DE ENSINO D	00074	040817 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
006900945-0	EDSON VERNI LOPES	02	PNI2-72	EQUIPE DE REG ESCO	00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
006900945-0	EDSON VERNI LOPES	03	PNI2-71	EQUIPE DE REG ESCO	00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
007380760-3	SERGIO MARCOS PEREIRA	01	AE02-35	RESP PROTOCOLO	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
007380760-3	SERGIO MARCOS PEREIRA	01	AE02-35	RESP PROTOCOLO	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
007788735-0	FERNANDO BISPO PONTARA	01	CCOS-	RESP REPROGRAFIA	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
007788735-0	FERNANDO BISPO PONTARA	01	CCOS-	RESP REPROGRAFIA	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
009179688-0	NUBIA BRESSAN GUARALDELI	92	PNI2-73	EQUIPE PEDAGOGICA	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO -	APUCA APUCARANA
003866109-4	EUNICE FERREIRA ALVES	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00086	260713 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
003866109-4	EUNICE FERREIRA ALVES	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00086	260713 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
004892242-2	CLEO CESAR CAMILOTTI	90	PNI2-75	EMBAIXADOR DE PENS	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
005011231-4	MARCELA MESSAS AVENA KOPKO	02	PNI2-74	EQUIPE DA ESTRUTUR	00070	101018 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
006337882-8	MARIA DE LOURDES NEUMANN	01	AE01-23	CAT FUNC-AUX SERVI	00024	030317 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
006337882-8	MARIA DE LOURDES NEUMANN	01	AE01-23	CAT FUNC-AUX SERVI	00024	030317 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
006373829-8	SONIA GARCIA DE OLIVEIRA BRAZ	01	AE02-15	TELEFONISTA	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
006373829-8	SONIA GARCIA DE OLIVEIRA BRAZ	01	AE02-15	TELEFONISTA	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
008010087-6	CRISTIANE MALANOTI KAIKZIK	01	AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00115	060611 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
008010087-6	CRISTIANE MALANOTI KAIKZIK	01	AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	00115	060611 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
009579643-5	LUCAS REIS DE MATOS	03	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO -	CAMPO CAMPO MOURAO
006534255-3	CRISTINA MARIA COMPAGNONI DOS R	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO -	CASCA CASCAVEL
006534255-3	CRISTINA MARIA COMPAGNONI DOS R	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO -	CASCA CASCAVEL
004824690-7	JOSE DE MORAES VIEIRA	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00063	280311 NUCLEO REG EDUCACAO -	CIANO CIANORTE
004824690-7	JOSE DE MORAES VIEIRA	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00063	280311 NUCLEO REG EDUCACAO -	CIANO CIANORTE
005329283-6	DIRCE DE FATIMA DA ROSA PENACHI	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00095	050511 NUCLEO REG EDUCACAO -	CIANO CIANORTE
005329283-6	DIRCE DE FATIMA DA ROSA PENACHI	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00095	050511 NUCLEO REG EDUCACAO -	CIANO CIANORTE
004291751-6	REGINA CELIA COX XAVIER BEIRA	01	AE02-27	EQUIPE DE REG ESCO	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO -	AREA COLOMBO
004291751-6	REGINA CELIA COX XAVIER BEIRA	01	AE02-27	EQUIPE DE REG ESCO	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO -	AREA COLOMBO
005109675-4	ODAIR GODOI DE LIMA	01	PNI3-76	CRTE/ASSESSOR PEDA	00020	290216 NUCLEO REG EDUCACAO -	AREA COLOMBO
005109675-4	ODAIR GODOI DE LIMA	97	PNI3-76	CRTE/ASSESSOR PEDA	00020	290216 NUCLEO REG EDUCACAO -	AREA COLOMBO
006843040-2	PAULO CEZAR LARA AMESTRONG	99	PNI2-75	EQUIPE DA EJA	00044	090521 NUCLEO REG EDUCACAO -	AREA COLOMBO
003728418-1	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRE	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO -	CORNE CORN PROCOPIO
003728418-1	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRE	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO -	CORNE CORN PROCOPIO
009424884-1	PATRICIA DE SOUZA CANOFF	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00008	310122 NUCLEO REG EDUCACAO -	CORNE CORN PROCOPIO
009424884-1	PATRICIA DE SOUZA CANOFF	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00008	310122 NUCLEO REG EDUCACAO -	CORNE CORN PROCOPIO
005364878-9	ONICE PARREIRA DE ANDRADE	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
005364878-9	ONICE PARREIRA DE ANDRADE	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
006375773-0	SILVANIA TELLES BETTEGA	97	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00023	210214 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
006375773-0	SILVANIA TELLES BETTEGA	97	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00023	210214 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
006453721-0	SILVANIA DE OLIVEIRA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00891	290710 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
006453721-0	SILVANIA DE OLIVEIRA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00891	290710 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01	AE01-32	FUNC-APOIO/TEC ADM	00065	040822 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01	AE01-32	FUNC-APOIO/TEC ADM	00065	040822 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
004559270-7	DORCAS BENEDITA GONCALVES DE SO	54	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00104	120814 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *							
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *							
* PORTARIA N. 00071/22 *							

* OO CHEFE DO GRHS/SEED							
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE							
REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:							
RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004559270-7	DORCAS BENEDITA GONCALVES DE SO	54	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00104	120814 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
003955391-0	JUARA REGINA ARTHURY DE ALMEIDA	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	00016	040321 SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-31	TEC PEDAGOGICO	00009	050220 SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-31	TEC PEDAGOGICO	00009	050220 SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
012480099-4	FLAVIA DA SILVA BORTOLOTTI	53	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	00040	090522 SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
006863440-7	CATIA JOZE DE SOUZA MATTOSO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00033	050422 SEED/DEDUC/DC/CH	CURITIBA
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVE	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00065	040822 SEED/DEDUC/DP/CH	CURITIBA
005231010-5	WANDA ELISAMAR PEREIRA	90	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DEDUC/DP/CH	CURITIBA
005439235-4	CILENI VIEIRA DOS SANTOS	01	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	00003	060122 SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
005439235-4	CILENI VIEIRA DOS SANTOS	02	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	00003	060122 SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
001315136-9	MARIA CRISTINA DIAS BITTENCOURT	02	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	00025	090322 SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA
001315136-9	MARIA CRISTINA DIAS BITTENCOURT	02	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	00025	090322 SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA
003695400-0	JUSSARA TURIN	01	PNI3-81	APOIO TECNICO ADMI	00000	SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA
008147769-8	RODRIGO BRAZ MARTINS	99	PNI2-72	COORD DE AREA	00033	050422 SEED/DPGE/DGE/NRE	CURITIBA
008503902-4	JUAN CARLOS ARMILLATO	93	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	00033	050422 SEED/DEDUC/NFORM	CURITIBA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	00038	070421 SEED/DPGE/GE/PDDE	CURITIBA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	00038	070421 SEED/DPGE/GE/PDDE	CURITIBA
008721143-6	ELOIDES MAZETTI NASCIMENTO	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	00003	100121 SEED/DPGE/GE/PDDE	CURITIBA
008721143-6	ELOIDES MAZETTI NASCIMENTO	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	00003	100121 SEED/DPGE/GE/PDDE	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00072	080921 SEED/DEDUC/DC/NEM	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00072	080921 SEED/DEDUC/DC/NEM	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00000	SEED/DEDUC/DC/NEM	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00000	SEED/DEDUC/DC/NEM	CURITIBA
001444499-8	BALNERI ELIZABETH BRENNER	89	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00070	101018 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
001444499-8	BALNERI ELIZABETH BRENNER	89	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00070	101018 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
003577414-9	ODAIR ROSA	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00021	070318 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
003577414-9	ODAIR ROSA	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00021	070318 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
004275808-6	MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA D	01	AE01-27	APOIO	00000	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
004275808-6	MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA D	01	AE01-27	APOIO	00000	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
004624887-2	MARIA ROSELI FLORES SANTOS	39	AE01-34	APOIO	00000	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
004624887-2	MARIA ROSELI FLORES SANTOS	39	AE01-34	APOIO	00000	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
004931396-9	VILMAR DE LIMA	01	AE01-30	APOIO	00000	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
004931396-9	VILMAR DE LIMA	01	AE01-30	APOIO	00000	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005107581-1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00040	090522 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005107581-1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00040	090522 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA

005228442-2	ISMAEL HONORATO	01	AE01-30	CAT	FUNC-AUX	SERVI	00049	110718	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005228442-2	ISMAEL HONORATO	01	AE01-30	CAT	FUNC-AUX	SERVI	00049	110718	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52	AE01-26	CAT	FUNC-AUX	SERVI	000000	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA	
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52	AE01-26	CAT	FUNC-AUX	SERVI	000000	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA	
005437668-5	ADRIANO DOS PASSOS SILVA	01	AE01-31	CAT	FUNC-AUX	SERVI	00040	090522	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005437668-5	ADRIANO DOS PASSOS SILVA	01	AE01-31	CAT	FUNC-AUX	SERVI	00040	090522	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005769838-1	EMILIA APARECIDA DA SILVA DE FR	01	AE01-30	APOIO				000000	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005769838-1	EMILIA APARECIDA DA SILVA DE FR	01	AE01-30	APOIO				000000	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005964129-8	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ROMAN	02	AE01-16	CAT	FUNC-AUX	SERVI	00065	090821	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA
005964129-8	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ROMAN	02	AE01-16	CAT	FUNC-AUX	SERVI	00065	090821	FUNDEPAR	-	COORD DE MAN LOG	CURITIBA

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
* PORTARIA N. 00071/22 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
006134386-5	GEARA CARLA DO NASCIMENTO LEMES	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00070	101018 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
006134386-5	GEARA CARLA DO NASCIMENTO LEMES	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00070	101018 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
009377202-4	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	01	AE01-31	APOIO		000000 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
009377202-4	ROSANE RIBEIRO DA SILVA	01	AE01-31	APOIO		000000 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PN13-82	APOIO		000000 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
006269449-1	ANGELA DORCAS DE PAULA	98	PN12-75	APOIO	00014	100320 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
009732468-9	GESIELY CAMPOS DE ALMEIDA RAMOS	01	PN12-75	APOIO	00079	051021 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
009748058-3	ROBERSON LEITE DE MELO	02	PN12-68	APOIO	00047	070622 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
012484945-4	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE O	01	PN12-72	APOIO	00079	051021 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
003565929-3	ROSELY DE FATIMA DOS SANTOS PIN	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00016	040321 SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
003565929-3	ROSELY DE FATIMA DOS SANTOS PIN	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00016	040321 SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
007532478-2	DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00065	090821 SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
007532478-2	DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00065	090821 SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
005053556-8	RITA DE CASSIA RIGONI FILARDO	54	AE01-25	CAT FUNC-AUX SERVI	00065	090821 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
005053556-8	RITA DE CASSIA RIGONI FILARDO	54	AE01-25	CAT FUNC-AUX SERVI	00065	090821 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
00656765-2	SUELI VIEIRA STORCHIO	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	080921 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
00656765-2	SUELI VIEIRA STORCHIO	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	080921 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
007245336-0	ADRIANA BENTO DA SILVA	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00137	251113 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
007245336-0	ADRIANA BENTO DA SILVA	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00137	251113 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
001453348-6	LUZIA MARCILIA BERNARDO DOS SAN	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001453348-6	LUZIA MARCILIA BERNARDO DOS SAN	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001767691-1	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	01	AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001767691-1	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	01	AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001776469-1	JOSE TADEU DE FREITAS	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00099	111115 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001776469-1	JOSE TADEU DE FREITAS	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00099	111115 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001997797-8	MARIA APARECIDA XAVIER BONFIM M	01	AE01-14	CAT FUNC-AUX SERVI	00109	010611 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001997797-8	MARIA APARECIDA XAVIER BONFIM M	01	AE01-14	CAT FUNC-AUX SERVI	00109	010611 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003691754-7	JOEL FRANCISCO MARTINS	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003691754-7	JOEL FRANCISCO MARTINS	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003754807-3	JOAO MAURO SOARES KULISZ	97	AE01-12	CAT FUNC-AUX SERVI	00043	070619 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003754807-3	JOAO MAURO SOARES KULISZ	97	AE01-12	CAT FUNC-AUX SERVI	00043	070619 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003903144-2	CLOVIS LUIZ RIBEIRO	01	AOAD-CL	CAT FUNC-AUX SERVI	00057	070721 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003903144-2	CLOVIS LUIZ RIBEIRO	01	AOAD-CL	CAT FUNC-AUX SERVI	00057	070721 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003966033-4	JOAO ERALDO RIBEIRO TABORDA	03	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00045	280416 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
003966033-4	JOAO ERALDO RIBEIRO TABORDA	03	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00045	280416 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004087930-7	MARIA LUCIA RUFINO	44	TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004087930-7	MARIA LUCIA RUFINO	44	TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004116420-4	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	AE01-18	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004116420-4	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	AE01-18	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004293240-0	LOLANDA TERESINHA PEIXOTO	01	AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	080921 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004293240-0	LOLANDA TERESINHA PEIXOTO	01	AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	080921 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004971276-6	MARIA ELIZABET DE FATIMA BARBOS	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00051	220517 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
004971276-6	MARIA ELIZABET DE FATIMA BARBOS	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00051	220517 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
005916375-2	MARIA ELENICE RAMOS FARIA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00043	070619 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
005916375-2	MARIA ELENICE RAMOS FARIA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00043	070619 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
* PORTARIA N. 00071/22 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005949325-6	GETULIA MARIA DE MORAES DA SILV	01	AE01-25	CAT FUNC-AUX SERVI	00087	270411 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
005949325-6	GETULIA MARIA DE MORAES DA SILV	01	AE01-25	CAT FUNC-AUX SERVI	00087	270411 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006247521-8	DELMA DE MELO	90	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	99999	191218 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006247521-8	DELMA DE MELO	90	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	99999	191218 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006375005-0	ELIANE CORNELIA TRAVASSO	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00087	270411 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
006375005-0	ELIANE CORNELIA TRAVASSO	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00087	270411 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
007241755-0	ALECIO APARECIDO DA SILVA	01	AE01-14	CAT FUNC-AUX SERVI	00020	020420 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
007241755-0	ALECIO APARECIDO DA SILVA	01	AE01-14	CAT FUNC-AUX SERVI	00020	020420 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
008361518-4	SILEA PEREIRA FERNANDES	01	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVI	00102	200511 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
008361518-4	SILEA PEREIRA FERNANDES	01	AE01-20	CAT FUNC-AUX SERVI	00102	200511 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA

008524490-6	ANA PAULA DA SILVA	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00002	110219	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
008524490-6	ANA PAULA DA SILVA	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00002	110219	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
008631698-6	ANDIELITA VIEIRA CIRINO	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
008631698-6	ANDIELITA VIEIRA CIRINO	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA	CURITIBA
001552032-9	ROSILENE DO ROCIO MELLO	01	AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVI	00075	260716	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
001552032-9	ROSILENE DO ROCIO MELLO	01	AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVI	00075	260716	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS TEIXEIRA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00073	111019	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS TEIXEIRA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00073	111019	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005952651-0	VIVIANE FUSIK BARIZON	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00073	111019	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005952651-0	VIVIANE FUSIK BARIZON	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00073	111019	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005989387-4	MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CO	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00081	280915	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005989387-4	MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CO	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00081	280915	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
010703687-3	CRISTINA FRANCO RIBEIRO	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	080921	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
010703687-3	CRISTINA FRANCO RIBEIRO	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	080921	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005507338-4	MARILENE MULLER FURLAN	01	AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00043	070619	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
005507338-4	MARILENE MULLER FURLAN	01	AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00043	070619	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
008101210-5	SUSANLEY GREFF	01	AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVI	00030	090418	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
008101210-5	SUSANLEY GREFF	01	AE01-24	CAT FUNC-AUX SERVI	00030	090418	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
001673891-3	SUELI ZINKE FRANCA	91	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00027	090419	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA
001673891-3	SUELI ZINKE FRANCA	91	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00027	090419	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA
004555142-3	PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLAN	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00027	090419	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA
004555142-3	PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLAN	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00027	090419	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA
001679030-3	JUSSIMARA RIBEIRO ZANUCINI	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00200	131211	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
001679030-3	JUSSIMARA RIBEIRO ZANUCINI	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00200	131211	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
003038901-8	IRMA DE OLIVEIRA QUEIROZ	92	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
003038901-8	IRMA DE OLIVEIRA QUEIROZ	92	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005386107-5	SIRLEI DE ALMEIDA MACIEL	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005386107-5	SIRLEI DE ALMEIDA MACIEL	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	110618	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005741306-9	EMERSON DA SILVA RABELO	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00057	070721	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005741306-9	EMERSON DA SILVA RABELO	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00057	070721	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
003420350-4	MARINES PELANDA	02	PNI3-85	APOIO TECNICO ADMI	00007	120219	SEED-GRHS-COORD DE PROMOCAO	CURITIBA
006937891-9	GIZELE APARECIDA DA SILVA RAMOS	01	AETA-DD	APOIO TECNICO ADMI	00003	060122	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
006937891-9	GIZELE APARECIDA DA SILVA RAMOS	01	AETA-DD	APOIO TECNICO ADMI	00003	060122	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
003836235-6	TERESINHA SALETE GUEDES SOARES	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00020	020420	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAU
003836235-6	TERESINHA SALETE GUEDES SOARES	01	AE01-29	CAT FUNC-AUX SERVI	00020	020420	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAU

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
* PORTARIA N. 00071/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004826158-2	JOSE ADELIR GANZALA	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
004826158-2	JOSE ADELIR GANZALA	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
006661719-0	JOCELIA CERISOLI DA SILVA	01	AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	00050	090719 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
006661719-0	JOCELIA CERISOLI DA SILVA	01	AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	00050	090719 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
003513768-8	MARLENE CARDOSO GHIZZI	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
004534950-0	RUBIA MARA PINHEIRO SCHMITZ	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	01012	311017 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
004534950-0	RUBIA MARA PINHEIRO SCHMITZ	02	PNI3-81	EQUIPE DE ENSINO D	01012	311017 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
005406730-5	FABIANA SINHORATTI	02	PNI2-70	EMBAIXADOR DE REDA	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
005737899-9	MAURICIO CIRILO HISTER	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC INT	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
006099443-9	VALDETE MORAIS DA SILVA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00044	090521 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
006744954-1	VIVIANE GABRE	01	PNI2-75	EQUIPE INFRA EST E	00043	070619 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007001780-6	JAQUELINE ANDREIA TAFAREL	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007001780-6	JAQUELINE ANDREIA TAFAREL	02	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007259059-7	LILIAM ENEIDA VALE	01	PNI2-71	EQUIPE DA ED INF E	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	TELEFONISTA	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	TELEFONISTA	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007553590-2	FABIO RONALDO SARTOR	01	PNI3-79	EQUIPE DE ENSINO D	00043	070619 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007899265-4	RAQUEL BIZ BIRAL	94	PNI2-69	EQUIPE PEDAGOGICA	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
008766778-2	FABIANA BIRCH	01	PNI2-67	EQUIPE PEDAGOGICA	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
009172888-5	DANIELA COSTA	04	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	00029	170317 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
009459986-5	JOAO PAULO CRISTOFEL	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00129	131113 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
009459986-5	JOAO PAULO CRISTOFEL	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00129	131113 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
009825515-0	MANOEL DO CARMO DA MOTTA FILHO	04	PNI2-71	EQUIPE PEDAGOGICA	00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
010151397-1	EMELINE DA SILVA CECCON	01	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
010578868-1	KEISSIANE MICHELOTTI GEITENNES	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	00072	080921 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	090521 SEED - DEE - CAS - FRANC BE	FRANC BELTRAO
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-34	CAT FUNC-AUX SERVI	00044	090521 SEED - DEE - CAS - FRANC BE	FRANC BELTRAO
010931688-2	ALAIDE MAIA FABRI	01	AE01-18	CAT FUNC-AUX SERVI	00074	210613 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
010931688-2	ALAIDE MAIA FABRI	01	AE01-18	CAT FUNC-AUX SERVI	00074	210613 NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
004009198-0	GIOVANA AVELAR DE ALMEIDA SOUZA	01	PNI3-85	EQUIPE PEDAGOGICA	00047	070622 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004138437-9	MARIA IZABEL LOPES PEREIRA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00082	091118 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004340714-7	SUELI TRENTINI LINHARES	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	00007	120219 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004340714-7	SUELI TRENTINI LINHARES	02	PNI3-79	EQUIPE DE ENSINO D	00007	120219 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004706155-5	SIRLEY JEREMIAS	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00020	130214 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004807722-6	ROSELY SILVA DA LUZ	01	PNI3-79	EMBAIXADOR DE PENS	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004807722-6	ROSELY SILVA DA LUZ	01	PNI3-79	EMBAIXADOR DE PENS	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
005038820-4	JORGE LUIS DOS SANTOS	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
005038820-4	JORGE LUIS DOS SANTOS	99	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
005942948-5	DIRECIA PORTELA	01	PNI2-75	EQUIPE DA ED INF E	00082	091118 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
005942948-5	DIRECIA PORTELA	02	PNI2-75	EQUIPE DA ED INF E	00082	091118 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
006046047-7	IRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN B	93	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	00038	070421 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
006481686-1	SOELI DE SOUZA	01	PNI2-72	EQUIPE DA ED INF E	00043	070619 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
006546255-9	ANA CLAUDIA PEREIRA SANTILIO	98	PNI2-75	EMBAIXADOR DE INGL	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
* PORTARIA N. 00071/22 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG	NOME	LF	CARGO	FUNÇÃO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO
007331127-6	REGIANE APARECIDA GONCALVES	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00011	030221 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007386618-9	ANA LIGIA DOS SANTOS	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00073	111019 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007386618-9	ANA LIGIA DOS SANTOS	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00073	111019 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007969089-9	LUZIA SISCATI SOUZA	02	PNI2-73	EMBAIXADOR DE REDA	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007969089-9	LUZIA SISCATI SOUZA	03	PNI2-74	EMBAIXADOR DE REDA	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
008523673-3	ALESSANDRA VAZ TOMAZ KUPLENS	01	PNI2-71	EQUIPE DA EJA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
008853121-3	MARINA MENCK PREISNER	05	PNI2-70	AFOIO	00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
009324068-5	AMANDA DE PAULA ZIMMER	02	PNI2-70	EQUIPE DA EDUC INT	00008	310122 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
010699355-6	DAIANE CAROLINE DINIZ DO NASCIM	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	00043	050820 NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
006441868-8	JULIA ALVES DA SILVA	44	TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
006441868-8	JULIA ALVES DA SILVA	44	TM34-AA	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
007362845-8	ANA PAULA FANTINELLI CARRAPEIRO	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	00044	090521 NUCLEO REG EDUCACAO - JACAR	JACAREZINHO
001281619-7	ANTONIO ALTAIR DE MIRANDA	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	00088	230916 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
001281619-7	ANTONIO ALTAIR DE MIRANDA	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	00088	230916 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
004730138-6	MARIA DE FATIMA AIRES BULEGON	98	PNI2-74	EQUIPE DA ED INF E	00071	200412 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
005653590-0	CARMELINA GASPAS DE LIMA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00021	140217 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
005653590-0	CARMELINA GASPAS DE LIMA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00021	140217 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
007393662-4	MARIA HEVERLI OLIVEIRA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
007393662-4	MARIA HEVERLI OLIVEIRA	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00042	010311 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
001107848-6	MARIA LEONICE GODINHO	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00119	080611 NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
001107848-6	MARIA LEONICE GODINHO	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00119	080611 NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
003086972-9	ISAQUE MARQUES DA SILVA	01	PNI3-86	EQUIPE DA ESTRUTUR	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
002121687-9	VILZE VIDOTTE COSTA	01	PNI3-76	EQUIPE PEDAGOGICA	00059	081020 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
003260565-6	MANOEL CANUTO GOUVEIA NETO	01	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
003260565-6	MANOEL CANUTO GOUVEIA NETO	97	PNI2-74	EQUIPE DE RECURSOS	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
003337628-6	MARIA ELIZABETE BARUSSO BELEZE	02	PNI3-84	EQUIPE DE ENSINO D	00074	040817 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
004072418-4	SIRLENE ANGELICA SILVA BRANDINO	01	PNI1-59	EQUIPE DA EDUC PRO	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
004241726-2	MARIA LINDINALVA CUNHA E SILVA	02	PNI3-86	EQUIPE DA EDUC ESP	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
005063238-5	ELEUZI PINHEIRO DA SILVA	01	PNI3-82	EQUIPE DA EDUC ESP	00020	020420 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
005063238-5	ELEUZI PINHEIRO DA SILVA	02	PNI3-82	EQUIPE DA EDUC ESP	00020	020420 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
005280300-4	KELLY PATRICIA MASSERA FERREIRA	92	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
005388181-5	CICERA CRISOSTOMO DA SILVA	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
005388181-5	CICERA CRISOSTOMO DA SILVA	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
005952201-9	CARLA SANTIAGO DIORIO	52	PNI2-75	EQUIPE DA ED INF E	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006039624-8	CASSIA CINTIA ZANDONA LEITE VIE	89	PNI2-74	EQUIPE DA EDUC PRO	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006039624-8	CASSIA CINTIA ZANDONA LEITE VIE	90	PNI2-73	EQUIPE DA EDUC PRO	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006168820-0	LEONARDO ZANONI	01	PNI3-80	EQUIPE DE ENSINO D	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006168820-0	LEONARDO ZANONI	02	PNI3-81	EQUIPE DE ENSINO D	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006283819-1	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	00059	081020 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006283819-1	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	52	PNI3-79	EQUIPE DE ENSINO D	00059	081020 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006419539-5	ANA CLAUDIA DA SILVA CLIVATI	97	PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PED	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006730766-6	SHEYLIA PRISCILA DOS SANTOS LOBE	02	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00050	090719 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
007022712-6	VIRGINIA SANTIAGO DIORIO	89	PNI2-72	EQUIPE DA DIVERSID	00065	090821 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
007022712-6	VIRGINIA SANTIAGO DIORIO	90	PNI2-71	EQUIPE DA DIVERSID	00065	090821 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
007112195-0	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC INT	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA

1*****

*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
*
PORTARIA N. 00071/22

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG	NOME	LF	CARGO	FUNÇÃO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO
007260959-0	GERALDA DE PAULA ZAGANINI	56	PNI2-70	EMBAIXADOR DE REDA	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVE	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01	PNI2-72	EQUIPE DE REG ESCO	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01	PNI2-72	EQUIPE DA EDUC ESP	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
008270042-0	WANESSA PRISCILLA BARBIERI	02	PNI2-73	EQUIPE DA EJA	00012	070222 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
008977570-1	LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	02	PNI2-69	EMBAIXADOR DE INGL	00057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
009033838-2	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	05	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D	00040	090522 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	02	PNI2-71	EQUIPE DA EJA	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	02	PNI2-71	EQUIPE DA EDUC PRO	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	03	PNI2-71	EQUIPE DA EJA	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	03	PNI2-71	EQUIPE DA EDUC PRO	00000	000000 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
014235456-0	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	01	PNI2-68	EQUIPE INFRA EST E	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
003673109-5	SONIA APARECIDA FARIA DE OLIVEI	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00051	040311 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
003673109-5	SONIA APARECIDA FARIA DE OLIVEI	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00051	040311 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004223699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	00044	090521 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005120423-9	NIVALDA DOS SANTOS MANZINI	01	AE01-14	CAT FUNC-AUX SERVI	00066	120412 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005120423-9	NIVALDA DOS SANTOS MANZINI	01	AE01-14	CAT FUNC-AUX SERVI	00066	120412 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005235300-9	ROSANGELA PEREIRA	01	AE01-16	CAT FUNC-AUX SERVI	00115	060611 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005235300-9	ROSANGELA PEREIRA	01	AE01-16	CAT FUNC-AUX SERVI	00115	060611 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006486521-8	SILMARA MARCELINO PEREIRA	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006536279-1	IVONETE MATIAZZO ROMO	01	AE02-33	EDIFICACOES	00038	070421 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006536279-1	IVONETE MATIAZZO ROMO	01	AE02-33	EDIFICACOES	00038	070421 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
001968101-7	SIRLENE DE FATIMA GONCALVES NUN	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00046	020311 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
001968101-7	SIRLENE DE FATIMA GONCALVES NUN	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00046	020311 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
004268156-3	FRANCINEIDE LAUREANO DE LIRA OL	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00049	080621 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA

004268156-3	FRANCINEIDE LAUREANO DE LIRA OL	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00049	080621	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PARAN	PARANAGUA
005555788-8	LUZIA CORREIA DA CRUZ	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00083	190411	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PARAN	PARANAVAI
005555788-8	LUZIA CORREIA DA CRUZ	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00083	190411	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PARAN	PARANAVAI
005849505-0	TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00083	190411	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PARAN	PARANAVAI
005849505-0	TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00083	190411	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PARAN	PARANAVAI
003365519-3	EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	180311	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
003365519-3	EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA	01	AE01-35	CAT FUNC-AUX SERVI	00061	180311	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
003892894-5	ZILDA BISKOWSKI FARIAS	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
003892894-5	ZILDA BISKOWSKI FARIAS	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
005782290-2	JOANINHA MACIEL RODRIGUES	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00000	000000	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
005782290-2	JOANINHA MACIEL RODRIGUES	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00000	000000	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
006404955-0	ROSILEI DOS SANTOS	02	AE02-34	OUVIDORIA	00025	090322	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
006404955-0	ROSILEI DOS SANTOS	02	AE02-34	OUVIDORIA	00025	090322	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
007320453-4	ELAINE FATIMA PALOSKI SAVINSKI	52	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00009	050220	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
007320453-4	ELAINE FATIMA PALOSKI SAVINSKI	52	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00009	050220	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PATO	PATO BRANCO
006198498-4	CLAUDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	00008	310122	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
006198498-4	CLAUDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	00008	310122	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
006277390-1	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	97	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00031	150321	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
006976297-2	TEREZINHA BURCKHARDT	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00117	080611	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
006976297-2	TEREZINHA BURCKHARDT	01	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00117	080611	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *

* PORTARIA N. 00071/22 *

* OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG N O M E LF CARGO FUNCAO ATO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO

008921577-3 ANDERSON ZIEBARTH 01 PNI2-71 EMBAIXADOR DE REDA 00057 070722 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN PITANGA

009421351-7 MARIA FERNANDA TOLOY SOLDAN SER 01 PNI2-70 EQUIPE DA EDUC ESP 00065 090821 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN PITANGA

001483633-0 ARI ROGERIO VALENTIM 91 AE01-32 CAT FUNC-AUX SERVI 00027 090419 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

001483633-0 ARI ROGERIO VALENTIM 91 AE01-32 CAT FUNC-AUX SERVI 00027 090419 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

001817227-5 MARIA INES TEIXEIRA NADAL 01 AE01-27 CAT FUNC-AUX SERVI 00072 080921 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

001817227-5 MARIA INES TEIXEIRA NADAL 01 AE01-27 CAT FUNC-AUX SERVI 00072 080921 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

001920978-4 ROSELI DE FATIMA LACERDA 01 AE01-30 CAT FUNC-AUX SERVI 00009 050220 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

001920978-4 ROSELI DE FATIMA LACERDA 01 AE01-30 CAT FUNC-AUX SERVI 00009 050220 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

005680427-7 ANA MARIA KLOSOWSKI 01 AE01-32 CAT FUNC-AUX SERVI 00075 260716 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

005680427-7 ANA MARIA KLOSOWSKI 01 AE01-32 CAT FUNC-AUX SERVI 00075 260716 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

006247669-9 FABIANA FERRAZ 01 AE02-17 EQUIPE DO FINANCEI 000000 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

006247669-9 FABIANA FERRAZ 01 AE02-17 EQUIPE DO FINANCEI 000000 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA

003522607-9 SERGIO LUIZ BIELEN 01 PNI2-75 EQUIPE DO FINANCEI 00057 070721 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA S JOSE PINHAIS

006123448-9 LUCIMAR ANDRETTA DO CARMO 01 PNI3-79 EQUIPE DE ENSINO D 00072 080921 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA S JOSE PINHAIS

006123448-9 LUCIMAR ANDRETTA DO CARMO 02 PNI3-76 EQUIPE DE ENSINO D 00072 080921 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA S JOSE PINHAIS

010955110-4 SILVANA APARECIDA DA SILVA 03 PNI2-69 CRTE/ASSESSOR PED 00025 090322 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA S JOSE PINHAIS

004878928-5 RENI APARECIDA SOARES LIMA 01 AE01-35 CAT FUNC-AUX SERVI 00017 010318 NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM TELEM MACO BORBA

004878928-5 RENI APARECIDA SOARES LIMA 01 AE01-35 CAT FUNC-AUX SERVI 00017 010318 NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM TELEM MACO BORBA

003214234-6 MARLOVA MORETTI MARQUES 02 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00018 290216 NUCLEO REG EDUCACAO - UMUAR UMUARAMA

004390871-5 REVELINO JOSE PETLA 01 PNI3-86 APOIO 00033 050422 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

004390871-5 REVELINO JOSE PETLA 02 PNI3-86 APOIO 00033 050422 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

004958556-0 IRACEMA MARIA FERSCH 01 AE01-26 CAT FUNC-AUX SERVI 00073 111019 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

004958556-0 IRACEMA MARIA FERSCH 01 AE01-26 CAT FUNC-AUX SERVI 00073 111019 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

008934345-3 HELENA TATIANE VON GILSA 01 AE01-19 CAT FUNC-AUX SERVI 00073 111019 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

008934345-3 HELENA TATIANE VON GILSA 01 AE01-19 CAT FUNC-AUX SERVI 00073 111019 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

009842564-0 ANA CLAUDIA OLEKSZYSZEN NAKONIE 01 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D 00065 270513 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

009842564-0 ANA CLAUDIA OLEKSZYSZEN NAKONIE 99 PNI2-75 EQUIPE PEDAGOGICA 00065 270513 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

011067098-2 THIAGO MARINS 01 AE01-31 CAT FUNC-AUX SERVI 00016 040321 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

011067098-2 THIAGO MARINS 01 AE01-31 CAT FUNC-AUX SERVI 00016 040321 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO UNIAO D VITORIA

004273053-0 ROSALBA RIBEIRO RODRIGUES 01 AE01-32 CAT FUNC-AUX SERVI 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ

004273053-0 ROSALBA RIBEIRO RODRIGUES 01 AE01-32 CAT FUNC-AUX SERVI 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ

006209132-0 ELISETE MENDES BARBOZA DE CAMPO 01 AE02-35 PROGRAMA DO LEITE 00025 090322 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ

006209132-0 ELISETE MENDES BARBOZA DE CAMPO 01 AE02-35 PROGRAMA DO LEITE 00025 090322 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ

006394024-7 CLEICE MUNHOZ MACHADO 01 AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT 00038 070421 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ

006394024-7 CLEICE MUNHOZ MACHADO 01 AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT 00038 070421 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA

CHEFE DO GRHS/SEED

101766/2022

1*****

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *

* PORTARIA N. 00072/22 *

* OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG N O M E LF CARGO FUNCAO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO

004152631-9 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA 01 PNI3-86 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA APUCARANA

004152631-9 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA 02 PNI3-78 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA APUCARANA

004498955-7 MARIA DOS ANJOS GRANGEIRO DA SI 01 PNI3-82 EQUIPE PEDAGOGICA NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA APUCARANA

004498955-7	MARIA DOS ANJOS GRANGEIRO DA SI	03	PNI2-74	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
006900945-0	EDSON VERNI LOPES	02	PNI2-72	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
006900945-0	EDSON VERNI LOPES	03	PNI2-71	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
007380760-3	SERGIO MARCOS PEREIRA	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
007380760-3	SERGIO MARCOS PEREIRA	01	AE02-35	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
007788735-0	FERNANDO BISPO PONTARA	01	CCOS-	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
007788735-0	FERNANDO BISPO PONTARA	01	CCOS-	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
009179688-0	NUBIA BRESSAN GUARDELIN	92	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	APUCARANA	APUCARANA
003866109-4	EUNICE FERREIRA ALVES	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
003866109-4	EUNICE FERREIRA ALVES	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
004892242-2	CLEO CESAR CAMILOTTI	90	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
005011231-4	MARCELA MESSAS AVENA KOPKO	02	PNI2-74	APOIO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
005778470-9	MARCELO VIEIRA DA CRUZ	94	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
006182475-8	ISAEL SIMAO	01	PNI3-76	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
006337882-8	MARIA DE LOURDES NEUMANN	01	AE01-23	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
006337882-8	MARIA DE LOURDES NEUMANN	01	AE01-23	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
006373829-8	SONIA GARCIA DE OLIVEIRA BRAZ	01	AE02-15	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
006373829-8	SONIA GARCIA DE OLIVEIRA BRAZ	01	AE02-15	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
008010087-6	CRISTIANE MALANOTI KADZIK	01	AE01-28	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
008010087-6	CRISTIANE MALANOTI KADZIK	01	AE01-28	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
005357219-7	VERA LUCIA SENKOSKI	01	AE02-22	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CASCATEL	CASCATEL
005357219-7	VERA LUCIA SENKOSKI	01	AE02-22	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CASCATEL	CASCATEL
005518039-3	JAQUELINE PIZZI MELCHIOR	01	PNI3-76	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CASCATEL	CASCATEL
005664995-6	MARLENE APARECIDA ANTUNES BIANC	02	AE02-33	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CASCATEL	CASCATEL
005664995-6	MARLENE APARECIDA ANTUNES BIANC	02	AE02-33	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CASCATEL	CASCATEL
004824690-7	JOSE DE MORAES VIEIRA	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CIANORTE	CIANORTE
004824690-7	JOSE DE MORAES VIEIRA	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CIANORTE	CIANORTE
005329283-6	DIRCE DE FATIMA DA ROSA PENACHI	01	AE01-31	COPEIRA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CIANORTE	CIANORTE
005329283-6	DIRCE DE FATIMA DA ROSA PENACHI	01	AE01-31	COPEIRA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CIANORTE	CIANORTE
004291751-6	REGINA CELIA COX XAVIER BEIRA	01	AE02-27	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	AREA METROP NORTE	COLOMBO
004291751-6	REGINA CELIA COX XAVIER BEIRA	01	AE02-27	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	AREA METROP NORTE	COLOMBO
008021248-8	FABIO DOS SANTOS LIMA	03	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	AREA METROP NORTE	COLOMBO
003728418-1	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRE	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
003728418-1	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRE	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
006295134-6	SILVIA HELENA CESAR	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
005364878-9	ONICE PARREIRA DE ANDRADE	01	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-CEE-CONSELHO	ESTADUAL	DE EDUCACAO		CURITIBA	CURITIBA
005364878-9	ONICE PARREIRA DE ANDRADE	01	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-CEE-CONSELHO	ESTADUAL	DE EDUCACAO		CURITIBA	CURITIBA
006375773-0	SILVANIA TELLES BETTEGA	97	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-CEE-CONSELHO	ESTADUAL	DE EDUCACAO		CURITIBA	CURITIBA
006375773-0	SILVANIA TELLES BETTEGA	97	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-CEE-CONSELHO	ESTADUAL	DE EDUCACAO		CURITIBA	CURITIBA
006453721-0	SILVANIA DE OLIVEIRA	01	AE01-27	ALMOXARIFE	SEED-CEE-CONSELHO	ESTADUAL	DE EDUCACAO		CURITIBA	CURITIBA
006453721-0	SILVANIA DE OLIVEIRA	01	AE01-27	ALMOXARIFE	SEED-CEE-CONSELHO	ESTADUAL	DE EDUCACAO		CURITIBA	CURITIBA
004559270-7	DORCAS BENEDITA GONCALVES DE SO	54	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GOFS-GRUPO	ORC	FINANC	SETORIAL	CURITIBA	CURITIBA
004559270-7	DORCAS BENEDITA GONCALVES DE SO	54	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GOFS-GRUPO	ORC	FINANC	SETORIAL	CURITIBA	CURITIBA

 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAE0HFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
 * PORTARIA N. 00072/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO

004613744-2	ROSANGELA DE SOUZA LEITE	01	AE02-09	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
004613744-2	ROSANGELA DE SOUZA LEITE	01	AE02-09	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
006123448-9	LUCIMAR ANDRETTA DO CARMO	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
006123448-9	LUCIMAR ANDRETTA DO CARMO	02	PNI3-76	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
001315136-9	MARIA CRISTINA DIAS BITTENCOURT	02	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
001315136-9	MARIA CRISTINA DIAS BITTENCOURT	02	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVE	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
008175671-6	SERGIO ANDREW FARIAS	03	PNI2-69	TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETEC	CURITIBA
008147769-8	RODRIGO BRAZ MARTINS	99	PNI2-72	COORD DE AREA	SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA
005439235-4	CILENI VIEIRA DOS SANTOS	01	PNI3-86	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
005439235-4	CILENI VIEIRA DOS SANTOS	02	PNI3-86	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/DPR/CPE	CURITIBA
003955391-0	JUARA REGINA ARTHURY DE ALMEIDA	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NFORM	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
010955110-4	SILVANA APARECIDA DA SILVA	03	PNI2-69	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
012480099-4	FLAVIA DA SILVA BORTOLOTTI	53	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
003695400-0	JUSSARA TURIN	01	PNI3-81	APOIO TECNICO ADMI	FUNDEPAR - GE PROG DIN DIR ESCOLA-PDDE	CURITIBA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	FUNDEPAR - GE PROG DIN DIR ESCOLA-PDDE	CURITIBA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	FUNDEPAR - GE PROG DIN DIR ESCOLA-PDDE	CURITIBA
008721143-6	ELOIDES MAZETTI NASCIMENTO	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	FUNDEPAR - GE PROG DIN DIR ESCOLA-PDDE	CURITIBA
008721143-6	ELOIDES MAZETTI NASCIMENTO	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	FUNDEPAR - GE PROG DIN DIR ESCOLA-PDDE	CURITIBA
004105746-7	PRISCILLA SILVA NETO	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
006301838-4	GERALDO ROMUALDO DOS SANTOS	92	PNI2-72	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
006796696-1	GIZELLE CRISTIANE DE SOUZA DOS	01	PNI2-67	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
006867397-6	ANDREA VIRGINIA DE MATTOS	01	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
008568906-1	MIRIAM JAQUELINE WINTER SCHIER	01	AE02-35	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
008568906-1	MIRIAM JAQUELINE WINTER SCHIER	01	AE02-35	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
010026432-3	JOSE DA CUNHA	01	AE02-35	EDIFICACOES	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
010026432-3	JOSE DA CUNHA	01	AE02-35	EDIFICACOES	NUCLEO REG EDUCACAO	CURITIBA
009732468-9	GESIELY CAMPOS DE ALMEIDA RAMOS	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - ASSES. JURIDICA	CURITIBA
003522607-9	SERGIO LUIZ BIELEN	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS	CURITIBA
006843040-2	PAULO CEZAR LARA AMESTRONG	99	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS	CURITIBA
001444499-8	BALNERI ELIZABETH BRENNER	89	AE01-27	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
001444499-8	BALNERI ELIZABETH BRENNER	89	AE01-27	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
003577414-9	ODAIR ROSA	01	AE01-26	AUX MANUTENCAO PRE	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
003577414-9	ODAIR ROSA	01	AE01-26	AUX MANUTENCAO PRE	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
004275808-6	MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA D	01	AE01-27	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
004275808-6	MARIA APARECIDA COSTA MIRANDA D	01	AE01-27	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
004624887-2	MARIA ROSELI FLORES SANTOS	39	AE01-34	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
004624887-2	MARIA ROSELI FLORES SANTOS	39	AE01-34	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
004931396-9	VILMARIA DE LIMA	01	AE01-30	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
004931396-9	VILMARIA DE LIMA	01	AE01-30	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005107581-1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	01	AE01-31	AUX DE SETOR	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005107581-1	PATRICIA PINTO DOS SANTOS SILVA	01	AE01-31	AUX DE SETOR	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA

005228442-2 ISMAEL HONORATO 01 AE01-30 MOTORISTA FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV CURITIBA
 005228442-2 ISMAEL HONORATO 01 AE01-30 MOTORISTA FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV CURITIBA
 1 *****
 *
 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
 *
 PORTARIA N. 00072/22

 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52	AE01-26	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005431485-0	CLAUDINEIA CELINA DOS SANTOS DE	52	AE01-26	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005437668-5	ADRIANO DOS PASSOS SILVA	01	AE01-31	MOTORISTA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005437668-5	ADRIANO DOS PASSOS SILVA	01	AE01-31	MOTORISTA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005769838-1	EMILIA APARECIDA DA SILVA DE FR	01	AE01-30	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005769838-1	EMILIA APARECIDA DA SILVA DE FR	01	AE01-30	COPEIRA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005964129-8	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ROMAN	02	AE01-16	AUX DE SETOR	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
005964129-8	MARCIO ADRIANO DOS SANTOS ROMAN	02	AE01-16	AUX DE SETOR	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
006134386-5	GEARA CARLA DO NASCIMENTO LEMES	01	AE01-31	AUX DE SETOR	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
006134386-5	GEARA CARLA DO NASCIMENTO LEMES	01	AE01-31	AUX DE SETOR	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
003036279-9	SONIA CRISTINA DINKHUYSEN OLIV	01	PN12-75	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO	CURITIBA
005109675-4	ODAIR GODOI DE LIMA	01	PN13-76	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO	CURITIBA
005109675-4	ODAIR GODOI DE LIMA	97	PN13-76	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO	CURITIBA
006863440-7	CATIA JOZE DE SOUZA MATTOSO	01	PN12-75	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PN13-82	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PN13-82	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
003122342-3	SERGIO AGUILAR SILVA	01	PN13-82	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
008337642-2	SALETE DALMAGRO VARASCHIN	01	PN12-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
005231010-5	WANDA ELISAMAR PEREIRA	90	PN12-75	APOIO	FUNDEPAR - DIRETORIA TECNICA	CURITIBA
003565929-3	ROSELY DE FATIMA DOS SANTOS PIN	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
003565929-3	ROSELY DE FATIMA DOS SANTOS PIN	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
004239242-1	SUELI TEREZINHA BECKER	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
007532478-2	DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
007532478-2	DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
009221442-7	CINTIA CRISTINA DE SOUZA PEREIR	90	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
009221442-7	CINTIA CRISTINA DE SOUZA PEREIR	91	PN12-72	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
005053556-8	RITA DE CASSIA RIGONI FILARDO	54	AE01-25	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA
005053556-8	RITA DE CASSIA RIGONI FILARDO	54	AE01-25	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA
00656765-2	SUELI VIEIRA STORCHIO	01	AE01-35	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA
00656765-2	SUELI VIEIRA STORCHIO	01	AE01-35	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA
007245336-0	ADRIANA BENTO DA SILVA	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA
007245336-0	ADRIANA BENTO DA SILVA	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONIO	CURITIBA
001453348-6	LUZIA MARCILIA BERNARDO DOS SAN	01	AE01-29	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001453348-6	LUZIA MARCILIA BERNARDO DOS SAN	01	AE01-29	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001767691-1	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	01	AE01-30	TELEFONISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001767691-1	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	01	AE01-30	TELEFONISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001776469-1	JOSE TADEU DE FREITAS	01	AE01-29	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001776469-1	JOSE TADEU DE FREITAS	01	AE01-29	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001997797-8	MARIA APARECIDA XAVIER BONFIM M	01	AE01-14	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001997797-8	MARIA APARECIDA XAVIER BONFIM M	01	AE01-14	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
003691754-7	JOEL FRANCISCO MARTINS	01	AE01-26	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
003691754-7	JOEL FRANCISCO MARTINS	01	AE01-26	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
003754807-3	JOAO MAURO SOARES KULISZ	97	AE01-12	ALMOXARIFE	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
003754807-3	JOAO MAURO SOARES KULISZ	97	AE01-12	ALMOXARIFE	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
003903144-2	CLOVIS LUIZ RIBEIRO	01	AOAD-CL	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA

1 *****
 *
 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
 *
 PORTARIA N. 00072/22

 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
003903144-2	CLOVIS LUIZ RIBEIRO	01	AOAD-CL	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
003966033-4	JOAO ERALDO RIBEIRO TABORDA	03	AE01-31	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
003966033-4	JOAO ERALDO RIBEIRO TABORDA	03	AE01-31	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004087930-7	MARIA LUCIA RUFINO	44	TM34-AA	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004087930-7	MARIA LUCIA RUFINO	44	TM34-AA	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004116420-4	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	AE01-18	TELEFONISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004116420-4	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	AE01-18	TELEFONISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004293240-0	TOLANDA TERESINHA PEIXOTO	01	AE01-34	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004293240-0	TOLANDA TERESINHA PEIXOTO	01	AE01-34	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004971276-6	MARIA ELIZABET DE FATIMA BARBOS	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
004971276-6	MARIA ELIZABET DE FATIMA BARBOS	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
005916375-2	MARIA ELENICE RAMOS FARIA	01	AE01-35	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
005916375-2	MARIA ELENICE RAMOS FARIA	01	AE01-35	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
005949325-6	GETULIA MARIA DE MORAES DA SILV	01	AE01-25	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
005949325-6	GETULIA MARIA DE MORAES DA SILV	01	AE01-25	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
006247521-8	DELMA DE MELO	90	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
006247521-8	DELMA DE MELO	90	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
006375005-0	ELIANE CORNELIA TRAVASSO	01	AE01-26	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
006375005-0	ELIANE CORNELIA TRAVASSO	01	AE01-26	COPEIRA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
007241755-0	ALECIO APARECIDO DA SILVA	01	AE01-14	ALMOXARIFE	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
007241755-0	ALECIO APARECIDO DA SILVA	01	AE01-14	ALMOXARIFE	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA

008361518-4	SILEA PEREIRA FERNANDES	01	AE01-20	TELEFONISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
008361518-4	SILEA PEREIRA FERNANDES	01	AE01-20	TELEFONISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
008524490-6	ANA PAULA DA SILVA	01	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
008524490-6	ANA PAULA DA SILVA	01	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
008631698-6	ANDIELITA VIEIRA CIRINO	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
008631698-6	ANDIELITA VIEIRA CIRINO	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
008679842-5	JHONATAN WILSON DALCOMUNI	01	AE01-03	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
008679842-5	JHONATAN WILSON DALCOMUNI	01	AE01-03	MOTORISTA	SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCAO	CURITIBA
001552032-9	ROSILENE DO ROCIO MELLO	01	AE01-24	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
001552032-9	ROSILENE DO ROCIO MELLO	01	AE01-24	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS TEIXEIRA	01	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
005005961-8	MARIA MORAIS DE JESUS TEIXEIRA	01	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
005952651-0	VIVIANE FUSIK BARIZON	01	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
005952651-0	VIVIANE FUSIK BARIZON	01	AE01-26	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
005989387-4	MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CO	01	AE01-29	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
005989387-4	MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CO	01	AE01-29	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
010703687-3	CRISTINA FRANCO RIBEIRO	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
010703687-3	CRISTINA FRANCO RIBEIRO	01	AE01-31	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT E MALOTE	CURITIBA
005507338-4	MARILENE MULLER FURLAN	01	AE01-34	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
005507338-4	MARILENE MULLER FURLAN	01	AE01-34	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
008101210-5	SUSANLEY GREFF	01	AE01-24	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
008101210-5	SUSANLEY GREFF	01	AE01-24	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE MATERIAL	CURITIBA
001673891-3	SUELI ZINKE FRANCA	91	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA
001673891-3	SUELI ZINKE FRANCA	91	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA
004555142-3	PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLAN	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA

1*****

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *

PORTARIA N. 00072/22

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004555142-3	PATRICIA HELENA MOSCARDI REHLAN	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE EVENTOS	CURITIBA
001679030-3	JUSSIMARA RIBEIRO ZANUCINI	01	AE01-29	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
001679030-3	JUSSIMARA RIBEIRO ZANUCINI	01	AE01-29	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
003038901-8	IRMA DE OLIVEIRA QUEIROZ	92	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
003038901-8	IRMA DE OLIVEIRA QUEIROZ	92	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005386107-5	SIRLEI DE ALMEIDA MACIEL	01	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005386107-5	SIRLEI DE ALMEIDA MACIEL	01	AE01-27	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005741306-9	EMERSON DA SILVA RABELO	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
005741306-9	EMERSON DA SILVA RABELO	01	AE01-32	AUX DE SETOR	SEED-GAS-SETOR DE SERVICOS	CURITIBA
006637774-1	PRISCILA ANGELICA FERREIRA SANT	91	PNI2-73	EQUIPE MULTIMEIOS	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
003725690-0	JAIR ALVES DA SILVA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
003836235-6	TERESINHA SALETE GUEDES SOARES	01	AE01-29	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
003836235-6	TERESINHA SALETE GUEDES SOARES	01	AE01-29	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
004826158-2	JOSE ADELIR GANZALA	01	AE01-31	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
004826158-2	JOSE ADELIR GANZALA	01	AE01-31	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
006661719-0	JOCIELA CERISOLI DA SILVA	01	AE01-30	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
006661719-0	JOCIELA CERISOLI DA SILVA	01	AE01-30	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
013035317-7	ROSANE BERTÉ	01	PNI2-70	CRTE/ASSESSOR PED	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
003513768-8	MARLENE CARDOSO GHIZZI	01	PNI3-85	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004534950-0	RUBIA MARA PINHEIRO SCHMITZ	01	PNI3-85	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004534950-0	RUBIA MARA PINHEIRO SCHMITZ	02	PNI3-81	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
005406730-5	FABIANA SINHORATTI	02	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
005737899-9	MAURICIO CIRILO HISTER	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
006099443-9	VALDETE MORAIS DA SILVA	01	PNI2-75	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
006744954-1	VIVIANE GABRE	01	PNI2-75	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007001780-6	JAQUELINE ANDREIA TAFAREL	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007001780-6	JAQUELINE ANDREIA TAFAREL	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007259059-7	LILIAM ENEDA VALE	01	PNI2-71	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007306436-8	ANGELA ROSSATTO DA LUZ	01	AE02-34	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007553590-2	FABIO RONALDO SARTOR	01	PNI3-79	CRTE/ASSESSOR PED	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
007899265-4	RAQUEL BIZ BIRAL	94	PNI2-69	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
008766778-2	FABIANA BIRCH	01	PNI2-67	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
009172888-5	DANIELA COSTA	04	PNI2-68	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
009459986-5	JOAO PAULO CRISTOFEL	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
009459986-5	JOAO PAULO CRISTOFEL	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
009825515-0	MANOEL DO CARMO DA MOTA FILHO	04	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
010151397-1	EMELINE DA SILVA CECCON	01	PNI2-70	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
010578868-1	KEISSIANE MICHELOTTI GEITENES	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
006726113-5	ANDREIA MIGON ZANELLA	01	PNI2-72	ATIVIDADE DE APOIO	SEED - DEE - CAP - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-34	SERVENTE DE LIMPEZ	SEED - DEE - CAS - FRANC BELTRAO	FRANC BELTRAO
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-34	SERVENTE DE LIMPEZ	SEED - DEE - CAS - FRANC BELTRAO	FRANC BELTRAO
001931688-2	ALAIDE MAIA FABRI	01	AE01-18	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
001931688-2	ALAIDE MAIA FABRI	01	AE01-18	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI

1*****

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *

PORTARIA N. 00072/22

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
----	---------	----	-------	--------	------------------------	-----------

004009198-0	GIOVANA AVELAR DE ALMEIDA SOUZA	01	PN13-85	EQUIPE DA EJA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004138437-9	MARIA IZABEL LOPES PEREIRA	01	PN12-75	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004340714-7	SUELI TRENTINI LINHARES	01	PN13-82	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004340714-7	SUELI TRENTINI LINHARES	02	PN13-79	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004622928-2	MARA CRISTINA BARBOM LOPES ALVE	01	PN13-86	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004622928-2	MARA CRISTINA BARBOM LOPES ALVE	21	PN13-86	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004706155-5	SIRLEY JEREMIAS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004807722-6	ROSELY SILVA DA LUZ	01	PN13-79	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
004807722-6	ROSELY SILVA DA LUZ	01	PN13-79	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
005038820-4	JORGE LUIS DOS SANTOS	01	PN12-71	APOIO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
005038820-4	JORGE LUIS DOS SANTOS	99	PN12-75	APOIO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
005942948-5	DIRECEIA PORTELA	01	PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
005942948-5	DIRECEIA PORTELA	02	PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
006046047-7	IRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN B	93	PN12-75	EMBAIXADOR DE INGL	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
006481686-1	SOELI DE SOUZA	01	PN12-72	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
006546255-9	ANA CLAUDIA PEREIRA SANTILIO	98	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
007331127-6	REGIANE APARECIDA GONCALVES	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
007386618-9	ANA LGIA DOS SANTOS	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
007386618-9	ANA LGIA DOS SANTOS	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
007969089-9	LUZIA SISCATI SOUZA	02	PN12-73	EMBAIXADOR DE PENS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
007969089-9	LUZIA SISCATI SOUZA	03	PN12-74	EMBAIXADOR DE PENS	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
008523673-3	ALESSANDRA VAZ TOMAZ KUPLENS	01	PN12-71	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
009324068-5	AMANDA DE PAULA ZIMMER	02	PN12-70	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
010699355-6	DAIANE CAROLINE DINIZ DO NASCIM	01	PN12-71	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	IVAIPORA	IVAIPORA
006441868-8	JULIA ALVES DA SILVA	44	TM34-AA	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	JACAREZINHO	JACAREZINHO
006441868-8	JULIA ALVES DA SILVA	44	TM34-AA	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	JACAREZINHO	JACAREZINHO
005653590-0	CARMELINA GASPAR DE LIMA	01	AE01-35	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
005653590-0	CARMELINA GASPAR DE LIMA	01	AE01-35	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
007393662-4	MARIA HEVERLI OLIVEIRA	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
007393662-4	MARIA HEVERLI OLIVEIRA	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LARANJ. DO SUL	LARANJ DO SUL
001107848-6	MARIA LEONICE GODOINHO	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LOANDA	LOANDA
001107848-6	MARIA LEONICE GODOINHO	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LOANDA	LOANDA
003086972-9	ISAQUE MARQUES DA SILVA	01	PN13-86	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LOANDA	LOANDA
005779419-4	JEFFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MA	90	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LOANDA	LOANDA
002121687-9	VILZE VIDOTTE COSTA	01	PN13-76	EQUIPE DA EJA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
003260565-6	MANOEL CANUTO GOUVEIA NETO	01	PN12-75	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
003260565-6	MANOEL CANUTO GOUVEIA NETO	97	PN12-74	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
003337628-6	MARIA ELIZABETE BARUSSO BELEZE	02	PN13-84	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
004072418-4	SIRLENE ANGELICA SILVA BRANDINO	01	PN11-59	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
004241726-2	MARIA LINDINALVA CUNHA E SILVA	02	PN13-86	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
005063238-5	ELEUZI PINHEIRO DA SILVA	01	PN13-82	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
005063238-5	ELEUZI PINHEIRO DA SILVA	02	PN13-82	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
005280300-4	KELLY PATRICIA MASSERA FERREIRA	92	PN12-73	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
005952201-9	CARIA SANTIAGO DIORIO	52	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
006039624-8	CASSIA CINTIA ZANDONA LEITE VIE	89	PN12-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA
006039624-8	CASSIA CINTIA ZANDONA LEITE VIE	90	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO	REG	EDUCACAO	-	LONDRINA	LONDRINA

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAE0HFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
 * PORTARIA N. 00072/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO

006168820-0	LEONARDO ZANONI	01	PN13-80	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006168820-0	LEONARDO ZANONI	02	PN13-81	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006283819-1	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	01	PN13-82	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006283819-1	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	52	PN13-79	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006419539-5	ANA CLAUDIA DA SILVA CLIVATI	97	PN12-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006730766-6	SHELYA PRISCILA DOS SANTOS LOBE	02	PN12-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007022712-6	VIRGINIA SANTIAGO DIORIO	89	PN12-72	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007022712-6	VIRGINIA SANTIAGO DIORIO	90	PN12-71	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007112195-0	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	01	PN12-75	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007260959-0	GERALDA DE PAULA ZAGANINI	56	PN12-70	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHE DE GOUVE	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01	PN12-72	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01	PN12-72	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
008270042-0	WANESSA PRISCILLA BARBIERI	02	PN12-73	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
008830679-1	JULHO ZAMARIAM	94	PN12-70	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
008977570-1	LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	02	PN12-69	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
009033838-2	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	05	PN12-70	EMBAIXADOR DE INGL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	02	PN12-71	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	02	PN12-71	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	03	PN12-71	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
010618482-8	INGRID APARECIDA FRANCO NASCIME	03	PN12-71	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
014235456-0	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	01	PN12-68	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
003673109-5	SONIA APARECIDA FARIA DE OLIVEI	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
003673109-5	SONIA APARECIDA FARIA DE OLIVEI	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
003887313-0	MARCIA REGINA TONINI	02	PN12-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005120423-9	NIVALDA DOS SANTOS MANZINI	01	AE01-14	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005120423-9	NIVALDA DOS SANTOS MANZINI	01	AE01-14	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005235300-9	ROSANGELA PEREIRA	01	AE01-16	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005235300-9	ROSANGELA PEREIRA	01	AE01-16	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
007624980-6	ANA CIBELE APARECIDA RAMOS FERN	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
007624980-6	ANA CIBELE APARECIDA RAMOS FERN	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
008323541-1	LENI APARECIDA ARAUJO LAGE XAVI	02	PN12-75	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
001968101-7	SIRLENE DE FATIMA GONCALVES NUN	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
001968101-7	SIRLENE DE FATIMA GONCALVES NUN	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
004268156-3	FRANCINEIDE LAUREANO DE LIRA OL	01	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
004268156-3	FRANCINEIDE LAUREANO DE LIRA OL	01	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
004313438-8	JAIR DOS SANTOS ALVES	03	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
006137177-0	ANGELA JEANE SALLES RODRIGUES	01	PN12-75	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
006137177-0	ANGELA JEANE SALLES RODRIGUES	01	PN12-75	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA

007684332-5 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEI 99 PNI1-63 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA PARANAGUA
005555788-8 LUZIA CORREIA DA CRUZ 01 AE01-35 SERVENTE DE LIMPEZ NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI PARANAVAI
005555788-8 LUZIA CORREIA DA CRUZ 01 AE01-35 SERVENTE DE LIMPEZ NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI PARANAVAI
005849505-0 TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA 01 AE01-35 SERVENTE DE LIMPEZ NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI PARANAVAI
005849505-0 TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA 01 AE01-35 SERVENTE DE LIMPEZ NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI PARANAVAI
003365519-3 EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA 01 AE01-35 SERVENTE DE LIMPEZ NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO PATO BRANCO
003365519-3 EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA 01 AE01-35 SERVENTE DE LIMPEZ NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO PATO BRANCO

1*****

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
* PORTARIA N. 00072/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
003892894-5	ZILDA BISKOWSKI FARIAS	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
003892894-5	ZILDA BISKOWSKI FARIAS	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
004430992-0	PAULO CEZAR VICARI	01	PNI3-86	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
005782290-2	JOANINHA MACIEL RODRIGUES	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
005782290-2	JOANINHA MACIEL RODRIGUES	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007320453-4	ELAINE FATIMA PALOSKI SAVINSKI	52	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007320453-4	ELAINE FATIMA PALOSKI SAVINSKI	52	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
009815812-0	CLEBER SILVANO SCHAUS	04	PNI2-71	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
004913564-5	ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	05	PNI2-72	EMBAIXADOR DE REDA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006198498-4	CLAUDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	01	AE02-35	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006198498-4	CLAUDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	01	AE02-35	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006277390-1	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	97	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006976297-2	TEREZINHA BURCKHARDT	01	AE01-31	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
006976297-2	TEREZINHA BURCKHARDT	01	AE01-31	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
008921577-3	ANDERSON ZIEBARTH	01	PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
009421351-7	MARIA FERNANDA TOLOY SOLDAN SER	01	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA
001483633-0	ARI ROGERIO VALENTIM	91	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001483633-0	ARI ROGERIO VALENTIM	91	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001817227-5	MARIA INES TEIXEIRA NADAL	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001817227-5	MARIA INES TEIXEIRA NADAL	01	AE01-27	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001920978-4	ROSELI DE FATIMA LACERDA	01	AE01-30	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001920978-4	ROSELI DE FATIMA LACERDA	01	AE01-30	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
005680427-7	ANA MARIA KLOSOWSKI	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
005680427-7	ANA MARIA KLOSOWSKI	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
012484945-4	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE O	01	PNI2-72	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
008802372-2	ELIZIANE DE ALMEIDA	91	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
004878928-5	RENI APARECIDA SOARES LIMA	01	AE01-35	COPEIRA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
004878928-5	RENI APARECIDA SOARES LIMA	01	AE01-35	COPEIRA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA
004045098-0	CARMEM MIRANDA MARCOLA DE SIQUE	02	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
007024490-0	CRISTIANE THOME NAVARRO BAVARES	02	PNI2-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
007024490-0	CRISTIANE THOME NAVARRO BAVARES	97	PNI2-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	UMUARAMA
004390871-5	REVELINO JOSE PETLA	01	PNI3-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
004390871-5	REVELINO JOSE PETLA	02	PNI3-86	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
004958556-0	IRACEMA MARIA FERSCH	01	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
004958556-0	IRACEMA MARIA FERSCH	01	AE01-26	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
005186105-1	SIMONE TEREZINHA RUBBO GIACOMIN	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
008934345-3	HELENA TATIANE VON GILSA	01	AE01-19	ALMOXARIFE	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
008934345-3	HELENA TATIANE VON GILSA	01	AE01-19	ALMOXARIFE	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
009842564-0	ANA CLAUDIA OLEKSZYSZEN NAKONIE	01	PNI2-75	APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
009842564-0	ANA CLAUDIA OLEKSZYSZEN NAKONIE	99	PNI2-75	APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
011067098-2	THIAGO MARINS	01	AE01-31	AUX DE MANUTENCAO	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
011067098-2	THIAGO MARINS	01	AE01-31	AUX DE MANUTENCAO	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
004273053-0	ROSALBA RIBEIRO RODRIGUES	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
004273053-0	ROSALBA RIBEIRO RODRIGUES	01	AE01-32	SERVENTE DE LIMPEZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
006209132-0	ELISETE MENDES BARBOZA DE CAMPO	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
006209132-0	ELISETE MENDES BARBOZA DE CAMPO	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

1*****

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
* PORTARIA N. 00072/22 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
008394024-7	CLEICE MUNHOZ MACHADO	01	AE02-35	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
008394024-7	CLEICE MUNHOZ MACHADO	01	AE02-35	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101761/2022

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD2 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

PORTARIA N. 00073/22

13/09/22 *

*
O CHEFE DO GRHS/SEEDNO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVEREVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM)
SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
007995437-3	CLERISTON GUERREIRO ZOLLNER	91	PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	AGUDOS DO SUL - LOCAL	AGUDOS DO SUL
003858696-3	SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHE	92	PNI2-72	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	GENERAL CARNEIRO - LOCAL	GAL CARNEIRO
004526919-1	VERIDIANA BINKOWSKI DE ANDRADE	92	PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	00035 050422	INACIO MARTINS - LOCAL	INACIO MARTINS
008119147-6	FRANCIELI JAQUELINE NOLL DELLA	01	PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	MANGUEIRINHA - LOCAL	MANGUEIRINHA
008119147-6	FRANCIELI JAQUELINE NOLL DELLA	97	PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	MANGUEIRINHA - LOCAL	MANGUEIRINHA
008021248-8	FABIO DOS SANTOS LIMA	03	PNI2-71	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	NOVA LONDRINA - LOCAL	NOVA LONDRINA
005272324-8	SELENE ROCKER PADILHA	01	PNI3-84	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	NOVA PRATA DO IGUAU - LO	NOVA P IGUAU
008190959-8	LUDMILA MOREIRA PINTO	56	PNI2-66	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	PIRAI DO SUL - LOCAL	PIRAI DO SUL
006926389-5	CRISTIANE DE BASTIANI BALLA	01	PNI3-83	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	STA TER ITAIPU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101769/2022

1*****
*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 13/09/22 *
*
* PORTARIA N. 00074/22 *

*
O CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
007995437-3	CLERISTON GUERREIRO ZOLLNER	91	PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	AGUDOS DO SUL - LOCAL	AGUDOS DO SUL
007026652-0	RAQUEL PIETROWSKI MARTINAZZO	01	PNI2-70	ASSISTENTE DE MUNI	ARAPOTI - LOCAL	ARAPOTI
003217340-3	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	03	PNI3-82	ASSISTENTE DE MUNI	BOA ESPERANCA - LOCAL	BOA ESPERANCA
005142486-7	ERNANI HORST	02	PNI3-81	ASSISTENTE DE MUNI	INACIO MARTINS - LOCAL	INACIO MARTINS
004807071-0	SONIA ASSIS DE OLIVEIRA ROTHENB	01	PNI3-79	ASSISTENTE DE MUNI	IPORA - LOCAL	IPORA
004807071-0	SONIA ASSIS DE OLIVEIRA ROTHENB	02	PNI3-79	ASSISTENTE DE MUNI	IPORA - LOCAL	IPORA
006593826-0	MARCIA PAULICHEN VIACELI	01	PNI3-79	ASSISTENTE DE MUNI	MARIOPOLIS - LOCAL	MARIOPOLIS
007306322-1	CLEITON BIBIANO MAAS	94	PNI2-71	ASSISTENTE DE MUNI	NOVA PRATA DO IGUAU - LOCAL	NOVA P IGUAU
006515061-1	MARIA LUCIANA BELUCO ROSSI	01	PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	RONDON - LOCAL	RONDON

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101757/2022

1ANEXO A PORTARIA N. 240/22 DE 02/09/2022

NOME	RG	PIS/PASEP	MUNICIPIO	RESCISAO
MARIA RITA DE PAULA DOS SANTOS	003278277-9	12436123936	CURITIBA	15/08/2022
TOTAL DE RESCISOES IMPRESSAS: 1				

101328/2022

ESTADO DO PARANA		REVOGACAO DE SERVIDORES		SAEOHFI2						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		RESOLUCAO N. 05639/22		13/09/22						
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE										
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:										
RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
008356739-2	SONIA MARCELE BEUREN	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	TEOTONIO VIELLA, C E DO C-EF M	MISSAL	20	MANHA	01/09/2022	R-00748/20 10/03/20
008356739-2	SONIA MARCELE BEUREN	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	TEOTONIO VIELLA, C E DO C-EF M	MISSAL	20	NOITE	01/09/2022	R-00748/20 10/03/20
003402191-0	JOSE ARMANDO PELETTI	02	QPM	DIRETOR AUXILIAR	CIEBIA PROFª JOAQUINA M BRANCO-EF M	CASCATEL	20	TARDE	18/08/2022	R-00254/22 31/01/22
004284335-0	MARIA ALICE PAULIS MACCEO	01	QPM	DIRETOR	OLIVIO FRACARO, C E C-M-EF M PROFIS	CASCATEL	20	MANHA	18/08/2022	R-00189/21 08/01/21
005129127-1	TANIA MARIA VISNIESKI BERNARDINO	01	QPM	DIRETOR	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	OURO VERDE OESTE	20	MANHA	18/08/2022	R-03364/21 30/07/21
008627723-9	JOANA D'ARC DE JESUS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ANCHIETA, C E-E F M N	CRUZEIRO OESTE	20	MANHA	01/08/2022	R-02630/16 05/07/16
008627723-9	JOANA D'ARC DE JESUS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ANCHIETA, C E-E F M N	CRUZEIRO OESTE	20	NOITE	01/08/2022	R-00904/21 04/03/21
004652513-2	LUCIANE SARTORI BARDUCCI	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARCIA VAS T ABREU, C E-EF M	S JORGE DO IVAI	20	NOITE	27/09/2022	R-03364/21 30/07/21
004139173-1	FATIMA GOZZI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	OURO VERDE OESTE	20	MANHA	01/09/2022	R-02155/16 01/06/16
004139173-1	FATIMA GOZZI	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	OURO VERDE OESTE	20	TARDE	01/09/2022	R-02155/16 01/06/16
007160714-3	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	JANIOPOLIS	20	TARDE	05/09/2022	R-02970/20 05/08/20
007160714-3	JOAO FERNANDES DOS SANTOS	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	PEDRO II, E E D-EF	JANIOPOLIS	20	MANHA	05/09/2022	R-02970/20 05/08/20
003118841-5	MARIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE A ARAGAO, C A P D A UEL PROP-EI	LONDRINA	20	MANHA	01/09/2022	R-05082/21 22/10/21
003118841-5	MARIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA	01	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE A ARAGAO, C A P D A UEL PROP-EI	LONDRINA	20	TARDE	01/09/2022	R-05082/21 22/10/21

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	RG	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
003073107-7	SELMA RITA BEATRIZ	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA		ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	09/08/2022 07/10/2022
003073107-7	SELMA RITA BEATRIZ	39 QFEB SECRETARIO/ESCOLA		ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	09/08/2022 07/10/2022
008565781-0	VANESSA MENDES	03 QPM DIRETOR AUXILIAR		CAXIAS, C E DQ DE-EF M	CORREIA	20 MANHA	29/08/2022 26/11/2022
008565720-0	CEBORAHI DO RICIO SANDRI	04 QPM DIRETOR		LAMENHA, C E-EF M	AL. COMANDARE	20 TARDE	05/09/2022 12/10/2022
013066936-0	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA		SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20 MANHA	29/08/2022 13/10/2022
013066936-0	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA		SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20 MANHA	29/08/2022 13/10/2022
013066936-0	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA		SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20 MANHA	29/08/2022 13/10/2022
013066936-0	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA		SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20 MANHA	29/08/2022 13/10/2022
013066936-0	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA		SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20 MANHA	29/08/2022 13/10/2022
013066936-0	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA		SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20 TARDE	29/08/2022 13/10/2022
013066936-0	ALINE APARECIDA RODRIGUES	01 READ SECRETARIO/ESCOLA		SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MATELANDIA	20 TARDE	27/08/2022 24/11/2022

008860085-1 MESLEN THAYRA CORREA

01 QFEB DIRETOR AUXILIAR

ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS

COLOMBO

20 TARDE

13/09/2022 03/11/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101763/2022

ESTADO DO PARANA

REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 05651/22

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,

RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

SAE0HT2

13/09/2022

RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
004045098-0	CARMEN MIRANDA MARCOLA DE SIQUEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	TOLEDO	20 MANHA	10/08/2022	R-00426/22 07/02/22
008147769-8	RODRIGO BRAZ MARTINS	99 S100 COORD DE AREA	SEED/DPE/DGE/NRE	CURITIBA	20 TARDE	05/08/2022	R-01574/22 05/04/22
002023994-8	EMILIA APARECIDA DOS SANTOS COELHO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDINA	20 TARDE	02/08/2022	R-00467/22 07/02/22
008853121-3	MARINA MENCK PREINER	05 S100 APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	24/08/2022	R-02475/22 09/05/22
006079404-9	ANNA LUCIA KLUG	55 S100 DIRETOR-TEC ESC CONV	VIVIAN MARCAL, E-EI EF MOD ED ESP	CURITIBA	20 TARDE	08/08/2022	R-00817/19 01/03/19
003626146-3	ISABEL VITEK FRANKENBERGER	01 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	30 DE MARCO, E-EI EF MOD ED ESP	CRUZ MACHADO	20 MANHA	02/05/2022	R-03771/21 24/08/21
007684332-5	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	99 S100 PROF INTERPRETE	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	PARANGARUA	1 NOITE	08/08/2022	R-00258/22 31/01/22
006046047-7	FRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN BEIK	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BOM JESUS, C E C-EF M	MARMELEIRO	20 TARDE	08/08/2022	R-00258/22 31/01/22
004045098-0	CARMEN MIRANDA MARCOLA DE SIQUEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	TOLEDO	20 NOITE	10/08/2022	R-00562/22 13/09/22
006867397-6	ANDREA VIRGINIA DE MATTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	08/08/2022	R-00258/22 31/01/22
004239938-8	ANDREA BENTO SOUSA DE PAULA	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	JARDIM ELORADO, DO E-EF	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00426/22 07/02/22
004447151-5	LUCIMARA NAMURAMA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	JACAREZINHO	20 MANHA	08/08/2022	R-01574/22 05/04/22
006546047-7	FRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN BEIK	92 S100 CITE/ASSESSOR PEDAGOGICO	CEREBIA SARACI-EP M	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-01465/21 07/04/21
006546255-9	ANA CLAUDIA PEREIRA SANTILLO	98 S100 EMBAIXADOR DE INGLES	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-03914/22 07/07/22
009324068-5	AMANDA DE PAULA ZIMMER	02 S100 EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-00258/22 31/01/22
006481686-1	SOELI DE SOUZA	01 S100 EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-00258/22 13/09/22
004706155-5	SIRLEY JEREMIAS	01 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-00137/14 10/03/14
008526373-3	ALGIBERTO VIEIRA TOMAZ KUPLES	01 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-00924/22 08/03/22
004138437-9	MARIA ISABEL LOPES PEREIRA	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-005329/18 09/11/18
010699355-6	DAIANE CAROLINE DINIZ DO NASCIMENTO	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-02974/20 05/08/20
004009198-0	GIOVANA AVELAR DE ALMEIDA SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-03247/22 07/06/22
007331127-6	REGIANE APARECIDA GONCALVES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20 TARDE	08/08/2022	R-00597/21 03/02/21
005403332-0	SILMA AUGUSTINUS LEAL MARTINS	17 NOITE	CEREBIA SARACI-EP M	CURITIBA	1 NOITE	08/08/2022	R-00190/20 09/03/20
010236542-9	MIRIAN MARIA DE ALMEIDA	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	RONCADOR	20 TARDE	09/08/2022	R-00258/22 31/01/22
008270042-0	WANESSA PRISCILLA BARBERI	02 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00426/22 07/02/22
002121687-9	VILZE VIDOTTE COSTA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00193/21 08/01/21
003337628-6	MARIA ELIZABETE BARUSSO BELEZE	02 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-02108/18 10/05/18
004072418-4	SIRLENE ANGELICA SILVA BRANINO	01 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00924/22 08/03/22
007260959-0	GERALDO DE PAULA ZAGANINI	56 S100 EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-03914/22 07/07/22
007650671-0	PRISCILLA GOODY MARCIA DE GOUVEA	01 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDDU/DPE/CH	CURITIBA	20 TARDE	08/08/2022	R-00466/22 04/08/22
004241726-2	MARIA LINDINALVA CUNHA E SILVA	02 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 MANHA	08/08/2022	R-02146/20 07/06/20
006843040-2	PAULO CEZAR LARA AMESTRONG	99 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20 TARDE	15/08/2022	R-02083/21 09/05/21
003522607-9	SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	01 S100 EQUIPE DE FINANCEIRO	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	S JOSE F PINHAIS	20 TARDE	19/08/2022	R-02895/21 07/05/21
003086972-9	ISAQUE MARQUES DA SILVA	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA	20 TARDE	09/08/2022	R-03914/22 07/07/22
005952201-9	CARLA SANTIAGO DIORIO	52 S100 EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00753/20 10/03/20
005280300-4	KELLY PATRICIA MASSERA FERREIRA DA CUNHA	92 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-01574/22 05/04/22
006149539-5	ANA CLAUDIA DA SILVA CLIVATI	97 S100 CITE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-03914/22 07/07/22
006730766-6	SHELIA PRICILIA DOS SANTOS LOBEIRO	02 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00468/22 04/08/22
008977570-1	LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	02 S100 EMBAIXADOR DE INGLES	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-03914/22 07/07/22
009033838-2	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	05 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-02475/22 09/05/22
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01 S100 EQUIPE DE REG ESCOLARES/S	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-03914/22 07/07/22
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00562/22 13/09/22
003493928-4	RODOLFO DE SOUZA	01 S100 APOIO	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESP	LONDINA	08/07/2022	08/07/2022	R-01574/22 08/04/22
00712195-9	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	01 S100 EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00426/22 07/02/22
00410376-0	SANDRA MARISTELA FERREIRA MIQUELO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	INST ED PR EFRAIM PILOTTO-EF M	CURITIBA	20 INTEGRAL	15/08/2022	R-03247/22 07/06/22
009545000-4	ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA BEVELO	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	AFUCARANA	20 MANHA	10/08/2022	R-00426/22 07/02/22
006370708-4	ELIZANGELA CHAGAS VIEIRA	01 S100 DIRETOR	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	PALMAS	20 TARDE	18/07/2022	R-03771/21 24/08/21
009318661-6	VERA LUCIA FERREIRA SANTOS	90 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	CEREBIA PROF RANILDA A G MALMARES-	TELEMACO BORBA	5 NOITE	25/07/2022	R-01574/22 05/04/22
006924777-6	LUIZETE CRISTINA DA SILVA	01 S100 PROF INTERPRETE	CEREBIA PROF MANOEL R SILVA-EF M	MARINGA	1 NOITE	01/08/2022	R-03247/22 07/06/22
008058838-0	ALAN JOSE MARAN	02 S100 COMPLEMENTACAO	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20 TARDE	07/08/2022	R-00466/22 04/08/22
004430992-0	PAULO CEZAR VICARI	01 S100 DIRETOR	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M PROFIS	PATO BRANCO	20 TARDE	10/08/2022	R-03771/21 24/08/21
003493928-4	ROGERIO BUFRIM RIVA	21 S100 APOIO	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESP	CURITIBA	20 TARDE	11/07/2022	R-00562/22 13/09/22
007650671-0	JANETE DE OLIVEIRA	01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	08/08/2022	R-00426/22 07/02/22
00657188-9	JANETE DE OLIVEIRA	04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INE MESSIAS ERMANN, C E PROFA-EF M	IVAI	20 NOITE	15/08/2022	R-00426/22 07/02/22
006740441-6	ADRIANE RIBEIRO PONTES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LINDA S BACILIA, C E PROFA-EF M PROF	PONTA GROSSA	20 TARDE	16/08/2022	R-00426/22 07/02/22
006700266-0	DENIS BORNATOWSKI	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	1 MANHA	21/07/2022	R-01574/22 05/04/22
006700266-0	DENIS BORNATOWSKI	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	7 TARDE	21/07/2022	R-01574/22 05/04/22
006700266-0	DENIS BORNATOWSKI	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	12 NOITE	21/07/2022	R-01574/22 05/04/22
006740441-6	ADRIANE RIBEIRO PONTES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LINDA S BACILIA, C E PROFA-EF M PROF	PONTA GROSSA	20 TARDE	16/08/2022	R-00562/22 13/09/22
008355669-2	RODRIGO LUCIO DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	JACAREZINHO	20 MANHA	12/08/2022	R-00924/22 09/03/22
008355669-2	RODRIGO LUCIO DE SOUZA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JOSE PAVAN, C E C-M-EF M	JACAREZINHO	25 TARDE	12/08/2022	R-00562/22 13/09/22
003426140-5	MARIA APARECIDA GOS	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEREBIA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO	CURITIBA	20 MANHA	17/08/2022	R-00426/22 07/02/22
004172781-0	ROSA INES SERMAN	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	BECNER E SILVA, C E PROF-EF M PROF	PONTA GROSSA	5 NOITE	18/08/2022	R-0097/19 09/07/19
008921577-3	ANDERSON ZIEBARTH	01 S100 EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA	20 TARDE	16/08/2022	R-03914/22 07/07/22
009421351-7	MARIA FERNANDA TOLDO SOLDAN SERBAI	01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA	20 TARDE	16/08/2022	R-03347/21 30/07/21
006277390-1	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	97 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	PITANGA	20 TARDE	16/08/2022	R-01152/21 15/03/21
00423699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20 TARDE	17/08/2022	R-02008/22 05/05/22
003145160-4	MARCIA HELENA CARDOSO FERRE	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PR	UMUARAMA	1 MANHA	22/08/2022	R-01004/20 02/04/20
ESTADO DO PARANA	REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 05651/22						
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,	RESOLVE						
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:							
RG	NOME	LF VINC FUNC	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO
009132468-9	GREILIN CAMPOS DE ALMEIDA RAMOS	01 S100 APOIO	SEED-GRH-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20 TARDE	17/08/2022	R-04683/21 05/10/21
006069196-7	TAISA PILATTI TESSARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE A B ORSO, C E-EF M	CASCABEL	20 MANHA	17/08/2022	R-00258/22 31/01/22
04275017-4	SILVANA DE SOUZA	87 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PINHAIS	5 MANHA	17/08/2022	R-02475/22 09/05/22
042835456-0	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	01 S100 EQUIPE INFRA EST ED TRANS	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDINA	20 TARDE	18/08/2022	R-03161/19 12/08/19
004026146-5	ELIANA FERREIRA DE MOURA DA COSTA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M P	PORECATU	1 NOITE	21/07/2022	R-05909/17 13/11/17
004026146-5	ELIANA FERREIRA DE MOURA DA COSTA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	RICARDO DE LONARDELINI, C E-EI EF M PRO	PORECATU	1 NOITE	21/07/2022	R-05909/17 13/11/17
003955391-0	JUARA REGINA ARTHURY DE ALMEIDA FERREIRA	21 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDDU/DAP/TUT	CURITIBA	20 TARDE	18/08/2022	R-00908/21 04/03/21
001081721-8	SANDRA MARA SAMBATI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CEREBIA HERBERT DE SOUZA-E F M	LONDINA	22 TARDE	22/08/2022	R-03547/19 10/09/19
005048610-1	SIMONE TEREZINHA RUBIO GIACOMINI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	PEDRO STANCA, C E-EF M	UNIAO D VITORIA	4 MANHA	22/08/2022	R-00067/22 06/01/22
005043065-0	CARLA CRISTINA KLINGELFUS MENDES	02 S100 TEC PEDAGOGICO	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	20 TARDE	01/08/2022	R-00426/22 07/02/22
003476071-3	CESILIA APARECIDA STOKA	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	JOAO DE F PIOL, C E-EF M	PARANAVAI	2 TARDE	22/08/2022	R-01574/22 05/04/22
005644154-9	MARILIA DIAS SCHLICHTING	90 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIR	CURITIBA	20 TARDE	01/08/2022	R-03347/21 30/07/21
006486521-8	SILMARIA MARCELINO PEREIRA	01 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA	20 TARDE	22/08/2022	R-01574/22 05/04/22
003924187-0	LUCIA MARIA FREIRE MOURAO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	RANCHO ALGHEO, C E-EF M	RANCHO A OESTE	1 TARDE	15/08/2022	R-04213/19 05/11/19
008190959-8	LUCIMILA MOREIRA FINTO	56 S100 ASSISTENTE DE MUNICIPIO	PIRAI DO SUL - LOCAL	PIRAI DO SUL	20 TARDE	12/08/2022	R-00924/22 09/03/22
009579643-5	LUCIA REIS DE MATOS	02 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	22/08/2022	R-00426/22 07/02/22
004009318-4	VERA LUCIA ORTOLAN	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	MARMELEIRO	20 MANHA	16/08/2022	R-01574/22 05/04/22
005716850-1	ROSANA DANIELA PEREIRA PONTAROLO	01 S100 DIRETOR	INE MESSIAS ERMANN, C E PROFA-EF M	IVAI	20 MANHA	20/08/2022	R-03366/21 30/07/21
005336545-0	MARCIA DA SILVA ERREIRA	97 S100 DIRETOR AUXILIAR	MANDAMARE, C E ALM-EF M PROFIS	CRUZEIRO OESTE	10 MANHA	01/09/2022	R-01455/21 07/04/21
005141919-7	ELIANE APARECIDA DE FREITAS MARI	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	RICARDO LONARDELINI, C E-EI EF M PRO	PORECATU	1 NOITE	21/07/2022	R-02526/21 0

00132807-1	ADRIANE GULIN PASS STOCCHERO	52	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	MANOEL B DE MACEDO, C E C-M PROF-EXP	RIO BRANCO SUL	20	MANHA	22/08/2022	R-01574/22	05/04/22
000632966-9	VOLDOMIRO ZOLNDEK	02	0100	PROF DA L1 15308/06	CETO NETO, C E CEL-EF M	ARAPOITI	1	MANHA	22/09/2022	R-09024/22	09/03/22
002258350-6	MARIA ELISETE ORSINI MAZIERO	02	0100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	CEBIAZ PROF MANOEL R SILVA-EF M	MARINHA	6	MANHA	31/08/2022	R-00426/22	07/02/22
004320297-7	MARIA JOSE RABELO DE OLIVEIRA	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	VENERIO DE MORAES, C E C-M-EF M	MARINHA	20	TARDE	03/09/2022	R-00924/22	09/03/22
003713672-7	MARLEICE MAURICIA DA SILVA	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	KARLOS ZEMO CIMBRA, C E E-F M PROF	TAI TEA ITAIPU	20	NOITE	05/09/2022	R-02472/22	09/05/22
010075292-1	IRACI TOMALCAK SAVAN	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	MANGUEIRINHA	20	NOITE	11/08/2022	R-04666/22	04/08/22
008322434-7	ELIDMAR SOARES TEIXEIRA	40	0100	SUPORTE TECNICO	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PR	CURITIBA	2	TARDE	21/07/2022	R-01574/22	05/04/22
008404500-0	JORGE PAULO DOS SANTOS	53	0100	COORD CURSO-FORMACAO DOCE	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N PROFIS	ALM TAMANDARE	10	TARDE	31/08/2022	R-00924/22	09/03/22
005359110-0	JOSUE ROBERTO DE OLIVEIRA	51	0100	COORD ESTABO-FORMACAO DOCE	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N PROFIS	ALM TAMANDARE	20	TARDE	05/09/2022	R-02472/22	09/05/22
004535819-7	ZENILDA FATIMA DA SILVA BUENO	04	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	LARANHAL, C E DE-EF	LARANHAL	20	MANHA	01/09/2022	R-02347/22	07/06/22
007362485-8	ANA PAULA FANTINELLI CARRAPEIRO	01	0100	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	JACAREZINHO	20	TARDE	12/09/2022	R-02083/21	09/05/21
1ESTADO DO PARANA				REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA							
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				RESOLUCAO N 0561/22							SAOHOPI
-O CHEFE DO GRUS/SEED				CONFERENCIAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE							13/09/22
REVOGA OS ATOES RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICAM:											
RG	NOME	LE	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO	
004258029-5	JERCI POLO	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	PALMAS	20	TARDE	01/08/2022	R-00924/22	09/03/22
001185302-1	WILLIAM ANTONIO TESONI DE BARROS	01	0100	DIRETOR AUXILIAR UN DID P	CREP DE AGRINOVO PROF MOACIR B L SI	CASCATEL	20	TARDE	01/09/2022	R-00924/22	09/03/22
004727380-3	ADRIANE MICHELE COSTA ROSADA	01	0100	PROF DA L1 15308/06	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	UMIRAMA	1	MANHA	05/09/2022	R-00924/22	09/03/22
004727380-3	ADRIANE MICHELE COSTA ROSADA	01	0100	PROF DA L1 15308/06	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	UMIRAMA	2	MANHA	05/09/2022	R-03611/19	12/08/19
014491062-0	ROSELY DE OLIVEIRA	01	0100	DIRETOR-TEC ESC CONV	JOAO KAMMER, E-EF M DO E-EF M	CURITIBA	20	TARDE	01/09/2022	R-02472/22	09/05/22
012484945-4	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE OLIVEIRA	01	0100	APOIO	SEED-GBA-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20	TARDE	01/09/2022	R-04683/21	05/10/21
006099443-9	VALDETE MORAIS DA SILVA	01	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-02083/21	09/05/21
005406730-5	FABIANA SINHORATTI	02	0100	EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-03914/22	07/07/22
005355930-2	FABIO RONALDO SARTOR	01	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-02208/19	10/06/19
00593440-8	RONI MARCIO FAIS	53	0100	SUPORTE TECNICO	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	3	MANHA	01/09/2022	R-02475/22	09/05/22
00593440-8	RONI MARCIO FAIS	53	0100	SUPORTE TECNICO	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	3	MANHA	01/09/2022	R-02475/22	09/05/22
009172888-5	DANIELA COSTA	04	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-01332/17	31/03/17
00899265-4	RAQUEL BIZ BIRAL	94	0100	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-00908/21	04/03/21
002259059-7	LILIAN ENEDIA VALE	01	0100	EQUIPE DA DED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-03914/22	07/07/22
003151764-0	ROSANGELA CARDOZO GRILLETI	01	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-03914/22	07/07/22
005737899-9	MAURICIO CIRILO HISTER	01	0100	EQUIPE DA EDUC INTEL	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-03547/19	10/09/19
009825515-0	MANOEL DO CARMO DA MOTTA FILHO	04	0100	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-02475/22	09/05/22
008766778-2	FABIANA BIRCH	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-03611/19	12/08/19
010151397-1	EMELINE DA SILVA CECCON	01	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-03547/19	10/09/19
015084686-0	ROSANGELA CARDOZO GRILLETI	01	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	01/09/2022	R-03711/21	24/08/21
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01	0100	COMPLEMENTACAO	CEBIAZ PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20	NOITE	01/09/2022	R-05652/22	13/09/22
005011231-4	MARCELA MESSAS AVENA KOPKO	02	0100	EQUIPE DA D ESTRUCTURA FUNCIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20	TARDE	05/09/2022	R-04820/18	10/10/18
004892242-2	CLEO CESAR CAMILOTTO	90	0100	EMBAIXADOR DE PENSAM CONCI	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20	TARDE	05/09/2022	R-03914/22	07/07/22
003981217-7	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA	02	0100	SUPORTE TECNICO	SEED/DESD/DOC/CCR	LIO NEGRO	3	TARDE	05/09/2022	R-04646/22	04/08/22
003430110-7	ESTER ROBERTO DE OLIVEIRA	01	0100	SUPORTE TECNICO	SEED/DESD/DOC/CCR	LIO NEGRO	3	TARDE	05/09/2022	R-04646/22	04/08/22
006863440-7	CATIA JOZE DE SOUZA MATTOSO	01	0100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DESD/DOC/CCR	CURITIBA	20	TARDE	26/09/2022	R-01574/22	05/04/22
005287279-0	JANETE SANTOS SOBEJRO NERY	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	ANITA CANET, C E C-M-EF M	JAGUARATIVA	20	TARDE	05/09/2022	R-00426/22	07/02/22
006820043-1	DANIELLE SILVA GODOY FERRAZ DA ROCHA	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	MARCILIO DIAS, C E E-F M PROF	ITAMBARACA	20	NOITE	05/09/2022	R-05652/22	13/09/22
006744954-1	VIVIANE GARBE	01	0100	EQUIPE INFRA EST ED TRANS	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE	06/09/2022	R-02208/19	10/06/19
007110575-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SA	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	MARILIER DE LARA, C E E-F M PROF	APUCARANA	20	TARDE	06/09/2022	R-04646/22	04/08/22
009179688-0	NUBIA BRESSAN GUARDELHI	92	0100	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA	20	TARDE	06/09/2022	R-00924/22	09/03/22
007673934-0	FABIANA LUIZA MONTEIRO	02	0100	PROF APOIO COM ALTERNATIV	JOAQUIM DA S MAPPA, C E PREF-EF M P	GUARATUBA	20	MANHA	05/09/2022	R-04646/22	04/08/22
007347985-1	KELI REGINA BARCELLOS	04	0100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	JORGE DE LIMA, E-EF	SALTO LONTRA	20	TARDE	08/09/2022	R-00924/22	09/03/22
005713637-3	VERA LUCIA SANTOS ROCHA	01	0100	DIRETOR	JORGE SCHMIDLPFENNIG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20	MANHA	08/09/2022	R-03366/21	07/07/21
005798707-5	GRAZIELA REGINA MALAGHINI LORGA	02	0100	PROF DA L1 15308/06	GABRIEL C MARTINS, C E DE-EF M PROF	LONDRINA	1	MANHA	12/09/2022	R-00962/19	12/03/19
005798270-0	MARIZE TEREZINHA DE LIMA	02	0100	PROF DA L1 15308/06	CARLOS EDUARDO, C E C-M-EF M PROF	REALIZA	20	TARDE	06/09/2022	R-00426/22	07/02/22
006221384-1	ROBSON ANTONIO DESIDERA	01	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	AMYNATAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	PINAIS	20	NOITE	12/09/2022	R-05716/17	31/10/17
003195011-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SA	01	0100	CRTE/ALM-ASSESSOR PEDAGOGICO	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROF	LONDRINA	1	TARDE	12/09/2022	R-05652/22	13/09/22
006221384-1	ROBSON ANTONIO DESIDERA	01	0100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA	20	TARDE	12/09/2022	R-03662/17	09/08/17
003195011-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SA	01	0100	CRTE/ALM-ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	JOSE FOSSEI PINHAIS	20	TARDE	13/09/2022	R-05652/22	13/09/22
006940040-0	JUSSARA TURIN	01	0100	APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED/DPGE/DOE/CH	CURITIBA	20	TARDE	15/08/2022	R-05279/21	04/11/21
009748058-3	ROBERTSON LEITE DE MELO	02	0100	APOIO	SEED-GBA-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20	TARDE	14/09/2022	R-03247/22	07/06/22
003216990-2	LUCIA LIEBL DE SIQUEIRA MENDES	01	0100	PROF APOIO COM ALTERNATIV	LEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF	QUITANDINHA	5	TARDE	21/07/2022	R-05652/22	13/09/22
013400805-9	ADRIANA DA SILVA	01	0100	EQUIPE PEDAGOGICA	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	RIBEIRAO CLARO	20	TARDE	27/08/2022	R-04646/22	04/08/22
002747740-4	MARIA LUIZA SHORACHIE MIKOLAIAM	01	0100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	CURITIBA	20	TARDE	12/09/2022	R-00258/22	31/01/22
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22											
TAFANELA FENILI DE SANTANA											
CHEFE DO GRUS/SEED											

101764/2022

SIGLA DO PARANA		RESOLUCAO N. 05652/22		RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,		SACOFHT1			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 05652/22		CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,		13/09/22			
-O CIEPE DO GRUS/SEED , NO USU DAS ATRIBUICOES LEGAIS		RESOLVE		RESOLVE					
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:									
RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR
004045098-0	CARMEM MIRANDA MARCOLA DE SIQUEIRA	02	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	TOLEDO	20	TARDE	10/08/2022
003161300-0	CARLA MARIA DE MATTOS	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-E-M PROFIS	PARANAGUA	20	NOITE	05/08/2022
006747792-8	ROBERTO TEOBALDO VALIN	01	S100	COORD DE CURSO	ROMARIO MARTINS, C E-E-F M PROFIS	PIRAQUARA	10	MANHA	02/08/2022
004024933-8	LEONILDA DO NASCIMENTO DUZANSKI	22	S100	PROF DA LEI 15308/06	MIGUEL DIAS, C E-E-F M PROFIS	JOAQUIM TAVORA	1	MANHA	19/07/2022
001405568-1	DORACILDA APARECIDA HACK	03	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	DARCY GOS COSTA, C E-E-M PROF-FEF M	CAPOE MOURAO	20	TARDE	05/08/2022
005216776-0	ELIANE BEATRIZ DE FREITAS	02	S100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	CARLOS VENTURA, C E-E-F M PROFIS	CAMPAMBI	20	TARDE	01/08/2022
009147640-0	ROGERIO BUFRUM RIVA	21	S100	COORD DE CURSO	SEED/DEUC/DREB/CH	CURITIBA	20	TARDE	05/08/2022
005751679-8	SILVIA BENEDETA OLIVEIRA DE VARGAS	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	TANCREDO NEVES, E E-EF	PALOTINA	20	MANHA	05/08/2022
003626146-3	ISABEL VITTE FRANKENBERGER	01	S100	COORD PEDAGOGICO-TEC RES	30 DE MARCO, E-Z-EF MOD ED ESP	CRUZ MACHADO	20	TARDE	02/05/2022
013035317-7	ROSANE BERTE	01	S100	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	08/08/2022
008175671-6	SERGIO ANDREIN FARIAS	03	S100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETEC	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
004040908-0	CARMEM MIRANDA MARCOLA DE SIQUEIRA	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	ALBERTO MARACANA, C E-E-M-EF M	TOLEDO	20	TARDE	08/08/2022
004045098-0	CARMEM MIRANDA MARCOLA DE SIQUEIRA	02	S100	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	20	TARDE	10/08/2022
006038955-1	PATRICIA SORE DO SANTOS	01	S100	PROF DA LEI 15308/06	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M PROF	LONDRINA	1	TARDE	08/08/2022
00648332-5	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	99	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA	20	TARDE	08/08/2022
001032018-6	ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA	02	S100	PROF DA LEI 15308/06	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	JACAREZINHO	1	TARDE	09/08/2022
001001581-0	APARECIDA DE SANTOS POSSETTI	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	JOSE FAVAM, C E-E-M-EF M	MANHUTIM	20	MANHA	08/08/2022
006046047-7	IRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN BEIK	93	S100	EMBAIXADOR DE INGLES	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
005403332-0	SELMA ANDRUSKIVICH LEAL MARTINS	90	S100	PROF INTERPRETE	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	17	NOITE	08/08/2022
003627454-4	ROZANA MARIA DIAS BELLO	03	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO C FERREIRA, E E DR-EF	TOLEDO	20	MANHA	09/08/2022
009324068-5	AMANDA DE PAULA ZIMMER	02	S100	EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
013216990-2	CRISTINA LIEB DE SIQUEIRA MENDES	01	S100	PROF APOIO COM ALTERNATIV	ELEUSTERO F DE ANDRADE, C E C-M-EF	GUATAMIRIA	5	TARDE	27/07/2022
004138437-9	MARIA ISABEL LOPES PEREIRA	01	S100	EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
01069355-6	DAIANE CAROLINE DINIZ DO NASCIMENTO	01	S100	EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
004009198-0	GIOVANA AVELAR DE ALMEIDA SOUZA	01	S100	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
004704155-5	SIRLEY JEREMIAS	01	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
00733127-6	FABIANA APARECIDA GONCALVES	01	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
006481681-6	SOELI DE SOUZA	01	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
006546255-9	ANA CLAUDIA PEREIRA SANTILLO	98	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
005823673-3	ALESSANDRA VAZ TOMAZ NUPENS	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA	20	TARDE	08/08/2022
006843042-2	PAULO CEZAR LARA ARMSTRONG	01	S100	APOIO	FUNDEPAR - DEF DE PLANEJ E FINANÇAS	CURITIBA	20	TARDE	15/08/2022
00325607-0	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA	01	S100	APOIO	FUNDEPAR - DEF DE PLANEJ E FINANÇAS	CURITIBA	20	TARDE	15/08/2022
004554708-6	JUCIMARA ZIOLKOSKI	04	S100	COORD PEDAGOGICO-TEC RES	EUCUMENICA, E-EF MOD ED ESP	CURITIBA	21	TARDE	21/07/2022
00802372-2	ELIZIANE DE ALMEIDA	91	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20	TARDE	10/08/2022
006867397-6	ANDREA VIRGINIA DE MATTOS	01	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
006779669-1	GIZELLE CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
00405747-0	CRISTINA SILVA	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
003086972-9	ISAQUE MARQUES DA SILVA	01	S100	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ES	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDA	LONDA	20	TARDE	09/08/2022
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01	S100	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01	S100	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
009770042-0	MANESSA PRISCILLA BARBIERI	21	S100	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
003493298-4	ROGERIO BUFRUM RIVA	21	S100	APOIO	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESP	CURITIBA	20	TARDE	07/07/2022
002112687-9	VILZE VIDOTTE COSTA	01	S100	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
007112195-0	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	01	S100	EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
006731199-0	MARCIA VICENTINA RICARDO BENEDET	01	S100	SUPORTE TECNICO	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CIANORTE	3	NOITE	09/08/2022
00945050-0	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA BEVELO	01	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	CEBEMOT, C E C-M-EF M	APUCARANA	20	MANHA	10/08/2022
003337628-6	MARIA ELIZABETE BARBOSO BELIZE	02	S100	EQUIPE DA DIVERSIDADE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
004072418-4	SIRLENIE ANGELICA SILVA BRANDINO	01	S100	EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
007260959-0	GERALDA DE PAULA ZAGANINI	56	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA	01	S100	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
004417206-2	MARIA INACIANA CUNHA E SILVA	01	S100	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
005952201-9	CARLA SANTIAGO DIORIO	52	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
005280300-4	KELLY PATRICIA MASSERA FERREIRA DA CUNHA	92	S100	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
006419539-5	ANA CLAUDIA DA SILVA CLIVATI	97	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
008977510-0	LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	02	S100	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
006730076-0	PRISCILLA ANTONIA SANTOS LOBEIRO	01	S100	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
009033838-2	MIREIA APARECIDA ALVES DO VALE	05	S100	EMBAIXADOR DE INGLES	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
008022750-7	KARINE GALDINO FRANCA	01	S100	EQUIPE DO FINANCEIRO	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
009815812-0	CLEBER SILVANO SCHAUS	04	S100	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO	20	TARDE	27/07/2022
004340992-0	PAULO CEZAR VICARI	01	S100	EQUIPE DO FINANCEIRO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO	20	TARDE	10/08/2022
013426701-0	MARIA INACIANA CUNHA E SILVA	01	S100	COORD DE CURSO	NUCLEO REG EDUCACAO - C E-E-M PROFIS	CRUZ PROCOPIO	20	TARDE	11/07/2022
003493928-4	ROGERIO BUFRUM RIVA	21	S100	APOIO	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESP	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
003493928-4	ROGERIO BUFRUM RIVA	21	S100	APOIO	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESP	CURITIBA	20	MANHA	11/07/2022
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA	01	S100	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20	TARDE	08/08/2022
007650671-0	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA	01	S100	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEUC/DREB/CH	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
003467771-4	PRISCILLA ANTONIA SANTOS LOBEIRO SANTOS SEHNEM	91	S100	EQUIPE PEDAGOGICA	SEED-GRB-AREA COMENIC SOCIAL-ACS	CURITIBA	20	TARDE	08/08/2022
003476071-3	CELZO JURANDIR STORA	01	S100	PROF DA LEI 15308/06	JOAO DE F PIOLI, C E-EF M	MARINGA	2	TARDE	04/08/2022
003795612-0	LORETE LOPES MONTANARI	91	S100	SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDCO PROFIS PEDRO B NETO	CASCAVEL	2	TARDE	21/07/2022
IESTADO DO PARANA		DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA							
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		RESOLUCAO N. 05652/22							
-O CIEPE DO GRUS/SEED , NO USU DAS ATRIBUICOES LEGAIS		CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,							
		RESOLVE							
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:									
RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR
006374708-4	ELIZANGELA CHAGAS VIEIRA	02	S100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	ALTO DA GLORIA, C E-E-F M PROFIS	PALMAS	20	MANHA	08/08/2022

SIGLA DO PARANA		RESOLUCAO N. 05652/22		RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,		SACOFHT1			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 05652/22		CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,		13/09/22			
-O CIEPE DO GRUS/SEED , NO USU DAS ATRIBUICOES LEGAIS		RESOLVE		RESOLVE					
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:									
RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH	TURNO	A PARTIR
006374708-4	ELIZANGELA CHAGAS VIEIRA	02	S100	PROF APOIO ED ESP T GLOB	ALTO DA GLORIA, C E-E-F M PROFIS	PALMAS	20	MANHA	08/08/2022

SAEOHFT1

00741517-4	MARIA SALETE DA SILVA BOZZA	92 0100 COORD DE CURSO	CASCAREL	10	TARDE	21/07/2022
00741517-4	MARIA SALETE DA SILVA BOZZA	92 0100 COORD DE ESTAGIO	CASCAREL	2	TARDE	21/07/2022
00782850-0	MAIKON RIBEIRO BOFF	05 0100 DIRETOR	STA TER ITAIPU	20	TARDE	15/08/2022
006740441-6	ADRIANE RIBEIRO PONTES	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	PONTA GROSSA	20	TARDE	16/08/2022
00018711-7	ALISON MARA SANTI	01 0100 COORD DE ESTAGIO	CURITIBA	20	TARDE	18/08/2022
006700266-0	DENIS BORNATOWSKI	01 0100 COORD DE CURSO	CURITIBA	20	NOITE	21/07/2022
006740441-6	ADRIANE RIBEIRO PONTES	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	PONTA GROSSA	20	TARDE	16/08/2022
006740441-6	ADRIANE RIBEIRO PONTES	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	PONTA GROSSA	20	TARDE	16/08/2022
008355669-2	RODRIGO LUCIO DE SOUZA	01 0100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JACAREZINHO	25	TARDE	12/08/2022
008355669-2	RODRIGO LUCIO DE SOUZA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	JACAREZINHO	21	TARDE	12/08/2022
008306709-1	JULIO ZAMARINI	94 0100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	LONDRINA	20	TARDE	17/08/2022
008323541-1	LENI APARECIDA ARAUJO LAGE XAVIER	01 0100 PROGRAMA DO LEITE	MARINGA	20	TARDE	17/08/2022
00174685-7	SANDRA ELISABETE DE OLIVEIRA FREITAS	01 0100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CURITIBA	20	TARDE	16/08/2022
008355669-2	RODRIGO LUCIO DE SOUZA	01 0100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JACAREZINHO	5	TARDE	12/08/2022
004107781-0	ROSA INES FERREIRA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	PONTA GROSSA	20	TARDE	18/08/2022
00892157-3	ANDERSON ZIEBARTH	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	PITANGA	20	TARDE	16/08/2022
009421351-7	MARIA FERNANDA TOLYO SOLDAN SERBAI	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	PITANGA	20	TARDE	16/08/2022
006277390-1	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	97 0100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	PITANGA	20	TARDE	16/08/2022
009732468-9	GESIELY CAMPOS DE AMEIDA RAMOS	01 0100 APOIO	CURITIBA	20	TARDE	17/08/2022
00343160-4	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA FERRE	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	UMUARAMA	20	TARDE	18/08/2022
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90 0100 COORD DE ESTAGIO	FOZ DO IGUAU	2	TARDE	21/07/2022
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90 0100 COORD DE ESTAGIO	FOZ DO IGUAU	2	TARDE	21/07/2022
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90 0100 SUPORTE TECNICO	FOZ DO IGUAU	3	NOITE	21/07/2022
008187918-4	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	90 0100 SUPORTE TECNICO	FOZ DO IGUAU	2	NOITE	21/07/2022
006069196-7	RAISIA ELISABETH TESSARI	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASCAREL	20	TARDE	17/08/2022
006557188-9	JANETE DE OLIVEIRA	04 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	IVAI	20	NOITE	15/08/2022
005492971-4	LUCIELIA APARECIDA RIBEIRO	01 0100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	PONTA GROSSA	20	MANHA	15/08/2022
014235466-0	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	01 0100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	LONDRINA	20	TARDE	18/08/2022
0049135645-9	ELAYZ DE LUIZ CORTOZAO PAULOSKI	05 0100 EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	PITANGA	20	TARDE	22/08/2022
008355669-2	RODRIGO LUCIO DE SOUZA	01 0100 COORD DE ESTAGIO	JACAREZINHO	20	MANHA	12/08/2022
007500808-2	BENEDITO PEREIRA DE MENDONCA JUNIOR	91 0100 COORD DE ESTAGIO	LONDRINA	2	TARDE	18/08/2022
007500808-2	BENEDITO PEREIRA DE MENDONCA JUNIOR	91 0100 SUPERVISOR DE ESTAGIO	LONDRINA	2	TARDE	18/08/2022
007579419-4	JEFFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MARTINEZ	90 0100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	LOANDA	20	TARDE	22/08/2022
00482146-5	ELIANA FERREIRA DE MOURA DA COSTA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	PORECATU	1	TARDE	21/07/2022
004082146-5	ELIANA FERREIRA DE MOURA DA COSTA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	PORECATU	1	NOITE	21/07/2022
03955391-0	JUARA REGINA ARTHURY DE ALMEIDA FERREIRA	21 0100 TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	20	TARDE	18/08/2022
0022023994-8	EMILIA APARECIDA DURAKS COELHO	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	LONDRINA	20	TARDE	16/08/2022
005186105-1	SIMONE TEREZINHA RUBBO GIACOMINI	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	UNIAO D VITORIA	20	TARDE	22/08/2022
005186105-1	SIMONE TEREZINHA RUBBO GIACOMINI	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	LONDRINA	2	MANHA	26/07/2022
009259299-5	FERNANDO SOUZA DA SILVA	01 0100 DIRETOR	PALMAS	20	TARDE	22/08/2022
005043406-0	CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES	02 0100 CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	CURITIBA	10	MANHA	01/08/2022
005043406-0	CARLA CRISTINA KLINGUELFUS MENDES	02 0100 CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	CURITIBA	10	NOITE	01/08/2022
006189799-2	SANDRA IATUCHUKI GUALDEZI	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	IRATI	20	NOITE	19/08/2022
006189799-2	SANDRA IATUCHUKI GUALDEZI	01 0100 EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	IRATI	1	TARDE	19/08/2022
003476071-3	CELSO JURANDIR STORA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	MARINGA	2	TARDE	23/08/2022
003476071-3	CELSO JURANDIR STORA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	MARINGA	2	MANHA	23/08/2022
006283385-8	ELIANA CONCEICAO TAVARES	92 0100 PROF DA LEI 15308/06	SENES	1	TARDE	30/07/2022
003887313-0	MARCIA REGINA TONINI	02 0100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	MARINGA	20	TARDE	22/08/2022
006283385-8	ELIANA CONCEICAO TAVARES	92 0100 PROF DA LEI 15308/06	FOZ DO IGUAU	2	TARDE	21/07/2022
005258438-8	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	URAI	1	TARDE	22/08/2022
001220979-7	OLINDA KHURY	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	CURITIBA	20	TARDE	20/08/2022
005176850-1	ROSANA DANIELA PEREIRA PONTAROLO	01 0100 DIRETOR	IVAI	20	TARDE	20/08/2022
006281638-6	FABIANA DE GODOY ROCHA	02 0100 DIRETOR AUXILIAR	IRATI	20	MANHA	22/08/2022
00407101-3	JAIR DOS SANTOS ALVES	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	COLOMBO	20	MANHA	01/08/2022
005336545-0	MARCIA DA SILVA ERREIRA	01 0100 DIRETOR AUXILIAR	CRUZEIRO OESTE	10	MANHA	22/08/2022
005141919-7	ELIANE APARECIDA DE FREITAS MARI	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	PORECATU	1	TARDE	21/07/2022
006726113-5	ANDREIA MIGON ZANELLA	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANC BELTRAO	20	MANHA	01/09/2022
004082146-5	ELIANA FERREIRA DE MOURA DA COSTA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	PORECATU	1	TARDE	21/07/2022
00125690-9	JAIL ALVES DA SILVA	53 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	FOZ DO IGUAU	20	TARDE	18/08/2022
012480094-9	FLAVIA DA SILVA BORTOLUZZI	53 0100 TEC PEDAGOGICO	CURITIBA	20	TARDE	22/08/2022
00435481-1	WILLIAM ROBERTO VICENTINI	02 0100 COORD DE CURSO	CURITIBA	10	MANHA	16/08/2022
005231010-5	WANDA ELISABETH PEREIRA	01 0100 APOIO	CURITIBA	20	MANHA	16/08/2022
008337642-2	SALETE DAMGRO VASSONCHI	01 0100 APOIO	CURITIBA	20	TARDE	29/08/2022
004030341-0	VANDERLEI DA SILVA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	IRATI	20	TARDE	29/08/2022
007719253-0	AMSTER FARETTI BOSSONI SAIKALI	04 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	MATINHOS	20	NOITE	26/08/2022
006038955-1	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	LONDRINA	1	TARDE	30/08/2022
006038955-1	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	LONDRINA	1	MANHA	30/08/2022
ESTADO DO PARANA						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
RESOLUCAO N. 0562/22						
- O CHEFE DO GRUPO/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,						
RESOLVE						
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM NAS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:						
RG	NOME	LF VINC FUNCNO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR
004402077-7	JAQUELINE ZANDONAY	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	PATO BRANCO	10	MANHA
007115534-0	JAQUELINE LALUCHA DE OLIVEIRA	02 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M PRO	MARIOPOLIS	20	TARDE
009495747-8	ALESSANDRO PIOVESANA	06 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	RICARDO LONARDELLI, C E-EI-EP M PRO	PORECATU	20	MANHA
003300661-5	MARCIA RODRIGUES SINCERO DOS REIS	03 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	JOAO PAULO T, C E-EF M	BOM SUZANO	20	TARDE
002076238-1	MARIA LUCIA MORENO DAINEZ	02 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	COSTA ALVES, E E-EF	PINHALTO	20	TARDE
004202445-7	EDNA APARECIDA PINHEIRO	02 0100 OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	IBAITI	20	TARDE
005459186-1	IVANI SOLANGE PAVAN	02 0100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	20	MANHA
004313438-8	JAIR DOS SANTOS ALVES	03 0100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANGARUA	PARANGARUA	20	TARDE
008021244-2	FABIO DOS SANTOS CELESTINO LIMA	53 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20	TARDE
009707225-9	JOSIANE CRISTINA NERI PASIEKA	05 0100 DIRETOR	OURO VERDE, C E DE-EP M PROFIS	OURO VERDE OEST	20	TARDE
004679523-2	REGIANE CRISTIANE PEDROZO	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELIZIA DE SA, C E PROF-EP M PROF	PONTA GROSSA	20	MANHA
004243856-1	RITA DE ASSIS OLIVEIRA DO CARMO	03 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA DE L R MORGOSZKIN, C E PROF-EP	PARANGARUA	20	NOITE
004243856-1	RITA DE ASSIS OLIVEIRA DO CARMO	01 0100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	RENANILDO VICENTE, C E PR-EP M	PARANGARUA	20	TARDE
000802087-6	MARILENE BATISTA TARMELLI	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	JOSE A ARAGAO, C A P UEL PROF-EI	LONDRINA	2	TARDE
003329829-3	EDNA MARIANO DOS SANTOS	02 0100 PROF DA LEI 15308/06	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	2	NOITE
004526806-6	LUIZ ANTONIO DE FARIAS COUTINHO	01 0100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	SERTAOZINHO, C E-EF M M PROFIS	MATINHOS	20	TARDE
003138071-1	ADRIANE GULIN PASS STOCCHERO	52 0100 DIRETOR AUXILIAR	MARIA DA LUZ PURQUIM, C E-EF M N FR	RUI BRANCO SUL	20	MANHA
004101841-0	JUDIA MARIA ELGER	01 0100 COORD DE ESTAGIO	GERMÃO RUGGIERO, C E PR-EP M	TOLIMAO	20	TARDE
006258736-9	LUCIANE CRISTINA SCHLUTER FERREIRA	01 0100 COORD DE ESTAGIO-PANDEMIA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EP M	PONTA GROSSA	4	TARDE
007512921-1	IRACI TOMALACK PAVAN	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROF-EP M	MANGUEIRINHA	20	MANHA
00832434-7	ELDIRAS SOARES TEIXEIRA	40 0100 SUPORTE TECNICO	MARIA A TEIXEIRA, C E PROF-EP M FR	CURITIBA	1	TARDE
003287113-5	LENIA APARECIDA VON DER OSTEN	01 0100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M	COLOMBO	20	TARDE
00710894-0	SONIA CRISTINA SCANTAMBURLO	01 0100 COORD DE ESTAGIO DOCE	HENRIQUES VIEIRA, C E PR-EP M N	VITOR ROMULO	20	TARDE
008018002-1	SONIA CRISTINA SCANTAMBURLO	02 0100 PROF DA LEI 15308/06	SILVA ARNS, C E C-M DRA-EP M	UMUARAMA	18	TARDE
007111369-8	CONCEICAO DE MARIA BARROSO RITZMANN	01 0100 DIRETOR	ZAO BOSCO, C E-EF M PROFIS	PATO BRANCO	20	TARDE
012484945-4	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE OLIVEIRA	01 0100 OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20	TARDE
006205285-5	GILCE FRANCISCA PRIMA NIQUETTI	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	BISTANA BITENCOURT, C E-EF M	GUARAPUAVA	20	TARDE
005040231-0	CRISTIANE LIMA DE MOURA KRENGEL	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	MARIO VELOSO, C E PROF-EP M PROFIS	MALLET	20	TARDE
004279472-1	MARILIA KALINOSKI LACERDA	01 0100 TEC PEDAGOGICO	PARANA, C E DO-EP M PROFIS	CURITIBA	4	TARDE
006099443-9	VALDETE MORAIS DA SILVA	01 0100 EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
005406730-5	FABIANA SINHORATTI	02 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
007553590-2	FABIO RONALDO SARTOR	01 0100 CRIE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
004109804-0	MARCIA CRISTINA ELGER	01 0100 COORD DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01 0100 COMPLEMENTACAO	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20	NOITE
008175798-4	LUIZA FRANCO DUARTE	01 0100 COMPLEMENTACAO	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FOZ DO IGUAU	20	NOITE
007899265-4	RAQUEL BIZ BIRAL	94 0100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
003517668-8	MARLENE CARDOSO CHIZZI	01 0100 EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
007250051-3	ILIAM ENES DA SILVA	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
005737899-9	MAURICIO CARILLO HISTER	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
009825515-0	MANOEL DO CARMO DA MOTTA FILHO	04 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
008766778-2	FABIANA BIRCH	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
001513971-7	EMELINE DA SILVA CECCON	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
001086401-5	HELENE HELENETTI GOTTENSEN DE AVILA	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20	TARDE
004892242-2	CLEO CESAR CAMILOTTI	90 0100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCI	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20	TARDE
005011231-4	MARCELA MESSAS AVENA KOPKO	02 0100 APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20	TARDE
006301838-4	GERALDO ROMARIO DOS SANTOS	92 0100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE
005934440-8	RONI MARCO FAIS	53 0100 SUPORTE TECNICO	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	3	MANHA
005934440-8	RONI MARCO FAIS	53 0100 SUPORTE TECNICO	PARANA, C E-E F PROFIS	LOANDA	3	MANHA
006863400-7	CATIA JOZE DE SOUZA MATTOSO	01 0100 APOIO	FUNDEFAR - DEF DE ADMINISTRACAO	CURITIBA	20	TARDE
013270233-0	VAGNER BARROS DOS SANTOS	01 0100 SUPORTE TECNICO	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EP M FR	UMUARAMA	3	NOITE
006820043-1	DANIELE SILVA GODOY FERRAZ DA ROCHA	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	20	NOITE
006820043-1	DANIELE SILVA GODOY FERRAZ DA ROCHA	01 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	ITAMBARACA	20	NOITE
007449541-1	VIVIANE GABRE	01 0100 EQUIPE DA DOCUMENTACAO ES	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANCISCO BEL	20	TARDE
005778470-9	MARCELO VIEIRA DA CRUZ	94 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20	TARDE
005287279-0	JANETE SANTOS SOBEIRO NERY	01 0100 DIRETOR AUXILIAR	ANITA CANET, C E C-M-EP F	JAGUARIATA	20	TARDE
007192523-0	AMSTER FARETTI BOSSONI SAIKALI	04 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	MATINHOS	20	NOITE
007192523-0	AMSTER FARETTI BOSSONI SAIKALI	04 0100 EQUIPE PEDAGOGICA	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	MATINHOS	20	NOITE
006182475-8	ISAEL SIMAO	01 0100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20	TARDE
009179688-0	NUBIA BRESSAN GUARDELLEI	92 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA	20	TARDE
007362845-8	ANA PAULA FANTINELLI CARAPEPEIRO	01 0100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	CAMBARA	5	TARDE
005177367-5	VERA LUCIA SANTOS ROCHA	01 0100 DIRETOR	JORGE SCHIMMELPFENNIG, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20	NOITE
005177367-5	VERA LUCIA SANTOS ROCHA	01 0100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20	TARDE
006090274-7	LUCIA CRISTINA HEUKO DA SILVA	01 0100 PROF DA LEI 15308/06	CORSE AZUL, C E BARAO DO-EP M	IVAIPORES	20	TARDE
005798270-5	GRAZIELA REGINA MALAGHINI LORGA	02 0100 PROF DA LEI 15308/06	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROF	LONDRINA</		

007362845-8 ANA PAULA FANTINELLI CARRAPEIRO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	GENEROSO MARQUES, C E-C-M DR-EF M	CAMBARA	25 MANHA	12/09/2022
01038649-5 VIVIAN MIKA GIACOMELLI	02 S100 COORD DE CURSO	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M PROF	MANDIRITUBA	5 MANHA	06/09/2022
007247746-4 MARIA LUIZA SHTORACHE MIKOLAIAW	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ISOLDA SCHMIDT, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	12/09/2022
003036279-9 SONIA CRISTINA DINKHUYSEN OLIVEIRA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIR	CURITIBA	10 MANHA	12/09/2022
003036279-9 SONIA CRISTINA DINKHUYSEN OLIVEIRA	01 S100 APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIR	CURITIBA	20 TARDE	12/09/2022
007026652-0 RAQUEL PIETROWSKI MARTINAZZO	01 S100 ASSISTENTE DE MUNICIPIO	ARAPOTI - LOCAL	ARAPOTI	20 TARDE	13/09/2022
004489171-9 JUSSARA APARECIDA RENTZ DE ANHAIA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	MATINHOS	20 MANHA	07/09/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101759/2022

ESTADO DO PARANA		REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO		SAEONHT4	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		RESOLUCAO N. 05656/22		13/09/22	
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE					
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:					

RG		NOME		LF VINC FUNCNO	
-----		-----		-----	
004489171-9 JUSSARA APARECIDA RENTZ DE ANHAIA		01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB		MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22				MATINHOS 20 MANHA	
				07/09/2022 R-05657/22 13/09/22	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101758/2022

ESTADO DO PARANA	DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO					
SAEONHT3	RESOLUCAO N. 05657/22					
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 05657/22					
13/09/22						
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE						
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:						
RG	NOME	LF VINC FUNCNO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O
004967188-1	ROSEMARY LUIZA DE SOUZA	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	S CARLOS IVAI	20 NOITE	25/07/2022 31/12/2022
006816040-5	CHRISTIANE RITA NOVAES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HELENA KOLDY, C E-EF M	SARANDI	20 TARDE	25/07/2022 18/08/2022
003525706-3	TANIA MARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	20 NOITE	16/06/2022 18/07/2022
006539453-7	MONICA ALICE ALEXANDER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF	SANT DO ITARARE	20 NOITE	03/08/2022 17/08/2022
003200937-9	LUIZA ANGELICA BATAGLINI	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	01/08/2022 30/08/2022
006267021-5	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	CAMBARA	20 MANHA	03/08/2022 10/08/2022
003779437-6	GERSILI MARTINS DE ARAUJO TONETO	92 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	CAMBARA	20 TARDE	29/07/2022 10/08/2022
001571745-9	JAMILE MARINA VITORASSI TEIXEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	GUARAPUAVA	20 MANHA	09/08/2022 14/09/2022
007182394-6	TANIA MARISA MANTOVANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCATEL	20 NOITE	01/08/2022 25/08/2022
003858696-3	SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE	92 S100 DIRETOR	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	GAL CARNEIRO	20 TARDE	04/08/2022 31/03/2023
004318169-6	SONIA INES ZANETTE ASSOLARI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 MANHA	22/07/2022 10/08/2022
004104145-5	JOSEANE SOCCIA SILVA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO	20 TARDE	22/07/2022 10/08/2022
003297576-3	MARIA APARECIDA SOARES SANTINI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	09/08/2022 28/08/2022
008058838-0	ALAN JOSE MARAN	02 S100 DIRETOR	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PR	NOVA ESPERANCA	20 TARDE	07/08/2022 05/10/2022
004161094-8	ERCILIA CARNEIRO DOS SANTOS	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CECILIA MIRELES, C E-EF M	S PEDRO DO PR	20 NOITE	23/07/2022 31/12/2022
003235830-6	ELISETTE BEATRIZ BERNARDI GARCIA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	08/08/2022 05/11/2022
001468710-6	ANGELA MARIA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M P	SARANDI	20 TARDE	02/08/2022 06/08/2022
001468710-6	ANGELA MARIA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M P	SARANDI	20 TARDE	08/08/2022 12/08/2022
005757192-6	SIRLEI BATISTA FRANCO CARVALHO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	UMARAMA	5 MANHA	11/08/2022 25/08/2022
005757192-6	SIRLEI BATISTA FRANCO CARVALHO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	TIRADENTES, C E-EF M PROFIS	UMARAMA	20 MANHA	11/08/2022 25/08/2022
005709705-1	CRISTIANE MURAKAMI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROF	MARINGA	20 TARDE	08/08/2022 13/08/2022
004128817-5	WALKYRIA GERTRUDES CRUZ GAPSKI GIORDANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROF	ANTONINA	20 MANHA	08/08/2022 06/09/2022
006421281-8	LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS AMORIM	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	31/07/2022 07/08/2022
001220979-7	OLINDA KHURY	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEONICIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20 NOITE	16/08/2022 20/08/2022
004679752-3	REGIANE CRISTIANE PEDROZO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELIZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROF	PONTA GROSSA	20 MANHA	15/08/2022 19/08/2022
003442386-5	ELZA MARIA TEIXEIRA CAMPANHA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PR	CAMPO MOURAO	20 MANHA	18/08/2022 31/08/2022
006093746-0	CRISTIANE DALVANTO GALHARDO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HELENA KOLDY, C E-EM PROFIS	TERRA BOA	20 NOITE	19/08/2022 02/09/2022
004679752-3	REGIANE CRISTIANE PEDROZO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ELIZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROF	PONTA GROSSA	20 MANHA	21/08/2022 25/08/2022
007019026-5	SARALYS DINA DE ASSUNCAO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	20 MANHA	04/08/2022 18/08/2022
002107784-4	WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	LONDRINA	20 TARDE	19/08/2022 17/09/2022
013249062-7	ROSILEI CARDOSO GALHATI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	QUINTINO BOCAUVA, C E-EF M	UBIRATA	20 NOITE	23/08/2022 20/09/2022
004489171-9	JUSSARA APARECIDA RENTZ DE ANHAIA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	MATINHOS	20 MANHA	23/08/2022 29/09/2022
001468710-6	ANGELA MARIA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M P	SARANDI	20 TARDE	13/08/2022 14/10/2022
007019026-5	SARALYS DINA DE ASSUNCAO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	20 MANHA	23/08/2022 16/09/2022
004432705-8	IOLANDA PEREIRA DE CRISTO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	GUARAPUAVA	20 NOITE	18/08/2022 24/08/2022
004271559-0	DEJANIRA RODRIGUES PECANHA MOROVIS AMARAL	02 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	20 MANHA	26/08/2022 29/09/2022
006421281-8	LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA SANTOS AMORIM	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	MARINGA	20 NOITE	30/08/2022 03/09/2022
006539453-7	MONICA ALICE ALEXANDER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF	SANT DO ITARARE	20 NOITE	18/08/2022 01/10/2022
003297576-3	MARIA APARECIDA SOARES SANTINI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA	20 MANHA	29/08/2022 18/09/2022
007182394-6	TANIA MARISA MANTOVANI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCATEL	20 NOITE	26/08/2022 24/09/2022
008563672-3	DEBORAH DO ROCIO SANDRI	54 S100 DIRETOR	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	ALM TAMANDARE	20 NOITE	05/09/2022 12/02/2023
00494956-4	MIRIAM ROSIMERE GARCIA LOPES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ADALTE N LEITE, C E-EF M PROFIS	MARINGA	20 NOITE	26/08/2022 24/09/2022
005980112-0	ANGELITA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JUSCELINO M DE OLIVEIRA, C E-EF M P	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	30/08/2022 28/09/2022
003955055-5	JOSE CARLOS NOGUEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	MARIALVA	20 TARDE	02/09/2022 11/09/2022
004489171-9	JUSSARA APARECIDA RENTZ DE ANHAIA	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	MATINHOS	20 MANHA	07/09/2022 29/09/2022
003442386-5	ELZA MARIA TEIXEIRA CAMPANHA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PR	CAMPO MOURAO	20 MANHA	01/09/2022 12/09/2022
013400805-9	ADRIANA DA SILVA	03 S100 DIRETOR	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	PETEIRAO CLARO	20 NOITE	27/08/2022 24/11/2022
001491041-7	TEREZINHA MACENA DE FREITAS SOUZA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARMELLO PERBONE, C E-EF M PROFIS	CASCATEL	20 TARDE	01/09/2022 12/09/2022
004174036-1	GISLAINE BLAZELIS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RI	PONTA GROSSA	20 TARDE	09/09/2022 18/09/2022
003200937-9	LUIZA ANGELICA BATAGLINI	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	MARINGA	20 MANHA	31/08/2022 19/09/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 13/09/22

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

101767/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438788 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 140
Nome do Município: APUCARANA
Código do Estabelecimento: 666
Nome do Estabelecimento: ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SILVANA APARECIDA BUENO	82163972PR	301	01400066D001	61	19/09/2022	2020

APUCARANA, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE LOURDES VIDAL

Nº Ato do(a) Secretário(a): 628/2016 - 11/04/2016

Nome do(a) Diretor(a): EVELYNN DE CASSIA
PARTYKA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

101998/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438789 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EDEVALDO SANTIAGO SEVERO	76405301PR	8082	06901453D017	16	19/09/2022	2021
VERA LUCIA PORTO TARGON	76010277PR	8083	06901453D017	17	19/09/2022	2022
NERI JOSE FORNAZARE	65326965PR	8084	06901453D017	17	19/09/2022	2022
MARCOS ROGERIO ANTUNES	56704574PR	8085	06901453D017	17	19/09/2022	2022
MAICO FELIPE TRACTZ	111564019PR	8086	06901453D017	17	19/09/2022	2022
MARCOS HENRIQUE PAES	65431254PR	8087	06901453D017	17	19/09/2022	2022
NATAL ZUFFO RUEDA	52347181PR	8088	06901453D017	18	19/09/2022	2022
LUCIANO DE OLIVEIRA AREAS	71955583PR	8089	06901453D017	18	19/09/2022	2022
MARCIO ANTONIO BEFFA	39877902PR	8090	06901453D017	18	19/09/2022	2022
NATHALYA FERREIRA TORRES	94239737PR	8091	06901453D017	18	19/09/2022	2022

CURITIBA, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS
FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO
GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 12/02/2014

101995/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438790 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GISELE FERNANDA DE CASTRO PAIVA OLIVEIRA	4069182PA	3055	06901556D006	68	04/06/2022	2021
ALANE VITORIA RAUSIS	152777477PR	3238	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANA CAROLINA CALIXTO	77229612PR	3239	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANA LUIZA VALER TIBES	146580106PR	3240	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANAI R LEME DE MACEDO	12932221MT	3241	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANDRE LUIZ DE MOURA	144692934PR	3242	06901556D006	96	06/09/2022	2022
ANE GABRIELA DE LIMA DA SILVA	145435072PR	3243	06901556D006	97	06/09/2022	2022
CARLA CANUTO DA SILVA	87190145PR	3244	06901556D006	97	06/09/2022	2022
EGINA FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO	90057480PR	3245	06901556D006	97	06/09/2022	2022
IVANA OPOLIS DA SILVA	130943314PR	3246	06901556D006	97	06/09/2022	2022
JANIFER NICOLI CRUZ DO VALE PACHECO	123076206PR	3247	06901556D006	97	06/09/2022	2022
LEILA DA SILVA BALBINO	96403348PR	3248	06901556D006	98	06/09/2022	2022
KAROLINA FERNANDES TEIXEIRA	134874848PR	3249	06901556D006	98	06/09/2022	2022
LUCIANE OLIVEIRA GOMES	68084245PR	3250	06901556D006	98	06/09/2022	2022
MAYARA DA SILVA PRESTES	133274600PR	3251	06901556D006	98	06/09/2022	2022
THAYSA SILVEIRA GONÇALVES	147300123PR	3252	06901556D006	98	06/09/2022	2022
WILMARA RENESTO DE FREITAS	127963398PR	3253	06901556D006	99	06/09/2022	2022

CURITIBA, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): ISABELE CRISTINA
PAIXÃO HEUKO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/2022 - 01/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

101993/2022

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 438791 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 504
Nome do Estabelecimento: EVOLUCAO, C-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA SAWA TOPOROWICZ FELIX	92174182PR	356	07640050C001	32	03/10/2014	2010
ANDRIELI ALVES DA LUZ CAVALLI	131618557PR	925	07640050D002	12	19/09/2022	2022
CASTURINA ALVES SANTANA DE SOUZA	53327400PR	926	07640050D002	12	19/09/2022	2022
CÉLIA MARLI DORINKO	67868137PR	927	07640050D002	12	19/09/2022	2022
CENI CELESTINO DE OLIVEIRA FERREIRA	91486245	928	07640050D002	12	19/09/2022	2022
ELAINE VIANA DOS SANTOS	2885012	929	07640050D002	13	19/09/2022	2022
FRANCISCA KELLY PEREIRA OLIVEIRA	149021868PR	930	07640050D002	13	19/09/2022	2022
JANINE NATALLY CARVALHO JAROCHEVSKI	138453340PR	931	07640050D002	13	19/09/2022	2022
LEANDRA CRISTINA PORTUGAL GOMES	95096859PR	932	07640050D002	13	19/09/2022	2022
LUCAS EDUARDO DA CUNHA SILVA	130525792PR	933	07640050D002	13	19/09/2022	2022
MARIA EDUARDA APARECIDA PIANA	129466790	934	07640050D002	14	19/09/2022	2022
MYKE RENAN SANTOS DOS REIS DE LARA	146496318PR	935	07640050D002	14	19/09/2022	2022
NATALIE DE PAULA MARTINS	140053368PR	936	07640050D002	14	19/09/2022	2022
QUERLES REGINA MARTINS GARCIA	80556101PR	937	07640050D002	14	19/09/2022	2022
ROSELI FERREIRA DE OLIVEIRA	91333082PR	938	07640050D002	14	19/09/2022	2022
ROSILENE MARTINS SANTOS NAZIAZENO	4758840PA	939	07640050D002	15	19/09/2022	2022
SILVANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	131328443PR	940	07640050D002	15	19/09/2022	2022
IRENE IVANCHECHEN	86757184PR	941	07640050D002	15	19/09/2022	2022
BRUNA COIMBRA GOES	127033030	942	07640050D002	15	19/09/2022	2022

FAZENDA RIO GRANDE, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): KARIN CRISTINA DE
OLIVEIRA CAVALHEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2022 - 13/04/2022

Nome do(a) Diretor(a): ALISSON MAURICIO DA
ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 19/12/2014

101992/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438787 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 192
Nome do Estabelecimento: ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUANA CAROLINE ALVES DE LIMA	103678919PR	1280	13800019D003	37	16/09/2022	2020
PAMELA NAIARA CORREA	139006437PR	1281	13800019D003	37	16/09/2022	2020
FRANCIELE SILVA DA MOTA	140806331PR	1282	13800019D003	37	16/09/2022	2020
ALEXANDRINA FY RA DE ALMEIDA	132123640PR	1283	13800019D003	37	16/09/2022	2021
JAQUELINE ZAMBON KAVATA FERREIRA	67727967PR	1284	13800019D003	37	16/09/2022	2021

VANILDA ALVES SCARPARO	528676234SP	1285	13800019D003	38	16/09/2022	2020
ANGELICA RIBEIRO DA COSTA	262620066SP	1286	13800019D003	38	16/09/2022	2020
DAYSE BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO	86816482PR	1287	13800019D003	38	16/09/2022	2020
FRANCELI DE FATIMA SANTOS	13554623MG	1288	13800019D003	38	16/09/2022	2020
GLACY KELLY DE OLIVEIRA SILVA	131622716PR	1289	13800019D003	38	16/09/2022	2020
JOAQUIM ARRUDA NETO	110048866PR	1290	13800019D003	39	16/09/2022	2020
KEITI NAIARA SOARES DA SILVA	125153089PR	1291	13800019D003	39	16/09/2022	2020
LETICIA DOS SANTOS	145490804PR	1292	13800019D003	39	16/09/2022	2020
MARIA BERNADETE DE CARVALHO RODRIGUES	59173464PR	1293	13800019D003	39	16/09/2022	2020
MARIA EDUARDA PASSOS MIGUEL DA SILVA	139006780PR	1294	13800019D003	39	16/09/2022	2020
MARIA EUNICE GARBOSSI	104931120PR	1295	13800019D003	40	16/09/2022	2020
SAMELA LETICIA VIEIRA DE BRITO	143343065PR	1296	13800019D003	40	16/09/2022	2020
SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	86471230PR	1297	13800019D003	40	16/09/2022	2020
SUZEMAR BATISTA SASSO OLIVEIRA	80498772PR	1298	13800019D003	40	16/09/2022	2020
VERONICA SEBASTIAO DA SILVA	140660353PR	1299	13800019D003	40	16/09/2022	2020
ZELIA ALVES LETTIERI	49006586PR	1300	13800019D003	41	16/09/2022	2020

LONDRINA, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): SIRLEY ALVES DOS SANTOS SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1814/11 - 23/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): REGINALDO APARECIDO DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

102001/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438793 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530

Nome do Município: MARINGÁ

Código do Estabelecimento: 4145

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS TREINE INGA

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADALGISA DOS SANTOS	59797131PR	1178	15300414D003	36	31/08/2022	2022
ADRIANO CEZAR BEDENDO	49840705PR	1179	15300414D003	36	31/08/2022	2022
ANNA CRISTINA HANKE LACHI	71568563PR	1180	15300414D003	36	31/08/2022	2022
ARNALDO TADEU BERGER	234751071SP	1181	15300414D003	37	31/08/2022	2022
CLAUDIA MONTEIRO DE JESUS	80208839PR	1182	15300414D003	37	01/09/2022	2022
CLAUDIO VICENTE DE FARIA JUNIOR	109385417PR	1183	15300414D003	37	01/09/2022	2022
CLEISSON BORGES	89670748PR	1184	15300414D003	37	01/09/2022	2022
CAMILA PAMELA DI PELLI MACHADO	105529678PR	1185	15300414D003	37	01/09/2022	2022
DANIEL PEREIRA DA SILVA	43780999PR	1186	15300414D003	38	01/09/2022	2022
DANIELE YOSHIZUMI DA SILVA	94000564PR	1187	15300414D003	38	01/09/2022	2022
DENNER FALANDES DO COUTO	87749231PR	1188	15300414D003	38	01/09/2022	2022
EDILSON ORLANDINI NAZARIO	88669673PR	1189	15300414D003	38	01/09/2022	2022
FABIO HENRIQUE RODRIGUES	88889959PR	1190	15300414D003	38	01/09/2022	2022
FRANCIELE CAMILA DE FREITAS DA SILVA	108857390PR	1191	15300414D003	39	01/09/2022	2022
ADRIANO APARECIDO UMBELINO	67807324PR	1192	15300414D003	39	01/09/2022	2022
GUILHERME HENRIQUE HONORIO PEREIRA	124187931PR	1193	15300414D003	39	01/09/2022	2022

HADRYAN COUTINHO MIANTE DA SILVA	153122156PR	1194	15300414D003	39	01/09/2022	2022
HAMILTON LAURINDO DA SILVA	45378705PR	1195	15300414D003	39	01/09/2022	2022
HUGO FERNANDO SOARES SOUNTACHI	80937407PR	1196	15300414D003	40	01/09/2022	2022
ISMAEL JUNIOR MURBACH BEDIN	61809015PR	1197	15300414D003	40	01/09/2022	2022
JOSE COSTA DOS SANTOS	2127233PR	1198	15300414D003	40	01/09/2022	2022
JULIANA CRISTINA SIPIANI	10999954PR	1199	15300414D003	40	01/09/2022	2022
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	77701800PR	1200	15300414D003	40	01/09/2022	2022
LIDIA PATRICIA SOUZA	80841752PR	1201	15300414D003	41	01/09/2022	2022
LUCAS AMAURI BUENO	95201083PR	1202	15300414D003	41	01/09/2022	2022
MANUELA TÓFANO SOARES	140837032PR	1203	15300414D003	41	01/09/2022	2022
MARIA APARECIDA BUTARELLO TRABUCO	45272680PR	1204	15300414D003	41	01/09/2022	2022
MARIO FRANCISCO NETO	131784007PR	1205	15300414D003	41	01/09/2022	2022
MAURILIO BOLONHESI II	65593645PR	1206	15300414D003	42	01/09/2022	2022
NADIA YOLANDA PAES LANDIM	126601654PR	1207	15300414D003	42	01/09/2022	2022
NATHALI PEREIRA	13939374PR	1208	15300414D003	42	02/09/2022	2022
PAULO ROBERTO RAMOS	19687139PR	1209	15300414D003	42	02/09/2022	2022
SIDNEI BARBOSA CONSOLARO	361693448SP	1210	15300414D003	42	02/09/2022	2022
SILVIA MARIA PERES	59592076PR	1211	15300414D003	43	02/09/2022	2022
JOAO CARLOS DE SOUZA	65631504PR	1212	15300414D003	43	02/09/2022	2022
SONIA ANTONELLO	77761292PR	1213	15300414D003	43	02/09/2022	2022
JULIANA CALDERARO PERIN	359984447SP	1214	15300414D003	43	02/09/2022	2022

MARINGÁ, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): HERIBERTO WELLER
VELASCO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2014 - 10/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIO SANDRI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2014 - 10/07/2014

101988/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438794 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570

Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS

Código do Estabelecimento: 1393

Nome do Estabelecimento: SAO CRISTOVAO, C E-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RICARDO SALVADOR LOPES	72734459PR	93	25700139D001	19	12/09/2022	2021

SAO JOSE DOS PINHAIS, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA CARDOSO DE
MEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 18001 - 07/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): JAQUES MARCELO PEREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

101979/2022

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 438889 - 20/09/2022

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1190
 Nome do Município: JACAREZINHO
 Código do Estabelecimento: 17
 Nome do Estabelecimento: RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA JACOB DA SILVA	101316777PR	3685	11900001D006	97	19/09/2022	2020
BÁRBARA FERNANDA QUEIROZ	125800610PR	3686	11900001D006	98	19/09/2022	2020
FANIA MARIA DE QUEIROZ	83598514PR	3687	11900001D006	98	19/09/2022	2020
FRANCIELE APARECIDA FERREIRA MATOSINHO	103843618PR	3688	11900001D006	98	19/09/2022	2020
FRANCIÉLE ARRUDA PROENÇA	108235977PR	3689	11900001D006	98	19/09/2022	2020
FRANCIELLE DA SILVA INHANI	136932543PR	3690	11900001D006	98	19/09/2022	2020
JANAÍNA FERRAZ DA SILVA	79049859PR	3691	11900001D006	99	19/09/2022	2020
JESSICA ARANTES DA SILVA SANTOS	108244704PR	3692	11900001D006	99	19/09/2022	2020
JULIA AGNES KLOCHE MITER MONTEIRO DA SILVA	135053066PR	3693	11900001D006	99	19/09/2022	2020
JULIANA DE OLIVEIRA BARBOZA	64289080PR	3694	11900001D006	99	19/09/2022	2020
LILIANI FELIPE ARAUJO	86402521PR	3695	11900001D006	99	19/09/2022	2020
LUCIANA FRANCISCA REIS TUCHINSKI DOS SANTOS	330344602SP	3696	11900001D006	100	19/09/2022	2020
MARIA CAROLINA VIEIRA	124495415PR	3697	11900001D006	100	19/09/2022	2020
PAULA FERNANDA DE SOUSA	98872329PR	3698	11900001D006	100	19/09/2022	2020
SANDRA DOS SANTOS BUENO	82320040PR	3699	11900001D006	100	19/09/2022	2020
SORAIA CRISTINA LOPES MENDES	158007720PR	3700	11900001D006	100	19/09/2022	2020
STEFANIA LEITE GONÇALVES	131950411PR	3701	11900001D007	1	19/09/2022	2020
TATYANE DOS SANTOS BELARMINO	138647137PR	3702	11900001D007	1	19/09/2022	2020

JACAREZINHO, 20 de Setembro de 2022.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): CRISTIANO JOSÉ DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

102154/2022

FUNDEPAR**PORTARIA N.º 338/2022 – FUNDEPAR**

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 18.418 de 29/12/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e, considerando o contido na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e sua regulamentação neste Estado pelo Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022.

Considerando a necessidade de promover as atividades práticas nas instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam cursos Técnicos Agrícolas, Agropecuária e Florestal;

Considerando que as necessidades/demandas apresentadas são específicas de cada estabelecimento de ensino;

Considerando que os recursos repassados na Cota Normal Consumo não são suficientes para as aquisições dos insumos agrícolas necessários;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira, oriunda da Fonte 115 – GEPR Colégios Agrícolas.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer critérios e ações para a aquisição insumos agrícolas aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, que ofertam o curso de Técnicos Agrícolas, Agropecuária e Florestal, por meio de projeto denominado Fundo Rotativo Cota Especial – Agrícolas.

Art. 2.º O Projeto mencionado no Art. 1.º desta Portaria tem como objetivo assegurar a aquisição de insumos agrícolas, visando o atendimento das necessidades específicas e prementes das instituições de ensino.

§1º Os recursos se destinam as aquisições de insumos agrícolas, como: sementes, mudas, adubos e defensivos, não contemplados em processos licitatórios finalizados ou em atas de registros de preços vigentes no momento das referidas aquisições.

§ 2º. Caberá ao Departamento de Educação Profissional – DEP da Secretaria de Estado da Educação - SEED e da Coordenação de Apoio Financeiro - CAF do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar a orientação e

prévia avaliação técnica das referidas aquisições.

Art. 3.º Compete ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar o repasse dos recursos por meio do Programa Fundo Rotativo Cota Especial – Agrícolas, aos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual que ofertam o curso de Técnicos Agrícolas, Agropecuária e Florestal e a Coordenação de Apoio Financeiro – CAF, o acompanhamento, supervisão, orientação e avaliação da prestação de contas, segundo Instrução Normativa Nº 003/2022.

§ 1.º A aplicação dos recursos alocados em cota especial do Programa Fundo Rotativo Cota Especial – Agrícolas, atenderá ao disposto no Decreto n.º 2.404, de 2015, alterado pelos Decretos n.º 2.838, de 2015, e n.º 8.727, de 2018;

§ 2.º Os recursos disponibilizados devem ser utilizados conforme descrito no Art. 2.º desta Portaria;

§ 3.º As instituições de ensino contempladas, indicadas no anexo I desta portaria, receberão individualmente, o recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4.º O prazo final para utilização dos recursos financeiros do projeto denominado Fundo Rotativo Cota Especial – Agrícolas, será até 20 de dezembro de 2022 e o saldo remanescente, segundo os ditames do próprio Programa, deverá ser recolhido à conta GEPR Colégios Agrícolas - SEFA, Conta Corrente: 8381-X, Agência 3793-1, Banco do Brasil, conforme fonte de origem do recurso;

§ 5.º As aquisições deverão ser registradas no Sistema Gestão de Recursos Financeiros – GRF, conforme Art. 30, da Instrução Normativa 003/2022 do Fundo Rotativo;

§ 6.º Fica vedada a utilização dos recursos alocados na forma do *caput* deste artigo em despesas não relacionadas ao Projeto Fundo Rotativo Cota Especial – Agrícolas, natureza diversa ou ainda, que não atendem ao disposto na Instrução Normativa Nº 003/2022.

Art. 4.º Não haverá reprogramação do recurso, devendo cumprir fielmente o prazo determinado no artigo Art. 3º, §4º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
 Diretor-Presidente FUNDEPAR
 Decreto nº 7.228/2021

ANEXO I**INSTITUIÇÃO**

CEEP Agrícola Mohamad Ali Hanze - Cambará

CEEP Agrícola de Campo Mourão
C.A.E Adroaldo A. Colombo
C.A.E. Toledo
CEEPA Fernando Costa - Santa Mariana
CEEP - Sudoeste do Paraná. Francisco Beltrão
Col. Agric. Est. Umuarama
CEEP- Arapoti-PR
CEEP Arlindo Ribeiro – Guarapuava

CEEP Manoel Pena - Foz do Iguaçu
CEEP Agrícola da Lapa
CEEP Agrícola Manoel Ribas - Apucarana
CEEP Lysímaco Ferreira da Costa – Rio Negro
CEEP Olegário Macedo – Castro
CEEP Costa e Silva - Irati
C.A.E Getúlio Vargas - Palmeira

102197/2022

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 202 DTE/SEFA, de 19 de setembro de 2022.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de setembro de 2022, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 19 de setembro de 2022.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO - DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 202

Página 1 de 4
Nº controle: 22002062

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01300							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
168			10.140,00			10.140,00	22002265
						10.140,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
142				135.000,00		135.000,00	22002265
						135.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03100							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
163			14.368,00			14.368,00	22002265
						14.368,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 03900							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.000.000,00	1.300.000,00	2.300.000,00	22002265
						2.300.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04530							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				100.000,00		100.000,00	22002265
						100.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04534							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo

Página 2 de 4

100 200.000,00 200.000,00 22002265
200.000,00

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04560							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
132			157.645,00			157.645,00	22002265
						157.645,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04962							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
130			10.000,00			10.000,00	22002265
						10.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06500							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
102				4.300.000,00		4.300.000,00	22002265
						4.300.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06530							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.033.000,00		1.033.000,00	22002265
						1.033.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06533							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101					45.000,00	45.000,00	22002265
						45.000,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 07730							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
142				10.000.000,00		10.000.000,00	22002265
147				5.000.000,00		5.000.000,00	22002265
						15.000.000,00	
						23.305.153,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREIRO DO ESTADO - DTE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 202

Nº controle: 22002062

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 02700							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.783.250,00		1.783.250,00	22002265
						1.783.250,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 04100							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		1.783.250,00		1.783.250,00		3.566.500,00	22002265
						3.566.500,00	

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 06500							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				1.783.250,00		1.783.250,00	22002265
						1.783.250,00	
						7.133.000,00	

101919/2022

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1035 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Plano de Trabalho da Agente de Ouvidoria no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda no exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e, considerando o contido no protocolo nº 19.483.285-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Plano de Trabalho Anual da Agente de Ouvidoria referente às atividades que serão executadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) no exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1035/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PLANO DE TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta gerencial utilizada para organizar as ações relevantes e necessárias para realização das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.

A importância da aplicação do plano de trabalho está diretamente relacionada com o atingimento dos objetivos. Planificar, controlar e dirigir o plano, para que seja executado corretamente, é o que garante sua efetividade.

O presente material tem por objetivo estruturar o planejamento de trabalho anual da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Fazenda.

Busca-se ainda, apresentar para a população, servidores e gestores, a Ouvidoria da SEFA como ferramenta de participação social, ferramenta estratégica de gestão e serviço de inteligência para o serviço público, uma vez que cabe à Ouvidoria, receber as manifestações da população, trabalhar com as informações e gerar indicadores importantes para tomadas de decisão.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em conformidade com as diretrizes definidas pela Controladoria Geral do Estado (CGE), por meio da Instrução Normativa CGE nº 08/2022, esta Agente de Ouvidoria apresenta o seu Plano de Trabalho Anual no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), para o exercício de 2022.

O referido Plano de Trabalho define, mas não limita, as linhas de atuação da Agente de Ouvidoria, além daquelas já tratadas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado, em observância aos princípios da Administração pública e às normas vigentes.

Cabe destacar que, por se tratar de planejamento das atividades e dos períodos de execução, estes podem sofrer ajustes, bem como surgirem novas atividades não contempladas no plano.

3. LEGISLAÇÃO

O Quadro 1 apresenta as principais legislações relacionadas à Ouvidoria da SEFA, bem como as principais legislações relacionadas às ouvidorias públicas, destacando os principais artigos.

Quadro 1 – Legislação

Legislação	Súmula	Observações
Resolução SEFA nº 1132/2017	Regimento Interno da SEFA	Art. 15 – Competências da Ouvidoria
Constituição Federal	-	Art. 37 §3º - Dispõe sobre a participação do usuário na administração pública direta e indireta.

Lei Estadual 17.745/13	Cria a Controladoria- Geral do Estado.	Art. 6º – Finalidades da CGE.
--	--	--------------------------------------

Legislação	Súmula	Observações
Lei Federal 13.460/2016	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Art. 9º – Apresentação da manifestação do usuário do serviço público; Art. 10 – Manifestação dirigida à Ouvidoria; Art. 12 – Procedimentos administrativos relativos às manifestações; Art. 13 – Atribuições das Ouvidorias; Art. 14 – Deveres das Ouvidorias; Art. 15 – Relatórios de gestão; Art. 16 – Prazos para respostas.
Lei Estadual 19.848/19	Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual edá outras providências.	Art. 2º – composição do Poder Executivo. Art. 4º – competências dos Secretários de Estado. Art. 8º – órgãos essenciais da Governadoria. Art. 13 – composição básica e finalidades da CGE. Anexo III – estrutura organizacional da CGE.
Decreto Estadual 2.741/19	Aprova o Regulamento da Controladoria- Geral do Estado – CGE.	Art. 17 – atribuições da CO. Art. 24 – funções dos Agentes de Ouvidoria, integrantes dos NICs. Incisos XXIII ao XXVI

4. METODOLOGIA

Na busca por uma gestão mais eficiente pela administração, o conceito do Modelo de Três Linhas, elaborado pelo Institute of Internal Auditors – IIA, vem ganhando força na área de governança. Ele descreve as diretrizes para uma comunicação simples e eficaz entre a gestão de riscos e o controle de qualquer organização, seja privada ou pública, moderna ou arcaica.

O modelo, em uma estrutura ampla de governança da organização, consiste em três “linhas” que ajudam a aumentar a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, conforme pode ser observado na Figura 1. Resumidamente, em cada linha são atribuídas as funções de gerenciamento, de supervisão e de avaliação, respectivamente.

Na primeira linha, encontram-se os gerentes operacionais e seus executores. Eles são os responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos diariamente.

A segunda linha tem o papel de assessoramento, facilitando, auxiliando, monitorando e recomendando a implementação das práticas aplicadas pela gerência operacional, bem como identificando mudanças e apoiando as políticas de gestão para atender a conformidade legal.

A terceira linha fornece avaliações realizadas de modo sistemático e eficiente das atividades das duas primeiras linhas para os órgãos de governança, conselhos e comitês de auditoria, bem como para a alta administração, que também atende as duas primeiras linhas. Essa frente é de responsabilidade da auditoria interna. Cabe ressaltar que todas as linhas estão sujeitas à auditoria externa.

Fazendo um paralelo entre os papéis descritos no Modelo de Três Linhas e na estrutura governamental, tem-se: o gestor e todos os setores que compõem o órgão/entidade, na primeira linha; os agentes que compõem os NICs, os quais são orientados pelas coordenadorias afins da CGE, na segunda linha; a CGE, a partir da sua equipe de auditores, na terceira linha; e por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Paraná, na avaliação externa.

A Ouvidoria- geral do Estado, realiza um trabalho de excelência no atendimento ao cidadão, oferecendo uma escuta qualificada e imparcial. Além de importante espaço de participação social, a Ouvidoria deve ser vista como ferramenta estratégica de gestão e setor de inteligência dentro do

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 3	Atendimento ao cidadão e ao agente público fazendário											
Etapas	● Registrar no SIGO todas as solicitações, elogios, sugestões, reclamações e denúncias, recebidas diretamente pela Ouvidoria da SEFA. ● Analisar os atendimentos registrados no SIGO, classificar, encaminhar às áreas competentes, monitorar o prazo de atendimento, avaliar a resposta apresentada, encaminhar ao cidadão, avisar sobre a possibilidade de abertura de novo atendimento (se ele não concordar com a condução do pleito) e encerrar os atendimentos.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 4	Relatório de Gestão da Ouvidoria Fazendária											
Etapas	- Avaliar as demandas registradas através do SIGO e as pesquisas de satisfação dos serviços prestados pela Ouvidoria fazendária. - Avaliar as pesquisas de satisfação dos serviços prestados pela SEFA e REPR. - Elaborar Relatório de Gestão da Ouvidoria Fazendária, que contemple: - A avaliação dos serviços prestados pela SEFA e REPR, com indicação à alta gestão fazendária, das melhorias que possam ser implantadas nos serviços prestados à população, e; - A avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria, com sugestão à Ouvidoria Geral (OUV/CGE), das melhorias que possam ser implementadas no SIGO.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 5	Gestão por Processos											
Etapas	- Definir, em conjunto com a Assessoria de Modernização Fazendária (AMF/Sefa), os procedimentos a serem adotados para mapear, melhorar e manualizar os processos da Ouvidoria fazendária, por meio do Projeto de Modernização Fazendária através da Gestão por Processos, do Profisco II-PR. - Levantar a situação atual e mapear os processos atuais de Transparência (AS-IS). - Listar os problemas, as desconexões, os gaps dos processos atuais e propor melhorias. - Redesenhar os processos contemplando as melhorias necessárias (TO-BE). - Definir os fluxos da Ouvidoria Fazendária e manualizar os procedimentos.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 6	Reuniões Formativas											
Etapas	- Realizar reuniões periódicas com a equipe da Ouvidoria Fazendária para repassar e nivelar conhecimento e procedimentos, afim de capacitar a equipe e aprimorar o atendimento ao cidadão. - Realizar reuniões e capacitações para conscientização dos pontos focais da SEFA e da REPR, para que reconheçam a importância do atendimento ao cidadão como prioridade no dia a dia do serviço público.											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 7	Canais de Atendimento Fazendários											
Etapas	- Divulgar o telefone da Ouvidoria Fazendária no portal da SEFA. - Capacitar os agentes públicos para atendimento ao cidadão e registro das demandas no SIGO. - Avaliar periodicamente a disponibilização das informações de contato da Ouvidoria, na Aba dos canais de atendimento da SEFA, no portal fazendário, propondo melhorias. - Manter atualizado o vídeo do tutorial dos canais de atendimento da SEFA. - Realizar estudos para implementação de WhatsApp.											

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento contempla as ações da Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para o exercício de 2022. Ressalte-se, contudo, que o planejamento pode sofrer alterações em decorrência de novas demandas, devendo ser incluídas neste plano a fim de promover adequado controle e transparência às atividades desenvolvidas por esta Pasta.

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.225.734-6

1. **AUTORIZO**, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao **PCEP nº 0306.1812/2018 SGS** ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o **CENTRO MEDICO HOSPITALAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.618/0001-88, CNES nº 0013854, com sede à Rua Ademar de Barros nº 3615, bairro: Bom Jesus, na cidade de Campo Largo no Estado do Paraná.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do **PCEP nº 0306.1812/2018 SGS**, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretroatável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. A celebração do Termo de Rescisão ao Contrato se justifica por meio do Ofício nº 113/2022 às fls. 43, a solicitando rescisão amigável do devido instrumento contratual, o **PCEP nº 0306.1812/2018 SGS**, informando a desativação do CNES do estabelecimento.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde – DGS para as providências.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

101780/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.799.714-3

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 625/2022 – PCO/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Tamarana inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.167/0001-90, em cumprimento ao objeto proposto, que consiste no repasse de recursos financeiros visando a reforma do Hospital São Francisco de Tamarana, com intuito de proporcionar melhorias significativas na estrutura física do Hospital, trazendo mais conforto e segurança aos usuários do SUS e a equipe de trabalho, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.

2. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 1.324.675,23 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 1.258.441,47 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 10(dez) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302036.485.4440.4200 - Fonte 100 do Tesouro do Estado e R\$ 66.233,76 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), que serão repassados em 10(dez) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

101794/2022

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.451.759-9

AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 77/2022 – PRC/PGE, a realização da Contratação do INSTITUTO SANTA ISABEL ISI, inscrito no CNPJ sob nº 35.316.128/0001-43, CNES nº 2572370, com sede à Avenida São Paulo nº 1062, Centro, na cidade de Formosa do Oeste no Estado do Paraná por meio do Credenciamento realizado com base no Edital de Chamamento Público nº 031/2022 objetivando a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos ambulatoriais e/ou hospitalares destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.

RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada para utilização do credenciamento nos termos parágrafo único do Art. 24 da Lei Estadual nº 15.608/07.

O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 41.846,83 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), com recursos financeiros provenientes do – Tesouro Estadual – Fonte 100, totalizando o valor de R\$ 125.540,50 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para sua completa execução.

Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

101789/2022

ERRATA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 14.850.680-9/19.404.229-9 – Publicado no DOE nº 11260 de 15/09/2022

Onde se lê:

1. **AUTORIZO**, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4189 de 25.05.2016, Resolução nº 246/2017 PGE, firmar o **1º Termo Aditivo de prorrogação** ao contrato nº **0306.1075/2017 SGS**, processo nº 14.850.680-9/19.404.229-9 entre Gestor Estadual e o **ASJA/ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES**, CNES nº 0018384, CNPJ nº 07.070.735/0001-30, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro, na cidade de Piraquara, no Estado do Paraná, através de Contrato para Prestação de Serviços Hospitalares na Especialidade de Psiquiatria para atendimento aos usuários do SUS.

Leia-Se:

1. **AUTORIZO**, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4189 de 25.05.2016, Resolução nº 246/2017 PGE, firmar o **3º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.1074/2017 SGS**, processo nº 14.850.680-9/19.404.229-9 entre Gestor Estadual e o **ASJA/ASSOCIAÇÃO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES**, CNES nº 0018384, CNPJ nº 07.070.735/0001-30, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro, na cidade de Piraquara, no Estado do Paraná, através de Contrato para Prestação de Serviços Hospitalares na Especialidade de Psiquiatria para atendimento aos usuários do SUS.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

101782/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 448 – 14 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre as atribuições de agentes públicos, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos de fornecedores e prestadores de serviços da entidade, contido no protocolado nº 19.450.124-2.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os fiscais contidos no protocolado n.º 19.450.124-2, na forma do Anexo-I parte integrante desta portaria, para acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos contratos celebrados em Agosto de 2022, de fornecedores e prestadores de serviços no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2.º Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e demais atribuições estipuladas na Portaria FUNEAS n.º 059 de 28 de maio de 2019.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)

Hélio dos Santos

Diretor Financeiro

ANEXO I – Parte Integrante da Portaria nº 448/2022.

PROCESSO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	CPF
18.565.875-9	835/2022	PE Nº 136/2022	ELEVADORE S CONISTEL LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 5 (CINCO) ELEVADORES - HRL.	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
18.593.439-0	838/2022	PE Nº 134/2022	A7 TECHNOLOGY BUSINESS AND SERVICE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AVALIAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA ESTRUTURA DE CABEAMENTO E EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS, COM PRODUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VISANDO A REVITALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS - HRCO, HRI e HRTB.	LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.690.467-2	839/2022	PE Nº 135/2022	MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR DE CENTRO CIRÚRGICO - HZNL e HZSL.	CLARCIA APARECIDA RODRIGUES MANAIA DIAS AGNES MIKA HAYASHIDA	299.151.358-66 036.986.749-12
18.845.625-1	TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2220-308/2020	PE 269/2019 – DEAM/SEAP	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR - HAB.	VAGNER JOSÉ CORDEIRO	062.798.449-51
19.007.774-8	421/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE-SRP Nº 269/2019	DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR - CPPI.	MARCIA LOURENÇO DE MELLO	959.536.809-10
19.077.610-7	420/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE-SRP Nº 269/2019	DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA,	ELISE EHLERT DOBIGNIES	047.161.439-45

				HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR - COPEIRA - FUNEAS (SEDE).		
18.845.622-7	TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2220-209/2018	PE 463/2018 – DEAM/SEAP	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA - HAB.	VAGNER JOSÉ CORDEIRO	062.798.449-51
19.185.953-7	427/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE Nº 116/2021	NEFROBEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HEMODIÁLISE - HRSWAP.	CARLA PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
18.405.172-9	850/2022	PE Nº 116/2022	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS - HRL.	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
18.405.172-9	851/2022	PE Nº 116/2022	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS - HRL.	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
18.405.172-9	852/2022	PE Nº 116/2022	CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS - HRL.	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
18.405.172-9	853/2022	PE Nº 116/2022	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS - HRL.	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
18.405.172-9	854/2022	PE Nº 116/2022	STRYKER DO BRASIL LTDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS - HRL.	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
18.982.911-6	426/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE- SRP Nº 054/2021	DIPERENE COMERCIAL EIRELI - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL - HIWM, HRSWAP, HRG, HRL, HZS, HAB, HRNP, HZN, HDSPR, HRCO, HRI e HRTB.	KEILA RODRIGUES BARRETO JORGE LUIZ RUHRER LEONI DE JESUS DOS SANTOS WAGNER ELIAS PAIXÃO LETICIA DE AQUINO FRIAS TONET LUANA CAROLINE LOTTERMANN ALVES DE OLIVEIRA ADELITA CRISTINA PONEZ SILVANA FERRI FECCHIO JORGE LUIZ RUHRER LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS LAWANA CELIN ALCIMAR MOREIRA VAGNER JOSÉ CORDEIRO	047.619.679-51 573.430.479-49 027.137.949-94 021.238.599-23 056.002.749-47 059.124.729-14 044.716.259-42 550.967.861-53 573.430.479-49 005.671.799-74 041.540.749-46 050.411.168-06 062.798.449-51
19.029.506-0	879/2022	DL Nº 161/2022	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, DILATAÇÕES ESOFÁGICAS, ESCLEROTERAPIA DE VARIZES ESOFÁGICAS E COLONOSCOPIA - HIWM.	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.126.815-6	908/2022	DL EMERGENCIAL Nº 163/2022	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HCAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINNI ANDRESSA DE PAULA COSTA JOÃO GABRIEL FRANCK GUSTAVO HENRIQUE GRANDIS CAMILA CATALDI DE ALCANTARA	043.537.409-54 041.497.499-90 005.749.979-97 047.019.469-31 062.609.299-00 141.785.387-56 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46

					RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	
19.126.815-6	909/2022	DL EMERGENCIAL Nº 164/2022	GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HCAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINNI ANDRESSA DE PAULA COSTA JOÃO GABRIEL FRANCK GUSTAVO HENRIQUE GRANDIS CAMILA CATALDI DE ALCANTARA RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 005.749.979-97 047.019.469-31 062.609.299-00 141.785.387-56 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
19.126.815-6	910/2022	DL EMERGENCIAL Nº 165/2022	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HCAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINNI ANDRESSA DE PAULA COSTA JOÃO GABRIEL FRANCK GUSTAVO HENRIQUE GRANDIS CAMILA CATALDI DE ALCANTARA RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 005.749.979-97 047.019.469-31 062.609.299-00 141.785.387-56 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
19.089.260-3	324/2018 - QUINTO TERMO ADITIVO	PE 463/2018 – DEAM/SEAP	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - HRG.	ELENORE ENNS VIDAL	921.730.129-91
19.112.403-0	214/2020 SEGUNDO TERMO ADITIVO	CRED 001/2020	ANDREA MARIA ZORZO DE ALMEIDA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS	CLEODETE ZANANDREA	005.958.189-19
19.079.266-8	466/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE-SRP Nº 269/2019	DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR - ESPP.	PRISCILA MEYENBERG CUNHA SADE	033.120.409-65
18.845.618-9	TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2220-267/2021	PE 1420/2021 – CLP/SESA	LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL QUE PERMITA A RASTREABILIDADE POR RFID - HAB.	VAGNER JOSÉ CORDEIRO	062.798.449-51
18.845.616-2	TERMO DE SUB-	PE 153/2018 – CLP/SESA	ESTRE AMBIENTAL	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO	VAGNER JOSÉ CORDEIRO	062.798.449-51

	ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2220- 355/2018		S.A.	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS (HAB).		
18.799.081-5	897/2022	PE Nº 089/2022	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HIWM, HZS, HZN, HZAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	LEONI DE J. DOS SANTOS EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ADELITA CRISTINA PONEZ RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	027.137.949-94 954.208.869-87 044.716.259-42 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.799.081-5	898/2022	PE Nº 089/2022	MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HIWM, HZS, HZN, HZAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	LEONI DE J. DOS SANTOS EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ADELITA CRISTINA PONEZ RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	027.137.949-94 954.208.869-87 044.716.259-42 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.799.081-5	899/2022	PE Nº 089/2022	RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR ES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HIWM, HZS, HZN, HZAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	LEONI DE J. DOS SANTOS EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ADELITA CRISTINA PONEZ RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	027.137.949-94 954.208.869-87 044.716.259-42 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.799.081-5	900/2022	PE Nº 089/2022	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR ES EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HIWM, HZS, HZN, HZAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	LEONI DE J. DOS SANTOS EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ADELITA CRISTINA PONEZ RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	027.137.949-94 954.208.869-87 044.716.259-42 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.799.081-5	901/2022	PE Nº 089/2022	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR ES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - HIWM, HZS, HZN, HZAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	LEONI DE J. DOS SANTOS EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ADELITA CRISTINA PONEZ RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	027.137.949-94 954.208.869-87 044.716.259-42 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.823.219-1	933/2022	PE-SRP Nº 516/2021	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - HIWM.	ERIÉLLEN FRANCINE BINI LEONI DE JESUS DOS SANTOS	041.497.499-90 027.137.949-94
18.823.219-1	934/2022	PE-SRP Nº 516/2021	JONATHAN DE ALBUQUERQ UE REINO ME - EPP	AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - HIWM.	ERIÉLLEN FRANCINE BINI LEONI DE JESUS DOS SANTOS	041.497.499-90 027.137.949-94
18.823.219-1	935/2022	PE-SRP Nº 516/2021	SOMA/PR COMÉRCIO DE	AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - HIWM.	ERIÉLLEN FRANCINE BINI LEONI DE JESUS	041.497.499-90 027.137.949-94

			PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		DOS SANTOS	
19.103.888-6	747/2022	IL 160/2022 - CRED 008/2022	LEVORATO & NETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.107.995-7	749/2022	IL 163/2022 - CRED 008/2022	ADSUMUS SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.102.395-1	751/2022	IL 162/2022 - CRED 008/2022	MUSIAL & TOMAZ SERVIÇOS DE SAÚDE S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.106.826-2	756/2022	IL 166/2022 - CRED 008/2022	MAYARA MACHADO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.106.656-1	762/2022	IL 176/2022 - CRED 008/2022	PLUS OFTALMO SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
18.770.724-2	950/2022	PE Nº 083/2022	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES / QUÍMICOS - HIWM, HRL, HRS, HRNP, HDSPR, ESPP, HZS, HZN, HCAB, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	LEONI DE JESUS DOS SANTOS WAGNER ELIAS PAIXÃO MARIANA CAROLINA DE CARVALHO LETICIA DE AQUINO FRIAS DONET MARCOS PAULO COLLA ELIANE CRISTINA SANCHES MAZIERO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ELISANGELA APARECIDA CARDADOR RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA KEILA RODRIGUES BARRETO BARCELOS LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	027.137.949-94 021.238.599-23 043.537.409-54 056.002.749-47 022.822.389-07 735.945.399-20 954.208.869-87 030.407.969-33 078.516.399-99 047.619.679-51 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.984.643-6	2220-402/2020	PE Nº 869/2020	MEDPRO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	ST LOCAÇÃO DE BOMBAS INFUSORAS E FORNECIMENTO EQUIPOS E SERIGAS	RONALDO PEREIRA MONTEIRO CELIO ROBERTO BET	004.660.219-41 022.792.209-38
19.227.291-2	962/2022	PE-SRP Nº 1454/2021	DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Ropivacaína) - HRL.	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.258.810-5	840/2022	PE Nº 077/2022	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME,	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Wagner Elias Paixão Leoni de J. dos Santos Mariana Carolina de Carvalho Leticia de Aquino Frias Donet Adelita Cristina Ponez Emerson Márcio Rodrigues Keila Rodrigues Barreto	021.238.599-23 027.137.949-94 043.537.409-54 056.002.749-47 044.716.259-42 954.208.869-87 047.619.679-51
18.258.810-5	841/2022	PE Nº 077/2022	CEPALAB LABORATÓRIOS S.A	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Wagner Elias Paixão Leoni de J. dos Santos Mariana Carolina de Carvalho Leticia de Aquino Frias Donet Adelita Cristina Ponez Emerson Márcio Rodrigues Keila Rodrigues	021.238.599-23 027.137.949-94 043.537.409-54 056.002.749-47 044.716.259-42 954.208.869-87 047.619.679-51

18.258.810-5	842/2022	PE Nº 077/2022	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR ES EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Barreto Wagner Elias Paixão Leoni de J. dos Santos Mariana Carolina de Carvalho Letícia de Aquino Frias Donet Adelita Cristina Ponez Emerson Márcio Rodrigues Keila Rodrigues Barreto	021.238.599-23 027.137.949-94 043.537.409-54 056.002.749-47 044.716.259-42 954.208.869-87 047.619.679-51
18.258.810-5	843/2022	PE Nº 077/2022	RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR ES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Wagner Elias Paixão Leoni de J. dos Santos Mariana Carolina de Carvalho Letícia de Aquino Frias Donet Adelita Cristina Ponez Emerson Márcio Rodrigues Keila Rodrigues Barreto	021.238.599-23 027.137.949-94 043.537.409-54 056.002.749-47 044.716.259-42 954.208.869-87 047.619.679-51
19.186.206-6	326/2018 - QUINTO TERMO ADITIVO	PE 463/2018 – DEAM/SEAP	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - HIWM.	JOSÉ AUGUSTO CHEZANOSKI	037.038.729-50
18.350.115-1	980/2022	DL PEQUENO VALOR Nº 174/2022	NITH TREINAMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada para disponibilizar curso de capacitação do e-Social (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas) específico para órgãos públicos no sistema folha de pagamento software sênior sistemas (Rubi), para 2 (dois) empregados públicos FUNEAS, integrantes da Diretoria Administrativa – Gerência de Recursos Humanos, responsáveis obrigações trabalhistas e previdenciárias a serem enviadas para o e-Social, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS (SEDE).	JOANA GARDASZ	031.216.949-36
19.100.938-0	771/2022	IL 178/2022 - CRED 008/2022	BECKER E MOTTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.102.565-2	772/2022	IL 180/2022 - CRED 008/2022	ESTRUTURA CLÍNICA E ASSESSORIA EM SAÚDE MENTAL S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.097.094-9	773/2022	IL 182/2022 - CRED 008/2022	MEDINTEGRA TIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.107.434-3	777/2022	IL 185/2022 - CRED 008/2022	COSENZA & COSENZA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.100.751-4	781/2022	IL 189/2022 - CRED 008/2022	FERRARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.106.729-0	782/2022	IL 190/2022 - CRED 008/2022	CIRURGIA E UROLOGIA PEDIÁTRICA S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.106.583-2	786/2022	IL 194/2022 - CRED 008/2022	BONATTO JARDIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.103.449-0	789/2022	IL 197/2022 -	CLÍNICA	CREDENCIAMENTO DE	LUCIANE CRISTINE	015.962.379-02

		CRED 008/2022	MÉDICA M & L	PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	OLIVEIRA VALDEZ	
19.095.436-6	800/2022	IL 198/2022 - CRED 008/2022	GUERRER & GUERRER SAÚDE LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.096.118-4	802/2022	IL 200/2022 - CRED 008/2022	NEURO 4 KIDS CLÍNICA DE NEUROLOGIA S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.106.447-0	812/2022	IL 205/2022 - CRED 008/2022	LAURA DE ALMEIDA LANZONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.095.465-0	813/2022	IL 206/2022 - CRED 008/2022	CIVINELLI SERVIÇOS MÉDICOS	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.100.855-3	814/2022	IL 207/2022 - CRED 008/2022	SRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.100.899-5	815/2022	IL 208/2022 - CRED 008/2022	CARDIOLINK CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E MEDICINA FETAL LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.097.327-1	816/2022	IL 209/2022 - CRED 008/2022	CLÍNICA PRÓ-MULHER SOCIEDADE SIMPLES	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.103.970-0	817/2022	IL 210/2022 - CRED 008/2022	R. F. ROSENSTEIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.096.772-7	819/2022	IL 212/2022 - CRED 008/2022	FREITAS, OLIVEIRA & ASSAHIDA CLÍNICA MÉDICA S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.096.187-7	820/2022	IL 213/2022 - CRED 008/2022	MPM SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.102.274-2	824/2022	IL 218/2022 - CRED 008/2022	TICO PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.102.639-0	825/2022	IL 216/2022 - CRED 008/2022	BACILA DE AMORIM E CANATO MÉDICAS ASSOCIADAS	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.095.332-7	825/2022	IL 215/2022 - CRED 008/2022	CISOH PEDIATRIA E NEUROLOGIA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.095.949-0	827/2022	IL 214/2022 - CRED 008/2022	PRO INFANCIA CURITIBA CLÍNICA MÉDICA S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.246.120-0	2220-234/2018 - SEGUNDO TERMO ADITIVO	PE 438/2017 - DEAM/SEAP	INTERSEPT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS - ESPP.	SOLANGE ROTHBARTH BARA	008.671.139-36
19.077.184-9	836/2022	IL 219/2022 - CRED 007/2022	CLÍNICA MÉDICA CLARIMEDI LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	André Luiz Balliana	022.138.889-30
19.160.365-6	837/2022	IL 220/2022 - CRED 007/2022	PREMIUM ORTODONTIA EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	André Luiz Balliana	022.138.889-30

				ESPECIALIZADOS		
19.090.253-6	868/2022	IL 231/2022 - CRED 002/2021	2ºCS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA EPP	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	Guilherme Augusto Mariano de Faria	024.705.339-29
19.266.988-0	912/2022	IL 244/2022 - CRED 003/2021	FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	Elenore Enns Vidal	921.730.129-91
19.109.320-8	919/2022	IL 243/2022 - CRED 009/2022	CLINICA MÉDICA PAULI LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.114.258-6	929/2022	IL 255/2022 - CRED 009/2022	R. M. DIAS - EIRELI - ME	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.115.224-7	930/2022	IL 256/2022 - CRED 009/2022	J F TOMAZINI E CIA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.117.430-5	931/2022	IL 257/2022 - CRED 009/2022	PRECOMA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.121.426-9	953/2022	IL 276/2022 - CRED 009/2022	ADRIANE MARIA JAPPE - EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.113.370-6	955/2022	IL 278/2022 - CRED 009/2022	C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.103.226-8	956/2022	IL 279/2022 - CRED 009/2022	OPSFELDER ASSISTENCIA MEDICA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.096.723-9	951/2022	IL 274/2022 - CRED 009/2022	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.118.077-1	952/2022	IL 275/2022 - CRED 009/2022	CLINICA ATRIUM LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.117.101-2	960/2022	IL 283/2022 - CRED 009/2022	MAV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.110.101-4	974/2022	IL 286/2022 - CRED 009/2022	BRANCO E BEHNE CLINICA MEDICA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.145.158-9	869/2022	IL 221/2022 - CRED 010/2022	V. H. PERUGINI CLINICA MÉDICA EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.170.901-2	870/2022	IL 222/2022 - CRED 010/2022	MESTRE & GODOY CLÍNICA MÉDICA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.172.246-9	871/2022	IL 223/2022 - CRED 010/2022	GABRIELA CARRIJO DOS SANTOS - MEDICINA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.618-4	872/2022	IL 224/2022 - CRED 010/2022	F R CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.818-7	873/2022	IL 225/2022 - CRED 010/2022	INSTITUTO SAKURAI S/S LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.174.227-3	875/2022	IL 227/2022 -	DONDONI &	CREDENCIAMENTO DE	ANTONIO DA SILVA	307.621.629-53

		CRED 010/2022	SURJUS LTDA	PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	FREITAS	
19.153.444-1	876/2022	IL 228/2022 - CRED 010/2022	LARISSA F. RIZZARDI CLINICA MÉDICA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.627-3	877/2022	IL 229/2022 - CRED 010/2022	CLINICA MÉDICA ROCHA BARROS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.130.997-9	878/2022	IL 230/2022 - CRED 010/2022	CRISTINE VOGL FERRARI - EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.135.926-7	886/2022	IL 233/2022 - CRED 010/2022	HB ANESTESIOLOGIA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.168.847-3	887/2022	IL 234/2022 - CRED 010/2022	RAQUEL FERREIRA NASSAR FRANGE - MEDICINA - ME	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.169.001-0	888/2022	IL 235/2022 - CRED 010/2022	ROBERTA GOBETI DELGADO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.349-5	889/2022	IL 236/2022 - CRED 010/2022	KASUYA & KASUYA CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.172.201-9	891/2022	IL 238/2022 - CRED 010/2022	ALANNA SILVA HUK FARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.582-0	892/2022	IL 239/2022 - CRED 010/2022	CARVALHO E CORDEIRO CLINICA MEDICA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.169.079-6	893/2022	IL 240/2022 - CRED 010/2022	M C CAVEQUIA CLINICA MEDICA EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.149.016-9	894/2022	IL 241/2022 - CRED 010/2022	J L F FARIA & FARIA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.170.291-3	895/2022	IL 242/2022 - CRED 010/2022	MED TEMPLE SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.169.747-2	913/2022	IL 245/2022 - CRED 010/2022	ARABORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.161.149-7	915/2022	IL 247/2022 - CRED 010/2022	RICARDO HIRAYAMA MONTERO EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.168.346-3	916/2022	IL 248/2022 - CRED 010/2022	JOACY DE CAMPOS JUNIOR CLÍNICA MÉDICA EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.169.366-3	917/2022	IL 249/2022 - CRED 010/2022	MATHEUS PEREIRA ALVES DE O GAMA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.170.352-9	918/2022	IL 250/2022 - CRED 010/2022	VANESSA BAIOCO CLÍNICA MÉDICA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53

			EIRELI	ESPECIALIZADOS		
19.161.438-0	922/2022	IL 251/2022 - CRED 010/2022	CLINICA LOPES & BOAVENTURA LTDA ME	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.181.637-4	923/2022	IL 252/2022 - CRED 010/2022	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.720-2	925/2022	IL 254/2022 - CRED 010/2022	DAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.513-7	926/2022	IL 293/2022 - CRED 010/2022	ROBERTO GRANGE GASPARELLI - EIRELI	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.157.787-6	928/2022	IL 260/2022 - CRED 010/2022	CARAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.866-7	940/2022	IL 264/2022 - CRED 010/2022	PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.168.885-6	941/2022	IL 265/2022 - CRED 010/2022	GOES & GALERA LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.292-8	942/2022	IL 266/2022 - CRED 010/2022	M J SIQUEIRA S/S LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.526-9	944/2022	IL 268/2022 - CRED 010/2022	RIZZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.170.832-6	945/2022	IL 269/2022 - CRED 010/2022	FAFER SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.163.704-6	946/2022	IL 270/2022 - CRED 010/2022	HRESCAK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.170.408-8	948/2022	IL 272/2022 - CRED 010/2022	AMANDA CAMPOS MOZER SODRÉ	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.174.317-2	949/2022	IL 273/2022 - CRED 010/2022	KESIA PAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDECIAAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.250.455-4	253/2020 - TERCEIRO TERMO ADITIVO	PE Nº 065/2020	CITOGENE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS GENÉTICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CARIÓTIPO DE SANGUE PERIFÉRICO E DE MEDULA ÓSSEA - HIWM.	IRIA FRATES MELEK	027.716.209-28
18.501.195-0	TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 2220-233/2021	PE Nº 233/2021 - DEAM/SEAP	REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO O EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - HZNL e HZSL.	ADRIANO COSTA LOIOLA NEWTON GONÇALVES MÁRCIO RODRIGUES	338.439.668-50 330.131.879-72 954.208.869-87
19.069.106-3	985/2022	DL EMERGENCIAL Nº 176/2022	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	AQUISIÇÃO DE SOROS - HRSWAP, HIWM, HRNP, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINNI ANDRESSA DE PAULA COSTA	043.537.409-54 041.497.499-90 066.611.699-74 047.019.469-31 062.609.299-00 141.785.387-56 094.246.499-08

					JOÃO GABRIEL FRANCK GUSTAVO HENRIQUE GRANDIS CAMILA CATALDI DE ALCANTARA LUIS GABRIEL MENDES DE SOUSA KEILA RODRIGUES BARRETO KARINE KRUGER CARVALHO GOMES BIANCO ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	066.611.699-74 027.402.879-41 050.411.168-06 041.540.749-46
19.069.106-3	986/2022	DL EMERGENCIAL Nº 177/2022	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR ES LTDA	AQUISIÇÃO DE SOROS - HRSWAP, HIWM, HRNP, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINNI ANDRESSA DE PAULA COSTA JOÃO GABRIEL FRANCK GUSTAVO HENRIQUE GRANDIS CAMILA CATALDI DE ALCANTARA LUIS GABRIEL MENDES DE SOUSA KEILA RODRIGUES BARRETO KARINE KRUGER CARVALHO GOMES BIANCO ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 066.611.699-74 047.019.469-31 062.609.299-00 141.785.387-56 094.246.499-08 066.611.699-74 027.402.879-41 050.411.168-06 041.540.749-46
19.069.106-3	987/2022	DL EMERGENCIAL Nº 178/2022	TACHIBANA & CIA LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE SOROS - HRSWAP, HIWM, HRNP, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINNI ANDRESSA DE PAULA COSTA JOÃO GABRIEL FRANCK GUSTAVO HENRIQUE GRANDIS CAMILA CATALDI DE ALCANTARA LUIS GABRIEL MENDES DE SOUSA KEILA RODRIGUES BARRETO KARINE KRUGER CARVALHO GOMES BIANCO ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 066.611.699-74 047.019.469-31 062.609.299-00 141.785.387-56 094.246.499-08 066.611.699-74 027.402.879-41 050.411.168-06 041.540.749-46
18.746.292-4	999/2022	PE Nº 154/2022	MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME	AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE BISTURI - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINI WAGNER ELIAS PAIXÃO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ELISÂNGELA APARECIDA CARDADOR LUIS GABRIEL MENDES DE SOUSA ELENORE ENNS VIDAL LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 021.238.599-23 954.208.869-87 030.407.969-33 094.246.499-08 921.730.129-91 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.746.292-4	1000/2022	PE Nº 154/2022	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE BISTURI - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINI WAGNER ELIAS	043.537.409-54 041.497.499-90 021.238.599-23 954.208.869-87 030.407.969-33 094.246.499-08

					PAIXÃO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ELISÂNGELA APARECIDA CARDADOR LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA ELENORE ENNS VIDAL LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	921.730.129-91 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.746.292-4	1001/2022	PE Nº 154/2022	MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR ES LTDA ME	AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE BISTURI - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINI WAGNER ELIAS PAIXÃO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES ELISÂNGELA APARECIDA CARDADOR LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA ELENORE ENNS VIDAL LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 021.238.599-23 954.208.869-87 030.407.969-33 094.246.499-08 921.730.129-91 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.735.160-0	1002/2022	PE Nº 093/2022	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE CREPE, ORTOPÉDICAS E GESSADAS - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRNP, HCAB, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINI WAGNER ELIAS PAIXÃO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES CAMILA CATALDI DE ALCÂNTARA MARCOS PAULO COLLA KEILA RODRIGUES BARRETO BARCELOS LETICIA DE AQUINO FRIAS TONET RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 021.238.599-23 954.208.869-87 141.785.387-56 022.822.389-07 047.619.679-51 056.002.749-47 078.516.399-99 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.735.160-0	1003/2022	PE Nº 093/2022	DUTRAMED DISTRIBUIDO RA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE CREPE, ORTOPÉDICAS E GESSADAS - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRNP, HCAB, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINI WAGNER ELIAS PAIXÃO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES CAMILA CATALDI DE ALCÂNTARA MARCOS PAULO COLLA KEILA RODRIGUES BARRETO BARCELOS LETICIA DE AQUINO FRIAS TONET RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 021.238.599-23 954.208.869-87 141.785.387-56 022.822.389-07 047.619.679-51 056.002.749-47 078.516.399-99 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46

18.735.160-0	1004/2022	PE Nº 093/2022	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR ES LTDA	AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE CREPE, ORTOPÉDICAS E GESSADAS - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRNP, HCAB, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINI WAGNER ELIAS PAIXÃO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES CAMILA CATALDI DE ALCÂNTARA MARCOS PAULO COLLA KEILA RODRIGUES BARRETO BARCELOS LETICIA DE AQUINO FRIAS TONET RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 021.238.599-23 954.208.869-87 141.785.387-56 022.822.389-07 047.619.679-51 056.002.749-47 078.516.399-99 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.735.160-0	1005/2022	PE Nº 093/2022	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALAR ES EIRELI	AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE CREPE, ORTOPÉDICAS E GESSADAS - HRSWAP, HIWM, HRL, HZS, HZN, HDSPR, HRG, HRNP, HCAB, HRCO, HRIV e HRTB.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO ERIELLEN FRANCINE BINI WAGNER ELIAS PAIXÃO EMERSON MÁRCIO RODRIGUES CAMILA CATALDI DE ALCÂNTARA MARCOS PAULO COLLA KEILA RODRIGUES BARRETO BARCELOS LETICIA DE AQUINO FRIAS TONET RODRIGO LUIS RAMOS PEREIRA LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS ALCIMAR MOREIRA LAWANA CELIN	043.537.409-54 041.497.499-90 021.238.599-23 954.208.869-87 141.785.387-56 022.822.389-07 047.619.679-51 056.002.749-47 078.516.399-99 005.671.799-74 050.411.168-06 041.540.749-46
18.843.051-1	1006/2022	PE Nº 150/2022	MUNIZ & ROCHA LTDA	AQUISIÇÃO DE CÂMARAS CLIMÁTICAS E ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - CPPI.	ERICKSON LUIZ DE MOURA	056.225.539-70
19.102.437-0	823/2022	IL 217/2022 - CRED 008/2022	TOLEDO & ARANHA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
19.115.778-8	954/2022	IL 277/2022 - CRED 009/2022	ARL CLINICA DE UROLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.116.765-1	957/2022	IL 280/2022 - CRED 009/2022	CLINICA MEDICA FIELE LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.255.475-6	958/2022	IL 281/2022 - CRED 009/2022	NEFROGIN'S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.115.207-7	959/2022	IL 282/2022 - CRED 009/2022	CLÍNICA DE GERIATRIA KAYANO LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.115.188-7	961/2022	IL 284/2022 - CRED 009/2022	JCAS CLINICA MEDICA EIRELI	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.109.217-1	977/2022	IL 289/2022 - CRED 009/2023	S. M. CELLA E CIA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.157.725-6	914/2022	IL 246/2022 - CRED 010/2022	CASTILLO & IIDA SERVIÇOS MÉDICOS S/S	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53

				ESPECIALIZADOS		
19.115.989-6	924/2022	IL 253/2022 - CRED 010/2022	SAÚDE VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.480-7	927/2022	IL 259/2022 - CRED 010/2022	GROHS & ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.173.222-7	938/2022	IL 262/2022 - CRED 010/2022	FELICIA MARIA LORENZO CLOZEL BERTI - SERVIÇOS MÉDICOS	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
19.168.402-8	939/2022	IL 263/2022 - CRED 010/2022	DBG CLÍNICA MÉDICA EIRELI	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	ANTONIO DA SILVA FREITAS	307.621.629-53
18.741.768-6	1025/2022	PE Nº 130/2022	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - ODONTOLÓGICOS - HRSWAP, HDSPR e HZSL.	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO LUIS GABRIEL MENDES DE SOUZA ANTONIO DA SILVA FREITAS	043.537.409-54 094.246.499-08 307.621.629-53
19.115.337-5	975/2022	IL 287/2022 - CRED 009/2023	EVERTON MULLER ALVES	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.105.643-4	976/2022	IL 288/2022 - CRED 009/2023	MARCIO RESENDE ARCHANJO & CIA LTDA	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.115.949-7	978/2022	IL 290/2022 - CRED 009/2023	VIEIRA E MANFREDI LTDA	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
19.110.597-4	979/2022	IL 291/2022 - CRED 009/2023	WAGNER DE CESARE LTDA	CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
18.621.575-3	849/2022	PE Nº 088/2022	PLANSERVIC E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI	Prestadora de serviços especializados na área da saúde nas categorias de: Técnico Administrativo e Técnico de Informática	MARY MISHINA OKANO JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA FRANCHI ALCIMAR MOREIRA LEILA DE FÁTIMA SANDMANN DAL SANTOS LAWANA CELIN	022.781.419-37 057.167.099-74 050.411.168-06 005.671.799-74 041.540.749-46
18.756.863-3	855/2022	PE Nº 112/2022	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES	Wagner Elias Paixão Mariana Carolina de Carvalho Eriellen Francine Bini	021.238.599-23 043.537.409-54 041.497.499-90
18.592.239-1	932/2022	PE Nº 145/2022	NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA	Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços contínuos de Alimentação e Nutrição Hospitalar	JEFFERSON MATHIAS DE PAULA DANYELLEN STAUT GONÇALVES DANIELLY SILVA	695.627.099-49 059.226.639-76 045.265.679-65
18.615.139-9	936/2022	PE Nº 133/2022	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOS	JOÃO CARLOS MINOZZO	510.465.639-04
18.825.486-1	972/2022	PE Nº 155/2022	DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação de empresa, especializada e qualificada para prestação de Serviços de lavagem predial/limpeza de muros e fachadas	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
18.733.833-6	981/2022	PE Nº 098/2022	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Aquisição de equipamentos médico hospitalares - Cama PPP, Cardiotocógrafo e Detector Fetal	LAWANA CELIN	041.540.749-46
18.594.089-6	982/2022	PE Nº 124/2022	ATITUDE	CONTRATAÇÃO COLETA,	LEILA DE FÁTIMA	005.671.799-74

			AMBIENTAL LTDA	TRANSPORTE, E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS,	SANDMANN DAL SANTOS	
18.594.089-6	983/2022	PE Nº 124/2022	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	CONTRATAÇÃO COLETA, TRANSPORTE, E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS,	ALCIMAR MOREIRA	050.411.168-06
18.594.089-6	984/2022	PE Nº 124/2022	MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI	CONTRATAÇÃO COLETA, TRANSPORTE, E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS,	LAWANA CELIN	041.540.749-46
18.592.848-9	1007/2022	PE Nº 160/2022	WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Aquisição de aparelhos telefônicos fixos do tipo VoIP	Leila de Fátima Sandmann Dal Santos Lawana Celin	005.671.799-74 041.540.749-46
18.592.848-9	1008/2022	PE Nº 160/2022	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA – EPP	Aquisição de aparelhos telefônicos fixos do tipo VoIP	ALCIMAR MOREIRA	050.411.168-06
18.834.460-7	1009/2022	PE Nº 147/2022	RS MÉDICA LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição/ fornecimento/ substituição de peças e acessórios, em equipamentos médico hospitalares da central de materiais e esterilização (CME)	MAICON JUNIOR CAMPOS DE SOUZA	063.959.129-92
18.834.460-7	1010/2022	PE Nº 147/2022	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição/ fornecimento/ substituição de peças e acessórios, em equipamentos médico hospitalares da central de materiais e esterilização (CME)	MAICON JUNIOR CAMPOS DE SOUZA	063.959.129-92
19.062.755-1	424/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO	DL Nº 047/2021	TELELOK CENTRAL DE LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	LOCAÇÃO DE MÓVEIS CORPORATIVOS	ROBERTA ROCHA	050.496.949-81
19.091.059-8	244/2020 - SEGUNDO TERMO ADITIVO	PE Nº 051/2020	ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL TELEFÔNICA (PABX), RAMAIS E APARELHOS TELEFÔNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	ELIÉZER DE FREITAS RIBEIRO	045.565.389-55
19.040.846-9	246/2020 - SEGUNDO TERMO ADITIVO	PE Nº 060/2020	ROBERSON CLEYTON NOVAIS DEDECOM DEDETIZADORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES	RENATA F. DE ALMEIDA	071.739.319-40
19.268.108-1	428/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE Nº 119/2021	INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PABX VIRTUAL	LUCAS DA SILVA RAMOS	094.195.239-85
19.041.570-8	249/2020 - SEGUNDO TERMO ADITIVO	PE Nº 058/2020	ROBERSON CLEYTON NOVAIS DEDECOM DEDETIZADORA-ME	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	RONALDO PEREIRA MONTEIRO	004.660.219-41
19.155.743-3	251/2020 -	PE Nº 048/2020	IDEC SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE	MARCIALOURENÇO	959.536.809-10

	OITAVO TERMO ADITIVO		LTDA- EPP	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DE MELLO	
18.923.985-8	593/2019 - TERCEIRO TERMO ADITIVO	PE Nº 133/2019	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS	Elise Ehlert Dobignies	047.161.439-45
19.085.949-5	300/2022 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE Nº 024/2022	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS	MAYARA EUSTACHIO JORGE DAS NEVES	042.442.335-75
17.896.818-1	509/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE Nº 140/2021	FARIAS E FARIAS MÓVEIS LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS	MAYARA EUSTACHIO JORGE DAS NEVES	042.442.335-75
18.864.524-0	574/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PE-SRP Nº 771/2020	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, SONDA, SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 1	Alcimar Moreira Lawana Celin Leila de Fátima Sandmann Dal Santos Vagner José Cordeiro	050.411.168-06 041.540.749-46 005.671.799-74 062.798.449-51
18.799.082-3	856/2022	PE-SRP Nº 1035/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.799.082-3	857/2022	PE-SRP Nº 1035/2021	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.799.082-3	858/2022	PE-SRP Nº 1035/2021	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.799.082-3	859/2022	PE-SRP Nº 1035/2021	JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.799.082-3	860/2022	PE-SRP Nº 1035/2021	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.799.082-3	861/2022	PE-SRP Nº 1035/2021	AOL MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.799.082-3	862/2022	PE-SRP Nº 1035/2021	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.832.319-7	880/2022	PE-SRP 639/2021	CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Aquisição de Material Médico Hospitalar	WAGNER ELIAS PAIXÃO	021.238.599-23
18.832.319-7	881/2022	PE-SRP 639/2021	MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	Aquisição de Material Médico Hospitalar	WAGNER ELIAS PAIXÃO	021.238.599-23
18.832.319-7	882/2022	PE-SRP 639/2021	LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	Aquisição de Material Médico Hospitalar	WAGNER ELIAS PAIXÃO	021.238.599-23
18.832.319-7	883/2022	PE-SRP 639/2021	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME	Aquisição de Material Médico Hospitalar	WAGNER ELIAS PAIXÃO	021.238.599-23
18.832.319-7	884/2022	PE-SRP 639/2021	MED-CARE COMÉRCIO	Aquisição de Material Médico Hospitalar	WAGNER ELIAS PAIXÃO	021.238.599-23

			DE MATERIAIS MÉDICOS EPP			
18.832.319-7	885/2022	PE-SRP 639/2021	CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP	Aquisição de Material Médico Hospitalar	WAGNER ELIAS PAIXÃO	021.238.599-23
18.858.277-0	920/2022	PE-SRP Nº 595/2021	COMPANHIA ULTRAGAZAS	Aquisição de GÁS DE COZINHA P-13	SOLANGE R. BARA	008.671.139-36
18.783.299-3	921/2022	PE -SRP Nº 1052/2021	TOPMEDICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	Aquisição de KIT DE MOSAICOPLASTIA	LUCIANE CRISTINE OLIVEIRA VALDEZ	015.962.379-02
18.949.061-5	902/2022	PE-SRP Nº 1285/2021	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	Aquisição de medicamentos	Eriellen Francini Bini João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho	041.497.499-90 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54
18.949.061-5	903/2022	PE-SRP Nº 1285/2021	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Aquisição de medicamentos	Eriellen Francini Bini João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho	041.497.499-90 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54
18.949.061-5	904/2022	PE-SRP Nº 1285/2021	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Aquisição de medicamentos	Eriellen Francini Bini João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho	041.497.499-90 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54
18.949.061-5	905/2022	PE-SRP Nº 1285/2021	ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Aquisição de medicamentos	Eriellen Francini Bini João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho	041.497.499-90 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54
18.949.061-5	906/2022	PE-SRP Nº 1285/2021	PROMEFARM A MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de medicamentos	Eriellen Francini Bini João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho	041.497.499-90 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54
18.949.061-5	907/2022	PE-SRP Nº 1285/2021	UNITED MEDICAL LTDA	Aquisição de medicamentos	Eriellen Francini Bini João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho	041.497.499-90 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54
19.099.238-1	963/2022	PE - SRP Nº 971/2021	GRIFOLS BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
19.099.238-1	964/2022	PE - SRP Nº 971/2021	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
19.099.238-1	965/2022	PE - SRP Nº 971/2021	A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
19.099.238-1	966/2022	PE - SRP Nº 971/2021	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
19.099.238-1	967/2022	PE - SRP Nº 971/2021	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
19.099.238-1	968/2022	PE - SRP Nº 971/2021	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31

19.099.238-1	969/2022	PE - SRP Nº 971/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
19.099.238-1	970/2022	PE - SRP Nº 971/2021	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
19.099.238-1	971/2022	PE - SRP Nº 971/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK	047.019.469-31
18.923.991-2	989/2022	PE-SRP Nº 011/2022	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	990/2022	PE-SRP Nº 011/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	991/2022	PE-SRP Nº 011/2022	MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	992/2022	PE-SRP Nº 011/2022	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	993/2022	PE-SRP Nº 011/2022	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	994/2022	PE-SRP Nº 011/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	995/2022	PE-SRP Nº 011/2022	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56

					Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	062.609.299-00
18.923.991-2	996/2022	PE-SRP Nº 011/2022	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	997/2022	PE-SRP Nº 011/2022	PROMEFARM A MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.923.991-2	998/2022	PE-SRP Nº 011/2022	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Eriellen Francini Bini Keila Rodrigues Barreto João Gabriel Franck Andressa de Paula Costa Mariana Carolina de Carvalho Camila Cataldi de Alcantara Gustavo Henrique Grandis	041.497.499-90 047.619.679-51 047.019.469-31 066.611.699-74 043.537.409-54 141.785.387-56 062.609.299-00
18.904.192-6	911/2022	DL PEQUENO VALOR Nº 169/2022	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Desumidificador de Ar	ELIÉZER DE FREITAS RIBEIRO	CPF: 045.565.389-55
18.787.247-2	973/2022	IL Nº 285/2022	WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ou acessórios, por inexigibilidade de licitação, em equipamentos de suporte à vida da marca INTERMED	LAWANA CELIN - CPF	041.540.749-46
18.790.491-9	988/2022	IL Nº 292/2022	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de suporte à vida da MARCA FANEM	LAWANA CELIN - CPF	041.540.749-46
18.945.673-5	896/2022	IL Nº 232/2022	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de peças com prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA DRAGER, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	CELIO ROBERTO BET	022.792.209-38
19.244.350-4	1016/2022	SRP 1066/2021	LEVEL FARMACÊUTICA LTDA,	aquisição de materiais médicos hospitalares	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
19.244.350-5	1017/2022	SRP 1066/2021	MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	AQ. MEDICO HOSPITALARES	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
19.244.350-6	1017/2023	SRP 1066/2021	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME	AQ. MEDICO HOSPITALARES	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
19.235.821-3	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2022	SRP Nº 1019/2021	ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI	COPOS DESCARTÁVEIS	Wagner Elias Paixão	021.238.599-23
19.242.938-2	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PE 219/2021	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- ME,	AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA	Mariana Carolina de Carvalho, Leoni de J. dos Santos	043.537.409-54 027.137.949-94 021.238.599-23

	Nº 072/2022				Wagner Elias Paixão	
19.023.912-8	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022,	PE Nº 245/2021	PROMEFARM A MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Alcimar Moreira Lawana Celin Leila de Fátima Sandmann Dal Santos Rodrigo Luiz Ramos Pereira	050.411.168-06 041.540.749-46 005.671.799-74 078.516.399-99
19.194.064-4	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022	PE Nº 245/2021.	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Alcimar Moreira Lawana Celin Leila de Fátima Sandmann Dal Santos Rodrigo Luiz Ramos Pereira	050.411.168-06 041.540.749-46 005.671.799-74 078.516.399-99
18.984.643-6	2220-402/2020	PE 869/2020	MEDPRO COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	ST LOCAÇÃO DE BOMBAS INFUSORAS E FORNECIMENTO DE EQUIPOS E SERIGAS	ADRIANO COSTA LOIOLA RONALDO PEREIRA MONTEIRO CELIO ROBERTO BET SERGIO ALEXANDRE GHIDELLI ANDRE LUIZ FERREIRA COELHO	42.140.625-2/SP 004.660.219-41 4.371.656-5/PR 9.092.644-6/PR
18.996.148-0	750/2021,	PE Nº 232/2021.	RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATO S E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,	Lawana celin Alcimar moreira Leila de Fatima Sandmann Dal Santos Rodrigo Luis Ramos Pereira	041.540,749-46 050.411.168-06 005.671.799-74 078.516.399-99
18.788.630-9	828/2022	SRP 1302/2021	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA,	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	JOÃO GABRIEL FRANCK,	047.019.469-31,
19.053.012-4	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2018,	CREDENCIAMENTO Nº 001/2018	FCM ODONTOLOGICA EIRELI,	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS,	CARLA PATRICIA ALVES DE SOUZA	620.634.210-72
18.943.898-2	863/2022	SRP Nº 994/2021	RKS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI,	Aquisição de LÂMPADAS E REFLETORES	Ronaldo Pereira Monteiro,	004.660.219-41
19.227.269-6	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2021,	PE Nº 144/2021.	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,	Ana Paula Battisti,	066.147.629-40
19.148.108-9	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 894/2021,	SPR Nº 259/2021	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME,	AQUISIÇÃO DE GEL DE CONDUTIVIDADE PARA ULTRASSOM 250G,	Ana Carla Yamamoto Karine Kruger Carvalho Gomes Bianco Etienne Leone de Moraes Renata Ramos	027.402.879-41 224.295.328-16 027.678.109-04
19.033.172-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2021,	PE Nº 118/2021	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI,	SERVIÇO ANUAL DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 APPS PARA PC	Alexandre Alcântara,	095.436.569-08,
18.943.898-2	994/2021,	SRP 994/2021	GR COMERCIO EIRELI,	Aquisição de LÂMPADAS E REFLETORES	Ronaldo Pereira Monteiro,	004.660.219-41
19.177.275-0	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 714/2021	PE Nº 207/2021-	SUTUTECH - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME,	AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)-	SILVIA DE CASSIA CABRAL,	039.822.399-82,
19.133.545-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2021	PE Nº 115/2021	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS,	Lawana celin Alcimar moreira Leila de Fatima Sandmann Dal Santos Rodrigo Luis Ramos Pereira	041.540,749-46 050.411.168-06 005.671.799-74 078.516.399-99
19.133.545-7	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PE Nº 115/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS,	Lawana celin Alcimar moreira Leila de Fatima Sandmann	041.540,749-46 050.411.168-06 005.671.799-74 078.516.399-99

	Nº 414/2021,		COS LTDA.,		Dal Santos Rodrigo Luis Ramos Pereira	
19.100.808-1	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº498/2021,	PE Nº 125/2021	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR ES LTDA - ME,	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)	JONAS DANTAS BUTURRE	584.222.500-04,
18.700.985-5	CONTRATO Nº844/2022	PE Nº 131/2021	COMÉRCIO DE LINHA E LÃS SANTA ROSA LTDA,	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR,	Gabriela Abreu Fernandes,	093.617.089-10,
18.968.998-5	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 733/2021,	PE Nº 216/2021	PONTAMED FARMACÊUTI CA LTDA,	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	Alcimar Moreira Lawana Celin Leila de Fátima Sandmann Dal Santos	050.411.168-06 041.540.749-46 005.671.799-74

101745/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 449 – 14 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo preliminar contido no protocolo n.º 15.330.912-4.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Com fulcro no art. 2.º da Resolução n.º 35 de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, fica **prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no Hospital Regional do Litoral (HRL), componente do Protocolo 15.330.912-4.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)
Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro

101754/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 452 – 14 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Fixa as atribuições básicas e requisitos de investidura nos cargos em comissão do Hospital Zona Norte de Londrina, criados pela Resolução n.º 14 de 30 e setembro de 2021 e dá outras providências.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar na forma do Anexo I desta Portaria, as atribuições básicas e os requisitos de investidura dos Cargos em Comissão do Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), criados pela Resolução FUNEAS n.º 14/2021.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)
Hélcio dos Santos
Diretor Financeiro

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA FUNEAS N.º 452/2022.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA GERAL DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): DIRETORIA GERAL
Cargo	DIRETOR GERAL DE UNIDADE PORTE II	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I. Preservar a aplicação de recursos públicos; II. Representar a Unidade Hospitalar perante Poderes Públicos e as Autoridades Executivas, Legislativas e Judiciárias; III. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da Unidade Hospitalar;		

IV.Cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da Unidade Hospitalar estabelecida pela Diretoria Executiva da Funeas e Conselho Curador na gestão de sua área específica de atuação;
V.Executar, junto à Funeas planos e programas de saúde que atendam aos diversos segmentos da população;
VI.Desempenhar e cumprir as normas da Funeas e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA GERAL DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I.Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos; II.Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; III.Organizar e manter arquivos de documentos; IV.Receber e despachar correspondências; V.Realizar levantamentos patrimoniais; VI.Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços; VII.Acompanhar processos de licitação de compras e serviços; VIII.Expedir ofícios e memorandos; IX.Redigir atas; X.Preparar minutas; XI.Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas; XII.Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; XIII.Demais atividades inerentes ao cargo/função. XIV.Investiga, monitora e avalia riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. XV.Compõe equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.		

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Cargo	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PORTE II	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I.Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital; II.Acompanhar e encaminhar os processos financeiros para pagamento, após a análise pelo setor responsável da Unidade, submetendo-os à deliberação da Funeas; III.Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas.		

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I.Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos; II.Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas; III.Organizar e manter arquivos de documentos; IV.Receber e despachar correspondências; V.Realizar levantamentos patrimoniais; VI.Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços; VII.Acompanhar processos de licitação de compras e serviços; VIII.Expedir ofícios e memorandos; IX.Redigir atas; X.Preparar minutas; XI.Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas; XII.Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; XIII.Demais atividades inerentes ao cargo/função.		

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	Departamento (Área): GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
Cargo	GERENTE DE INFRAESTRUTURA	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana
Requisitos para o cargo: Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.		
Atribuições do cargo: I. Realizar vistorias circunstanciadas (in loco) das estruturas prediais para identificação de problemas apresentados pela Unidade hospitalar visando elaborar diagnósticos através de relatório; II. Realizar os encaminhamentos necessários para melhoria, no gerenciamento das manutenções prediais da Unidade; III. Definir estratégias para a realização de manutenções prediais para a Unidade;		

IV. Efetuar a análise (emissão de parecer) de processos de solicitação de licitações/ dispensas de licitações/inexigibilidade/ relacionados à infraestrutura/manutenção predial;

V. Executar a gestão de contratos ou fiscalização de contratos conforme determinação da direção administrativa da unidade hospitalar.

VI. Demais competências inerentes ao setor.

Título (Unidade Administrativa)	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	Departamento (Área): GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
Cargo	ASSISTENTE NIVEL II GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO FINANCEIRO E DE FATURAMENTO HOSPITALAR
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO FINANCEIRO E DE FATURAMENTO HOSPITALAR	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
- II. Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
- III. Organizar e manter arquivos de documentos;
- IV. Receber e despachar correspondências;
- V. Realizar levantamentos patrimoniais;
- VI. Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
- VII. Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
- VIII. Expedir ofícios e memorandos;
- IX. Redigir atas;
- X. Preparar minutas;
- XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- XII. Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
- XIII. Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
Cargo	ASSISTENTE NIVEL I NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana

Requisitos para o cargo:

Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:

- I. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática.
- II. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
- III. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.
- IV. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados.
- V. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias.
- VI. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida.
- VII. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
- VIII. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.
- IX. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
- X. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
- XI. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- XII. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
- XIII. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento.
- XIV. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.
- XV. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.
- XVI. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- XVII. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.

Título (Unidade Administrativa)		Departamento (Área): NÚCLEO TÉCNICO ASSISTENCIAL
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO TÉCNICO ASSISTENCIAL	

Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana
-------	------------------------------	---

Requisitos para o cargo:
Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:
I.Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
II.Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
III.Organizar e manter arquivos de documentos;
IV.Receber e despachar correspondências;
V.Realizar levantamentos patrimoniais;
VI.Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
VII.Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
VIII.Expedir ofícios e memorandos;
IX.Redigir atas;
X.Preparar minutas;
XI. Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
XII.Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
XIII.Demais atividades inerentes ao cargo/função.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): DIRETORIA DE ENFERMAGEM
Cargo	DIRETOR DE ENFERMAGEM DE UNIDADE PORTE II	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana

Requisitos para o cargo:
Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:
I.Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto à Funeas;
II.Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
III.Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
IV.Coordenar a equipe de enfermagem do hospital;
V.Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis;
VI.Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;
VII.Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição;
VIII.Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem;
IX.Promover, em articulação com a Funeas a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem de Universidades e da Escola de Saúde Pública do Paraná.

Título (Unidade Administrativa)	DIRETORIA DE ENFERMAGEM DE UNIDADE PORTE II	Departamento (Área): NÚCLEO DE HOTELARIA E NUTRIÇÃO
Cargo	ASSISTENTE NÍVEL I NÚCLEO DE HOTELARIA E NUTRIÇÃO	
Nível	Superior/Especialista	Carga Horária: 8h/dia - 40h/semana

Requisitos para o cargo:
Diploma devidamente registrado no curso de graduação, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

Atribuições do cargo:
I.Executar serviços de protocolo, classificação, registro, conferência e digitação de planilhas, relatórios e outros documentos;
II.Realizar entrada e transmissão de dados, atualizar cadastros e sistemas;
III.Organizar e manter arquivos de documentos;
IV.Receber e despachar correspondências;
V.Realizar levantamentos patrimoniais;
VI.Receber e enviar requisições de compras de materiais ou serviços;
VII.Acompanhar processos de licitação de compras e serviços;
VIII.Expedir ofícios e memorandos;
IX.Redigir atas;
X.Preparar minutas;
XI.Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
XII.Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos;
XIII.Demais atividades inerentes ao cargo/função.

101747/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 471 – 19 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Estabelece no âmbito da FUNEAS os prazos para o cumprimento dos deveres instrumentais à gestão e controle de contas do Estado do Paraná para atendimento da Contabilidade Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 2.575 de 30 de agosto de 2019.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

Considerando o contido no Decreto Estadual n.º 2.575 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre os prazos para a execução de atividades no Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil do Estado, necessárias à elaboração, envio e publicação dos Informes Mensais, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), do Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), da Prestação de Contas de Governo, da Prestação de Contas dos Gestores e Ordenadores, da Declaração de Contas Anuais e das Audiências Públicas, bem como os prazos para a entrega de dados e informações necessárias à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer os prazos para o cumprimento dos deveres instrumentais à gestão e controle de contas do Estado do Paraná para atendimento da Contabilidade Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto nº 2.575 de 30 de agosto de 2019, conforme tabela abaixo:

ITEM	FATO GERADOR	AÇÕES/INSTRUMENTOS	PRAZO	LOCAL ENTREGA
Balancetes Mensais	Fechamento do movimento do mês	Disponibilizar arquivo e relatórios contendo o movimento do mês	Até dia 10 do mês subsequente	Contabilidade Geral do Estado
Prestação de Contas e LRF	Prestação de Contas	Disponibilizar arquivo e relatórios para formalização da Prestação de contas do exercício	Até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte	Contabilidade Geral do Estado
Prestação de Contas e LRF	SEI-CED	Disponibilizar informações complementares não enviadas anteriormente com os movimentos mensais	Até o dia 10 do mês da respectiva publicação	Contabilidade Geral do Estado

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado)

Hélio dos Santos
Diretor Financeiro

101983/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 472 – 19 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo preliminar contido no protocolado n.º 19.314.317-2.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Com fulcro no art. 2.º da Resolução n.º 35 de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, fica **prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP), componente do Protocolo 19.314.317-2.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado)

Hélio dos Santos
Diretor Financeiro

101985/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 473 – 20 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Institui Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais Recepcionados na Central de Distribuição.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais Recepcionados na Central de Distribuição da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, que passa a compor com os seguintes agentes públicos:

Presidente: Daiane Regina Feliz, CPF 043.942.969-27.

Membros: Ana Carla dos Santos, CPF 949.727.969-87 e Francinélia Santos Ferreira Xavier, CPF 033.072.009-09.

Art. 2.º São atribuições da Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais Recepcionados na Central de Distribuição:

I - Conferir as mercadorias/insumos entregues para verificar o cumprimento das condições e especificações estabelecidas na proposta aceita, contrato administrativo e no empenho, a quantidade, qualidade e a entrega, em tempo hábil;

II - Recusar o material ou insumo que não corresponder às especificações e condições da contratação, estabelecendo prazo para regularização por parte do fornecedor, emitindo notificação extrajudicial;

III - Requisitar o pronunciamento de técnicos para se subsidiar das informações que permitam a avaliação mais segura da qualidade, resistência do material entregue e sua conformidade com as especificações e os termos ajustados na contratação;

IV - Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso ou inexecução do contrato;

V - Executar tempestivamente os lançamentos de entrada, movimentação e saída de mercadorias no sistema de controle de estoques em conformidade com os documentos fiscais;

VI - Autuar os processos administrativos de pagamento de despesas públicas referente as mercadorias recebidas de forma tempestiva;

VII - Seguir as normatizações, fluxogramas e demais orientações emanadas pela FUNEAS que tratam da gestão e controle de estoques;

VIII - Orientar-se pela legislação vigente e normatizações de órgãos de controle interno e externo quanto a gestão de controle de estoques;

IX - Observar as normas técnicas para a recepção, guarda e distribuição de mercadorias, em especial medicamentos e insumos médicos hospitalares, relatando ocorrências e emitindo notificações solicitando medidas saneadoras, quando necessário;

X - Atestar o recebimento das mercadorias com mínimo três integrantes da Comissão Permanente de Recebimento e Liquidação de Materiais Recepcionados na Central de Distribuição FUNEAS.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portarias FUNEAS n.º 261/2022.**

CURITIBA - PR, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado)

Hélio dos Santos
Diretor Financeiro

102237/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 474 – 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 19.485.729-2.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional de Guarapuçu (HRG), componente do Protocolo 19.485.729-2.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: VANESSA LENCIONI FERREIRA, RG n.º 8.259.212-1/PR.

Membros: TAMARA KIOKA DA SILVEIRA, RG n.º 8.243.469-0/PR e GISELE APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 7.588.193-2/PR.

Art. 3.º A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4.º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:

I - se o fato é irregular ou não;

II - caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.

Parágrafo único. O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado)

Hélio dos Santos
Diretor Financeiro
102238/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 475 – 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado n.º 19.434.231-4.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

Considerando o disposto no artigo 1.º do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 035/2019 de 11 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Sudoeste (HRS), componente do Protocolo 19.434.231-4.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: LUCINEIA SATIKO YUZAWA, RG n.º 3.709.197-9/PR.

Membros: VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEÃO, RG n.º

5.789.171-8/PR e EDIMARA SOLANGE CANDIDO, RG n.º 5.789.171-8/PR.

Art. 3.º A sindicância deverá ser iniciada dentro do prazo de três dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4.º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado que configure o fato, indicando o seguinte:

I - se o fato é irregular ou não;

II - caso seja, quais os dispositivos legais supostamente violados e se há presunção de autoria.

Parágrafo único. O relatório não deverá propor qualquer medida, excetuada a abertura de processo administrativo disciplinar, limitando-se a responder os quesitos mencionados nos incisos I e II.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado)

Hélio dos Santos
Diretor Financeiro
102240/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 476 – 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Institui Comitê Deliberativo de Atividades Acadêmicas no Hospital Regional do Centro Oeste com base na cláusula décima segunda do Acordo de Cooperação n.º 3/2022 celebrado entre a FUNEAS e a UNICENTRO.

O Diretor Administrativo da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022 e pela Portaria FUNEAS n.º 417 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comitê Deliberativo de Atividades Acadêmicas no Hospital Regional do Centro Oeste (CDAA/HRCO), com a finalidade de deliberar sobre o campo de prática acadêmica na assistência em saúde e atividades de pesquisa e extensão, composto pelos seguintes representantes:

Nome	N.º RG	Entidade
Lucas Ruela de Oliveira	12.962.016-1	FUNEAS
Eliane Gonçalves de Jesus Fonseca	4.508.524-4	UNICENTRO
Kelly Holanda Prezotto	27.367.730-5	UNICENTRO

Art. 2.º Compete ao Comitê planejar a oferta e supervisionar as atividades acadêmicas que se utilizam do Hospital Regional do Centro Oeste (HRCO), como cenário de prática na assistência em saúde decorrente do Acordo de Cooperação n.º 3/2022.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

(assinado digitalmente)

Hélio dos Santos
Diretor Financeiro
102242/2022

RESOLUÇÃO SESA N.º 623/2022

Estabelece ações quanto ao Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME, devido a situação de emergência para enfrentamento da COVID-19, no Paraná, especificamente para as avaliações de fevereiro e agosto de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais

que lhe conferem o art. 4º, inciso VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060.30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde da Paraná, além do constante na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná e,

- considerando a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;

- considerando as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando as disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- considerando a Lei Complementar Estadual nº 82, de 24 de julho de 1998, que dispõe sobre a criação e implantação de Consórcios Intermunicipais relacionado com a prestação de serviços públicos de interesse comum, nas funções, áreas e setores que especifica e adota outras providências;

- considerando o Decreto Estadual nº 4.514, de 24 de junho de 1998, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 82, de 24 de junho de 1998, que estabelece normas e diretrizes para a cooperação do Estado na constituição e implantação e implementação de Consórcios Intermunicipais;

- considerando a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

- considerando o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos;

- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências,

- considerando a Portaria GS/MS de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, Capítulo I, Das Redes de Atenção à Saúde;

- considerando a Lei Federal nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que altera a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências;

- considerando a visão sistêmica e estratégica do SUS Estadual;

- considerando a transparência e parceria com gestores locais;

- considerando a implantação das Redes de Atenção à Saúde no Paraná visando garantir a integralidade da assistência;

- considerando a necessidade de ampliar o acesso e qualificar o atendimento ambulatorial multiprofissional especializado gerenciado pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, tendo em vista a implantação das Redes de Atenção à Saúde;

- considerando a Resolução SESA nº 1418/2020, que institui as diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná;

- considerando a Resolução SESA nº 1419/2020, que institui as Comissões Estadual e Regional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná;

- considerando a Resolução SESA nº 1420/2020, que aprova a implantação dos parâmetros e indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná;

- considerando a celebração dos convênios relativos ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades

– AME no Paraná;

- considerando o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

- considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

- considerando a situação de pandemia pelo coronavírus causador da doença denominada COVID 19, anunciada pela Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 3 de março de 2020;

- considerando o poder atribuído ao Gestor Estadual em sua esfera administrativa de requisitar bens e serviços em casos decorrentes de irrupção de epidemias para atendimento de necessidades coletivas urgentes, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 15;

- considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- considerando a Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- considerando a Lei Federal nº 14.189, de 14 de julho de 2021, que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- considerando o Decreto Estadual nº 6.983 de 26 de fevereiro de 2020, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

- considerando o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID19;”

- considerando o Decreto Estadual nº 4.298, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

- considerando o Decreto 11.496 de 27 de junho de 2022, que prorroga, até 14 de agosto de 2022, o prazo de vigência do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020, nº 7.899, de 14 de junho de 2021 e nº 9.792, de 14 de dezembro de 2021, de estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19, bem como para fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por meio da Mensagem nº 51, de 27 de junho de 2022;

- considerando a Portaria GM/MS nº 1.124, de 7 de maio de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC pelo período de 120 (cento e vinte) dias e revoga a Portaria GM/MS nº 662 de 01º de abril de 2020;

- considerando a Resolução SESA nº 1.268 de 13 de setembro de 2020, que regulamenta o disposto nos arts. 1º, 2º 3º, 10º, 13º e 15º do Decreto Estadual nº 4.230, 16 de março de 2020, para implementação e manutenção das medidas de enfrentamento à COVID-19;

- considerando a Resolução SESA nº 1.330 de 05 de novembro de 2020, que revoga as Resoluções SESA nº 517/2020 e nº 1.064/2020 e estabelece ações quanto ao controle, avaliação, auditoria, monitoramento, regulação e pagamento dos estabelecimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS tendo em vista a situação de emergência para enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19 no Estado do Paraná, alterada pela Resolução SESA nº 1.439 de 07 de dezembro de 2020;

- considerando a Resolução SESA nº 286 de 18 de março de 2021, que estabelece as ações quanto ao controle, avaliação, monitoramento e pagamento dos estabelecimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS devido a situação de emergência para enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19 no Estado do Paraná com vistas a regulamentação das competências subsequentes às previstas na Resolução SESA nº 1.439/2020 e Revoga a Resolução SESA nº 097/2021;

- considerando a Resolução SESA nº 448 de 03 de maio de 2021, que estabelece as ações quanto ao controle, avaliação, monitoramento e pagamento dos estabelecimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS devido a situação de emergência para enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19 no Estado do Paraná com vistas a regulamentação das competências subsequentes às previstas na Resolução SESA nº 286/2021;

- considerando a Resolução SESA nº 782 de 23 de agosto de 2021, que estabelece as ações quanto ao controle, avaliação, monitoramento e pagamento dos estabelecimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS temporariamente, tendo em vista a situação de emergência para enfrentamento do Novo Coronavírus – COVID-19 no Estado do Paraná;

- considerando a Resolução SESA nº 674 de 19 de julho de 2021 que estabelece, temporariamente, as ações quanto ao monitoramento, avaliação e repasse do incentivo de custeio referente ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME, aos Consórcios que aderiram ao Programa, por meio de convênio, tendo em vista a situação de emergência para enfrentamento do COVID-19 no Estado do Paraná, para a avaliação de agosto de 2021;

- considerando a Resolução SESA nº 1.110 de 21 de dezembro de 2021 que estabelece, temporariamente, as ações quanto ao monitoramento, avaliação e repasse do incentivo de custeio referente ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME, aos Consórcios que aderiram ao Programa, por meio de convênio, tendo em vista a situação de emergência para enfrentamento do COVID-19 no Estado do Paraná, para a avaliação de fevereiro de 2022;

- considerando a Lei nº 14.400 de 8 de julho de 2022 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade;

- considerando que os Ambulatórios Médico de Especialidades – AME são Pontos de Atenção Ambulatorial Regionais que atendem somente pacientes encaminhados, referenciados, pela Atenção Primária à Saúde – APS dos municípios do seu território de abrangência, sendo que a diminuição e/ou ausência dos encaminhamentos pela APS impossibilitam a realização dos atendimentos ambulatoriais eletivos, bem como o atingimento das metas pactuadas;

- considerando o volume de casos de infecção pelo Coronavírus – COVID-19, Influenza A (H3N2) e outros vírus respiratórios no Estado do Paraná, com consequente necessidade de mobilização dos municípios nas ações de enfrentamento, impactando na redução dos encaminhamentos aos AME gerenciados pelos Consórcios;

- considerando que a Atenção Primária à Saúde – APS voltou seus olhares para o enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus e consequentemente as equipes foram remanejadas para o atendimento de pacientes com COVID-19, interrompendo o processo de estratificação de risco das Linhas de Cuidado para o encaminhamento dos usuários de alto risco aos AME, o que impacta diretamente na quantidade de atendimento estimada para cada ambulatório;

- considerando o PlanificaSUS que é uma estratégia de educação permanente que busca consolidar a operacionalização plena da Rede de Atenção à Saúde (RAS), por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde (PAS), visando desenvolver competências, habilidades e atitudes necessárias às equipes técnicas e gerenciais para organizar, qualificar e

integrar os processos de trabalho da Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Atenção Hospitalar (AH) com foco nas necessidades de saúde dos usuários, teve o cronograma suspenso durante o período de pandemia pelo COVID-19, tendo suas atividades retomadas somente em agosto de 2021, estando em fase inicial do processo de capacitação para a Planificação da Atenção à Saúde nas regiões de saúde do Estado;

- considerando que para as avaliações do Programa QualiCIS referentes aos meses de fevereiro e agosto de 2022 foram utilizados como referência meses que compreendem o período de pandemia pelo COVID-19, ou seja, para a avaliação de fevereiro de 2022, corresponde aos meses avaliados de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, e para a avaliação de agosto de 2022, corresponde aos meses avaliados de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as ações quanto ao monitoramento, avaliação e repasse do incentivo de custeio referente ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME, aos Consórcios que aderiram ao Programa, por meio de Convênio, tendo em vista os impactos evidenciados em consequência da situação de emergência para enfrentamento do COVID-19 no Estado do Paraná **especificamente para as avaliações de fevereiro de 2022** que corresponde aos meses avaliados (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) e **agosto de 2022** que corresponde aos meses avaliados (janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022).

Art. 2º Do monitoramento, avaliação e repasse de recursos:

I - fica suspenso a aplicação do desconto no percentual variável que corresponde a 30% do recurso referente a cada desembolso, proporcional à pontuação da avaliação que será realizada especificamente no mês de fevereiro e agosto de 2022, e que incide nas seis parcelas subsequentes à avaliação, cujo pagamento é condicionado às avaliações semestrais, nos meses de agosto e fevereiro, independente da data de assinatura do convênio, **devendo ser retomada a aplicação do desconto no percentual variável do repasse na avaliação de fevereiro de 2023**, que corresponde aos meses avaliados (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022).

II - para todos os Ambulatórios Médicos de Especialidades – AME, gerenciados por Consórcios que aderiram ao QualiCIS por meio de Termo de Convênio, ficam mantidas as avaliações semestrais conforme item I do artigo 2º desta resolução, cumprindo esta, seu papel de registro das ações e serviços realizados pelo AME.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SESA nº 1.110 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

101778/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 501 DE 16/09/2022

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KATIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO				30	22/12/2012 21/12/2017	26/09/2022 25/10/2022
20970570	1	NAA	194149476			

100875/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 502 DE 16/09/2022

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BERALDO DE PAULA BORGES				60	03/02/2009 02/02/2014	19/09/2022 17/11/2022
34703620	1	NAA	194001533			

100879/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 504 DE 16/09/2022

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDISON LUIZ BATISTA				90	21/06/2002 20/06/2007	02/01/2023 01/04/2023
33348444	1	NAA	194002530			

100873/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 505 DE 16/09/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLAUDIO DA SILVA				30	22/12/2002 21/12/2007	13/10/2022 11/11/2022
44580950	1	NAA	193460305			

100876/2022

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 508 DE 19/09/2022

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA GOBATO TONON				90	22/12/2007 21/12/2012	28/09/2022 26/12/2022
40324445	1	NAA	192965926			

101329/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 18.334.840-0

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde do Paraná, o Sr. Cesar Augusto Neves Luiz, por meio da Resolução SESA nº 0358/2022, publicada no Diário Oficial do Paraná nº 47563/2022 de 13 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 27, inciso V, e 29 da Lei 20.656/2021. CITA, pelo presente edital, o servidor **Rogério Pivato Mendes, RG nº 5563221-9**, Promotor de Saúde Fundamental, na função de motorista, lotado no Hospital Regional de Guaraqueçaba, junto à 1ª Regional de Saúde em Guaraqueçaba, por **ABANDONO DE CARGO**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, na 2ª Regional de Saúde, em Piraquara, localizado na Avenida Brasília, nº 1115 Jardim Esmeralda, a fim de apresentar defesa no processo nº 18.334.840-0 a que responde, sob pena de revelia.

Piraquara, 25 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

Marcos Paulo Colla – RG nº 6.027.042-2
Presidente da Comissão Processante

94382/2022

RESOLUÇÃO SESA Nº 0612/2022

Prorroga por 30 (trinta) dias, sendo a primeira prorrogação, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

- o contido no protocolado nº 18.874.432-0

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, sendo a primeira

prorrogação, a partir do dia **a 25/10/2022 a 12/12/2022**, com base no art. 12, da Lei Estadual nº 5792/12 e considerando o Decreto Estadual nº 9539/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Resolução SESA nº 0389/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11196 de 13/06/2022, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº **18.874.432-0**, conforme solicitação da Comissão Processante, às fls. 140, mov. 43.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

101440/2022

RESOLUÇÃO SESA Nº 0615/2022

Prorroga por 30 (trinta) dias, sendo a primeira prorrogação, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

- o contido no protocolado nº 18.618.291-0.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, sendo a primeira prorrogação, a partir do dia **08/10/2022 a 24/11/2022**, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6.174/70 e considerando o Decreto Estadual nº 6554/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da

Resolução SESA nº 0351/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11186 de 30/05/2022, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº 18.618.291-0, conforme solicitação da Comissão Processante, às fls. 32, mov. 20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

101434/2022

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 16-2022 PROTOCOLO:
19.412.889-4**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E/OU HOSPITALARES,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A
DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE IVAIÓRÁ - HRI.**

**PREÇO MÁXIMO CREDENCIAMENTO: R\$ 784.009,20 para 12 (doze)
meses.**

Análise da Documentação: 18/10/2022 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS, Rua do Rosário, nº 144 – Centro – Curitiba/PR.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 10-2022 PROTOCOLO:
19.385.985-2**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A
DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE IVAIÓRÁ - HRI.**

**PREÇO MÁXIMO CREDENCIAMENTO: R\$ 1.847.686,77 para 12
(doze) meses.**

Análise da Documentação: 18/10/2022 às 11h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS, Rua do Rosário, nº 144 – Centro – Curitiba/PR.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 15-2022 PROTOCOLO:
19.256.961-3**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
PRECEPTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM DERMATOLOGIA, CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO
HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA - HDS.**

**PREÇO MÁXIMO CREDENCIAMENTO: R\$ 96.000,00 para 12 (doze)
meses.**

Análise da Documentação: 14/10/2022 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS, Rua do Rosário, nº 144 – Centro – Curitiba/PR.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

102147/2022



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

DESPACHO SECRETARIAL nº 716/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.473.516-2

- I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022-PGE/PR, com base no Memorando nº 0781/2022-GAS/SEJUF (fl.2. Mov.2), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica nº 1249/2022-SEJUF/ATIJ (fls.42-44. Mov.19), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 055/2020, ao presente contrato de locação do imóvel que abriga o Escritório Regional de Apucarana** firmado com a locadora **Marlene da Conceição Vallim Sartorelli, inscrita no CPF nº 323.770.709-06**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls. 38-40. Mov.17).
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.
- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 055/2020, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
- IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102232/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 717/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.477.996-8

- I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022-PGE/PR, com base no Memorando nº 0784/2022-GAS/SEJUF (fl.2. Mov.2), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica nº 1.251/2022-SEJUF/ATIJ (fls.37-39. Mov.16), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 086/2021, ao presente contrato de locação do imóvel que abriga o Escritório Regional de Umuarama** firmado com a locadora **Sônia Regina da Costa Oliveira, inscrita no CPF nº 015.082.588-99**, que tem por objeto a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls. 33-35. Mov.14).
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.
- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 086/2021, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.
- IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102235/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 725/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.445.801-0

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 108 da Lei nº 15.608/2007, no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no **Pregão Eletrônico nº 1315/2021 – SEAP/DECON**, e considerando a solicitação do GAS/SEJUF (f. 02. Mov. 02), na Justificativa do DEASE/SEJUF (fls. 08-10. Mov. 05), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 319/2022 (fls. 124-149. Mov. 15), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras – GMS (fls. 151-152. Mov. 17-18), no Despacho nº 02324/2022 – GAS/SEJUF (f. 153. Mov. 19), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (f. 168. Mov. 32), e na Informação Técnica nº 1222/2022 – AT/SEJUF (fls. 174-177. Mov. 37), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 154-156. Mov. 20-22) **a realização da despesa no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais)**, com a empresa **ELO TEXTIL LTDA - CNPJ nº 28.844.636/0001-39**, vencedora dos Lotes 29 e 30 do Pregão citado, para aquisição de Pano Copa/Cozinha (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102083/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 720/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.445.161-0

- I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 108 da Lei nº 15.608/2007, no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no **Pregão Eletrônico nº 267/2022 – SEAP/DECON**, e considerando a solicitação do GAS/SEJUF (f. 02. Mov. 02), na Ata de Registro de Preço SEI-CED nº 82/2022 (fls. 99-117. Mov. 11), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras – GMS (fls. 119-120. Mov. 13-14), no Despacho nº 02351/2022 – GAS/SEJUF (f. 121. Mov. 15), no Mapa de Vantajosidade/Formação de Preço (f. 138. Mov. 26), e na Informação Técnica nº 1239/2022 – AT/SEJUF (fls. 151-154. Mov. 34), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade de recursos orçamentários (fls. 122-125. Mov. 16-18) **a realização da despesa no valor de R\$ 10.290,00 (dez mil e duzentos e noventa reais)**, com a empresa **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI - CNPJ nº 34.216.251/0002-00**, vencedora dos Lotes 02 e 16 do Pregão citado, para aquisição de Tesoura e Caixa para embalagem (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.
- III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.
- IV. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102084/2022

DESPACHO SECRETARIAL nº 722/2022 - SEJUF

Referente ao Protocolo nº 19.430.557-5

- I. **AUTORIZO** com fulcro no inciso VI Artigo 4º, da Lei nº 19.848/2019, no Decreto Estadual nº 6.474/2020, na Lei Federal nº 13.709/2018, e Resolução nº 160/2022-PGE/PR, com base no Memorando nº 0714/2022-GAS/SEJUF (fl.2. Mov.2), no Aviso nº 21/2022 do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP (fls.3-17. Mov.3), bem como na Informação Técnica nº 1.266/2022-SEJUF/ATIJ (fls.40-42. Mov.17), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 023/2021, firmado com a empresa AJNT Administração de Bens Próprios Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.113.554/0001-07**, neste ato representada por **Neville Pavan, inscrito no CPF nº 187.856.549-49**, que tem por objeto a locação de imóvel para a instalação da Agência do Trabalhador de Campo Mourão, e a inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas à

- implementação do direito constitucional à proteção dos dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo (fls. 36-38. Mov. 15).
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, devendo o GAS/SEJUF proceder ao apensamento destes autos (e os demais aditivos que eventualmente forem formalizados) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do GAS/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente

Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

- III. A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do Contrato Administrativo nº 023/2021, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

- IV. **AO SEJUF/GAS** para publicação e realização dos trâmites necessários para formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102236/2022

RESOLUÇÃO N.º 359/2022 – SEJUF

Institui a Comissão Permanente de Acompanhamento das Equipes Técnicas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Estadual n.º 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto n.º 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto n.º 10.679/2022 de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e estabelece as diretrizes para os operadores da política de atendimento das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, prevendo que sejam criadas comissões permanentes para avaliação e acompanhamento do sistema socioeducativo;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEAS para o decênio 2015/2024, aprovado pela Deliberação n.º 117/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR e vigente como instrumento de construção da Política de Socioeducação no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a previsão de avaliação periódica do desempenho da Política de Atendimento Socioeducativo do Estado previsto no referido Plano Estadual; e, ainda;

CONSIDERANDO a premência de supervisão da aplicabilidade dos instrumentos metodológicos da socioeducação e do atendimento técnico a adolescentes e seus familiares, de forma alinhada às rotinas institucionais das Unidades que executam a medida socioeducativa de internação e de semiliberdade, visando a promoção de atendimento qualificado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento das Equipes Técnicas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, junto ao Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Art. 2º. A Comissão terá por finalidade qualificar, socializar e divulgar a atuação dos profissionais de psicologia, serviço social e terapia ocupacional das Unidades que executam a medida socioeducativa de internação e de semiliberdade, por meio de elaboração de documentos, diretrizes e acompanhamento local das Unidades Socioeducativas.

Art. 3º. Será composta por profissionais de referência de 4 (quatro) macrorregiões (Anexo I), os quais se constituirão como pontos focais para a divulgação de orientações às Unidades referenciadas.

§ 1º. A Região 1 circunscreve as Unidades localizadas nos municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande, Piraquara, Ponta Grossa e São José dos Pinhais.

§ 2º. A Região 2 abrange as Unidades localizadas nos municípios de Londrina e Santo Antônio da Platina;

§ 3º. A Região 3 abarca as Unidades localizadas nos municípios de Campo Mourão, Maringá, Paranavai e Umuarama;

§ 4º. A Região 4 é composta pelas Unidades localizadas nos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Pato Branco e Toledo.

Art. 4º. Serão atribuições da Comissão Permanente:

I. Desenvolver diretrizes teórico-metodológicas para o atendimento técnico a adolescentes e seus familiares, de forma alinhada às normativas, rotinas institucionais e às especificidades das redes municipais;

II. Elaborar documentos que subsidiem aspectos funcionais das equipes técnicas e realizar publicações referentes às práticas exitosas;

III. Favorecer as trocas de experiências e saberes entre as equipes, de modo a garantir o efetivo fluxo de informações entre as Unidades;

IV. Acompanhar e oferecer supervisão a atuação dos profissionais de psicologia, serviço social e terapia ocupacional das Unidades Socioeducativas;

V. Qualificar as especificidades das atribuições de cada categoria que compõe as equipes técnicas, à luz das prerrogativas legais da socioeducação e das profissões implicadas; VI. Contribuir para o fluxo de informações entre as equipes técnicas e o Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE;

VII. Realizar visitas técnicas nas Unidades Socioeducativas para acompanhar a atuação socioeducativa dos profissionais das equipes técnicas e diagnosticar possíveis necessidades de alinhamentos e orientações;

VIII. Conduzir e realizar reuniões, encontros formativos e demais eventos direcionados à prática socioeducativa;

IX. Fomentar atuações pautadas em práticas restaurativas;

X. Criar grupos locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de assuntos pertinentes a esta Resolução;

XI. Fomentar e implementar o trabalho intersetorial e integrado das políticas públicas responsáveis pelo atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

XII. Contribuir para a tomada de decisões assertivas por parte dos gestores das Unidades Socioeducativas e do Departamento de Atendimento Socioeducativo.

Art. 5º. Designar as servidoras desta Secretaria de Estado, conforme quadro a seguir, para responder pelas atribuições conforme discriminado.

CASAS DE SEMILIBERDADE		
NOME	RG	FUNÇÃO/UNIDADE
Erika Nara Gomes Hosaka	10.943.020-0	Psicóloga Semiliberdade Londrina
Simone Spada	7.664.071-8	Assistente Social Semiliberdade Umuarama

CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO			
Alexandra Carla Cian	7.602.507-0	Assistente Social Cense Londrina II	Região Norte 2
Bianca Rodrigues Machado Faria	14.921.455-0	Terapeuta Ocupacional Cense Campo Mourão	Região Norte 1
Cristina Braga Souza	5.000.859-2	Psicóloga Cense Foz do Iguaçu	Região Oeste
Mara Cristina da Silva	6.812.172-8	Assistente Social Cense São José dos Pinhais	Região Curitiba e RMC
Simone Spada	7.664.071-8	Assistente Social Semiliberdade Umuarama	Região Norte 1

DIVISÃO PSICOSSOCIAL			
Deborah Toledo Martins	6.330.805-6	Terapeuta Ocupacional Divisão Psicossocial	Estadual
Luciana Mara Finger	7.297.266-0	Coordenação Divisão Psicossocial	Estadual

Art. 6º. A Comissão Permanente será coordenada pela Divisão Psicossocial do Departamento de Atendimento Socioeducativo, sendo eventual ausência suprida pelo(a) Secretário(a), guardando as mesmas prerrogativas.

§ 1º. À coordenação desta Comissão compete conduzir, organizar as reuniões periódicas e as demais atribuições contidas nesta Resolução.

§ 2º. Fica designada a servidora Luciana Mara Finger para desempenhar a função de coordenação da referida Comissão.

§ 3º. O(A) Secretário(a) será definido(a) por votação, em pleito que será realizado na primeira reunião da Comissão Permanente.

Art. 7º. Caberá ao Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE o suporte técnico-administrativo e financeiro necessário ao funcionamento desta Comissão Permanente.

Art. 8º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

102064/2022

RESOLUÇÃO Nº 360/2022 – SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Roseli Orane Ingles**, CPF nº 579. ***. ***-20, como gestora do Termo de Fomento, com a **OSC Instituto Educacional "Duque de Caxias" – Escola de Guardas Mirins Tenente Antônio João**, inscrita no CNPJ Nº 80.242.258/0004-86, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 199.274,40 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), para o projeto aprovado "**Luz Sustentável**".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho
101844/2022

RESOLUÇÃO Nº 361/2022 – SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Ligia Aparecida Consalter de Mello**, CPF nº 865. ***. ***-49, como gestora do Termo de Fomento, com a **OSC COMUNIDADE SOCIAL CRISTÁ BENEFICENTE**, inscrita no CNPJ Nº 76.726.728/0001-67, destinado à Transferência de Recursos financeiros, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para o projeto aprovado "**KARATÊ E DANÇA**".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 19 de setembro de 2022.

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho
101845/2022

ERRATA Nº 05/2022 – CEDCA/PR

Considerando a incidência de erro na elaboração da deliberação nº 44/2022 – CEDCA/PR publicada no DIOE 11248 de 26/08/2022, informa-se sobre o cancelamento da mesma, com permanência da validade da Deliberação nº 01/2021 – CEDCA/PR publicada no DIOE 10864 de 02/02/2021.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Setembro de 2022.

Juliana Muller
SEC/CEDCA

101890/2022

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 06/2022 | CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, junto a VICE-PRESIDENTE DESTE CONSELHO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno e, Considerando a realização da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em Brasília, Distrito Federal, nos dias 4 e 5 de outubro de 2022; Considerando a importância de qualificar o Controle Social do SUAS, por meio do fortalecimento do trabalho conjunto com os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS), Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF) junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação das indicações e custeios dos seguintes representantes do CEAS/PR na Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, conforme Anexo I

desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente CEAS/PR

ANEXO I
REPRESENTANTES CEAS/PR PARA REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local: Brasília/DF – Data: 4 e 5 de outubro de 2022	
Nome	Descrição
Ademir José dos Santos	Conselheiro Sociedade Civil
Paula Cristina Calsavara	Conselheira Governamental

102212/2022

-EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 42 DE 20/09/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ALISON ADALBERTO BATISTA	82595392	1	NAII	19.459.458-5	23/09/2022 2	1/09/2024	730

102215/2022

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.437.680-4

I. INDENIZO o Delegado de Polícia THIAGO DA SILVA TEIXEIRA, portadora do RG nº 14032696-8 e inscrito no CPF sob o nº 05873197717, no valor de **R\$ 21.058,38 (vinte e um mil cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, a título de indenização por remoção, conforme Portaria nº 575-DPC, de 12/07/2022, de acordo com o contido no protocolo supracitado, com base na Informação nº 3120/2022-AT/SESP e nos termos do Decreto Estadual nº. 8594/2013;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2022.
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022-SESP

101824/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.444.073-1

I. INDENIZO o débito decorrente da remoção a pedido do TEN-CEL. QOBM GELSON MARCELO JAHNKE, RG nº 4.839.024-2 e inscrito no CPF sob o nº 849.341.159-00, no valor de **R\$ 25.295,31 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim Geral 224 de 01 de dezembro de 2020, de acordo com o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 3103/2022-AT/SESP e no Decreto Estadual nº. 8594/2013;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2022.
Francisco José Batista da Costa
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 199/2022-SESP.

101821/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.363.633-0

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 130, inciso I, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei Estadual no 15.608/2007, e nos termos da Cota Administrativa no 1565/2022-AT/SESP, a rescisão do Contrato nº 042/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0012-09, o qual tinha por objeto a locação de equipamento automatizado de hematologia multiparamétrico, com fornecimento de

insumos e peças, bem como manutenções preventiva e corretiva, para realização de exames de hemograma, em prol das necessidades do Hospital da Polícia Militar, tendo em vista as noticiadas irregularidades nos autos do protocolado, avaliadas pelo gestor da contratação, permanentes e interferentes na execução da avença e não adequadamente saneadas pela prestadora.

II. Em razão da existência das mencionadas irregularidades, deverão ser adotadas gestões no sentido de apuração de responsabilidade administrativa da empresa ora qualificada, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da Lei Estadual nº 20.656/2021.

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta, para demais providências.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

101775/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.399.266-8

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 3112/2022 – AT/SESP, o uso de placas particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, dos veículos descritos no presente protocolado (fls. 18/20) para as atividades de polícia judiciária da Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas, provisoriamente da frota oficial do Departamento de Polícia Civil, consoante a ordem judicial exarada nos autos do processo nº nº 0004962-80.2022.8.16.0129 .

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR) para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 19 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

101777/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.472.172-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 3092/2022 – AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 04 do referido protocolo, e utilizado para as atividades específicas e exclusivas da inteligência da Polícia Militar, devidamente alocado no SESP/PM/PR/PM/CG/EM/DALF/CMN/DISTRIBUIÇÃO – Curitiba e cadastrado na frota da Polícia Militar do Paraná – PMPR;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da

conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

101942/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.472.389-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 3093/2022- AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 04 do referido protocolo, e utilizado para as atividades específicas e exclusivas da inteligência da Polícia Militar, devidamente alocado na SESP/PM/PR/PM/CG/SUBCG/2CRPM/30BPM/VIATURA – Londrina e cadastrado na frota da Polícia Militar do Paraná – PMPR;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

101904/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.649.889-51. AUTORIZO, com fundamento no art. 35, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e nos termos da Informação nº 3063/2022-AT/SESP, a contratação direta da empresa FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.474.057/0001-71, para aquisição de leitores biométricos para atender a demanda do Posto Avançado 22 do Instituto de Identificação – DEPPEN, no valor total de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), em atendimento às necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, conforme Termo de Referência (fls. 46/52) e Minuta de Contrato de fls. 121/129;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante. III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – PR, 20 de setembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

101912/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.996.095-6

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 660/2022 - SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 1204/2022, aquisição de Lâmpadas em LED a fim de atender a demanda da Polícia Científica unidade do Taramã. A empresa arrematante do lote único EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 37.278.673/0001-18, apresentou a proposta no valor total de R\$ 34.154,80 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Apresentando desconto aproximado de 10% (dez) pontos percentuais.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba – PR, 20 de setembro de 2022

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP.

102006/2022

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 17.887.725-9

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 570/2022 - SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 549/2022, visando aquisição de duas unidades de Sistema de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier (FTIR), a fim de atender à demanda do Laboratório de Química Forense da Polícia Científica, no qual sagrou-se vencedora do lote único, a empresa Agilent Technologies Brasil LTDA. – CNPJ 03.259.250/0006-06, apresentou a proposta no valor total de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) com um desconto aproximado de 37,13 (trinta e sete vírgula treze) pontos percentuais.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 20 de setembro de 2022

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

102033/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 18.079.424-7

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em favor da sociedade empresária SEPAT MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, no valor de R\$ 32.700,64 (trinta e dois mil setecentos reais e sessenta e quatro centavos), despesa afeta à diferença de reajustamento devido em virtude do Contrato Administrativo nº 0977/2020, solicitado em 10/09/2021 (fls. 03) – cujo objeto consistia na prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as demandas das Cadeias Públicas de Alto Paraná, Colorado e Nova Esperança – conforme o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 3084/2022-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente como citado na referida informação, não há justa causa para a apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, ter, 20 de setembro de 2022

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP

101894/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.673.256-3 e anexo

I. AUTORIZO, nos termos dos arts. 6º, inciso I, 15 e 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 3109/2022-AT/SESP, a aquisição de 5 (cinco) bebedouros industriais junto à empresa M CAVALCANTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.337.901/0001-60, no valor total de R\$ 12.125,00 (doze mil, cento e vinte e cinco reais), em adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00004/2022, certame promovido no âmbito do

37º Batalhão de Infantaria Leve do Comando do Exército Brasileiro, órgão gerenciador, vinculado ao Ministério da Defesa, para atender as necessidades do 11º Batalhão de Polícia Militar, subordinado ao 3º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná, nos termos da Minuta do Contrato aposta às fls. 569 à 572, e em atenção à Etapa nº 6 da Meta nº 4 do Convênio nº 905173/2020, estabelecido entre a União, através da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

101837/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.943.309-3

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos termos da Cota Administrativa nº 1574/2022-AT/SESP, a celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 879/2020, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **ELDORADO REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.416.118/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da Cadeia Pública de Campo Mourão e da 8ª Subdivisão Policial de Paranavai, sob gestão do Departamento de Polícia Penal, visando o reajustamento do valor do contrato em 11,92% (onze inteiros e noventa e dois centésimos por cento), **a partir de 9 de julho de 2022**, passando o montante diário atual médio de **R\$ 10.406,45 (dez mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 11.640,20 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 198 e 199).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

101929/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.383.130-3

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, e com base na Informação nº 3058/2022-AT/SESP, a contratação das empresas **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, **LEVEL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.458.946/0001-48, **MEDEFER PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74 e **TRIMEDCALL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, visando a aquisição de materiais para oxigenoterapia e drenos de tórax, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, em utilização a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1876/2021 – CPL/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE., no valor total de **R\$ 140.968,19 (cento e quarenta mil novecentos e**

sessenta e oito reais e dezenove centavos), conforme as Minutas de Contrato de fls. 640/711;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 19 de setembro de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022-SESP

101740/2022

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.425.225-0

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº 1578/2022 – AT/SESP, a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 673/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.207.850/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades das Unidades do Instituto de Identificação, visando o reajustamento do valor contratual, no percentual de **15,65%, a partir de 01/09/2022**, passando o valor mensal atual de R\$ 10.307,33 (dez mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos) para **R\$ 11.920,42 (onze mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, conforme Aviso nº 12/2022-SEAP (fls. 34/37) e Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fl. 49/50).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP

102002/2022

RESOLUÇÃO Nº 302/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022 e considerando o contido no protocolo 19.497.162-1.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora THAIS VARELA CIUSZ, RG. 13.077.988-3, no Departamento de Polícia Civil.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

101883/2022

RESOLUÇÃO Nº 303/2022

Afasta Servidor para Exercício de Cargo Eletivo Sindical.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 20 de maio de 2019, o Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 10.854 de 27 de abril de 2022, com fulcro no § 2º do artigo 37 da Constituição Estadual e o artigo 2º da Lei Estadual nº 10.981/1994 e considerando o contido no protocolo nº 19.325.937-5,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o servidor MARCIO SEMPREGOM, RG 6.689.230-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, para exercer o cargo de Diretor de Formação Sindical, da Federação Interestadual dos Trabalhadores Policiais Civis da Região

Sul – FEIPOL SUL, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária On line da FEIPOL – SUL, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Curitiba-Paraná, 20 de setembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

101934/2022

DEPPEN

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

O CHEFE DO GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 19, da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, NOTIFICA:

Senhor Edson Faustino dos Santos, RG 7.855.365-0, que foi ocupante da função de Guarda Temporário Prisional, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri – 82600-730 – Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o art. 2º do Decreto nº 5.492 de 10 de novembro de 2016, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

Caio Vinicius Pivovarsky,
Chefe do GARH/DEPPEN.

96310/2022

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 509 – DRH, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.477.396-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Miamim Miranda da Silveira**, RG 6.078.297-0, ocupante do cargo Policial Penal, da Central de Transporte de Foz do Iguaçu para o Escritório Social de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

101982/2022

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 510 – DRH, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Marcio Luiz Albuquerque**, RG 4.191.025-9, ocupante do cargo Policial Penal, do Complexo Médico Penal do Paraná para o Departamento de Polícia Penal –

Central de Transportes – Região 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de setembro do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

101984/2022

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 511 – DRH, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.453.599-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da Administração Penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Wander Fabio Antunes Dantas**, RG 10.395.088-0, ocupante do cargo Policial Penal, da Cadeia Pública de Hildebrando de Souza para Cadeia Pública de Ortigueira.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor, para responder pelas funções de Gestor Cadeia Pública de Ortigueira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 171 de 18 de fevereiro de 2021 na parte que designou o servidor **Lucas Aparecido Beccaria**, RG 7.629.245-0.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

101987/2022

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 512 – DRH, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.453.599-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da Administração Penitenciária e “*ad referendum*” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **José Mateus de Almeida Soares**, RG 10.442.824-0, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança para Cadeia Pública de Wenceslau Braz.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor, para responder pelas funções de Gestor Cadeia Pública de Wenceslau Braz.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 170 de 18 de fevereiro de 2021 na parte que designou o servidor **Daniel Hartmann**, RG 5.479.080-5.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

101990/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPPEN, aprovado pela Resolução nº 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº 188/2015, ACOLHE o Despacho nº 1323/2022, contido às fls. 54/55 do Protocolo sob nº 17.085.984-7 e DECIDE pela instauração do PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR – PSD em desfavor da servidora VANESSA RODRIGUES CAMILO, RG nº 10.294.624-3, Agente de Cadeia Pública, lotada à época dos fatos,

na Cadeia Pública de Goioerê, para que possa exercer o direito de ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, uma vez que, em tese, incorreu em suposta prática de irregularidade administrativa funcional.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

101901/2022

DPC

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 34/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **03 DE OUTUBRO DE 2022**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 183/2019/CPC (435/2017/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: GILBERTO RUTCKEVIKSI FILHO, Investigador de Polícia.
ADVOGADA: DRA. ANDREA ARRUDA VAZ – OAB/PR 52.077.
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.

PROT. 072/2021/CPC (143/2020/CD) – SINDICÂNCIA

ACUSADO: WAGNER SOARES QUINTÃO DOS SANTOS, Delegado de Polícia.
ADVOGADOS: DR. BRUNO RODRIGUES BRANDÃO – OAB/PR 44.320, FERNANDA RODRIGUEZ BRANDÃO – OAB/PR 75.333 e ANTÔNIO BRANDÃO NETO – OAB/PR 78.380.
RELATOR: DR. LANEVILTON THEODORO MOREIRA.

PROT. 044/2021/CPC (063/2021/CD) – SINDICÂNCIA ESTÁGIO PROBATÓRIO

ACUSADO: FELIPE SILVA DE SOUZA, Delegado de Polícia.
ADVOGADO: DR. MIGUELANGELO LEMOS – OAB/PR 59.589.
RELATOR: DR. RENATO COELHO DE JESUS.

Curitiba, 20 de setembro de 2022

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

100752/2022

PCP

PORTARIA Nº 110/2022 - RETIFICADA

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelly Cristina Cancela, RG 7.368.622-9, CPF 037.909.979-94, como Gestora do Fundo Rotativo da Unidade Técnico-Científica de Ponta Grossa.

Art. 2º Fica dispensada da função a servidora Joicy Lara Jabbour Gobeth, RG 10.129.470-6, CPF 066.513.889-08

Luiz Rodrigo Grochowski,

Diretor-Geral da Polícia Científica.

101994/2022

PORTARIA Nº 118/2022

Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Burko Lopes, RG 6.825.187-7, para a função de gestor de frotas junto ao Grupo Auxiliar Administrativo da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º Fica dispensado o servidor Hideraldo Daniel Tavares, RG 4.903.612-4 da função de gestor de frotas da Polícia Científica do Paraná.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

99573/2022

PORTARIA Nº 119/2022

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Ricardo Frez, RG 9.025.205-4, CPF 055.895.459-60, como Gestor do Fundo Rotativo da Unidade Técnico-Científica de Foz do Iguaçu.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

99598/2022

PORTARIA Nº 120/2022

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Czar Coelho, RG 6.330.759-9, CPF 033.567.909-94, como Gestor do Fundo Rotativo da Unidade Técnico-Científica de Campo Mourão.

Art. 2º Fica dispensado da função o servidor Roberto Lucas Leal, RG 8.914.302-0, CPF 050.093.039-22.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

99600/2022

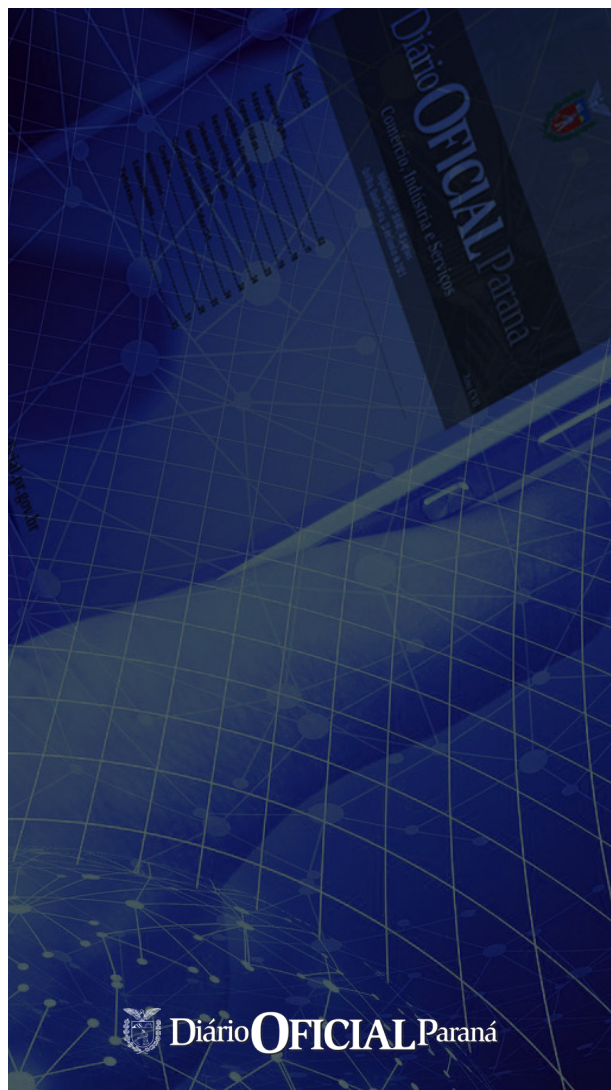
PORTARIA Nº 122/2022

Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Farias da Costa Maingue, RG 6.228.055-7 para desempenhar funções junto ao Setor de compras junto ao Grupo Auxiliar Administrativo da Polícia Científica do Paraná.

Luiz Rodrigo Grochowski,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

99574/2022



[illegible]

ANEXO II

Unidade	Área	Vagas
Apucarana	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Campo Mourão	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Cascavel	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Foz do Iguaçu	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Francisco Beltrão	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Guarapuava	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Ivaiporã	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Jacarezinho	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Londrina	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Maringá	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Paranaguá	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva

Paranavaí	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Pato Branco	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Ponta Grossa	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Telêmaco Borba	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Toledo	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Umuarama	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
União da Vitória	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense, Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Seção	Área	Vagas
Computação-Audiovisuais Curitiba	Perito Oficial 40h das áreas de Computação, Física, Fonética, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica com pós-graduação em perícias audio-visuais ou com os cursos de Videomonitoramento, Crimes Cibernéticos - Noções Básicas, Detecção de Fraudes Eletrônicas em Períodos de Crise, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas e Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Balística Curitiba	Perito Oficial 40h de todas as áreas com curso específico na área de Manutenção de Armas de Fogo (Armeiro) ou com o curso de Instrutor de Armamento e Tiro ou com os cursos de Balística Forense Aplicada, Armas de Fogo: Registro e Rastreamento, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas e Armas de fogo e munições da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Identificação Veicular Curitiba	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação Veicular/Técnicas e Procedimentos de Identificação Veicular da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Localística 1 Curitiba	Perito Oficial 40h da área de Engenharia Mecânica com os cursos de Legislação de Trânsito Aplicada à Segurança Pública - Crimes de Trânsito, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Femicídio, Procedimentos de Identificação Veicular, Investigação de Homicídios 1, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Localística 2 Curitiba	Perito Oficial 40h de todas as áreas com os cursos de Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Femicídio, Curso Básico Sobre o Banco de Perfis Genéticos, Balística Forense Aplicada, Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 e Investigação de Homicídios 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva

Computação Curitiba	Perito Oficial 40h das áreas de Computação, Física, Engenharia Eletrônica e Engenharia Elétrica com os cursos de Crimes Cibernéticos - Noções Básicas, Detecção de Fraudes Eletrônicas em Períodos de Crise, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Plataforma de Monitoramento - CÔRTEX e Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Contábeis Curitiba	Perito Oficial 40h da área de Contabilidade/Economia com os cursos de Investigação e Análise Financeira, Detecção de Fraudes em Licitações e Contratos Públicos - Aspectos Introdutórios, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas e Investigação e Análise Patrimonial da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Crimes Ambientais Curitiba	Perito Oficial 40h das áreas de Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Sanitária, Geologia, Engenharia Madeireira, Medicina Veterinária, Zootecnia com os cursos de Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Crimes Ambientais e Introdução à Investigação das Causas dos Incêndios Florestais da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Genética Curitiba	Perito Oficial 40h das áreas de Biomedicina, Biologia, Farmácia, Química, Medicina, Medicina Veterinária ou Odontologia com pós-graduação em Genética Forense ou com os cursos de Coleta de DNA em Condenados: Legislação e Procedimentos, Curso Básico Sobre o Banco de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 e Introdução à Genética Forense da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Química Curitiba	Perito Oficial 40h das áreas de Farmácia, Biomedicina, Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Física com pós-graduação em Química Forense ou com os cursos de Controle de Produtos Químicos - Siproquim 2, Curso de Introdução à Prevenção ao uso Indevido de Drogas, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Vigilância Sanitária e Defesa do Consumidor da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Química Foz do Iguaçu	Perito Oficial 40h das áreas de Farmácia, Biomedicina, Química, Engenharia Química ou Química Industrial com pós-graduação em Química Forense ou com os cursos de Controle de Produtos Químicos - Siproquim 2, Curso de Introdução à Prevenção ao uso Indevido de Drogas, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Vigilância Sanitária e Defesa do Consumidor da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Química Maringá	Perito Oficial 40h das áreas de Farmácia, Biomedicina, Química, Engenharia Química ou Química Industrial com pós-graduação em Química Forense ou com os cursos de Controle de Produtos Químicos - Siproquim 2, Curso de Introdução à Prevenção ao uso Indevido de Drogas, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Vigilância Sanitária e Defesa do Consumidor da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Toxicologia Curitiba	Perito Oficial 40h das áreas de Farmácia ou Biomedicina com pós-graduação em Toxicologia Forense ou com os cursos de Controle de Produtos Químicos - Siproquim 2, Curso de Introdução à Prevenção ao uso Indevido de Drogas, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Vigilância Sanitária e Defesa do Consumidor da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Psiquiatria Curitiba	Perito Oficial da área de Medicina com especialização em Psiquiatria e com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública, Mediação de Conflitos, Introdução à Libras, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Inteligência Emocional, Princípios do Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Psicologia das Emergências e Desastres da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Psiquiatria Foz do Iguaçu/Cascavel	Perito Oficial da área de Medicina com especialização em Psiquiatria e com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública, Mediação de Conflitos, Introdução à Libras, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Inteligência Emocional, Princípios do Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Psicologia das Emergências e Desastres da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Psiquiatria Maringá/Londrina	Perito Oficial da área de Medicina com especialização em Psiquiatria e com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública, Mediação de Conflitos, Introdução à Libras, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Inteligência Emocional, Princípios do Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Psicologia das Emergências e Desastres da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva

Psiquiatria Ponta Grossa/Guarapuava	Perito Oficial da área de Medicina com especialização em Psiquiatria e com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Saúde Mental do Profissional de Segurança Pública, Mediação de Conflitos, Introdução à Libras, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Inteligência Emocional, Princípios do Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Psicologia das Emergências e Desastres da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Apucarana	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Campo Mourão	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Curitiba	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Cascavel	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Foz do Iguaçu	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Francisco Beltrão	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Guarapuava	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva

Medicina Legal Ivaiporã	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Jacarezinho	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Londrina	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Maringá	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Paranaguá	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Paranavai	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Pato Branco	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva

Medicina Legal Ponta Grossa	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Telêmaco Borba	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Toledo	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal Umuarama	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva
Medicina Legal União da Vitória	Perito Oficial da área de Medicina com os cursos de Proteção a Direitos Humanos: Prevenção e Proibição Da Tortura, Investigação de Homicídios 1, Libras para Profissionais de Segurança Pública, Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais, Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, Local de Crime: Isolamento e Preservação - Noções Básicas, Balística Forense Aplicada, Cadeia de Custódia de Vestígios: Noções Básicas, Identificação de Vítimas de Desastres em Massa, Introdução à Genética Forense e Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1 da SEGEN/SENASP/MJSP.	Cadastro de Reserva

100134/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 241/2022-DG

PROTOCOLO: 18.102.164-0 e anexos

1 - ACOLHO as razões do Parecer nº 030/2022-PJ/SR.CAMPOS GERAIS deste DER/PR, com o consequente indeferimento do recurso apresentado pela empresa Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda, em face da conduta da empresa na execução do Contrato nº 227/2018.

2 - MANTENHO a penalidade de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato na época da infringência.

3 - Ao Gabinete para comunicação à empresa e publicação no Diário Oficial do Estado.

4 - À Diretoria de Operações para calcular o valor da multa, efetivar o registro das sanções aplicadas no Cadastro Unificado/Geral de Fornecedores do Estado do Paraná, no Sistema GMS, em atendimento à Ordem de Serviço nº 003/2016 e encaminhamento à Diretoria Administrativo-Financeira para a cobrança da multa.

Em, 18 de abril de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 378/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no **Escritório Regional Centro-Sul - Irati**, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **09/09/2022 a 08/09/2023**.

REPRESENTANTE DO EMPREGADOR	Ângelo Augusto de Oliveira	RG. 3.837.729-9
REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS	Joel Soares	RG. 4.071.895-8

Representante do Empregador Membro Titular

Ângelo Augusto de Oliveira	RG. 3.837.729-9
----------------------------	-----------------

Representante dos Empregados Membro Titular

Joel Soares	RG. 4.071.895-8
-------------	-----------------

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

101891/2022

101793/2022

PORTARIA Nº 379/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	Solicitação
DES IGN AR	André Luiz Bonato, RG. 9.027.842-8	MEMO nº 335/2022 DAF/CA	Como responsável por atividades do setor da Central de Viagens, ficando dispensado o servidor João de Araújo Barreto, RG. 3.584.908-4 devido a sua aposentadoria.	05/09/2022

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

101797/2022

PORTARIA Nº 380/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Thais Volttani Koyama, RG. 8.433.694-7 (Presidente)**, **Jose Victor Andreatta, RG. 12.308.526-4 (Membro)**, **Michelle Hasse Varela de Chaves, RG. 6.073.803-3 (Membro)**, **Dilmar Vieira Silva, RG. 15.928.056-0 (Suplente)**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, exclusiva para fase externa do processo licitatório **Protocolo: 19.349.323-8 – Concorrência nº 038/2022 - DER/DOP**, que tem como objeto - Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento, totalizando 434,46 km de rodovias da Superintendência Regional Norte, denominado como “Lote D”.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

101803/2022

PORTARIA Nº 381/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Thais Volttani Koyama, RG. 8.433.694-7 (Presidente)**, **Jose Victor Andreatta, RG. 12.308.526-4 (Membro)**, **Michelle Hasse Varela de Chaves, RG. 6.073.803-3 (Membro)**, **Dilmar Vieira Silva, RG. 15.928.056-0 (Suplente)**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, exclusiva para fase externa do processo licitatório **Protocolo: 19.349.324-6 – Concorrência nº 039/2022 - DER/DOP**, que tem como objeto - Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento em trechos descontinuos da rodovia estadual PR-092 totalizando 128,42 km em extensão física, da Superintendência Regional Norte, aqui denominado de “Lote E”.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

101806/2022

PORTARIA Nº 382/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Thais Volttani Koyama, RG. 8.433.694-7 (Presidente)**, **Jose Victor Andreatta, RG. 12.308.526-4 (Membro)**, **Michelle Hasse Varela de Chaves, RG. 6.073.803-3 (Membro)**, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, exclusiva para fase externa do processo licitatório **Protocolo: 18.748.362-0 – Concorrência nº 012/2022 - DER/DOP**, que tem como objeto - Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de 17 (dezessete) Obras de Arte Especiais, localizadas na Região do Escritório Regional do Cerne, nas rodovias PR-090, PR-092, PR-151, PR-239, PR-340 e PRC-272.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

101831/2022

PORTARIA Nº 383/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

Excluir o servidor Emerson Mariano da Rocha – RG 8.090.923-3, da Comissão Permanente de Recebimento de materiais e serviços, designado por meio da **Portaria nº 153/2022**.

Designa a **inclusão** do servidor **José Fernando Alves – RG 3.455.836-1**, na Comissão Permanente de Recebimento de materiais e serviços.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

101820/2022

PORTARIA Nº 384/2022-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no **Escritório Regional Caiuá - Paranavaí**, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de **09/09/2022 à 08/09/2023**.

PRESIDENTE	Airton Ferreira de Lima
VICE-PRESIDENTE	Afonso Loreto
SECRETÁRIO(A)	Maurilio Gonçalves da Silva

Representante do Empregador
Membro Titular

Airton Ferreira de Lima RG. 3.329.076-4

Representante do Empregador
Membro Suplente

Jefferson de Oliveira Rapkiewicz RG. 3.484.052-0

Representante dos Empregados
Membro Titular

Afonso Loreto RG. 3.987.272-2

Representante dos Empregados
Membro Suplente

Assis de Souza RG. 3.533.431-9

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

101828/2022

Secretaria do Desenvolvimento
Sustentável e do Turismo

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 057/2022

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo** – SEDEST, nomeado pelo Decreto nº 10.613, de 30 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019;

Considerando o Contrato de Gestão 03/2016, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, e a INVEST PARANÁ.

Considerando a cláusula 7.2 do Contrato de Gestão 03/2016 - “O ESTADO realizará a cada ano de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO uma avaliação global do cumprimento das obrigações deste contrato, por meio de uma comissão composta por representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, e da Casa Civil”.

Considerando as indicações oficiais dos representantes da Casa Civil e

Secretaria de Estado da Fazenda, constantes nos protocolos 19.429.830-7 e 18.870.100-0, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor Ricardo Adriano Serfas, RG nº 4.110.474-0, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.729, de 7 de Abril de 2022, para representar a SEDEST como Responsável Fiscal no contrato de gestão 03/2016.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão para Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão 03/2016, referente ao ano de 2022, com coordenação pela SEDEST:

1 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST

Titular: Ricardo Adriano Serfas, RG: 4.110.474-0 (coordenador);

Suplente: Matheus Bueno Patrício, RG: 10.302.593-1;

2 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Titular: Marcelo Rigoni Reinauer, RG: 4.363.468-2;

3 - Casa Civil

Titular: Luiz Fernandes de Moraes Junior, RG: 4.141.962-8;

Suplente: Jéssica Carvalho Araújo Lessa, RG: 20.928.588-1.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução SEDEST nº 25, de 18 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

101805/2022

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 320, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022,

- Considerando o inciso IV do artigo 137 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007;
- Considerando o Convênio nº 07/2017, com o objetivo de realizar a Gestão Compartilhada do Monumento Natural Salto São João com a Prefeitura Municipal de Prudentópolis, no tocante à gestão do uso público e turismo da referida unidade de conservação;
- Considerando o protocolo nº 18.744.907-3;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Aline Hlatki Perazzolo, RG nº 8.704.650-8, para exercer a função de Gestora do Convênio acima citado.

Art. 2º. Designar a servidora Polyana Silva Pereira, RG nº 9.698.453-7, nomeada pelo Decreto Estadual nº 3.985, de 10 de fevereiro de 2020, para exercer a função de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do Convênio acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

101830/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 321, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022,

- Considerando o contido no protocolo nº 19.153.589-8;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Roberto Fernandes Pinto, RG nº 1.241.185-5, para exercer a função de Diretor de Gestão Territorial-DIGET, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular, Amílcar Cavalcante Cabral, RG nº 1.904.374-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

101954/2022

Portaria nº 11604/2022/OP-GOUT. Prot. 18.302.636-4. Captação superficial. Outorgado(s) DANIEL Palharrim - CPF/CNPJ 367.550.799-87. Ribeirão Sem denominação na base. Paranapanema 2. Coordenadas UTM 7.460.802,36 N 537.994,79 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 50.00 m³/h 02:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Leópolis.

101938/2022

Portaria nº 11606/2022/OD-GOUT. Prot. 19.048.777-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.107.039,00 N 360.893,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 9,00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Honório Serpa.

102073/2022

Portaria nº 11607/2022/OD-GOUT. Prot. 19.134.186-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) AMILTON FREITAS CORREIA - CPF/CNPJ 725.378.099-04. Piquiri. Coordenadas UTM 7.286.959,00 N 299.512,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 4,00 m³/h 05:22 horas/dia 31 dias/mês. Município Ubatã.

102079/2022

Portaria nº 11609/2022/OD-GOUT. Prot. 19.141.148-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) JOAO ANTONIO FLOTE - CPF/CNPJ 329.189.419-72. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.446.963,00 N 365.354,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 3,92 m³/h 01:20 horas/dia 31 dias/mês. Município Alto Paraná.

102080/2022

PARECER NEGATIVO nº 10102/2022/PN-GOUT. Protocolo 19.258.917-7. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de IDEVALTER BORBA - CPF/CNPJ 100.398.569-68. Córrego Cobrinco. Coordenadas UTM 7.414.486,03 N 232.632,40 E. Município Icaraima. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

102082/2022

Portaria nº 11608/2022/OD-GOUT. Prot. 17.979.530-2. Captação superficial. Outorgado(s) Bunge Alimentos - CPF/CNPJ 84.046.101/0284-46. Rio Tibagi. Tibagi. Coordenadas UTM 7.212.461,14 N 592.412,20 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 100,00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria nº 1497/2004-DRH.

102174/2022

Portaria nº 11629/2022/OP-GOUT. Prot. 18.034.919-7. Captação superficial. Outorgado(s) Luiz Donizete Lopes - CPF/CNPJ 365.371.529-68. Ribeirão Caçadeira. Pirapó. Coordenadas UTM 7.435.762,13 N 408.475,30 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 38,08 m³/h 07:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Ângulo.

102181/2022

Portaria nº 11627/2022/OP-GOUT. Prot. 18.908.601-6. Travessia. Outorgado(s) TCE ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ 76.436.146/0001-46. Rio Pirapó. Pirapó. Coordenadas UTM 7.422.465,58 N 408.660,85 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Iguaçu.

101943/2022

Portaria nº 11610/2022/OD-GOUT. Prot. 18.185.424-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Ribeira. Coordenadas UTM 7.215.316,82 N 669.817,64 E. Validade 6 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 24,00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Rio Branco do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 61/2012-DPCA.

102184/2022

Portaria nº 11636/2022/OD-GOUT. Prot. 18.324.449-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) AGROPECUÁRIA GUAPIARA LTDA - CPF/CNPJ 50.945.591/0009-03. Ivaí. Coordenadas UTM 7.245.479,01 N 435.407,99 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 3,00 m³/h 23:19 horas/dia 31 dias/mês. Município Boa Ventura de São Roque.

102185/2022

Portaria nº 11637/2022/OD-GOUT. Prot. 18.345.379-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.195.198,00 N 792.206,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 200,00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Medianeira.

102191/2022

Portaria nº 11632/2022/OP-GOUT. Prot. 18.461.443-0. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) NOSSA SENHORA DE FATIMA ENERGIA LTDA - CPF/CNPJ 12.778.489/0001-06. Rio Ligeiro. Ivaí. Coordenadas UTM 7.383.303,68 N 346.485,55 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Cianorte.

102192/2022

Portaria nº 11642/2022/OP-GOUT. Prot. 18.752.474-1. Captação superficial. Outorgado(s) LUIS GUILHERME BRAGA GIMENEZ - CPF/CNPJ 772.137.009-44. Ribeirão Corvo. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.481.306,00 N 317.483,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 350.00 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Terra Rica.

101939/2022

Portaria nº 11628/2022/OP-GOUT. Prot. 18.937.123-3. Captação superficial. Outorgado(s) César Luis Petri - CPF/CNPJ 007.404.289-00. Rio Marreco. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.268.038,48 N 791.367,39 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 31.60 m³/h 05:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

102035/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - TERRAPLANAGEM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 57929 com validade até 19/09/2024, para Terraplanagem a ser implantada na Endereço: DISTRITO DR. ANTÔNIO PARANHOS Bairro: Cep: 85575000 Município: São Jorge d'Oeste no município de São Jorge d'Oeste/PR.

101850/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA, INTUITO DE MINIMIZAR AS INUNDAÇÕES DECORRENTES, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 57925 com validade até 19/09/2023, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereço: FAZENDA SANTA ELIDE Bairro: Rural Cep: 86300000 Município: Cornélio Procopio no município de Cornélio Procopio/PR.

101849/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HEITOR EDMUNDO OSTERKAMP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 280526 com validade até 20/09/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Lote Rural Nº90/A, do 21º Perímetro da Fazenda Britânia, S/Nº no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

101851/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NILVA MARIA JACOMELLO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 280507 com validade até 19/09/2025, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na GLEBA PATRIMONIO MANDAGUARI, S/N no município de Mandaguari/PR.

101810/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELIANE LEONARCZYCK, a Licença Prévia - LP nº 280484 com validade até 20/09/2024, para Comércio e Serviço - Atividades funerárias e serviços relacionados a ser implantada na Rua XV de Novembro, 710 no município de Ipiranga/PR.

102159/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, a Licença Prévia - LP nº 280311 com validade até 19/09/2024, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada Elisabeth, Lote de terras nº37, s/n no município de Iporã/PR.

101739/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PRODUZA IBIPORA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 280509 com validade até 20/09/2024, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na RUA HEBRON, 85 no município de Ibiaporã/PR.

102120/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDVALDO SOARES, a Licença Prévia - LP nº 280468 com validade até 19/09/2024, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Sítio Boa Esperança - Distrito Campinho, s/n no município de Ibatí/PR.

101827/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CALCÁRIO CALPONTA LTDA., a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 280472 com validade até 20/09/2024, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos a ser implantada na FAZENDA TRÊS BARRAS, S/N no município de Ponta Grossa/PR.

102158/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TN CARGO TRANSPORTES LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 280491-R1 com validade até 20/09/2026, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Estação de tratamento de despejos industriais - ETDI instalada na Estrada Barra Nova, 1500 no município de Apucarana/PR.

102119/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TIAGO FONTANA EIRELI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 26528 com validade até 19/09/2026, para Exploração instalada na Endereço: AV. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL Nº 519 Bairro: JARDIN NOSSA SRA DE FATIMA Cep: 84200000 Município: Jaguariaíva no município de Jaguariaíva/PR.

101848/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WIENFRIED MATTHIAS LEH, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 280529-R2 com validade até 20/09/2028, para Agropecuária - Suinocultura instalada na PR 170, acesso serra do cadeado, s/n no município de Guarapuava/PR.

101874/2022

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00038/2022

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

ABATEDOURO MUNICIPAL DE ITAGUAJE - 76970359/0001-53 - 03431160-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00124058 - 2.413,83 - ADAIR NARZETTI
VEICULOS ME - 90579059-53 - 03431197-8 - ICMS - PAF 6638796-8 - 7.814,60 - ADAO PEREIRA BARBOSA - 820819489-15 - 03431222-2 - ITCMD - PAF 6638552-3 - 5.410,88 - 03431223-0 - ITCMD - PAF 6638560-4 - 5.421,10 - ADELIDES MARIA PERIN - 741477819-34 - 03431129-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00126980 - 6.059,82 - ADEMAR AMERICO CAMOSSATO - 578305769-04 - 03431131-5 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0401/2022 - 5.166,43 - ADEMIR VIEIRA DA SILVA - 630235129-49 - 03431140-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00124322 - 4.158,63 - ADEVLSON VIEGAS - 569063409-30 - 03431205-2 - ICMS - PAF 6638703-8 - 159,17 - ADILSON DE JESUS - 037220499-62 - 03431158-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00124321 - 23.494,77 - ADONAI FERTILIZANTES LTDA - ME - 19343574/0001-90 - 03431163-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00124007 - 1.163,51 - AGAREX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90526609-87 - 03431195-1 - ICMS - GIA 04/2022 - 124.204,01 - 03431196-0 - ICMS - GIA 05/2022 - 57.145,35 - ALDEMAR GALASSI - 752245859-53 - 03431175-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00135982 - 3.623,98 - ALDENIR GOMES - 958662809-49 - 03431176-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00127582 - 5.821,56 - ALIANCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME - 90660500-73 - 03431198-6 - ICMS - PAF 6638809-3 - 2.604,86 - ALTAMIR DA CRUZ - 661578979-53 - 03431135-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00127291 - 4.513,40 - ANDY SCHMIDT - 718306429-87 - 03431134-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00059524 - 41.632,50 - ANTONINHO NEVES BARBOZA - 856974519-20 - 03431152-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00124827 - 6.325,02 - ANTONIO CARLOS DE FREITAS - 088739559-75 - 03431167-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00122089 - 710,27 - ANTONIO PEREIRA BARBOSA NETO - 838294749-20 - 03431219-2 - ITCMD - PAF 6638558-2 - 5.410,88 - 03431220-6 - ITCMD - PAF 6638564-7 - 6.152,75 - ARILTON OLIVEIRA PINHO - 297923209-20 - 03431112-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00124314 - 24.222,38 - ARMANDO LUIZ POLITA - 125831119-49 - 03431132-3 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0396/2022 - 151,19 - ARTHUR FALEIROS DE MOURA - 012776276-06 - 03431161-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00123192 - 1.189,70 - BELARMINO ANTONIO BACCIN - 348426759-34 - 03431121-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00125820 - 6.385,46 - BERNARDO NABOZNY - 061614809-72 - 03431148-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00084257 - 9.749,25 - 03431174-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00084255 - 1.949,85 - CASALI ALUMINIOS LTDA - 06109346/0001-09 - 03431165-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00127357 - 1.156,47 - CEZARAUGUSTO CORAIOLA - 028024699-40 - 03431170-6 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0380/2022 - 5.201,76 - CEZAR KENHITI KASSUYA - 621897869-91 - 03431110-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00092389 - 6.376,65 - COMPENSADOS

RELVA PLAC LTDA - 00060274/0001-76 - 03431116-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00135670 - 37.972,09 - DANIEL JOSE LOURES - 044890749-64 - 03431211-7 - ICMS - PAF 6638749-6 - 636,69 - DARCIR OCTAVIANO BITTENCOURT ROCHA MULLER - 004956029-81 - 03431203-6 - ITCMD - PAF 6638034-3 - 4.806,66 - DELTA MARINE COMERCIO IMPEXPE LOGISTICA NAUTICA LTDA - 04810971/0001-58 - 03431123-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00120940 - 1.237,90 - DENISE DE FATIMA ARAUJO DE ROCCO - 495630929-53 - 03431120-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00138201 - 598,21 - DIONIR CONFORTO COSTA - 510642519-00 - 03431122-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00123299 - 1.189,42 - DIONISIO BATISTA MILANI - 139357639-72 - 03431144-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00135083 - 10.411,76 - DROGARIA MATINHOS EIRELI - 13401494-63 - 03426508-9 - ICMS - AUTOREG 000088789201703 - 1.643,96 - 03426509-7 - ICMS - AUTOREG 000088789201704 - 2.015,19 - 03426510-0 - ICMS - AUTOREG 000088789201705 - 7.348,30 - 03426511-9 - ICMS - AUTOREG 000088789201706 - 3.451,81 - 03426512-7 - ICMS - AUTOREG 000088789201707 - 3.104,66 - 03426513-5 - ICMS - AUTOREG 000088789201708 - 2.769,40 - 03426514-3 - ICMS - AUTOREG 000088789201709 - 5.888,28 - 03426515-1 - ICMS - AUTOREG 000088789201710 - 4.283,21 - 03426516-0 - ICMS - AUTOREG 000088789201711 - 2.415,96 - 03426517-8 - ICMS - AUTOREG 000088789201712 - 13.514,29 - 03426518-6 - ICMS - AUTOREG 000088789201801 - 619,20 - 03426519-4 - ICMS - AUTOREG 000088789201802 - 380,92 - 03426520-8 - ICMS - AUTOREG 000088789201803 - 2.370,40 - 03426521-6 - ICMS - AUTOREG 000088789201804 - 2.659,65 - 03426522-4 - ICMS - AUTOREG 000088789201805 - 4.915,65 - 03426523-2 - ICMS - AUTOREG 000088789201806 - 6.030,55 - 03426524-0 - ICMS - AUTOREG 000088789201807 - 613,47 - 03426525-9 - ICMS - AUTOREG 000088789201812 - 1.590,86 - 03426526-7 - ICMS - AUTOREG 000088789201904 - 1.531,39 - 03426527-5 - ICMS - AUTOREG 000088789201905 - 3.266,98 - 03426528-3 - ICMS - AUTOREG 000088789201906 - 4.405,36 - 03426529-1 - ICMS - AUTOREG 000088789201907 - 6.175,41 - 03426530-5 - ICMS - AUTOREG 000088789201908 - 2.363,40 - 03426531-3 - ICMS - AUTOREG 000088789201909 - 7.837,82 - 03426532-1 - ICMS - AUTOREG 000088789201910 - 9.622,50 - 03426533-0 - ICMS - AUTOREG 000088789201911 - 3.162,46 - 03426534-8 - ICMS - AUTOREG 000088789201912 - 15.881,84 - 03426535-6 - ICMS - AUTOREG 000088789202001 - 5.979,33 - 03426536-4 - ICMS - AUTOREG 000088789202002 - 13.001,48 - 03426537-2 - ICMS - AUTOREG 000088789202003 - 18.313,56 - 03426538-0 - ICMS - AUTOREG 000088789202004 - 945,88 - EDER MAURICIO DA SILVA - 073033269-10 - 03431188-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00138759 - 4.165,47 - EDSON DE OLIVEIRA - 008456629-96 - 03431127-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00120020 - 20.088,86 - 03431179-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00120021 - 5.113,52 - EDSON LUIZ CEALATO - 036014469-10 - 03431214-1 - ICMS - PAF 6638745-3 - 159,18 - EDSON LUIZ KALINOSKI - 999033429-34 - 03431218-4 - ITCMD - PAF 6638461-6 - 3.386,97 - EMERSON SCHIMBOSKI - 786864239-49 - 03431204-4 - ITCMD - PAF 6638582-5 - 1.754,63 - FATIMA EDIL DOS SANTOS SCHULZE - 9035635-87 - 03431199-4 - ICMS - PAF 6638871-9 - 5.209,73 - FERNANDO MARTINS DE SANTANA - 030727769-03 - 03431118-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00127942 - 1.189,70 - FONTES PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA - 81118507/0001-46 - 03431185-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00135527 - 114.205,35 - FRANCISCO DARCI MIERZWA - 523792999-00 - 03431209-5 - ICMS - PAF 6638722-4 - 636,69 - FRANCISCO PUTON - 214280509-49 - 03431143-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00125656 - 50.690,48 - GILBERTO EHLKE SARABIA - 759511429-20 - 03431150-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00128126 - 5.761,20 - HELMEL ZANDER DE LIZ - 032852139-65 - 03431217-6 - ICMS - PAF 6639319-4 - 904,13 - INDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA - 90184290-60 - 03431193-5 - ICMS - PAF 6579898-0 - 8.409.431,57 - IRMA DA SILVA WESTPAL - 749558029-15 - 03431210-9 - ICMS - PAF 6638724-0 - 509,35 - IRMAOS FUSTINONI LTDA - 05054701/0001-27 - 03431113-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00129212 - 1.173,75 - ITAIACOCA S/A - 76166339/0001-24 - 03431149-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00084260 - 289.597,50 - 03431157-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00084256 - 1.930,65 - JOAO ARMANDO HAIDUK - 470169819-91 - 03431212-5 - ICMS - PAF 6639300-3 - 1.420,79 - JOAO CRISTIANO MORO DE BASTOS - 034951899-80 - 03431119-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00138740 - 1.192,84 - JOAO MARCELO CZERSKI - 003915279-08 - 03431117-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00126324 - 19.757,06 - JOAO RODRIGO DANTAS - 276443398-62 - 03431128-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00104965 - 10.422,00 - JORGE ULCHAK - 034735129-82 - 03431162-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00138081 - 6.581,55 - JOSE FERREIRA DE ALMEIDA - 015041189-87 - 03431155-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00086165 - 10.567,43 - 03431159-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00086178 - 10.567,43 - JOSE MAURILIO BORDIM - 616620039-00 - 03431136-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00135141 - 2.466,42 - JOSNEI NUNES DOS SANTOS - 087765079-98 - 03431213-3 - ICMS - PAF 6638700-3 - 127,34 - JUIM DA SILVA MONTEIRO - 200570169-68 - 03431111-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00120939 - 1.237,90 - JULIO AMARAL - 592758479-91 - 03431206-0 - ICMS - PAF 6639307-0 - 516,65 - LIMA MADEIRAS EIRELI - 90807479-31 - 03330479-0 - ICMS - GIA 11/2020 - 81.524,65 - 03431227-3 - ICMS - GIA 01/2021 - 26.545,04 - 03431228-1 - ICMS - GIA 03/2021 - 32.700,72 - LOURENCO PEREIRA BORGES - 326384699-04 - 03431126-9 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0399/2022 - 5.166,43 - LOURIVAL DOS SANTOS - 356662859-04 - 03431173-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00124388 - 6.039,96 - LUCAS ARTHUR DE LIMA DA CRUZ - 107734579-84 - 03431114-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00138061 - 11.964,29 - LUCAS GAUER - 075801409-00 - 03431154-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00125083 - 9.477,23 - LUIS CELSO POSSOBON - 876752269-68 - 03431141-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00120351 - 3.797,09 - LUIZ ANTONIO PEREIRA - 152727109-91 - 03431151-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00067746 - 2.084,40 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 008925799-51 - 03431164-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00124288 - 7.851,96 - LURDES MARTINS - 090466789-89 - 03431166-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00137336 - 9.815,04 - MARCOS RAFAEL DOS SANTOS - 90525671-89 - 03431208-7 - ICMS - PAF 6639355-0 - 5.430,98

- MARFISA TERESINHA VIEIRA BORDIN - 858387999-00 - 03431207-9 - ICMS - PAF 6639311-9 - 1.679,11 - MARGARETH RODA - 007869498-13 - 03431168-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00141271 - 3.516,82 - MARIO SERGIO ZAPATEIRO JUNIOR - 080082689-21 - 03431156-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00128473 - 5.910,64 - MARLENE FATIMA MANICA REVERES - 643487929-68 - 03431216-8 - ICMS - PAF 6639177-9 - 160,60 - MAURICIO DOS SANTOS WOLPE - 325939299-87 - 03431145-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00135360 - 6.710,45 - MAURO GIMENES GONCALVES - 735870369-34 - 03431177-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00125252 - 4.695,01 - MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA - 01609843/0001-52 - 03431109-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00118149 - 25.867,63 - 03431142-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00114837 - 13.227,14 - MUNICIPIO DE SANTO INACIO - 76970375/0001-46 - 03431138-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00126656 - 4.827,66 - NATANAEL PEREIRA LEANDRO - 835526691-91 - 03431183-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00118570 - 9.038,29 - NILDO SOUTO GONCALVES - 904071219-00 - 03431187-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00135187 - 1.258,21 - NIVALDO MATIAS - 655453119-04 - 03431181-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00135494 - 854,05 - OLIVIR MIERZVA - 523813589-00 - 03431215-0 - ICMS - PAF 6639172-8 - 128,48 - OSMAR AZEVEDO XAVES - 030771029-78 - 03431137-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00138875 - 13.091,50 - PAULO CEZAR MAZUR - 027418189-40 - 03431153-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00126330 - 43.671,25 - PAULO JEIHSOON CORDEIRO - 047482919-74 - 03431130-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00137521 - 471,03 - PAULO NEGRELLI - 706216249-34 - 03431201-0 - ITCMD - PAF 6637776-8 - 4.598,33 - PAULO ROBERTO RAAB - 032580139-85 - 03431184-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00135268 - 10.060,36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS E OUTROS - 77398154/0001-08 - 03431172-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00126682 - 23.317,11 - RALFFRE RIBEIRO FERNANDES - 847034079-49 - 03431133-1 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0398/2022 - 5.166,43 - ROBERTO ESPEDITO ARAUJO MARCONDES - 129252609-10 - 03431182-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00127624 - 62.870,69 - RODRIGO ALFREDO GARAIS - 90579461-29 - 03431200-1 - ICMS - PAF 6638957-0 - 7.762,02 - RODRIGO SILVA MOTA OFICINA - 17594251/0001-44 - 03431171-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00124163 - 23.928,59 - ROGERIO BRAZ JORDAO - 006748329-14 - 03431180-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00135981 - 3.623,98 - SERGIO MARIANO SNAK - 021011869-50 - 03431178-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00135834 - 4.698,27 - SILVIO RIPKA - 214351549-91 - 03431221-4 - ICMS - PAF 6639315-1 - 5.554,00 - TAIS HELENA ANDRADE CONCEICAO - 056554469-10 - 03431147-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00118981 - 6.426,81 - 03431169-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00119160 - 8.997,53 - VALDECI ANTONIO RIBEIRO - 075773999-73 - 03431139-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00110965 - 4.997,46 - 03431146-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00110967 - 57.663,00 - 03431186-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00110968 - 242.184,60 - VALDEVINO SIMOES PERICO - 256878169-68 - 03431124-2 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0394/2022 - 2.991,12 - VENETI DE CACIA TONON - 285690599-49 - 03431202-8 - ITCMD - PAF 6637807-1 - 8.274,00 - WILKER MARCEL DE ARAUJO ALEXANDRE - 054955819-54 - 03431125-0 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0381/2022 - 5.201,76 - WILSON ANTONIO TURECK - 311434749-53 - 03431115-3 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0400/2022 - 5.166,43 - ZELIA NASCIMENTO DE CAMPOS - 800723309-10 - 03431108-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00135836 - 6.890,80 .

Curitiba, 18 de setembro de 2022.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

101999/2022

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA 70, de 19 de setembro de 2022

Designa servidor para exercer a função de Gestor do Contrato n.º 126/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, e a empresa Ligga Telecomunicações S.A, CNPJ 04.368.865/0001-66.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso das atribuições legais previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 5 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da AGEPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO PARTOS LUCA LOPES JUNIOR, RG nº 6.272.924-4/PR e CPF nº 024.550.869-41, para exercer a função de Gestor do contrato n.º 126/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e da

Previdência - SEAP, e a empresa Ligga Telecomunicações S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/0001-66, no qual a AGEPAR é participante, nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato, conforme consta no processo de protocolo nº 18.614.211-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba/PR, 19 de setembro de 2022.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Bráulio Cesco Fleury

Diretor-Presidente, em exercício

101847/2022

RESOLUÇÃO 25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o reajuste tarifário relacionado à execução dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cianorte, gerados no Município de Terra Boa, objeto do Contrato de Programa 03/2010.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º, inciso VII, letra "i", item 3; o artigo 3º, 5º, caput e §3º, e o artigo 6º, incisos III, IV e XIII, da Lei Complementar Estadual 222, de 2020, e considerando:

a) o contido no processo administrativo nº 18.809.014-1, que trata do pedido de reajuste dos serviços de recebimento, tratamento e

disposição final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cianorte, gerados no Município de Terra Boa, objeto do Contrato de Programa nº 3/2010, firmado entre o Município de Terra Boa e a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar;

b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme Ata nº 27/2022 – Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no índice de 16,1213% (dezesseis inteiros e um mil, duzentos e treze décimos de milésimo por cento), o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos no aterro sanitário do Município de Cianorte, gerados no Município de Terra Boa, objeto do Contrato de Programa nº 3/2010, firmado entre o Município de Terra Boa e a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, considerando-se a inflação acumulada no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, medida pelo IGP-M, passando o valor por tonelada a ser de R\$ 194,03 (cento e noventa e quatro reais e três centavos).

Parágrafo único. Antes de sua efetiva aplicação e cobrança, o reajuste acima aprovado deverá ser previamente homologado pelo Município de Terra Boa, nos termos do Contrato de Programa 3/2010 e do Convênio firmado entre o Estado do Paraná e referido Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de setembro de 2022

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual nº 7340/2021)

Bráulio Cesco Fleury

Diretor-Presidente, em exercício

102088/2022

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER			
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVAPR			
De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas, as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.			
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Engenhatec Engenharia Ltda	Engenhatec Engenharia Ltda	37.218.933/0001-60	Foz do Iguaçu
Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR		Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente IDR-Paraná	

101957/2022

**Diário OFICIAL**Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

